



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIII n. 7.964

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2011

104 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO	
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS SANTINI	Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA		

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 26/2011

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia nove do mês de junho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 24/2007  
Processo: 03/027174/1999-AI n. 34222-A de 26.02.1999  
Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância  
Recorrida: Distribuidora de Congelados Peixemar Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.293.094-9  
Autuante: Heraldo C. Bojikian  
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 115/2009  
Processo: 11/049892/2008- ALIM n. 15427-E de 09.12.2008  
Recorrente: Aerobrás Combustíveis Ltda. - Corumbá-MS. - IE: 28.295.057-5  
Recorrida: Fazenda Pública Estadual  
Autuante: Antônio Carlos de Mello  
Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri  
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 63/2010)  
Processo: 11/049678/2008-ALIM n. 15438-E de 10.12.2008  
Recorrente: Locatelli Distrib. Petróleo Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.225.656-3  
Recorrida: Fazenda Pública Estadual  
Autuantes: Antônio Carlos de Mello  
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni  
Relator: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

Recurso Voluntário n. 123/2010  
Processo: 11/006716/2010-ALIM n. 18275-E de 09.02.2010  
Recorrente: Irmãos Batistela Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.298.545-0  
Recorrida: Fazenda Pública Estadual  
Autuantes: Antônio Carlos de Mello  
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Campo Grande, 3 de junho de 2011.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 001/2009

PARTES:

- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda/MS, SEFAZ/MS.
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, BRDE.

OBJETO:

O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de duração da Cessão de Uso do veículo por mais 02 (dois) anos a contar de 14 de maio de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2011.

ASSINATURAS: MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO, p/SEFAZ. CARLOS ARETON AZZOLIN OLSON, p/BRDE. SANDRO HEUSER, p/BRDE.

### ATO DECLARATÓRIO/SAT n. 067/2011, DE 2 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos dos processos administrativos de ns. 11/200463/2011, 11/005421/2011, 11/016033/2011, 11/016221/2011,

11/017064/2011, 11/018498/2011 e 11/019195/2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas abaixo especificadas, das Notas Fiscais de Produtor, Série Especial (NFP/SE), pertencentes aos produtores inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE):

Desde	NFP/SE	Produtor (a)	CCE
01.02.2011	6563251 a 6563253	Claudionir Bagolin	28.711.308-6
04.02.2011	6876451 a 6876455	Claudemi Alves de Lima	28.700.968-8
03.03.2011	6036576 a 6036580	Ademir Ricci	28.553.047-0
26.04.2011	7579049 a 7579050	Marco Aurélio Schwingel	28.649.978-9
28.04.2011	7765041	Jorge Ferreira Filho	28.646.869-7
03.05.2011	6837782 a 6837785	José Augusto de Almeida	28.695.733-7
11.05.2011	7146386	Rodrigo Pess	28.725.426-7

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no artigo 1º.

Campo Grande-MS, 2 de junho de 2011.

**JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO**  
Superintendente de Administração Tributária

### RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEPROTUR Nº. 062, DE 31 DE MAIO DE 2011.

*Dispõe sobre a retificação do estoque de animais bovinos e bubalinos declarado nos termos do Decreto nº 13.150, de 14 de abril de 2011, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no uso da competência que lhes confere o art. 13 do Decreto nº 13.150, de 14 de abril de 2011,

#### RESOLVEM:

Art. 1º O produtor rural que, após a entrega da Declaração de Estoque Efetivo de Animais Bovinos e Bubalinos, na forma e prazo estabelecidos no Decreto nº 13.150, de 14 de abril de 2011, constatar incorreção no respectivo estoque declarado, pode efetuar a sua retificação, nos termos desta Resolução, com os benefícios da Lei nº 3.983, de 16 de dezembro de 2010, regulamentada pelo referido Decreto, desde que o faça até 30 de junho de 2011.

Parágrafo único. Em relação aos estabelecimentos pecuários localizados na Região 02 (Pantanal), de que trata o art. 2º, I, b, da Portaria/IAGRO/MS nº 1.421, de 21 de janeiro de 2008, cuja vacinação contra a febre aftosa ocorrerá apenas no mês de novembro de 2011, a retificação de que trata o caput pode ser efetuada até 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º A retificação de que trata o art. 1º deve ser solicitada pelo produtor rural em relação a cada estabelecimento, mediante requerimento, no modelo anexo a esta Resolução, com reconhecimento da assinatura ou firma por tabelião competente, em cartório, a ser protocolado nos escritórios da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), contendo justificativa da retificação e instruído com:

- o comprovante de vacinação (CT-13);
- os documentos relativos à justificativa apresentada para a retificação;
- cópias da Declaração já realizada e dos correspondentes CT-13 e Notas Fiscais;
- os seguintes documentos, conforme o caso:
  - mandato outorgado por instrumento público, no caso de o signatário do re-

querimento ser representante do produtor rural;

b) cópia do contrato social ou de outro documento pelo qual o signatário do requerimento esteja habilitado a representar o produtor rural, no caso de pessoa jurídica.

§ 1º O escritório da IAGRO deve, sucessivamente e observado o disposto no § 2º, quando for o caso:

I - conferir o requerimento e os documentos que o instruem e, achando-o conforme, recepcioná-lo, mediante protocolo, ou, sendo o caso, orientar o produtor rural a complementar as informações ou documentos e a reapresentar o requerimento para protocolização;

II - registrar as informações no sistema informatizado único e emitir o documento denominado "Movimentação dos Quantitativos de Rebanhos de Animais Bovinos e Bubalinos", conforme modelo constante no Anexo II ao Decreto nº 13.150, de 2011, em duas vias, apresentando-as ao produtor ou ao seu representante, para conferência e assinatura;

III - fornecer ao produtor uma via do documento referido no inciso II, devidamente protocolada, e encaminhar a outra via, instruída com os documentos apresentados pelo produtor, inclusive o requerimento, para digitalização.

§ 2º O reconhecimento, por tabelião competente, da assinatura ou firma no requerimento, pode ser substituído por conferência da assinatura pelo servidor público da IAGRO que recepcionar o requerimento e respectivos anexos, mediante:

I - conferência da semelhança com assinatura constante do documento de identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento oficial que contenha foto no seu original, inclusive no caso de representante habilitado no contrato social, quando for o caso;

II - conferida a assinatura e considerada semelhante, o servidor público deve:

a) certificar a conferência no requerimento, da seguinte forma, por anotação ou carimbo, seguida da data, carimbo de identificação funcional e assinatura: "Certifico ter conferido a assinatura constante deste documento em confronto com o documento cuja cópia anexo e a considerado semelhante";

b) reter cópia do documento com base no qual efetuou a conferência e juntá-la ao requerimento.

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 31 de maio de 2011.

MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO  
Secretário de Estado de Fazenda.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

ANEXO À RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEPROTUR Nº. 062, DE 31 DE MAIO DE 2011.

**REQUERIMENTO DE RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ESTOQUE EFETIVO DE ANIMAIS BOVINOS E BUBALINOS**  
ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- IAGRO

(nome do produtor), (estado civil), (profissão), inscrição estadual (informar número), (nome da fazenda), (município), inscrito no CPF/MF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado à (informar endereço completo), vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria comunicar que (expor aqui as razões que o levam a formular o pedido).

Em face do comunicado, requer a retificação do quantitativo de rebanho (bovino ou bubalino), informado na declaração de estoque do produtor já realizada, conforme cópia anexa, instruída com cópias dos correspondentes CT-13 e Notas Fiscais:

ESTOQUE EFETIVAMENTE EXISTENTE NO ESTABELECIMENTO, CONSIDERADA A RETIFICAÇÃO:

IDADE (ERA) POR FAIXA ETÁRIA	BOVINOS		BUBALINOS	
	FÊMEAS	MACHOS	FÊMEAS	MACHOS
MENOS DE 1 ANO				
DE 1 A 2 ANOS				
DE 2 A 3 ANOS				
ACIMA DE 3 ANOS				

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente  
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materiadae@agiosul.ms.gov.br](mailto:materiadae@agiosul.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

**SUMÁRIO**

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	37
Boletim de Pessoal.....	30
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	79
Poder Legislativo .....	84
Municípios.....	86
Publicações a Pedido.....	100

TOTAL.....				
------------	--	--	--	--

Nestes termos, pede deferimento.

Localidade, dia, mês e ano.

(seu nome - assinie acima)  
Requerente

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do quinto (05) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do Auto de Lançamento de Imposição de Multa - ALIM, série M ou querendo, apresentar impugnação no mesmo prazo, ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasmamento Legal: Arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e", 48, III, da Lei Estadual 2.315, de 25.10.2001.

MAXIMMUS COMÉRCIO, IMP E EXPORTADORA LTDA  
RUA MANOEL CAVASSA N.º 1239 B - PORTO GERAL - CORUMBÁ - MS  
Auto de Lançamento e Imposição de Multa-ALIM 21611 Série"E" de 17/05/2011

AKRAM SALLEH - CPF: 713.704.631-20  
RUA AMÉRICA N.º 1641 - CENTRO - CORUMBÁ - MS  
Auto de Lançamento e Imposição de Multa-ALIM 21611 Série"E" de 17/05/2011

NIBAL SALLEH - CPF: 000.631.471-65  
RUA AMÉRICA N.º 1641 - CENTRO - CORUMBÁ - MS  
Auto de Lançamento e Imposição de Multa-ALIM 21611 Série"E" de 17/05/2011

Órgão Preparador Regional - OPR15  
Rua Quinze de Novembro, 32 - Centro-Corumbá-MS  
Horário De Funcionamento:  
De 07:30 as 11:30 horas e de 13:30 as 17:30 horas  
Telefone: (067) 3234 - 4700

Luiz Carlos Pereira da Costa  
Matr. 030.237-6  
Chefe da Agência Fazendária

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 17325 de 18/10/2010**  
**Processo: 29/038465/2010**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE Austrílio Capilé Castro, Nova Andradina/MS, CNPJ/MF N.15.487.820/0001-27 - CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Estadual 12.531 de 03 de abril de 2008.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de aparelhos de ares condicionados para salas de aula da unidade escolar.

**Valor/Programa de Trabalho:** R\$ 45.000,00, em parcela única, PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - CONV. 017325, Natureza da Despesa 44.50.41.03, Item 44103, Fonte 0250000000, Empenho n. 2011 NE 02407 de 31/05/2011.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011

**Assinatura:** 02/06/2011

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

**JORGINA ESQUIVEL CARVALHO - CPF/MF n. 390.258.101-87**

Presidente da APM da EE Austrílio Capilé Castro, Nova Andradina/MS - CONVENENTE

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 18246 de 05/05/2011**

**Processo: 29/030359/2010**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de Caracol/MS, CNPJ/MF N.03.217.924/0001-32, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de veículo tipo VAN para transporte escolar de alunos que residem na zona rural do município de Caracol/MS

**Valor/Programa de Trabalho:** R\$85.000,00, em parcela única, assim distribuídos: 01 - CONCEDENTE - R\$ 75.000,00, PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - CONV. 018246, Natureza da Despesa 44.40.41.02, Item 44102, Fonte 0250000000, Empenho n. 2011 NE 02273 de 20/05/2011.

02 - CONVENENTE - R\$ 10.000,00 - A título de contrapartida

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011

**Assinatura:** 02/06/2011

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

**MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS - CPF/MF n.904.257.661-87**

Prefeita Municipal de Caracol/MS - CONVENENTE

**Extrato de Termo Aditivo n. 01 ao Termo de Cooperação Mútua sob n. cadastral 17790 de 28/02/2011**

**Processo: 29/001922/2011**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada SED/MS e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ n. 03.015.475/0001-40 denominada SEJUSP/MS, com a intervenção da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO- AGEPEM/MS, CNPJ n. 03.983.632/0001-00 denominada AGEPEM/MS.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007.

**Objeto:** alterar as cláusulas terceira, sexta e oitava do Termo de Cooperação Mútua sob n. Cadastral 17790 de 28/02/2011

**Valor/Programa de Trabalho:** 188.750,00 em única parcela, PT: 12.361.0021.2712.0000, fonte de recursos 0108, PI CONV.017790, Natureza da Despesa 33.90.39.20, item 33920, Nota de Crédito n. 00095 de 31/05/2011

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/09/2011

**Assinatura:** 03 /06/2011

**ANDRÉ PUCCINELLI - CPF/MF n. 005.983.059/04**

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - CPF/MF n. 390.304.151-34**  
DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI - CPF/MF n. 179.756.207-00**  
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS

**Extrato da Apostila da Senhora Secretária de Estado de Educação ao Convênio sob n. Cadastral 18002 de 23/03/2011 com a APM da EE Maria Leite, Corumbá/MS**

Processo: 29/006680/2011

**Objeto: reprogramação do orçamento do recurso previsto no termo original. Valor/Programa de Trabalho:** o valor de R\$ 147.611,91 previsto no termo original fica por conta do PT: 12.361.0021.2712.0000, PI: CONV.018002, Fonte 0180000000, ND 33.50.41.06 e item 34106, Nota de Empenho n. 2011NE02384 de 31/05/2011;  
**Assinatura: 03/06/2011**

**Extrato da Apostila da Senhora Secretária de Estado de Educação ao Convênio sob n. Cadastral 18060 de 29/03/2011 com a Associação de Pais e Mestres da EE Rotary Dr. Nelson Araújo, Dourados/MS**

Processo: 29/002615/2011

**Objeto: reprogramação do orçamento do recurso previsto no termo original. Valor/Programa de Trabalho:** o valor de R\$ 148.655,00 previsto no termo original fica por conta do PT: 12.361.0021.2712.0000, PI: CONV.018002, Fonte 0180000000, ND 33.50.41.06 e item 34106, Nota de Empenho n. 2011NE02385 de 31/05/2011;  
**Assinatura: 03/06/2011**

**RESOLUÇÃO/SED n. 2.446**, de 2 de junho de 2011.

*Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – MS, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques, com sede no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.*

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 9090, de 15 de maio de 2009, a Deliberação CEE/MS n. 9160, de 11 de novembro de 2009, a Resolução/SED n. 2.284, de 26 de novembro de 2009, e o Processo n. 29/022004/2011, resolve:

Art.1.ª Autorizar o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA I – MS, nas etapas do ensino fundamental e ensino médio, na Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques, com sede no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 2.ª Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS**, 2 de junho de 2011.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO/SED n. 2.447**, de 2 de junho de 2011.

*Credencia e autoriza o funcionamento do ensino médio na Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques, com sede no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.*

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 9394, de 20 de dezembro de 1996, a Proposta de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e o Processo n. 29/022010/2011, resolve:

Art.1.ª Credenciar a Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques, com sede no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, para oferecer a Educação Básica.

Art. 2.ª Autorizar o funcionamento do ensino médio na referida unidade escolar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do ano de 2011.

Art. 3.ª Aprovar a Matriz Curricular do ensino médio, na unidade escolar supracitada, a ser operacionalizada a partir do ano letivo de 2011.

Art. 4.ª Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS**, 2 de junho de 2011.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO/SED n. 2.448**, de 2 de junho de 2011.

*Aprova as alterações no Programa Ensino Médio Inovador de unidades escolares da Rede Estadual de Ensino/MS e dá outras providências.*

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1.ª Aprovar as alterações no Programa Ensino Médio Inovador, implantado em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e aprovado por meio da Resolução/SED n. 2.335, de 29 de março de 2010.

Art.2.ª Em relação às Línguas Estrangeiras Modernas Inglês e Espanhol, ambas passam a ser de frequência obrigatória para o estudante no 1º (primeiro) e 2º (segundo) ano.

Art.3.ª Em relação ao 3º (terceiro) ano, caberá à comunidade escolar definir qual a Língua Estrangeira Moderna de frequência obrigatória e a de frequência optativa para o estudante.

Art.4.ª Quando a definição da Língua Estrangeira Moderna de frequência obrigatória pelo estudante recair sobre a Língua Estrangeira Moderna Inglês, a outra a ser oferecida será a Língua Estrangeira Moderna Espanhol, ou vice-versa.

Art.5.ª O estudante que decidir por não cursar a Língua Estrangeira Moderna de frequência optativa no 3º (terceiro) ano, cumpre apenas 45 h/a semanais, que corresponde a um total de 1800 (mil e oitocentas) h/a e 1.434 (mil quatrocentas e trinta e quatro) horas anuais.

Art.6.ª A turma para cursar a Língua Estrangeira Moderna de frequência optativa deverá ser constituída com um mínimo de 25 (vinte e cinco) estudantes.

Parágrafo único. Quando do não cumprimento do estabelecido no *caput*, a Língua Estrangeira Moderna de frequência optativa não será oferecida.

Art.7.ª Como expressão dos resultados das avaliações do rendimento escolar, com exceção dos Exames Finais, é adotado o sistema de pontos na escala de zero a oito nas disciplinas identificadas com o elemento diferenciador I.

Art. 8.ª No 3º ano, fica implantado o Curso Estadual Preparatório para o Ingresso na Educação Superior - CIES, integrado ao ensino médio, de frequência obrigatória para o estudante, com as seguintes disciplinas e cargas horárias semanais:

I – Língua Portuguesa II – 02 h/a;  
II – Literatura II – 01 h/a;  
III – Física II – 02 h/a;  
IV – Química II – 02 h/a;  
V – Biologia II – 02 h/a;  
VI – Matemática II – 04 h/a;  
VII – História II – 02 h/a;  
VIII – Geografia II – 02 h/a;  
VIII – Língua Estrangeira Moderna II – 01 h/a;  
VIII – Redação – 02 h/a.

Art.9.ª Em relação às disciplinas citadas no art. 8.ª desta Resolução:

I – a duração da hora-aula é de 45 (quarenta e cinco) minutos;  
II – o registro e controle da frequência e dos conteúdos ministrados devem ser efetuados em diário de classe, conforme data e horário da efetivação;  
III – a frequência será considerada quando do cômputo final das faltas, observada a carga horária total resultante da somatória das cargas horárias de todas as disciplinas que compõem o ano cursado;  
IV- são passíveis de avaliação, realizada por meio de simulados bimestrais.

§ 1º Os resultados obtidos nos simulados bimestrais serão de até 2,0 (dois) pontos, exceção feita à Língua Portuguesa II e Redação, que serão de até 1,0 (um) ponto cada.

§ 2º Os resultados obtidos nos simulados serão acrescidos às médias bimestrais obtidas nas disciplinas identificadas com o elemento diferenciador I.

§ 3º Para o cumprimento do estabelecido no parágrafo anterior, cada professor do CIES deve repassar, bimestralmente, por meio de cartões, os resultados do simulado da sua disciplina para o professor da mesma disciplina identificada sob o elemento diferenciador I, que concluirá a média bimestral.

§ 4º Os resultados dos simulados bimestrais da disciplina de Língua Portuguesa II e de Redação são considerados para a conclusão da média bimestral da disciplina Língua Portuguesa I.

Art. 10 Como expressão dos resultados das avaliações do rendimento escolar nas disciplinas de Artes, Educação Física, Sociologia, Filosofia, Produções Interativas e Atividades Optativas é adotado o sistema de pontos na escala de zero a dez.

Art.11 As disciplinas denominadas Atividades Optativas passam a:

I – ter a duração anual;  
II – ser passíveis dos critérios de aprovação ou retenção.

Art.12 O quantitativo mínimo de estudantes para a constituição de turma para o oferecimento de uma Atividade Optativa deve ser de 25 (vinte e cinco) alunos.

§ 1º Quando o quantitativo de estudantes de turma estiver aquém do mínimo estabelecido no *caput*, esta não será constituída.

§ 2º Na ocorrência do previsto no parágrafo anterior, cabe à unidade escolar, junto aos seus estudantes, proceder à escolha de outra Atividade Optativa, cujo quantitativo de estudantes, para a sua constituição da turma, seja o mínimo previsto no *caput*.

Art.13 No segundo ano, os estudantes poderão optar em cursar, nos municípios onde houver o profissional licenciado e com curso de Instrutor e Examinador de Trânsito, a Atividade Optativa de Formação Teórico -Técnica do processo de Habilitação de Condutores de veículos automotores.

§ 1º A Atividade Optativa referida no *caput* com equivalência ao curso de Formação de Condutor Teórico-Técnico habilita o estudante, depois de completado os 18 anos de idade, a realizar exame teórico para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

§ 2º Essa Atividade Optativa, desenvolvida em parceria com o Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, atende à Política Estadual de Educação para o Trânsito, ficando o estudante obrigado a cursá-la, também, durante o terceiro ano como complementação da carga horária mínima exigida para emissão do certificado junto ao órgão de trânsito.

Art.14 Em relação aos estudos de adaptação o estudante estará:

I – dispensado das adaptações bimestrais das disciplinas que compõem o Curso Preparatório para Ingresso na Educação Superior – CIES;  
II – dispensado das adaptações anuais e bimestrais das disciplinas Atividades Optativas e Produções Interativas;  
III – dispensado das adaptações anuais da Língua Estrangeira Moderna de frequência obrigatória, independente da cursada na escola de origem;  
IV – obrigado a cumprir adaptações bimestrais de Língua Estrangeira Moderna de frequência obrigatória, desde que esta seja diferente da escola de origem.

Art. 15 Fica aprovada a Matriz Curricular de que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 16 Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Políticas de Educação/SUPED/Secretaria de Estado de Educação/SED.

Art. 18 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS**, 2 de junho de 2011.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**Anexo da Resolução/SED n. 2.448**, de 2 de junho de 2011.

Áreas de conhecimento	Disciplinas	1º ano	2º ano	3º ano
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa - I	02	02	03
	Língua Portuguesa - II	-	-	02
	Literatura - I	02	02	02
	Literatura - II	-	-	01
	Artes	01	01	01
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Educação Física	01	01	01
	Física - I	03	03	02
	Física - II	-	-	02
	Química - I	03	04	02
	Química - II	-	-	02
	Biologia - I	03	03	02
	Biologia - II	-	-	02
	Matemática - I	03	04	03
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Matemática - II	-	-	04
	História - I	02	02	02
	História - II	-	-	02
	Geografia - I	02	02	02
	Geografia - II	-	-	02
Atividade Optativa	Sociologia	01	01	01
	Filosofia	01	01	01
	Atividade Optativa I	02	02	02
	Atividade Optativa II	02	02	-
	Atividade Optativa III	02	02	-
	Atividade Optativa IV	02	02	-
	Atividade Optativa V	02	02	-
	Atividade Optativa VI	02	-	-
	Língua Estrangeira Moderna Inglês I	02	02	01
	Língua Estrangeira Moderna Espanhol I	02	02	01
Língua Estrangeira Moderna - II		-	-	01
Produções Interativas	01	01	-	
Redação	-	-	02	
Totais de Cargas Horárias	Semanal: h/a	41	41	26
	Semanal: h/a do	-	-	20
	Anual: h/a	1.640	1.640	1.040
	Anual: h/a CIES	-	-	800
	Total: horas	1.367	1.367	867
	Total: horas/CIES	-	-	600
Total em horas	1.367	1.367	1.467	

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7863, DIA 10 DE JANEIRO DE 2011, PÁG. 4.**

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2009 Nº Cadastral 0041/2009-SES**

Processo nº

**27/002.780/2007**

Partes:

**O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MW TELEINFORMÁTICA LTDA.**

**ONDE SE LÊ:**

Do Prazo: 5/1/2011 a 4/6/2011

**LEIA-SE:**

Do Prazo: 5/1/2011 a 4/7/2011

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DA NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001387/2011 NE: 2370 Data: 19MAI2011

FAVORECIDO: HOUSETECH INFORMATICA LTDA  
PT: 0281080041 FONTE: 10302001126720000 ND: 0281080041  
PI: 456,10 VALOR: 456,10 Obj: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001387/2011 NE: 2371 Data: 19MAI2011  
FAVORECIDO: ZILLOTTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030  
PI: CONVJ000126 VALOR: 505,00 Obj: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001369/2011 NE: 2372 Data: 19MAI2011  
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA  
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030  
PI: CONV.010262 VALOR: 42.588,00 Obj: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001369/2011 NE: 2373 Data: 19MAI2011  
FAVORECIDO: ESPECIALISTA PRODS PARA LABORATORIO LTDA  
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030  
PI: CONV.010262 VALOR: 47.160,00 Obj: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001369/2011 NE: 2374 Data: 19MAI2011  
FAVORECIDO: DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR ME  
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030  
PI: CONV.010262 VALOR: 165.696,00 Obj: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001369/2011 NE: 2375 Data: 19MAI2011  
FAVORECIDO: MEDIVAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030  
PI: CONV.010262 VALOR: 5.695,00 Obj: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001369/2011 NE: 2376 Data: 19MAI2011  
FAVORECIDO: BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA  
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030  
PI: CONV.010262 VALOR: 12.452,76 Obj: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001506/2011 NE: 2377 Data: 19MAI2011  
FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A  
PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339030  
PI: CONV.000149 VALOR: 500,00 Obj: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001506/2011 NE: 2378 Data: 19MAI2011  
FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A  
PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 449052  
PI: CONV.000149 VALOR: 350,00 Obj: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001491/2011 NE: 2379 Data: 19MAI2011  
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO  
PT: 10422001026850000 FONTE: 0281080154 ND: 339039  
PI: CONV.015139 VALOR: 1.000,00 Obj: FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso  
PROCESSO: 27/001417/2011 NE: 2380 Data: 19MAI2011  
FAVORECIDO: SLOGAN PUBLICIDADE LTDA  
PT: 1030100826610000 FONTE: 0281080073 ND: 339030  
PI: CONV.000070 VALOR: 16.217,24 Obj: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/002765/2007 NE: 2381 Data: 19MAI2011  
FAVORECIDO: NETSOLAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
PI: GESTAOFESA VALOR: 799.975,54 Obj: REFORCO NE 852/11.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/001495/2011 NE: 2382 Data: 19MAI2011  
FAVORECIDO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MS  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339047  
PI: GESTAOFESA VALOR: 57,00 Obj: TAXAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso  
PROCESSO: 27/001237/2011 NE: 2383 Data: 19MAI2011  
FAVORECIDO: CHIESI FARMACEUTICA LTDA  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032  
PI: CONV.013925 VALOR: 3.299,40 Obj: MEDICAMENTOS MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso  
PROCESSO: 27/001037/2011 NE: 2384 Data: 19MAI2011  
FAVORECIDO: GIROTO & SANTOS LTDA ME  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091  
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.140,00 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/001570/2011 NE: 2385 Data: 19MAI2011  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334141  
PI: CONVE000126 VALOR: 111.047,64 Obj: TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS-FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
PROCESSO: 27/001503/2011 NE: 2386 Data: 19MAI2011  
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO  
PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 319016  
PI: CONV.000149 VALOR: 1.104,00 Obj: HORA/AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações PROCESSO: 27/003236/2010 NE: 2387 Data: 19MAI2011 FAVORECIDO: RELACAO DE BOLSA AUXILIO PT: 10364001026680000 FONTE: 0281999801 ND: PI: CONV.017268 VALOR: 72.000,00 Obj: BOLSA DE ESTUDO	PROCESSO: 27/001533/2011 NE: 2404 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 16,20 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso PROCESSO: 27/000682/2011 NE: 2388 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: FRANCO & FILHOS LTDA ME PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 9.000,00 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/001504/2011 NE: 2405 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 599,40 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso PROCESSO: 27/001313/2011 NE: 2389 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 2.924,00 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/001362/2011 NE: 2406 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030 PI: CONV.010262 VALOR: 199,00 Obj: MATERIAL HOSPITALAR
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso PROCESSO: 27/001028/2011 NE: 2390 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: L.C.NUTRICIONAL LTDA-ME PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 3.870,00 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/001362/2011 NE: 2407 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: NEVE INDUST. E COM.DE PRODUTOS CIRURGICOS PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030 PI: CONV.010262 VALOR: 116,74 Obj: MATERIAL HOSPITALAR
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso PROCESSO: 27/001028/2011 NE: 2391 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.044,33 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/001449/2011 NE: 2408 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339030 PI: CONV.000149 VALOR: 50,05 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso PROCESSO: 27/000882/2011 NE: 2392 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.085,84 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/001449/2011 NE: 2409 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339030 PI: CONV.000149 VALOR: 371,00 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso PROCESSO: 27/000882/2011 NE: 2393 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES. PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 329,28 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/001449/2011 NE: 2410 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LT PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339030 PI: CONV.000149 VALOR: 252,00 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso PROCESSO: 27/001314/2011 NE: 2394 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: RESPIRARE EQUIP RESPIRATORIOS LTDA-ME. PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 5.886,00 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/001527/2011 NE: 2411 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME PT: 10301000826610000 FONTE: 0281080134 ND: 339033 PI: CONV.011961 VALOR: 1.454,00 Obj: PASSAGENS PARA O PAIS
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso PROCESSO: 27/001414/2011 NE: 2395 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 262,80 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/001518/2011 NE: 2412 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME PT: 10301000826610000 FONTE: 0281080152 ND: 339033 PI: CONV.014294 VALOR: 5.000,00 Obj: PASSAGENS PARA O PAIS
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso PROCESSO: 27/000793/2011 NE: 2396 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 817,80 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso PROCESSO: 27/001312/2011 NE: 2413 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: ZETA VISION COM. DE PROD. OPTICOS LTDA PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 6.618,00 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso PROCESSO: 27/001270/2011 NE: 2398 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES. PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 421,20 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso PROCESSO: 27/000908/2011 NE: 2414 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: DINAMIC PHARMA GROUP INC PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 6.600,00 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/001532/2011 NE: 2399 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 816,84 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso PROCESSO: 27/001311/2011 NE: 2415 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: CELULA DIAGNOSTICOS CITOLOGICOS LTDA PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 2.500,00 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/001532/2011 NE: 2400 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 810,00 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso PROCESSO: 27/000859/2011 NE: 2416 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 995,20 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/001539/2011 NE: 2401 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 342,00 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações PROCESSO: 27/001581/2010 NE: 2418 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: GESTAO PLENA PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334141 PI: CONV000126 VALOR: 88.838,14 Obj: TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS-FUNDO A FUNDO
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/001419/2011 NE: 2402 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 3.434,40 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações PROCESSO: 27/001574/2010 NE: 2419 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: GESTAO PLENA PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334141 PI: CONVE000126 VALOR: 1.817.167,89 Obj: TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS-FUNDO A FUNDO
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/001530/2011 NE: 2403 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A. PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 358,80 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT	EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 PROCESSO: 27/000256/2011 NE: 2420 Data: 20MAI2011 FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339033
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária) Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04	

PI: PAVSVALOR: 4.313,39 Obj:ANULACAO DE SALDO DA 2011NE00865.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001574/2010 NE: 2421 Data: 20MAI2011  
 FAVORECIDO: GESTAO PLENA  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334141  
 PI: CONVE000126 VALOR: 520.190,48 Obj:TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS-FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 23, incs I ou II, Alínea "C".  
 Conforme o caso  
 PROCESSO: 27/003685/2010 NE: 2011NE02422 Data: 20MAI2011  
 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030  
 PI: GESTAOFESA VALOR: 18.333,33 Obj: REFORCO NE 77/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II  
 Dec. Est. nºs 9.631/99 e 11.870/05  
 Dec. Est. nº 10.345/01 (cartão corporativo)  
 PROCESSO: 27/000064/2011 NE: 2423 Data: 20MAI2011  
 FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO  
 PT: 10301001126710000 FONTE: 0281080087 ND: 339014  
 PI: CONV.000148 VALOR: 2.000,00 Obj: DIARIAS NO PAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/000362/2011 NE: 2424 Data: 20MAI2011  
 FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032  
 PI: CONV.013925 VALOR: 316,74 Obj:ANULACAO SALDO EMPENHO 2011NE1928

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 23, incs I ou II, Alínea "C".  
 Conforme o caso  
 PROCESSO: 27/003685/2010 NE: 2425 Data: 20MAI2011  
 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030  
 PI: GESTAOFESA VALOR: 1.000,00 Obj:MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 23, incs I ou II, Alínea "C".  
 Conforme o caso  
 PROCESSO: 27/003685/2010 NE: 2426 Data: 20MAI2011  
 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030  
 PI: GESTAOFESA VALOR: 2.000,00 Obj:COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei. Fed. Nº 8.142/00  
 Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001565/2011 NE: 2427 Data: 20MAI2011  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334141  
 PI: CONVE000126 VALOR: 78.780,97 Obj: ANULACAO TOTAL 2011NL2318

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III  
 PROCESSO: 27/001189/2011 NE: 2428 Data: 20MAI2011  
 FAVORECIDO: CLIN.DR.CELSO BATISTA TABOSA & ASSOC.SS L  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 2.100,00 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001621/2011 NE: 2429 Data: 20MAI2011  
 FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 19.433,97 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
 PROCESSO: 27/001089/2011 NE: 2430 Data: 20MAI2011  
 FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 5.878,00 Obj: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98  
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08  
 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001584/2011 NE: 2431 Data: 20MAI2011  
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/MARIA DO ROZARIO CUNHA  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
 PI: GESTAOFESA VALOR: 2.000,00 Obj: SUPRIMENTO DE FUNDOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98  
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08  
 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001585/2011 NE: 2432 Data: 20MAI2011  
 FAVORECIDO: MS/SES/SF MAURICIO AMARAL DALLA NORA  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
 PI: GESTAOFESA VALOR: 2.700,00 Obj: SUPRIMENTO DE FUNDOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98  
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08  
 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001586/2011 NE: 2433 Data: 20MAI2011  
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/ROBERTO BRANDAO DE SOUZA NETO  
 PT: 10364001026680000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
 PI: COEES VALOR: 2.700,00 Obj: SUPRIMENTO DE FUNDOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei. Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04  
 Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08  
 PROCESSO: 27/001576/2011 NE: 2434 Data: 20MAI2011  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334141  
 PI: CONVE000126 VALOR: 78.780,97 N Obj: REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02  
 Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
 PROCESSO: 27/001556/2011 NE: 2435 Data: 20MAI2011  
 FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339033  
 PI: CONVA000126 VALOR: 20.000,00 Obj: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
 PROCESSO: 27/001315/2011 NE: 2436 Data: 20MAI2011  
 FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 5.731,60 Obj: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,  
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,  
 Dec. Est. Nº 11.676/04.  
 PROCESSO: 27/001397/2011 NE: 2437 Data: 23MAI2011  
 FAVORECIDO: GR PLUS COMERCIAL TECNICA LTDA. ME  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 2.630,00 Obj: AQUISIÇÃO MAT. HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/001040/2010 NE: 2438 Data: 23MAI2011  
 FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339092  
 PI: CONVA000131 VALOR: 2.398,68 Obj: DESPESA COM PGTO DE EXERCICIO ANTERIOR/2010.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações  
 PROCESSO: 27/000156/2010 NE: 2439 Data: 23MAI2011  
 FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339092  
 PI: CONVA000131 VALOR: 7.428,32 Obj: DESPESA COM PGTO DE EXERCICIO ANTERIOR/2010.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/000435/2010 NE: 2440 Data: 23MAI2011  
 FAVORECIDO: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA  
 PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030  
 PI: CONVJ000126 VALOR: 398,56 Obj: ANULACAO PARCIAL DE SALDO DA NE 2096/11.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/000905/2011 NE: 2441 Data: 23MAI2011  
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT  
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 0,10 Obj: ANULACAO PARCIAL DE SALDO DA NE 1707/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
 PROCESSO: 27/001111/2010 NE: 2442 Data: 23MAI2011  
 FAVORECIDO: NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIARIA L  
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039  
 PI: GESTAOFESA VALOR: 32.500,00 Obj: REFORCO NE 508/11.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01  
 PROCESSO: 27/000226/2011 NE: 2443 Data: 23MAI2011  
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN  
 PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080132 ND: 339036  
 PI: PORT37ETSUS VALOR: 2.568,00 Obj: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2011NE00258.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01  
 PROCESSO: 27/000237/2011 NE: 2444 Data: 23MAI2011  
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO  
 PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080132 ND: 319016  
 PI: PORT37ETSUS VALOR: 9.409,60 Obj: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2011NE00209.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
 PROCESSO: 27/001523/2011 NE: 2445 Data: 23MAI2011  
 FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339033  
 PI: CONVA000126 VALOR: 20.800,00 Obj: AQUISIÇÃO PASSAGEM AÉREA

CAMPO GRANDE- MS, 03 DE JUNHO DE 2011.  
 BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
 ORDENADORA DE DESPESAS/SES/MS

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**PROCESSO Nº: 31/001.338/2007**  
**CONVÊNIO Nº 0001-CI/2007/0017**

### PARTES:

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO, CNPJ Nº 00.352.294/0001-10 e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ Nº 03.015.475/0001-40 – Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ Nº 03.227.696/0001-81.  
**RECURSOS:** Conforme Alínea "b", do item 8.1 da Cláusula Oitava do presente instrumento foi aplicada cominação/multa no valor de R\$ 10.010,00 (Dez mil e dez reais) referente aos meses de abril e maio/2011, devido a não complementação do efetivo previsto na Seção de Bombeiros do Aeroporto Internacional de Corumbá-MS.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO DO CONTRATO.

CONTRATO: 01/2011.  
 PROCESSO: 21/010.502/2011.  
 CONTRATANTE: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.  
 CONTRATADA: Gilmar Toniolli (América Empreendimentos Imobiliários).  
 OBJETO: Reratificação do contrato de prestação de serviços de Locação - Regional de Dourados.  
 AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

VALOR: R\$ 21.600,00  
 LOCAL DA ASSINATURA: Campo Grande MS.  
 ASSINAM: Contratante: Sergio Maia Miranda.  
 Contratada: Gilmar Toniolli - América  
 Empreendimentos Imobiliários.  
 FISCAL DE CONTRATO: art. 67 da Lei 8666/93 Nilton Pinto Rodrigues.

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA						
A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS – INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 6.907, de 21/07/2009, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data.						
EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220						
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO						
Servidor / Cargo	Matrícula/ CPF	Data Viagem	Quant. Diárias	Valor	Destino	Meio de Transp.
Nilton Pinto Rodrigues/ DGA3	8616001/ 28537181153	06/06/11 07/06/11	1,5	293,87	Campo Grande	Veículo Oficial

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA						
A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS – INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 6.907, de 21/07/2009, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data.						
EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220						
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO						
Servidor / Cargo	Matrícula/ CPF	Data Viagem	Quant. Diárias	Valor	Destino	Meio de Transp.
Acíoli Tesseroli/ Técnico Metroológico	8612941/ 41048440982	06/06/11 10/06/11	4,5	622,65	Rio Verde de Mato Grosso	Veículo Oficial
Alberto Amaral Gonçalves/ Auxiliar Metroológico	8614051/ 17505534149	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Sidrolândia	Veículo Oficial
Alberto Pires Gonçalves/ Técnico Metroológico	8612191/ 33778000187	06/06/11 10/06/11	4,5	622,65	Sidrolândia	Veículo Oficial
Américo Bezerra da Silva/ Assistente	9324002/ 04069269134	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Rio Verde de Mato Grosso	Veículo Oficial
Andre Luiz Tenório Dantas/ Agente Metroológico	8611381/ 71608494187	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Nova Andradina Bataguassu	Veículo Oficial
Armando Espírito Santo filho/ Agente Metroológico	8613081/ 20046685120	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	São Gabriel do Oeste	Veículo Oficial
Daison Ramos Saldanha/ Auxiliar Metroológico	9595531/ 40351173153	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Bataguassu Nova Andradina	Veículo Oficial
Eder Luiz de Oliveira Martins/ Agente Metroológico	8612271/ 93018231104	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Aquidauana Anastácio	Veículo Oficial
Everton Paini Malheiros/ Auxiliar Metroológico	8613591/ 95989226187	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Dourados Ponta Porã	Veículo Oficial
Helena Coelho de Oliveira/ Agente Metroológico	8613401/ 29833191134	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Bataguassu	Veículo Oficial
Hildebrando Malheiros/ Assistente	9324422/ 02977877134	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Aquidauana Anastácio	Veículo Oficial
Ídete Lopes da Silva Dutra/ Agente Metroológico	92681-1/ 00205657471	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Rio Brillhante	Veículo Oficial
Irineu dos Santos/ Agente Metroológico	8618631/ 33885087120	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Maracaju	Veículo Oficial
Ívete da Silva/ Agente Metroológico	8614131/ 54649773920	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Dourados Ponta Porã	Veículo Oficial
João Ricardo Batista de Oliveira/ Agente Metroológico	8614561/ 00649453166	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Bataguassu	Veículo Oficial

Judicrei Rossate Cunha/ Agente Metroológico	8614211/ 51184575134	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Maracaju	Veículo Oficial
Leone Quinan Oliveira/ Agente Condutor de Veículo	8615291/ 10790233134	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	São Gabriel do Oeste	Veículo Oficial
Marcio Andre Yamaura/ Técnico Metroológico	8615451/ 60964308134	06/06/11 08/06/11	2,5	338,19	Aquidauana Anastácio	Veículo Oficial
Marcos Luiz Pereira/ Agente Metroológico	8615371/ 61397156104	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Dourados	Veículo Oficial
Maurício Ferreira/ Agente Metroológico	8615701/ 20037465104	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Anaurilândia Novo Horizonte do Sul Batayporã	Veículo Oficial
Odon Cássio da Silva Lemos/ Assistente	9323882/ 39118690106	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Anaurilândia Novo Horizonte do Sul Batayporã	Veículo Oficial
Paulo Augusto Prado Santos/ Auxiliar Metroológico	8616691/ 00244175136	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Rio Brillhante	Veículo Oficial
Paulo Jorge Toma/ Auxiliar Metroológico	8616421/ 61539406172	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Rio Negro	Veículo Oficial
Pedro Moura de Oliveira/ Auxiliar Metroológico	8616771/ 10642080100	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Dourados	Veículo Oficial
Renata Glaucia Silva/ Agente Metroológico	861723-1/ 15493332833	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Naviraí	Veículo Oficial
Ricardo Borges/ Agente Metroológico	8617151/ 85672998100	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Rio Negro	Veículo Oficial
Rosa Malena Kruki de Souza/ Agente Metroológico	861731-1/ 33778396153	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Chapadão do Sul	Veículo Oficial
Shiguenobu Satake/ Auxiliar Metroológico	8617821/ 18511945849	06/06/11 08/06/11	2,5	332,40	Aquidauana Anastácio	Veículo Oficial
Silas Rocha de Lima/ Auxiliar Metroológico	8617661/ 52882012187	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Bataguassu Três Lagoas	Veículo Oficial
Silvana Santos de Oliveira/ Agente Metroológico	8617401/ 59555823120	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Naviraí	Veículo Oficial
Thiago dos Santos Gonçalves/ Agente Metroológico	861790-1/ 95319247168	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Bataguassu Três Lagoas	Veículo Oficial
Valdeny Joaquim de Alencar/ Auxiliar Metroológico	861804-1/ 26717913134	06/06/11 10/06/11	4,5	613,00	Chapadão do Sul	Veículo Oficial

### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 7.963 DE 03 DE JUNHO DE 2011 – PÁG. 8

Retifica-se por incorreção o Extrato de Convênio nº 17.471 referente ao Processo nº 45/100.287/2010.

**Onde se lê:** Objeto: Transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da CONCEDENTE à CONVENIENTE para aquisição de área objeto de desapropriação pela municipalidade para a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais de 35,08 m2 a serem destinadas à população de baixa renda, contribuindo assim para a redução do déficit habitacional e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários de Santa Rita do Pardo – MS, âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

**Leia-se:** Objeto: Transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da CONCEDENTE à CONVENIENTE para aquisição de área objeto de desapropriação pela municipalidade para a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais de 35,08 m2 a serem destinadas à população de baixa renda, contribuindo assim para a redução do déficit habitacional e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários de Santa Rita do Pardo – MS, âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

**Dotação Orçamentária:** A CONCEDENTE transferirá à CONVENIENTE recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 08244003521730000; UGR: 90902; Fonte: 0250000000; Natureza de Despesa: 444041; Nota de Empenho: 2011NE00175, emitida no dia 17/02/2011.

**Do valor do Convênio:** O valor total deste convênio é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a título de contrapartida destinada à construção das unidades habitacionais descritas na Cláusula Primeira, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 80, DE 31 DE MAIO DE 2011.**

*Homologa o reajuste dos valores da estrutura tarifária do serviço público delegado de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito estadual.*

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na alínea "g", inciso I do art. 4º da Lei nº 2.363/01, bem como no Capítulo XI da Lei nº 2.766/03 que trata da Regulação Econômica e, no inciso III do art. 11 do Decreto nº 10.704/02.

Considerando a necessidade de homologação pelo Poder Concedente das decisões que afetam os serviços de interesse público, em atendimento ao parágrafo único do artigo 31 da Lei nº 2.766/03;

Considerando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico e financeiro no serviço público delegado de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito estadual;

Considerando o artigo 39 da Lei Federal nº 11.445/07 que estabeleça que as tarifas do serviço de saneamento básico serão fixadas de forma clara e objetiva, devendo os reajustes e as revisões serem tornados públicos;

Considerando as cláusulas contratuais que determinam o reajuste tarifário anual, e sempre no mês de julho, calculado pela variação do IPCA/IBGE, ou na falta deste, por outro índice que venha a substituí-lo;

Considerando os Convênios de Cooperação celebrados entre a Agepan e os municípios que a esta delegaram a atividade de regulação do serviço público de saneamento básico, nos moldes do artigo 23, §1º da Lei Federal nº 11.445/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o reajuste tarifário de 6,51% (seis inteiros e cinquenta e um décimos por cento) no serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário para os municípios de Amambá, Anastácio, Angélica, Aral Moreira, Batayporã, Bodoquena, Camapuã, Coronel Sapucaia, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Itaporã, Jardim, Jateí, Laguna Carapã, Nioaque, Paranaíba, Pedro Gomes, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Sidrolândia e Terenos, calculados com base na variação do IPCA/IBGE, relativos aos meses de maio de 2010 a abril de 2011 (Anexo I).

Art. 2º Para os municípios de Chapadão do Sul, Alcinoópolis, Mundo Novo, Porto Murtinho, Nova Andradina e Três Lagoas, homologar o reajuste tarifário de 6,30% (seis inteiros e trinta décimos por cento) no serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, calculados com base na variação do IPCA/IBGE, relativos aos meses de abril de 2010 a março de 2011 (Anexos II e III).

Art. 3º Referidos índices passarão a vigorar a partir de 01 de julho de 2011.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2011.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**ANEXO I À PORTARIA AGEPAN Nº 80, DE 31 DE MAIO 2011.**

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste: <b>6,51%</b>			
Período de Vigência: <b>01/07/2011 a 30/06/2012</b>			
Municípios: <b>AMAMBAÍ/ANASTÁCIO/ANGÉLICA/ARAL MOREIRA/BATAYPORÃ/BODOQUENA/CAMAPUÃ/CORONEL SAPUCAIA/GUIA LOPES DA LAGUNA/INOCÊNCIA/ITAPORÃ/JARDIM/JATEÍ/LAGUNA CARAPÃ/NIOAQUE/PARANAÍBA/PEDRO GOMES/RIO BRILHANTE/RIO NEGRO/RIO VERDE/SIDROLÂNDIA/TERENOS</b>			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO

RESIDENCIAL	00 a 10	2,40	1,20
	11 a 15	3,07	1,52
	16 a 20	3,18	1,61
	21 a 25	3,41	1,70
	26 a 30	4,28	2,14
	31 a 50	5,08	2,55
	acima de 50	5,60	2,81

COMERCIAL	00 a 10	3,26	1,64
	acima de 10	6,76	3,38

INDUSTRIAL	00 a 10	5,12	2,57
	acima de 10	9,87	4,93

PODER PÚBLICO	00 a 20	3,32	1,66
	acima de 20	13,80	6,90

**NOTAS**

1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m³)

2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima.

3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão os critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL

**CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL**

Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:

1 - Residência **unifamiliar**;

2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m²**;

3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100Kwh/mês**;

4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso contrário, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;

5 - Consumo mensal de **até 20 m³**;

6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo**;

7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de **62,25%** sobre a tarifa vigente.

**ANEXO II À PORTARIA AGEPAN Nº 80, DE 31 DE MAIO DE 2011.**

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste: <b>6,30%</b>			
Período de Vigência: <b>01/07/2011 a 30/06/2012</b>			
Municípios: <b>CHAPADÃO DO SUL/ALCINOÓPOLIS/MUNDO NOVO, NOVA ANDRADINA /PORTO MURTINHO</b>			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO

COMERCIAL	00 a 10	3,25	1,63
	acima de 10	6,75	3,38

INDUSTRIAL	00 a 10	5,11	2,56
	acima de 10	9,85	4,93

PODER PÚBLICO	00 a 20	3,32	1,66
	acima de 20	13,78	6,89

**NOTAS**

1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m³)

2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima.

3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão os critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL

**CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL**

Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:

1 - Residência **unifamiliar**;

2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m²**;

3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100Kwh/mês**;

4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso contrário, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;



5 - Consumo mensal de até 20 m <sup>3</sup> ;
6 - Comprovar renda familiar até 1 (um) salário mínimo;
7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de 62,25% sobre a tarifa vigente.

## ANEXO III À PORTARIA AGEPA N° 80, DE 31 DE MAIO DE 2011.

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste: <b>6,30%</b>			
Período de Vigência: <b>01/07/2011 a 30/06/2012</b>			
Município: <b>TRÊS LAGOAS</b>			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
<b>CFC</b>		<b>2,66</b>	
<b>RESIDENCIAL</b>	00 a 10	2,24	1,12
	11 a 15	2,83	1,41
	16 a 20	3,02	1,51
	21 a 25	3,36	1,68
	26 a 30	3,48	1,74
	31 a 50	4,18	2,09
<b>CFC</b>		<b>2,66</b>	
<b>COMERCIAL</b>	00 a 10	2,77	1,39
	acima de 10	6,01	3,00
<b>CFC</b>		<b>2,66</b>	
<b>INDUSTRIAL</b>	00 a 10	4,18	2,09
	acima de 10	8,92	4,46
<b>CFC</b>		<b>2,66</b>	
<b>PODER PÚBLICO</b>	00 a 20	2,90	1,45
	acima de 20	11,83	5,92

## NOTAS

- 1 - Será cobrado o consumo efetivamente medido acrescido do CFC dos usuários com ligações medidas;
- 2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima.
- 3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

## CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL

Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:

- 1 - Residência **unifamiliar**;
- 2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m<sup>2</sup>**;
- 3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100Kwh/mês**;
- 4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso contrário, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
- 5 - Consumo mensal de **até 20 m<sup>3</sup>**;
- 6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo**;
- 7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de 62,25% sobre a tarifa vigente.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 056/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS, CNPJ n. 01.988.914/0001-75.

PROCESSO N.: 19/100.716/2011.

**OBJETO:** Estabelecimento de cooperação mútua, visando à manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infraestrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será de doze meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2011.

ASSINAM -

WILSON CABRAL TAVARES  
CPF n. 236.809.541-15

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes - Diretor Presidente da AGESUL.

RUDI PAETZOLD  
CPF n. 175.320.001-68

Prefeito do Município de Coronel Sapucaia/MS.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA DETRAN MS "T" N. 0426, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

"Cassa Carteira Nacional de Habilitação Provisória que menciona e dá outras providên-

cias."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos auto do processo n. 31/70/20, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 148, parágrafos 3º e 4º do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Carteira Nacional de Habilitação Provisória e cancelar a Carteira Nacional de Habilitação Definitiva que menciona:

CONDUTOR	CNH PROVISÓRIA	CNH DEFINITIVA	REG/PGU
MARIA DE FATIMA LUIZ PEREIRA	209382131	32088211-0	047310425-43

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), de 02 de junho 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

## PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 0427, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

"Cassa Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/704957/2009, deste Departamento, e o que dispõem a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 263, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
MAURO LUCIO SOUZA	93862559-1	022250908-32

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de junho de 2011

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, conforme Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro em seu Art. 281 e Resolução 149/03-CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas no período de 11/05/2011 a 20/05/2011 neste Departamento e notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Campo Grande - MS, 01 de junho de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

AECP4041 ----- 01/06/2011

PLACA	AUTO	INFR.	COD.	DT-INFR.	PONTOS	ARTIGO	CTB
AAE6428	MS00938064	5274	07/05/2011	07	175		
AAE9350	0301510	6599	22/04/2011	07	230	* V	
AAK3819	MS00963109	6920	18/05/2011	05	233		
AAL5564	1194409	6769	27/04/2011	04	230	* XXII	
AAZ2862	MS00919631	6920	20/05/2011	05	233		
AAZ7159	MS00741173	6912	04/05/2011	03	232		
ABC2988	001188161E	7455	08/05/2011	04	218	* I	
ABC8634	MS00928683	6920	16/05/2011	05	233		
ABQ1925	MS00907685	6920	11/05/2011	05	233		
ABY3140	001192331E	7455	12/05/2011	04	218	* I	
ABY3519	MS00910604	5010	09/05/2011	07	162	* I	
ACH1568	MS00918847	6920	20/05/2011	05	233		
ACL1978	001196161E	7471	13/05/2011	07	218	* III	
ACL2621	001198621E	7471	15/05/2011	07	218	* III	
ACM6635	001189311E	7455	09/05/2011	04	218	* I	
ACO5041	MS00783988	6920	18/05/2011	05	233		
ACV1152	0792810	6858	25/04/2011	04	231	* VII	
ADA5293	MS00852679	6920	11/05/2011	05	233		
ADG3732	MS00963221	6920	17/05/2011	05	233		
ADO0747	0861610	6637	29/04/2011	05	230	* IX	
ADR5175	001195851E	7471	13/05/2011	07	218	* III	
ADT5217	001198961E	7455	15/05/2011	04	218	* I	
ADY5015	MS00849145	5185	27/04/2011	05	167		
ADZ3925	MS00920151	5550	05/05/2011	04	181	* XVII	
AER3602	0423810	5185	26/04/2011	05	167		
AEG4169	0861510	6637	28/04/2011	05	230	* IX	
AEG9828	MS00949017	6920	20/05/2011	05	233		
AEL4016	MS00928674	6920	11/05/2011	05	233		
AEN2669	001196901E	7455	14/05/2011	04	218	* I	
AEP2476	001190361E	7463	10/05/2011	05	218	* II	
AEQ6564	MS00963208	6920	12/05/2011	05	233		
AES8127	MS00911195	5746	11/05/2011	04	187	* I	
AES8127	MS00938118	7366	12/05/2011	04	252	* VI	
AEU9855	MS00890177	6920	12/05/2011	05	233		
AEU9855	MS00917007	5410	05/05/2011	04	181	* IV	
AEV6199	001199001E	7455	15/05/2011	04	218	* I	
AEY6643	001198021E	7471	14/05/2011	07	218	* III	
AEZ5462	MS00949013	6920	13/05/2011	05	233		
AFC8407	MS00947307	6920	20/05/2011	05	233		



CNZ8041	00119751LE	7455	14/05/2011	04	218	* I	DMG7335	MS00963233	6920	20/05/2011	05	233
COE6236	MS00754495	5738	16/05/2011	07	186	* II	DMH5330	MS00928713	6920	20/05/2011	05	233
COL1715	00119009LE	7471	10/05/2011	07	218	* III	DMO0295	00118900LE	5720	08/05/2011	05	186 * I
COM2313	MS00834189	6920	17/05/2011	05	233		DMS1123	MS00866049	6920	16/05/2011	05	233
COU2439	00118544LE	5720	04/05/2011	05	186	* I	DMT1657	00119684LE	7463	14/05/2011	05	218 * II
COU6980	MS00868825	5185	12/05/2011	05	167		DNF7458	MS00940938	6920	16/05/2011	05	233
COX0995	MS00921233	6920	20/05/2011	05	233		DNL2461	MS00910048	7366	06/05/2011	04	252 * VI
CFB0783	MS00870815	6599	16/05/2011	07	230	* V	DNS2735	MS00948576	6920	17/05/2011	05	233
CFE1816	00119892LE	7471	15/05/2011	07	218	* III	DNV2670	00119818LE	7463	15/05/2011	05	218 * II
CFR8472	MS00953010	6610	11/05/2011	05	230	* VII	DOA1001	MS00953210	6920	13/05/2011	05	233
CPQ2826	MS00918777	6920	16/05/2011	05	233		DOG3872	00119093LE	7455	11/05/2011	04	218 * I
CFR1612	MS00928704	6920	19/05/2011	05	233		DOG3872	00118941LE	7455	09/05/2011	04	218 * I
CQA4766	MS00868828	7366	12/05/2011	04	252	* VI	DOR0464	00118540LE	7471	03/05/2011	07	218 * III
CQD0422	MS00940941	6920	18/05/2011	05	233		DOY5415	MS00894748	6920	13/05/2011	05	233
CQD5015	MS00967862	6920	20/05/2011	05	233		DPF6640	00119112LE	7471	11/05/2011	07	218 * III
CQJ1620	MS00919143	6920	13/05/2011	05	233		DPB3632	MS00865924	6920	16/05/2011	05	233
CRD3876	MS00928700	6920	18/05/2011	05	233		DPB9803	MS00914925	6912	11/05/2011	03	232
CRE7145	MS00914496	5274	13/05/2011	07	175		DPE0969	MS00927051	6920	11/05/2011	05	233
CRG5007	00118788LE	7455	07/05/2011	04	218	* I	DPI3858	MS00953199	6920	18/05/2011	05	233
CRI1674	MS00939567	6599	05/05/2011	07	230	* V	DQK8908	00119552LE	7455	13/05/2011	04	218 * I
CSJ3466	MS00734235	5169	08/05/2011	07	165		DQK8908	00119529LE	7463	12/05/2011	05	218 * II
CSN8375	MS00938844	6920	11/05/2011	05	233		DQP5535	MS00946028	6920	12/05/2011	05	233
CTU3059	MS00884859	6920	16/05/2011	05	233		DQP9431	MS00890209	6920	19/05/2011	05	233
CTU4480	00118626LE	7463	05/05/2011	05	218	* II	DQV5774	00119560LE	7455	13/05/2011	04	218 * I
CTU4480	00119652LE	7455	13/05/2011	04	218	* I	DQV5774	00119757LE	7471	14/05/2011	07	218 * III
CTZ6090	MS00888458	6920	18/05/2011	05	233		DQZ3010	00119848LE	7463	15/05/2011	05	218 * II
CVA7455	0582010	5010	26/04/2011	07	162	* I	DRH0553	MS00897948	6920	19/05/2011	05	233
CVF0332	MS00925117	5045	07/05/2011	07	162	* V	DRL1234	MS00914923	6599	11/05/2011	07	230 * V
CVR8025	MS00707471	6912	14/05/2011	03	232		DRM9025	0763110	6270	26/04/2011	05	220 * II
CVX0773	0563910	5037	26/04/2011	07	162	* III	DRM9025	0309010	5967	25/04/2011	07	203 * V
CVX0773	0564010	5134	26/04/2011	07	164	c/c 16	DRS3684	MS00866238	6920	18/05/2011	05	233
CWJ6974	00119541LE	7455	13/05/2011	04	218	* I	DRT3471	00119516LE	7471	12/05/2011	07	218 * III
CWQ5158	MS00892710	6920	20/05/2011	05	233		DSA6742	00119759LE	7463	14/05/2011	05	218 * II
CWT8667	MS00865195	6920	17/05/2011	05	233		DSO6741	MS00924354	6599	08/05/2011	07	230 * V
CXA3758	MS00924090	5045	16/05/2011	07	162	* V	DSO7225	00119432LE	7455	10/05/2011	04	218 * I
CXG1415	MS00890164	6920	11/05/2011	05	233		DST4477	00118756LE	7455	07/05/2011	04	218 * I
CXG1598	00119043LE	7455	10/05/2011	04	218	* I	DTG3470	MS00892783	6920	12/05/2011	05	233
CXR7808	00119523LE	7463	12/05/2011	05	218	* II	DTJ3232	MS00953257	6920	19/05/2011	05	233
CXV0970	00119076LE	7455	10/05/2011	04	218	* I	DTO7360	MS00897937	6920	13/05/2011	05	233
CXW8797	00119631LE	7463	13/05/2011	05	218	* II	DTO7502	MS00917296	6912	04/05/2011	03	232
CXW8797	00119580LE	7455	13/05/2011	04	218	* I	DTO7502	MS00917294	5010	04/05/2011	07	162 * I
CYA2033	MS00924079	6599	03/05/2011	07	230	* V	DTO7502	MS00917295	6599	04/05/2011	07	230 * V
CYA5365	00118797LE	7471	08/05/2011	07	218	* III	DTR0725	00119876LE	7455	15/05/2011	04	218 * I
CYR3042	MS00938845	6920	11/05/2011	05	233		DTS5242	MS00948582	6920	18/05/2011	05	233
CYU8460	MS00953267	6920	20/05/2011	05	233		DTT2694	MS00928691	6920	16/05/2011	05	233
CYU9907	MS00940948	6920	19/05/2011	05	233		DTV1173	MS00871391	6920	13/05/2011	05	233
CZE0762	MS00890208	6920	19/05/2011	05	233		DUF4398	00119767LE	7463	14/05/2011	05	218 * II
CZN5455	MS00888456	6920	12/05/2011	05	233		DUO6728	MS00890213	6920	19/05/2011	05	233
CZP1188	MS00938101	6912	02/05/2011	03	232		DWC4833	0793210	6599	26/04/2011	07	230 * V
CZQ6421	00118604LE	7455	05/05/2011	04	218	* I	DWM4472	0288910	6769	24/04/2011	04	230 * XXII
CZS0507	MS00890215	6920	20/05/2011	05	233		DWY2970	MS00910601	5738	09/05/2011	07	186 * II
CZU5429	MS00928701	6920	19/05/2011	05	233		DXE2249	00119640LE	7455	13/05/2011	04	218 * I
CZU9000	0678210	6912	30/04/2011	03	232		DXV8794	00118871LE	7455	08/05/2011	04	218 * I
CZU9000	0678310	5045	30/04/2011	07	162	* V	DYH1904	MS00951018	6599	10/05/2011	07	230 * V
DAD4404	00119745LE	7463	14/05/2011	05	218	* II	DYT4515	MS00868877	7366	13/05/2011	04	252 * VI
DAD4404	00118660LE	7463	06/05/2011	05	218	* I	DZF7744	MS00947280	6920	18/05/2011	05	233
DAD4404	00118969LE	7455	09/05/2011	04	218	* I	DZG9195	MS00897942	6920	17/05/2011	05	233
DAL9808	00119113LE	7471	11/05/2011	07	218	* III	DZR1555	00119200LE	7455	12/05/2011	04	218 * I
DAS1160	00119823LE	7455	15/05/2011	04	218	* I	DZT1552	MS00780271	7340	12/05/2011	04	252 * IV
DAU7796	MS00898082	6920	12/05/2011	05	233		EAM7124	MS00947241	6920	12/05/2011	05	233
DBA1942	MS00836201	6599	07/05/2011	07	230	* V	EAY4271	MS00818268	5541	11/05/2011	03	181 * XVII
DBA1942	MS00836204	6726	07/05/2011	05	230	* XVII	EBB1782	MS00918021	6599	04/05/2011	07	230 * V
DBA1942	MS00836203	6637	07/05/2011	05	230	* IX	EBD5530	MS00924357	6530	12/05/2011	05	228
DBF6657	MS00948533	6920	13/05/2011	05	233		EBD5530	MS00924358	5169	12/05/2011	07	165
DBK1885	00119166LE	7463	12/05/2011	05	218	* II	EBO3203	MS00963224	6920	18/05/2011	05	233
DBK1885	00119126LE	7471	11/05/2011	07	218	* III	EDU1343	0700310	5185	24/04/2011	05	167
DBX5589	MS00942122	5185	11/05/2011	05	167		EDV6533	MS00948512	6920	12/05/2011	05	233
DCZ6304	MS00907922	6920	18/05/2011	05	233		EFA6088	MS00940942	6920	18/05/2011	05	233
DDD4034	MS00947269	6920	17/05/2011	05	233		EGO2001	MS00953204	6920	13/05/2011	05	233
DDF9784	MS00947300	6920	19/05/2011	05	233		EGR6229	00119670LE	7463	13/05/2011	05	218 * II
DDI9146	00118622LE	7471	05/05/2011	07	218	* III	EIG1875	00119733LE	7455	14/05/2011	04	218 * I
DDJ6802	MS00911746	6920	16/05/2011	05	233		EIK4012	MS00921234	6920	20/05/2011	05	233
DDP7809	MS00940943	6920	18/05/2011	05	233		EIT2047	0707010	5045	22/04/2011	07	162 * V
DEF4346	00118562LE	7455	04/05/2011	04	218	* I	ELA0023	00119079LE	7455	10/05/2011	04	218 * I
DEH1750	MS00897946	6920	19/05/2011	05	233		ENK7653	00119678LE	5720	14/05/2011	05	186 * I
DEM1204	TE11005031	6912	08/05/2011	03	232		ENM4005	MS00948514	6920	12/05/2011	05	233
DEV8254	MS00890221	6920	20/05/2011	05	233		EOX9610	MS00884204	6920	11/05/2011	05	233
DEX6766	MS00874842	5169	15/05/2011	07	165		ERH4056	00119501LE	7463	12/05/2011	05	218 * II
DEX6770	MS00947230	6920	11/05/2011	05	233		EVC2104	MS00949302	6920	16/05/2011	05	233
DEZ5910	00119072LE	7455	10/05/2011	04	218	* I	FCC3636	00119807LE	7455	14/05/2011	04	218 * I
DFH1239	MS00855187	5410	12/05/2011	04	181	* IV	FJL1511	MS00940807	6920	11/05/2011	05	233
DFH1239	MS00855186	5541	12/05/2011	03	181	* XVII	FMQ7171	0189810	6599	20/04/2011	07	230 * V
DFN0067	MS00927069	6920	20/05/2011	05	233		FRA2395	MS00953213	6920	13/05/2011	05	233
DFO7981	MS00908787	6920	13/05/2011	05	233		GLB8887	MS00923712	5185	15/05/2011	05	167
DFS0126	MS00910202	5215	12/05/2011	07	170		GOO7797	00119891LE	7471	15/05/2011	07	218 * III
DFS0126	MS00910203	5010	12/05/2011	07	162	* I	GRB5123	MS00953225	6920	17/05/2011	05	233
DFS0126	MS00910201	5061	12/05/2011	07	163	c/c 16	GRD7352	MS00894745	6920	12/05/2011	05	233
DFU2166	MS00947281	6920	18/05/2011	05	233		GTA7449	00118992LE	7455	10/05/2011	04	218 * I
DFU7293	MS00923613	7366	16/05/2011	04	252	* VI	GTJ85					

HCS8489	00118706LE	7455	06/05/2011	04	218	* I	HQT8267	00118571LE	5720	04/05/2011	05	186	* I
HEG8347	MS00839782	5819	23/04/2011	07	193		HQT8787	00118642LE	7455	06/05/2011	04	218	* I
HFA9697	MS00897935	6920	12/05/2011	05	233		HQT9441	MS00890790	5169	09/04/2011	07	165	
HHP7424	00119825LE	7455	15/05/2011	04	218	* I	HQU0591	MS00948539	6920	13/05/2011	05	233	
HID0601	MS00928680	6920	13/05/2011	05	233		HQU0999	00119865LE	7471	15/05/2011	07	218	* III
HKV7855	00119796LE	7463	14/05/2011	05	218	* II	HQU3333	0608410	5185	24/04/2011	05	167	
HLC9116	MS00947303	6920	20/04/2011	05	233		HQU5768	MS00928681	6920	13/05/2011	05	233	
HMJ5043	00119578LE	7463	13/05/2011	05	218	* II	HQU9157	MS00953159	6920	12/05/2011	05	233	
HMR8659	MS00919201	6920	20/05/2011	05	233		HQU9293	00119724LE	7463	14/05/2011	05	218	* II
HMX9661	MS00928682	6920	13/05/2011	05	233		HQV1177	00119813LE	7455	14/05/2011	04	218	* I
HPI4315	00119123LE	7455	11/05/2011	04	218	* I	HQV3738	00119781LE	7455	14/05/2011	04	218	* I
HPL4243	MS00907923	6920	18/05/2011	05	233		HQV4849	0553210	6858	30/04/2011	04	231	* VII
HPO0782	00118603LE	7463	05/05/2011	05	218	* II	HQV6849	MS00882157	5509	17/05/2011	04	181	* XIII
HPR4641	0309110	5967	25/04/2011	07	203	* V	HQV8961	0440010	6769	27/04/2011	04	230	* XXII
HQE2564	MS00928705	6920	19/05/2011	05	233		HQV9021	0835110	5185	22/04/2011	05	167	
HQF5331	MS00909568	6920	17/05/2011	05	233		HQW1703	00118777LE	7463	07/05/2011	05	218	* II
HQF5764	MS00948498	6920	11/05/2011	05	233		HQW4793	MS00817526	6920	18/05/2011	05	233	
HQF6275	MS00865917	6920	11/05/2011	05	233		HQW5310	00119602LE	7455	13/05/2011	04	218	* I
HQF6299	00118612LE	5720	05/05/2011	05	186	* I	HQW5486	MS00871657	6920	11/05/2011	05	233	
HQG1290	0890210	6637	30/04/2011	05	230	* IX	HQW6189	MS00940201	5169	04/05/2011	07	165	
HQG3276	MS00754499	5738	14/05/2011	07	186	* II	HQW7932	TE11004979	6599	06/05/2011	07	230	* V
HQG4966	MS00918821	6920	12/05/2011	05	233		HQW9911	00119583LE	7455	13/05/2011	04	218	* I
HQG7671	MS00963108	6920	18/05/2011	05	233		HQX0503	00119503LE	7455	12/05/2011	04	218	* I
HQH1522	MS00676590	5010	30/04/2011	07	162	* I	HQX1469	00119814LE	7455	14/05/2011	04	218	* I
HQH4211	00118652LE	5720	06/05/2011	05	186	* I	HQX6918	MS00891966	5010	07/05/2011	07	162	* I
HQH7162	MS00908851	6920	18/05/2011	05	233		HQY0147	MS00770977	6912	11/04/2011	03	232	
HQH8649	00119700LE	5720	14/05/2011	05	186	* I	HQY0147	MS00770976	6580	11/04/2011	07	230	* IV
HQH8649	00119708LE	5720	14/05/2011	05	186	* I	HQY1564	00118863LE	7455	08/05/2011	04	218	* I
HQH9993	00119599LE	7471	13/05/2011	07	218	* III	HQY2372	MS00942308	6912	12/05/2011	03	232	
HQI0145	MS00873146	7366	02/05/2011	04	252	* VI	HQY2574	MS00922913	5185	04/05/2011	05	167	
HQI1145	MS00942208	6912	09/05/2011	03	232		HQY5623	MS00726232	6599	12/05/2011	07	230	* V
HQI2222	TE11004618	5304	01/05/2011	07	176	* III	HQY7709	00119085LE	5720	11/05/2011	05	186	* I
HQI2222	TE11004619	5282	01/05/2011	07	176	* I	HQY8578	00118620LE	7455	05/05/2011	04	218	* I
HQI3049	MS00841491	6920	11/05/2011	05	233		HQZ1649	MS00919812	7366	16/05/2011	04	252	* VI
HQI3377	MS00920301	6564	13/05/2011	07	230	* II	HQZ2029	MS00949305	6920	17/05/2011	05	233	
HQI3377	MS00919814	6912	13/05/2011	03	232		HQZ2545	MS00783132	6920	20/05/2011	05	233	
HQI5888	MS00953135	6920	11/05/2011	05	233		HQZ2918	MS00941080	5169	08/05/2011	07	165	
HQI6121	00118798LE	5720	08/05/2011	05	186	* I	HQZ3262	MS00892777	6920	10/05/2011	05	233	
HQI9138	MS00918822	6920	12/05/2011	05	233		HQZ7089	00118597LE	7455	05/05/2011	04	218	* I
HQI9301	00119849LE	7471	15/05/2011	07	218	* III	HQZ8574	MS00948534	6920	13/05/2011	05	233	
HQJ9915	MS00909563	6920	12/05/2011	05	233		HQZ8584	00118957LE	7455	09/05/2011	04	218	* I
HQJ9921	00119592LE	7463	13/05/2011	05	218	* II	HRA0769	MS00947304	6920	20/05/2011	05	233	
HQK4229	TE11005035	6912	08/05/2011	03	232		HRA2179	00118832LE	7463	08/05/2011	05	218	* II
HQK4229	TE11005036	5045	08/05/2011	07	162	* V	HRA5309	00118805LE	7455	08/05/2011	04	218	* I
HQK4229	TE11005037	5037	08/05/2011	07	162	* III	HRA5580	00118880LE	7455	08/05/2011	04	218	* I
HQK4889	MS00821098	6599	08/05/2011	07	230	* V	HRA5629	MS00892684	6920	19/05/2011	05	233	
HQK4889	MS00821099	5118	08/05/2011	07	164	c/c 16	HRA7221	MS00852681	6920	16/05/2011	05	233	
HQK6685	00118591LE	7471	05/05/2011	07	218	* III	HRA7313	MS00919088	6920	17/05/2011	05	233	
HQK9197	00119170LE	7455	12/05/2011	04	218	* I	HRA7777	00119770LE	7455	14/05/2011	04	218	* I
HQK9760	MS00882658	5010	12/05/2011	07	162	* I	HRA8435	0509210	5185	24/04/2011	05	167	
HQL0516	MS00896394	5010	07/05/2011	07	162	* I	HRA9400	00119795LE	7455	14/05/2011	04	218	* I
HQL0516	MS00896396	6769	07/05/2011	04	230	* XXII	HRA9906	MS00868376	6920	20/05/2011	05	233	
HQL0516	MS00896395	5118	07/05/2011	07	164	c/c 16	HRB1974	MS00735456	6599	06/05/2011	07	230	* V
HQL0516	MS00896397	5320	07/05/2011	07	176	* V	HRB1974	MS00634837	6610	06/05/2011	05	230	* VII
HQL0516	MS00896398	6726	07/05/2011	05	230	* XVII	HRB1974	MS00735455	6580	06/05/2011	07	230	* IV
HQL2000	00118677LE	7471	06/05/2011	07	218	* III	HRB1974	MS00634836	5010	06/05/2011	07	162	* I
HQM1881	MS00894747	6920	12/05/2011	05	233		HRB4018	MS00887157	5010	05/05/2011	07	162	* I
HQM2872	0644610	6599	28/04/2011	07	230	* V	HRB4018	MS00887158	5061	05/05/2011	07	163	c/c 16
HQM6432	00118970LE	7455	09/05/2011	04	218	* I	HRB5152	MS00922821	6602	04/05/2011	07	230	* VI
HQM6944	0263810	5185	24/04/2011	05	167		HRB7916	MS00892109	5169	07/05/2011	07	165	
HQM8288	MS00884858	6920	13/05/2011	05	233		HRB9598	MS00869895	6599	10/05/2011	07	230	* V
HQM8848	MS00947268	6920	17/05/2011	05	233		HRB9711	00118776LE	7463	07/05/2011	05	218	* II
HQM8849	00118528LE	5720	26/04/2011	05	186	* I	HRB9711	00118617LE	7455	05/05/2011	04	218	* I
HQM9364	MS00871661	6920	13/05/2011	05	233		HRB9711	00119134LE	7455	11/05/2011	04	218	* I
HQN0121	00119686LE	7455	14/05/2011	04	218	* I	HRC0031	00118865LE	7455	08/05/2011	04	218	* I
HQN0865	00119815LE	7463	15/05/2011	05	218	* II	HRC0195	MS00953153	6920	12/05/2011	05	233	
HQN2274	MS00909572	6920	18/05/2011	05	233		HRC0807	MS00938913	6920	18/05/2011	05	233	
HQN6068	00118692LE	7455	06/05/2011	04	218	* I	HRC2569	MS00866237	6920	17/05/2011	05	233	
HQO4185	MS00810933	5010	07/05/2011	07	162	* I	HRC5348	MS00911797	6920	11/05/2011	05	233	
HQO4185	MS00534861	5118	07/05/2011	07	164	c/c 16	HRC5538	00118532LE	7455	02/05/2011	04	218	* I
HQO4185	MS00534858	6556	07/05/2011	07	230	* I	HRC7674	MS00910158	6912	06/05/2011	03	232	
HQO4185	MS00534859	6769	07/05/2011	04	230	* XXII	HRC7674	MS00910157	6599	06/05/2011	07	230	* V
HQO4185	MS00810935	6599	07/05/2011	07	230	* V	HRC8068	MS00913136	6041	01/05/2011	05	207	
HQO4185	MS00810936	6637	07/05/2011	05	230	* IX	HRC8469	00118924LE	7455	09/05/2011	04	218	* I
HQO4185	MS00534862	6912	07/05/2011	03	232		HRC8765	MS00939540	6920	12/05/2011	05	233	
HQO7938	MS00941679	6912	09/05/2011	03	232		HRC9486	MS00769628	5010	14/05/2011	07	162	* I
HQO7938	MS00941680	6556	09/05/2011	07	230	* I	HRC9535	MS00911198	6041	14/05/2011	05	207	
HQO8888	0806610	7340	22/04/2011	04	252	* IV	HRD0219	00118963LE	7455	09/05/2011	04	218	* I
HQP0215	MS00922817	5185	04/05/2011	05	167		HRD2905	00118821LE	7455	08/05/2011	04	218	* I
HQP0215	MS00922818	6912	04/05/2011	03	232		HRD2905	00118841LE	7463	08/05/2011	05	218	* II
HQP1360	00119748LE	7471	14/05/2011	07	218	* III	HRD2905	00118552LE	7455	04/05/2011	04	218	* I
HQP6375	MS00890181	6920	13/05/2011	05	233		HRD5415	00119882LE	7455	15/05/2011	04	218	* I
HQP7583	MS00457280	6920	17/05/2011	05	233		HRD5415	00119883LE	5720	15/05/2011	05	186	* I
HQQ0731	00119730LE	7455	14/05/2011	04	218	* I	HRD5717	00119776LE	7463	14/05/2011	05	218	* II
HQQ1570	MS00941379	5118	04/05/2011	07	164	c/c 16	HRD7633	00119488LE	7455	10/05/2011	04	218	* I
HQQ3197	00118974LE	7455	09/05/2011	04	218	* I	HRD8000	00119812LE	7455	14/05/2011			



HRT0181	MS00654048	5010	07/05/2011	07	162	* I
HRT0181	MS00654047	6599	07/05/2011	07	230	* V
HRT0896	0762810	6653	25/04/2011	05	230	* XI
HRT1103	MS00866052	6920	18/05/2011	05	233	
HRT1178	MS00923553	5010	12/05/2011	07	162	* I
HRT1516	MS00927063	6920	16/05/2011	05	233	
HRT2917	MS00941855	5118	28/04/2011	07	164	c/c 16
HRT2917	MS00941854	5010	28/04/2011	07	162	* I
HRT3642	MS00869846	6653	08/05/2011	05	230	* XI
HRT3642	MS00869847	5215	08/05/2011	07	170	
HRT4181	MS00671616	5061	06/05/2011	07	163	c/c 16
HRT4181	MS00671615	5010	06/05/2011	07	162	* I
HRT4189	00119665LE	7471	13/05/2011	07	218	* III
HRT4871	MS00878283	6912	08/05/2011	03	232	
HRT4871	MS00878282	5010	08/05/2011	07	162	* I
HRT5172	MS00875541	5010	07/05/2011	07	162	* I
HRT5172	MS00875542	6912	07/05/2011	03	232	
HRT5424	MS00573914	6637	13/05/2011	05	230	* IX
HRT5424	MS00573913	6912	13/05/2011	03	232	
HRT5424	MS00573911	7056	13/05/2011	07	244	* III
HRT5494	MS00923608	5010	14/05/2011	07	162	* I
HRT5494	MS00923609	6599	14/05/2011	07	230	* V
HRT5626	00119089LE	7471	11/05/2011	07	218	* III
HRT5830	0509510	5118	24/04/2011	07	164	c/c 16
HRT6424	MS00770975	5010	09/04/2011	07	162	* I
HRT6424	MS00770974	6912	09/04/2011	03	232	
HRT6424	MS00770973	6556	09/04/2011	07	230	* I
HRT6642	MS00817910	5010	08/05/2011	07	162	* I
HRT7279	00118605LE	7463	05/05/2011	05	218	* II
HRT9351	MS00689294	6599	16/05/2011	07	230	* V
HRT9351	MS00689293	5010	30/04/2011	07	162	* I
HRT9351	MS00689292	6408	30/04/2011	04	221	
HRT9351	MS00953137	6920	11/05/2011	05	233	
HRT9351	MS00953138	6610	11/05/2011	05	230	* VII
HRT9351	MS00928712	6920	20/05/2011	05	233	
HRT9351	00118772LE	7455	07/05/2011	04	218	* I
HRT9351	MS00908568	6939	04/03/2011	07	234	
HRT9351	MS00953164	6920	13/05/2011	05	233	
HRT9351	00119752LE	7463	14/05/2011	05	218	* II
HRT9351	00119621LE	7455	13/05/2011	04	218	* I
HRT9351	00118801LE	7471	08/05/2011	07	218	* III
HRT9351	MS00911187	5525	08/05/2011	04	181	* XV
HRT9351	MS00939539	6920	12/05/2011	05	233	
HRT9351	MS00912245	7366	03/05/2011	04	252	* VI
HRT9351	MS00918935	6920	17/05/2011	05	233	
HRT9351	00118745LE	7455	07/05/2011	04	218	* I
HRT9351	MS00919098	6920	19/05/2011	05	233	
HRT9351	MS00919099	6920	19/05/2011	05	233	
HRT9351	00118925LE	7463	09/05/2011	05	218	* II
HRT9351	MS00942205	6912	07/05/2011	03	232	
HRT9351	MS00878753	5126	03/05/2011	07	164	c/c 16
HRT9351	MS00878751	5010	03/05/2011	07	162	* I
HRT9351	MS00878752	6912	03/05/2011	03	232	
HRT9351	00119792LE	7455	14/05/2011	04	218	* I
HRT9351	MS00938921	6920	20/05/2011	05	233	
HRT9351	MS00897755	6920	05/04/2011	05	233	
HRT9351	MS00881054	6920	16/05/2011	05	233	
HRT9351	MS00770988	7340	09/05/2011	04	252	* IV
HRT9351	TE11005120	5010	09/05/2011	07	162	* I
HRT9351	TE11005121	5118	09/05/2011	07	164	c/c 16
HRT9351	TE11005122	6912	09/05/2011	03	232	
HRT9351	MS00873374	6920	11/05/2011	05	233	
HRT9351	MS00948589	6920	18/05/2011	05	233	
HRT9351	MS00839072	6599	07/05/2011	07	230	* V
HRT9351	MS00839073	6912	07/05/2011	03	232	
HRT9351	MS00953273	6920	20/05/2011	05	233	
HRT9351	MS00920163	5550	11/05/2011	04	181	* XVII
HRT9351	MS00878343	6599	07/05/2011	07	230	* V
HRT9351	MS00878344	5010	07/05/2011	07	162	* I
HRT9351	00118648LE	7463	06/05/2011	05	218	* II
HRT9351	MS00841070	5010	08/05/2011	07	162	* I
HRT9351	MS00841071	6599	08/05/2011	07	230	* V
HRT9351	MS00880590	5010	12/05/2011	07	162	* I
HRT9351	0792610	5010	25/04/2011	07	162	* I
HRT9351	MS00941629	6599	14/05/2011	07	230	* V
HRT9351	MS00726233	5169	15/05/2011	07	165	
HRT9351	MS00963207	6920	12/05/2011	05	233	
HRT9351	MS00949306	6920	17/05/2011	05	233	
HRT9351	00119847LE	7463	15/05/2011	05	218	* II
HRT9351	00119834LE	7463	15/05/2011	05	218	* II
HRT9351	MS00871389	6920	11/05/2011	05	233	
HRT9351	00118799LE	7463	08/05/2011	05	218	* II
HRT9351	00118800LE	5720	08/05/2011	05	186	* I
HRT9351	00118539LE	7463	03/05/2011	05	218	* II
HRT9351	MS00884296	6610	19/05/2011	05	230	* VII
HRT9351	MS00941840	5010	14/05/2011	07	162	* I
HRT9351	00118833LE	7455	08/05/2011	04	218	* I
HRT9351	MS00946044	6920	20/05/2011	05	233	
HRT9351	00118792LE	7463	07/05/2011	05	218	* II
HRT9351	MS00733299	6599	05/05/2011	07	230	* V
HRT9351	0793010	6726	26/04/2011	05	230	* XVII
HRT9351	00118959LE	7455	09/05/2011	04	218	* I
HRT9351	MS00893543	6599	17/05/2011	07	230	* V
HRT9351	MS00893545	5045	17/05/2011	07	162	* V
HRT9351	00118587LE	7463	04/05/2011	05	218	* II
HRT9351	MS00946030	6920	13/05/2011	05	233	
HRT9351	MS00953268	6920	20/05/2011	05	233	
HRT9351	MS00941768	6599	16/05/2011	07	230	* V
HRT9351	00119579LE	7463	13/05/2011	05	218	* II
HRT9351	00119868LE	7455	15/05/2011	04	218	* I
HRT9351	00119820LE	7455	15/05/2011	04	218	* I
HRT9351	00119109LE	5720	11/05/2011	05	186	* I
HRT9351	MS00839790	5185	08/05/2011	05	167	
HRT9351	MS00839792	5169	08/05/2011	07	165	
HRT9351	MS00953028	6920	20/05/2011	05	233	
HRT9351	0439310	5967	22/04/2011	07	203	* V
HRT9351	MS00882154	5509	16/05/2011	04	181	* XIII
HRT9351	MS00948566	6920	16/05/2011	05	233	
HRT9351	00119664LE	7463	13/05/2011	05	218	* II
HRT9351	MS00870809	5550	25/04/2011	04	181	* XVII
HRZ8478	00118966LE	7463	09/05/2011	05	218	* II
HRZ8488	MS00890224	6920	20/05/2011	05	233	
HRZ9488	0825710	6645	28/04/2011	05	230	* X
HRZ9546	00119597LE	7455	13/05/2011	04	218	* I
HSA0562	00118893LE	7463	05/05/2011	05	218	* II
HSA1825	MS00920024	7366	10/05/2011	04	252	* VI
HSA2426	00119716LE	7463	14/05/2011	05	218	* II
HSA2585	MS00914926	6599	11/05/2011	07	230	* V
HSA2649	00118852LE	7471	08/05/2011	07	218	* III
HSA3187	MS00753997	5010	07/05/2011	07	162	* I
HSA3326	MS00967855	6920	19/05/2011	05	233	
HSA3962	00119843LE	7463	15/05/2011	05	218	* II
HSA4147	00118902LE	7455	08/05/2011	04	218	* I
HSA4301	00119772LE	7463	14/05/2011	05	218	* II
HSA4307	MS00875097	5185	07/05/2011	05	167	
HSA5018	00119146LE	7471	11/05/2011	07	218	* III
HSA5112	MS00487929	5487	13/05/2011	05	181	* XI
HSA5166	00119648LE	7471	13/05/2011	07	218	* III
HSA5548	0462110	6912	22/04/2011	03	232	
HSA6192	MS00912096	5614	02/05/2011	05	182	* V
HSA8058	00119866LE	7463	15/05/2011	05	218	* II
HSA8446	00119732LE	7455	14/05/2011	04	218	* I
HSA8561	00119150LE	7455	11/05/2011	04	218	* I
HSA8694	MS00941447	5010	16/05/2011	07	162	* I
HSA8694	MS00941446	6599	16/05/2011	07	230	* V
HSA8694	MS00941448	5118	16/05/2011	07	164	c/c 16
HSA8957	00119880LE	7455	15/05/2011	04	218	* I
HSA9081	0845110	6599	24/04/2011	07	230	* V
HSA9170	MS00967852	6920	19/05/2011	05	233	
HSA1852	MS00706215	5061	06/05/2011	07	163	c/c 16
HSA1852	MS00706216	5010	06/05/2011	07	162	* I
HSB2960	MS00909077	6408	09/05/2011	04	221	
HSB2960	MS00909076	6599	09/05/2011	07	230	* V
HSB2960	MS00909075	5010	09/05/2011	07	162	* I
HSB5046	TE11004857	5010	05/05/2011	07	162	* I
HSB5135	MS00876998	5118	05/05/2011	07	164	c/c 16
HSB5135	MS00876997	5010	05/05/2011	07	162	* I
HSB5153	MS00942060	6912	11/05/2011	03	232	
HSB6033	MS00822322	6920	19/05/2011	05	233	
HSB6566	MS00878334	6912	07/05/2011	03	232	
HSB7350	MS00868375	6920	18/05/2011	05	233	
HSB7417	MS00621082	5010	14/05/2011	07	162	* I
HSB7528	MS00640611	5118	07/05/2011	07	164	c/c 16
HSB7528	MS00640610	5010	07/05/2011	07	162	* I
HSB8678	MS00963215	6920	13/05/2011	05	233	
HSB8942	MS00910164	5010	06/05/2011	07	162	* I
HSB8942	MS00910163	6599	06/05/2011	07	230	* V
HSB8942	MS00910165	6912	01/05/2011	03	232	
HSB9588	MS00963206	6920	12/05/2011	05	233	
HSB9898	MS00878346	5169	08/05/2011	07	165	
HSB9982	MS00946038	6920	18/05/2011	05	233	
HSC0057	MS00840524	7366	05/05/2011	04	252	* VI
HSC0115	00119623LE	7463	13/05/2011	05	218	* II
HSC0499	MS00707467	6912	14/05/2011	03	232	
HSC0812	00119768LE	7471	14/05/2011	07	218	* III
HSC0876	00119789LE	7455	14/05/2011	04	218	* I
HSC1787	0855					

HSE5655	MS00717570	6912	10/05/2011	03	232	HSJ7402	0856810	6726	01/05/2011	05	230 * XVII
HSE5655	MS00717569	6661	10/05/2011	05	230 * XII	HSJ7662	MS00871402	6920	18/05/2011	05	233
HSE6148	MS00910620	5452	16/05/2011	05	181 * VIII	HSJ7662	MS00893233	6050	14/05/2011	07	208
HSE6268	00119747LE	7455	14/05/2011	04	218 * I	HSJ7805	00119809LE	7463	14/05/2011	05	218 * II
HSE7039	00119097LE	7471	11/05/2011	07	218 * III	HSJ7805	00119810LE	5720	14/05/2011	05	186 * I
HSE7039	00118990LE	7463	10/05/2011	05	218 * II	HSJ8048	MS00948172	5185	04/05/2011	05	167
HSE8354	00119520LE	7471	12/05/2011	07	218 * III	HSJ8435	00119870LE	7455	15/05/2011	04	218 * I
HSE8354	00119766LE	7471	14/05/2011	07	218 * III	HSJ8763	00119536LE	7455	13/05/2011	04	218 * I
HSE8354	00119530LE	7455	12/05/2011	04	218 * I	HSJ9202	00119129LE	7463	11/05/2011	05	218 * II
HSE8354	00119653LE	7471	13/05/2011	07	218 * III	HSJ9388	MS00818574	7366	13/05/2011	04	252 * VI
HSE9290	TE11004689	5185	03/05/2011	05	167	HSJ9836	MS00873147	6599	06/05/2011	07	230 * V
HSF0143	00119625LE	7455	13/05/2011	04	218 * I	HSK0310	MS00707466	6912	14/05/2011	03	232
HSF0143	00119029LE	7471	10/05/2011	07	218 * III	HSK0415	MS00873377	6920	12/05/2011	05	233
HSF0143	00119179LE	7463	12/05/2011	05	218 * II	HSK0598	MS00963225	6920	18/05/2011	05	233
HSF1644	00119692LE	7471	14/05/2011	07	218 * III	HSK0823	MS00850095	6920	12/05/2011	05	233
HSF2195	MS00927066	6920	17/05/2011	05	233	HSK0909	0746210	6599	22/04/2011	07	230 * V
HSF2382	MS00924246	7366	09/05/2011	04	252 * VI	HSK1392	MS00939569	7340	16/05/2011	04	252 * IV
HSF2705	00119713LE	7463	14/05/2011	05	218 * II	HSK2148	MS00949159	6920	11/05/2011	05	233
HSF3200	00118676LE	7471	06/05/2011	07	218 * III	HSK2182	MS00948568	6920	16/05/2011	05	233
HSF3247	MS00912703	7366	13/05/2011	04	252 * VI	HSK3753	MS00873336	5118	07/05/2011	07	162 c/c 16
HSF3496	MS00855185	5479	06/05/2011	04	181 * X	HSK3753	MS00873335	5010	07/05/2011	07	162 * I
HSF3532	MS00928699	6920	18/05/2011	05	233	HSK3977	00119052LE	7455	10/05/2011	04	218 * I
HSF3719	00119502LE	7455	12/05/2011	04	218 * I	HSK4338	MS00939563	5010	02/05/2011	07	162 * I
HSF4207	00118723LE	7463	07/05/2011	05	218 * II	HSK4338	MS00939565	5061	02/05/2011	07	163 c/c 16
HSF4523	0850810	6599	27/04/2011	07	230 * V	HSK6266	MS00953154	6920	12/05/2011	05	233
HSF4801	MS00891970	5118	08/05/2011	07	164 c/c 16	HSK6705	MS00619442	5010	08/05/2011	07	162 * I
HSF4801	MS00891969	5010	08/05/2011	07	162 * I	HSK6705	MS00619443	5061	08/05/2011	07	163 c/c 16
HSF4926	00119545LE	7455	13/05/2011	04	218 * I	HSK6963	MS00917796	6912	10/05/2011	03	232
HSF4940	00119489LE	5720	10/05/2011	05	186 * I	HSK7226	MS00910608	6645	11/05/2011	05	230 * X
HSF5200	MS00953150	6920	12/05/2011	05	233	HSK7347	00119800LE	7463	14/05/2011	05	218 * II
HSF5275	MS00404246	5380	06/05/2011	04	181 * I	HSK7347	00119811LE	7455	14/05/2011	04	218 * I
HSF6589	MS00753998	7366	09/05/2011	04	252 * VI	HSK7347	00119858LE	7471	15/05/2011	07	218 * III
HSF6749	00119629LE	7455	13/05/2011	04	218 * I	HSK7613	MS00953272	6920	20/05/2011	05	233
HSF6873	MS00939547	6920	12/05/2011	05	233	HSK8417	MS00726223	7030	12/05/2011	07	244 * I
HSF7095	00118814LE	7471	08/05/2011	07	218 * III	HSK8417	MS00726222	6599	12/05/2011	07	230 * V
HSF7412	MS00806537	6912	10/05/2011	03	232	HSK8417	MS00726224	6912	12/05/2011	03	232
HSF9893	00119655LE	5720	13/05/2011	05	186 * I	HSK9413	MS00914703	6599	08/05/2011	07	230 * V
HSG0467	MS00918825	6920	20/05/2011	05	233	HSK9989	MS00953218	6920	16/05/2011	05	233
HSG1017	00119782LE	7463	14/05/2011	05	218 * II	HSL0222	00118976LE	7455	09/05/2011	04	218 * I
HSG1144	00119773LE	7471	14/05/2011	07	218 * III	HSL0986	MS00922920	6653	04/05/2011	05	230 * XI
HSG2326	MS00949294	6920	12/05/2011	05	233	HSL1311	MS00895757	5061	03/05/2011	07	163 c/c 16
HSG2575	00118731LE	7455	07/05/2011	04	218 * I	HSL1311	MS00895756	5010	03/05/2011	07	162 * I
HSG2787	00119521LE	7455	12/05/2011	04	218 * I	HSL1311	MS00895758	6912	03/05/2011	03	232
HSG3290	0422710	6700	20/04/2011	05	230 * XVI	HSL1861	MS00741187	6599	08/05/2011	07	230 * V
HSG3783	TE11004757	5185	04/05/2011	05	167	HSL2244	MS00869888	6599	06/05/2011	07	230 * V
HSG4254	MS00841372	6599	11/05/2011	07	230 * V	HSL2562	MS00941902	7030	10/05/2011	07	244 * I
HSG4254	MS00841371	5525	11/05/2011	04	181 * XV	HSL3713	MS00783033	6599	13/05/2011	07	230 * V
HSG4650	MS00923713	5185	15/05/2011	05	167	HSL3735	MS00839181	5142	10/05/2011	07	164 c/c 16
HSG5249	MS00690761	5452	29/04/2011	05	181 * VIII	HSL3735	MS00839182	5142	10/05/2011	07	164 c/c 16
HSG5720	00119506LE	7455	12/05/2011	04	218 * I	HSL5243	MS00909078	5010	11/05/2011	07	162 * I
HSG5942	00119685LE	7471	14/05/2011	07	218 * III	HSL5243	MS00909079	6599	11/05/2011	07	230 * V
HSG5942	00119683LE	7463	14/05/2011	05	218 * II	HSL5716	MS00876282	5045	12/05/2011	07	162 * V
HSG6093	00118845LE	7471	08/05/2011	07	218 * III	HSL6580	MS00850000	6920	11/05/2011	05	233
HSG6462	00119650LE	7471	13/05/2011	07	218 * III	HSL6920	MS00928687	6920	16/05/2011	05	233
HSG7022	00119871LE	7463	15/05/2011	05	218 * II	HSL7690	MS00910610	6645	11/05/2011	05	230 * X
HSG8372	MS00871409	6920	20/05/2011	05	233	HSL8257	MS00874420	5045	14/05/2011	07	162 * V
HSG8644	00119720LE	7455	14/05/2011	04	218 * I	HSL8555	MS00922830	7340	04/05/2011	04	252 * IV
HSG9088	00118625LE	7455	05/05/2011	04	218 * I	HSL8877	MS00946034	6920	16/05/2011	05	233
HSJ2185	00119590LE	7471	13/05/2011	07	218 * III	HSL9271	MS00660283	6599	11/05/2011	07	230 * V
HSJ2185	00119609LE	7471	13/05/2011	07	218 * III	HSM1336	00119671LE	7455	14/05/2011	04	218 * I
HSJ3004	00118551LE	7455	04/05/2011	04	218 * I	HSM1731	MS00919965	6050	13/05/2011	07	208
HSJ3390	00119067LE	7471	10/05/2011	07	218 * III	HSM1807	MS00897799	6920	19/05/2011	05	233
HSJ4769	00118765LE	5720	07/05/2011	05	186 * I	HSM1912	MS00918930	6920	16/05/2011	05	233
HSJ6420	MS00806293	6637	15/05/2011	05	230 * IX	HSM2988	MS00838604	6920	18/05/2011	05	233
HSJ7141	TE11005049	5010	09/05/2011	07	162 * I	HSM3561	MS00369472	7030	14/05/2011	07	244 * I
HSJ7141	TE11005050	5118	09/05/2011	07	164 c/c 16	HSM3624	MS00953176	6920	16/05/2011	05	233
HSJ7141	TE11005051	6599	09/05/2011	07	230 * V	HSM3975	MS00938111	6912	05/05/2011	03	232
HSJ7585	MS00821088	5118	05/05/2011	07	164 c/c 16	HSM4907	MS00897947	6920	19/05/2011	05	233
HSJ7585	MS00821086	5010	05/05/2011	07	162 * I	HSM4959	MS00817912	5010	09/05/2011	07	162 * I
HSJ7585	MS00821087	6599	05/05/2011	07	230 * V	HSM4959	MS00817913	5061	09/05/2011	07	163 c/c 16
HSJ8417	MS00941557	5010	13/05/2011	07	162 * I	HSM5640	MS00949293	6920	12/05/2011	05	233
HSJ8417	MS00941558	5118	13/05/2011	07	164 c/c 16	HSM6000	MS00849148	5185	27/04/2011	05	167
HSJ9199	MS00852932	5061	07/05/2011	07	163 c/c 16	HSM7445	MS00852929	6637	07/05/2011	05	230 * IX
HSJ9199	MS00852931	5010	07/05/2011	07	162 * I	HSM7681	MS00709789	5010	15/05/2011	07	162 * I
HSJ0207	0474710	5045	28/04/2011	07	162 * V	HSM7681	MS00709787	5061	15/05/2011	07	163 c/c 16
HSJ0207	0474810	5142	28/04/2011	07	164 c/c 16	HSJ8566	MS00369325	6912	10/05/2011	03	232
HSJ0480	00118646LE	7455	06/05/2011	04	218 * I	HSJ8566	MS00369326	5061	10/05/2011	07	163 c/c 16
HSJ1555	MS00941075	5835	03/05/2011	05	195	HSJ8566	MS00369324	5010	10/05/2011	07	162 * I
HSJ1555	MS00941074	5185	03/05/2011	05	167	HSJ8924	MS00881056	6920	19/05/2011	05	233
HSJ2845	00118910LE	7455	09/05/2011	04	218 * I	HSJ9784	MS00833986	5525	11/05/2011	04	181 * XV
HSJ3014	MS00917781	6599	04/05/2011	07	230 * V	HSJ9858	MS00896390	5010	19/04/2011	07	162 * I
HSJ3840	MS00875806	7030	10/05/2011	07	244 * I	HSN0630	00118588LE	7455	04/05/2011	04	218 * I
HSJ4971	00119722LE	7455	14/05/2011	04	218 * I	HSN2209	00118903LE	7455	08/05/2011	04	218 * I
HSJ5454	MS00896392	7366	06/05/2011	04	252 * VI	HSN2667	MS00953020	6920	17/05/2011	05	233
HSJ5765	MS00948517	6920	12/05/2011	05	233	HSN2768	TE11005028	5010	08/05/2011	07	162 * I
HSJ5812	00119742LE	7463	14/05/2011	05	218 * II	HSN2768	TE11005029	5118	08/05/2011	07	164 c/c 16
HSJ5908	00118728LE	7455	07/05/2011	04	218 * I	HSN3022	MS00910609	6645	11/05/2011	05	230 * X
HSJ6301	00119749LE	7455	14/05/2011	04	218 * I	HSN3043	MS00938122	6599	13/05/2011	07	230 * V
HSJ8556	00119598LE	7455	13/05/2011	04	218 * I	HSN4220	MS00913421	6912	14/05/2011	03	232
HSJ9396	MS00948513	6920	12/05/2011	05	233	HSN4220	MS00913422	7030	14/05/2011	07	244 * I
HSJ0455	00119622LE										

H503513	MS00918944	6920	20/05/2011	05	233	HST2998	MS00910156	5010	06/05/2011	07	162 * I
H504103	MS00880644	6599	16/05/2011	07	230 * V	HST2998	MS00910569	6920	18/05/2011	05	233
H504103	MS00880643	5045	16/05/2011	07	162 * V	HST3170	MS00877812	5010	30/04/2011	07	162 * I
H505454	MS00914522	7366	13/05/2011	04	252 * VI	HST3262	MS00898081	6920	12/05/2011	05	233
H505989	MS00911192	5746	11/05/2011	04	187 * I	HST3678	MS00743042	6920	11/05/2011	05	233
H507397	MS00911745	6920	16/05/2011	05	233	HST3948	MS00909082	6599	12/05/2011	07	230 * V
H508272	TE11004983	5169	07/05/2011	07	165	HST3948	MS00909083	6769	12/05/2011	04	230 * XXII
H508307	MS00920025	5835	12/05/2011	05	195	HST4223	TE11004856	6599	05/05/2011	07	230 * V
H508710	TE11004977	6637	06/05/2011	05	230 * IX	HST4401	MS00898159	6920	20/05/2011	05	233
H509146	MS00949164	6920	19/05/2011	05	233	HST4633	MS00917971	6599	08/05/2011	07	230 * V
H509535	MS00922825	5010	04/05/2011	07	162 * I	HST4633	MS00916949	5169	08/05/2011	07	165
H509637	MS00875398	6912	03/05/2011	03	232	HST5256	MS00922956	6912	04/05/2011	03	232
H5P0226	MS00910605	6645	11/05/2011	05	230 * X	HST6175	00119496LE	7455	12/05/2011	04	218 * I
H5P0229	MS00946022	6920	11/05/2011	05	233	HST6628	MS00876930	5010	09/05/2011	07	162 * I
H5P0284	MS00783987	6920	07/05/2011	05	233	HST7105	00118548LE	7455	04/05/2011	04	218 * I
H5P1855	MS00718951	5010	27/04/2011	07	162 * I	HST7595	MS00833027	6920	18/05/2011	05	233
H5P1855	MS00718952	6912	27/04/2011	03	232	HST8303	MS00918015	6599	04/05/2011	07	230 * V
H5P2223	00119183LE	5720	12/05/2011	05	186 * I	HST8514	MS00841493	6920	13/05/2011	05	233
H5P2223	00119704LE	5720	14/05/2011	05	186 * I	HST8691	MS00842392	6920	20/04/2011	05	233
H5P2223	00119705LE	5720	14/05/2011	05	186 * I	HST9619	00118572LE	7455	04/05/2011	04	218 * I
H5P2223	00119707LE	5720	14/05/2011	05	186 * I	HST9628	MS00871653	6920	12/05/2011	05	233
H5P2223	00119186LE	5720	12/05/2011	05	186 * I	HSU0116	MS00880388	5010	06/05/2011	07	162 * I
H5P2639	MS00849972	6920	29/04/2011	05	233	HSU0172	MS00880222	5010	16/05/2011	07	162 * I
H5P2667	0875610	6653	30/04/2011	05	230 * XI	HSU0929	00118727LE	7455	07/05/2011	04	218 * I
H5P3469	MS00872692	6912	06/05/2011	03	232	HSU1024	00119507LE	7455	12/05/2011	04	218 * I
H5P3469	MS00872694	6599	06/05/2011	07	230 * V	HSU1593	MS00783758	6920	18/05/2011	05	233
H5P5289	0850710	5967	27/04/2011	07	203 * V	HSU2231	MS00850094	6920	11/05/2011	05	233
H5P5969	MS00941073	5835	03/05/2011	05	195	HSU2297	MS00911949	6912	07/05/2011	03	232
H5P5969	MS00941071	7030	03/05/2011	07	244 * I	HSU2552	MS00922925	7340	04/05/2011	04	252 * IV
H5P7266	MS00891972	5118	13/05/2011	07	164 c/c 16	HSU2552	MS00922924	6912	04/05/2011	03	232
H5P7266	MS00891973	6912	13/05/2011	03	232	HSU4031	MS00939562	6599	02/05/2011	07	230 * V
H5P7266	MS00891971	5010	13/05/2011	07	162 * I	HSU4389	0727610	6700	30/04/2011	05	230 * XVI
H5P7734	00118596LE	7471	05/05/2011	07	218 * III	HSU5143	00118556LE	7455	04/05/2011	04	218 * I
H5P8796	MS00910170	7030	06/05/2011	07	244 * I	HSU5706	MS00918924	6920	11/05/2011	05	233
H5P9197	MS00942758	5010	15/05/2011	07	162 * I	HSU7133	00118713LE	7455	06/05/2011	04	218 * I
H5P9197	MS00942759	6726	15/05/2011	05	230 * XVII	HSU7929	MS00940937	6920	16/05/2011	05	233
H5P9197	MS00942760	6912	15/05/2011	03	232	HSU8300	0620510	6912	26/04/2011	03	232
HSQ0143	MS00625449	5169	15/05/2011	07	165	HSU9709	MS00871656	6920	11/05/2011	05	233
HSQ0143	MS00913154	5010	15/05/2011	07	162 * I	HSU9757	MS00397226	6599	12/05/2011	07	230 * V
HSQ0143	MS00913155	6912	15/05/2011	03	232	HSV1096	MS00910417	6912	07/05/2011	03	232
HSQ1238	MS00897064	5010	06/05/2011	07	162 * I	HSV1096	MS00910418	6637	07/05/2011	05	230 * IX
HSQ1238	MS00897065	5061	06/05/2011	07	163 c/c 16	HSV1096	MS00910416	6599	07/05/2011	07	230 * V
HSQ1773	00119840LE	7455	15/05/2011	04	218 * I	HSV1096	MS00910415	5010	07/05/2011	07	162 * I
HSQ3588	MS00921951	5010	09/05/2011	07	162 * I	HSV2124	MS00919083	6920	13/05/2011	05	233
HSQ3770	MS00914619	5010	06/05/2011	07	162 * I	HSV3515	MS00735809	6610	10/05/2011	05	230 * VII
HSQ3770	MS00914620	5118	06/05/2011	07	164 c/c 16	HSV3721	MS00919134	6920	12/05/2011	05	233
HSQ3770	MS00914621	6912	06/05/2011	03	232	HSV4386	MS00941382	6912	10/05/2011	03	232
HSQ4366	MS00892683	6920	18/05/2011	05	233	HSV4496	00118546LE	7455	04/05/2011	04	218 * I
HSQ4366	MS00892693	6920	18/05/2011	05	233	HSV4932	MS00919095	6920	19/05/2011	05	233
HSQ4684	MS00948170	6637	04/05/2011	05	230 * IX	HSV5783	MS00919866	5541	09/05/2011	03	181 * XVII
HSQ7426	MS00877652	5010	30/04/2011	07	162 * I	HSV6055	MS00897944	6920	19/05/2011	05	233
HSQ7426	MS00877653	6599	30/04/2011	07	230 * V	HSV6121	00119175LE	7455	12/05/2011	04	218 * I
HSQ7483	MS00879183	5010	14/05/2011	07	162 * I	HSV6136	00118734LE	7471	07/05/2011	07	218 * III
HSQ8702	00119808LE	7455	14/05/2011	04	218 * I	HSV7512	MS00919878	7340	12/05/2011	04	252 * IV
HSQ9007	MS00953013	6920	13/05/2011	05	233	HSV7785	MS00908800	6920	18/05/2011	05	233
HSQ9244	MS00890175	6920	12/05/2011	05	233	HSV7809	MS00741079	6599	08/05/2011	07	230 * V
HSR0279	MS00917789	6912	10/05/2011	03	232	HSV7809	MS00741082	7048	08/05/2011	07	244 * II
HSR1229	00119606LE	7463	13/05/2011	05	218 * II	HSV7809	MS00741083	5010	08/05/2011	07	162 * I
HSR4045	00119788LE	7455	14/05/2011	04	218 * I	HSV7809	MS00741084	5061	08/05/2011	07	163 c/c 16
HSR4306	MS00953140	6920	11/05/2011	05	233	HSV7809	MS00741081	6912	08/05/2011	03	232
HSR4407	MS00927553	7323	08/05/2011	04	252 * II	HSV8013	MS00920255	5541	18/05/2011	03	181 * XVII
HSR4869	MS00841321	5010	07/05/2011	07	162 * I	HSV8549	MS00890202	6920	18/05/2011	05	233
HSR4869	MS00841322	6912	07/05/2011	03	232	HSV9117	MS00369475	7030	14/05/2011	07	244 * I
HSR5673	MS00786241	6599	06/05/2011	07	230 * V	HSV9723	00119669LE	7455	13/05/2011	04	218 * I
HSR5891	MS00947293	6920	19/05/2011	05	233	HSW0916	00119681LE	7455	14/05/2011	04	218 * I
HSR6242	MS00916760	6912	09/05/2011	03	232	HSW2296	MS00709724	5010	15/05/2011	07	162 * I
HSR7794	MS00886450	7056	10/05/2011	07	244 * III	HSW2296	MS00709723	6599	15/05/2011	07	230 * V
HSR8653	MS00941683	5010	09/05/2011	07	162 * I	HSW2296	MS00709725	5118	15/05/2011	07	164 c/c 16
HSR8653	MS00941684	6912	09/05/2011	03	232	HSW4249	MS00920114	6645	17/05/2011	05	230 * X
HSR8653	MS00941685	6726	09/05/2011	05	230 * XVII	HSW4249	MS00920115	5835	17/05/2011	05	195
HSR8801	MS00621081	6912	14/05/2011	03	232	HSW4502	MS00939533	6920	11/05/2011	05	233
HSR8801	MS00621080	5010	14/05/2011	07	162 * I	HSW4573	MS00907687	6920	19/05/2011	05	233
HSR9193	MS00709777	6599	12/05/2011	07	230 * V	HSW5181	MS00780270	6599	01/05/2011	07	230 * V
HSR9193	MS00709775	5010	12/05/2011	07	162 * I	HSW5181	MS00780269	5010	01/05/2011	07	162 * I
HSR9193	MS00709776	5061	12/05/2011	07	163 c/c 16	HSW5555	MS00953252	6920	19/05/2011	05	233
HSR9683	MS00769871	6599	08/05/2011	07	230 * V	HSW5892	MS00928693	6920	17/05/2011	05	233
HSR9967	00118815LE	7455	08/05/2011	04	218 * I	HSW6021	00119855LE	7455	15/05/2011	04	218 * I
HSS0244	MS00941610	5010	28/04/2011	07	162 * I	HSW6217	MS00690768	5215	15/05/2011	07	170
HSS0634	MS00369455	7030	14/05/2011	07	244 * I	HSW6217	MS00690770	6599	15/05/2011	07	230 * V
HSS1093	00119854LE	7463	15/05/2011	05	218 * II	HSW6217	MS00690769	5010	15/05/2011	07	162 * I
HSS1566	MS00890210	6920	19/05/2011	05	233	HSW6447	00118942LE	7471	09/05/2011	07	218 * III
HSS2249	MS00839186	5010	12/05/2011	07	162 * I	HSW6730	00119221LE	7463	12/05/2011	05	218 * II
HSS2249	MS00839188	5118	12/05/2011	07	164 c/c 16	HSW6730	00119514LE	7455	12/05/2011	04	218 * I
HSS2844	MS00891981	5738	19/05/2011	07	186 * II	HSW6730	00119220LE	7463	12/05/2011	05	218 * II
HSS2886	MS00920117	5541	18/05/2011	03	181 * XVII	HSW8051	MS00918968	6920	18/05/2011	05	233
HSS3163	MS00948213	5037	04/05/2011	07	162 * III	HSW8340	MS00941639	6599	14/05/2011	07	230 * V
HSS3163	MS00948214	5134	04/05/2011	07	164 c/c 16	HSW8679	MS00424309	6912	30/04/2011	03	232
HSS3460	MS00918941	6920	19/05/2011	05	233	HSW8679	MS00424310	5010	30/04/2011	07	162 * I
HSS3554	MS00918969	6920	20/05/2011	05	233	HSX0558	MS00839090	7366	12/05/2011	04	252 * VI
HSS4084	MS00908853	6920	19/05/2011	05	233	HSX0828	00119574LE	7463	13/05/2011	05	218 * II
HSS4651	MS00838601	6920	09/05/2011	05	233	HSX0956					



HSY0646	00119490LE	7471	11/05/2011	07	218	* III
HSY0715	00118975LE	7455	09/05/2011	04	218	* I
HSY1091	MS00872747	5541	03/05/2011	03	181	* XVII
HSY1273	0841010	6599	23/04/2011	07	230	* V
HSY1447	MS00953235	6610	18/05/2011	05	230	* VII
HSY2815	00119588LE	5720	13/05/2011	05	186	* I
HSY3102	MS00942113	5185	05/05/2011	05	167	
HSY3708	0850610	7340	27/04/2011	04	252	* IV
HSY4079	00119647LE	7471	13/05/2011	07	218	* III
HSY4079	00119764LE	7463	14/05/2011	05	218	* II
HSY4689	00118664LE	7455	06/05/2011	04	218	* I
HSY4944	MS00948562	6920	16/05/2011	05	233	
HSY4961	0691610	5185	27/04/2011	05	167	
HSY5595	00118905LE	7463	08/05/2011	05	218	* II
HSY6674	MS00896679	6920	18/05/2011	05	233	
HSY7197	00118958LE	7455	09/05/2011	04	218	* I
HSY9072	00118685LE	7455	06/05/2011	04	218	* I
HSY9616	00119100LE	7455	11/05/2011	04	218	* I
HSZ0175	MS00888454	6920	11/05/2011	05	233	
HSZ0782	MS00893641	6599	09/05/2011	07	230	* V
HSZ1500	MS00953221	6920	16/05/2011	05	233	
HSZ2718	MS00947291	6920	18/05/2011	05	233	
HSZ2973	MS00913426	6599	14/05/2011	07	230	* V
HSZ3099	0509610	7340	24/04/2011	04	252	* IV
HSZ3904	MS00706221	5169	15/05/2011	07	165	
HSZ5423	MS00918020	6912	04/05/2011	03	232	
HSZ5638	MS00934953	5010	05/05/2011	07	162	* I
HSZ6406	MS00909084	5010	12/05/2011	07	162	* I
HSZ6406	MS00909085	6599	12/05/2011	07	230	* V
HSZ6406	MS00909087	6769	12/05/2011	04	230	* XXII
HSZ7153	MS00920254	5541	18/05/2011	03	181	* XVII
HSZ7840	00119786LE	7455	14/05/2011	04	218	* I
HSZ8014	MS00911743	6920	16/05/2011	05	233	
HSZ9001	00119633LE	7455	13/05/2011	04	218	* I
HSZ9001	00119554LE	7471	13/05/2011	07	218	* III
HSZ9601	00119827LE	7455	15/05/2011	04	218	* I
HSZ9758	MS00918010	6912	04/05/2011	03	232	
HTA0174	0811910	6912	30/04/2011	03	232	
HTA0207	MS00931829	7323	06/05/2011	04	252	* II
HTA0225	00118529LE	7455	29/04/2011	04	218	* I
HTA0766	00119832LE	7471	15/05/2011	07	218	* III
HTA1046	00119715LE	7471	14/05/2011	07	218	* III
HTA1046	00118746LE	7463	07/05/2011	05	218	* II
HTA1046	00119110LE	7471	11/05/2011	07	218	* III
HTA1046	00119878LE	7471	15/05/2011	07	218	* III
HTA1417	00118630LE	7455	05/05/2011	04	218	* I
HTA1618	00119761LE	7455	14/05/2011	04	218	* I
HTA2065	MS00890212	6920	19/05/2011	05	233	
HTA2737	00119543LE	7471	13/05/2011	07	218	* III
HTA3500	00118688LE	7455	06/05/2011	04	218	* I
HTA3863	00119617LE	7463	13/05/2011	05	218	* II
HTA4914	00119062LE	7463	10/05/2011	05	218	* II
HTA4950	MS00967858	6920	19/05/2011	05	233	
HTA5245	MS00839082	7366	09/05/2011	04	252	* VI
HTA5450	MS00839081	7366	09/05/2011	04	252	* VI
HTA5589	00119217LE	7463	12/05/2011	05	218	* II
HTA5852	00119710LE	5720	14/05/2011	05	186	* I
HTA5879	TE11005217	5185	10/05/2011	05	167	
HTA6063	0851110	6599	28/04/2011	07	230	* V
HTA6941	00118922LE	7455	09/05/2011	04	218	* I
HTA7012	MS00942502	5045	11/05/2011	07	162	* V
HTA7012	MS00942503	5142	11/05/2011	07	164	c/c 16
HTA7476	MS00919815	6050	17/05/2011	07	208	
HTA7476	MS00920351	6912	17/05/2011	03	232	
HTA8152	TE11004781	7366	04/05/2011	04	252	* VI
HTA8315	00119551LE	7455	13/05/2011	04	218	* I
HTA9814	MS00923958	6599	07/05/2011	07	230	* V
HTB0601	MS00882111	6599	08/05/2011	07	230	* V
HTB0601	MS00882110	5010	08/05/2011	07	162	* I
HTB0844	MS00841257	5452	08/05/2011	05	181	* VIII
HTB1083	MS00842688	5061	29/04/2011	07	163	c/c 16
HTB1083	MS00842689	6912	29/04/2011	03	232	
HTB1083	MS00842687	5010	29/04/2011	07	162	* I
HTB1093	MS00910050	6912	06/05/2011	03	232	
HTB1093	MS00910047	6599	06/05/2011	07	230	* V
HTB1230	MS00868829	5185	12/05/2011	05	167	
HTB1292	MS00891183	5010	09/05/2011	07	162	* I
HTB1292	MS00891184	5118	09/05/2011	07	164	c/c 16
HTB1443	MS00781526	5169	08/05/2011	07	165	
HTB1726	MS00839821	5118	05/05/2011	07	164	c/c 16
HTB1726	MS00839820	5010	05/05/2011	07	162	* I
HTB3231	00119497LE	7463	12/05/2011	05	218	* II
HTB3626	MS00731427	5010	10/05/2011	07	162	* I
HTB3626	MS00731428	5061	10/05/2011	07	163	c/c 16
HTB4800	MS00890193	6920	16/05/2011	05	233	
HTB4948	MS00922824	7340	04/05/2011	04	252	* IV
HTB5090	MS00942301	5304	08/05/2011	07	176	* III
HTB5090	MS00942303	5010	08/05/2011	07	162	* I
HTB5090	MS00942302	5282	08/05/2011	07	176	* I
HTB5090	MS00942304	6912	08/05/2011	03	232	
HTB6571	MS00916981	5118	05/05/2011	07	164	c/c 16
HTB6571	MS00916980	5010	05/05/2011	07	162	* I
HTB6571	MS00951005	6912	05/05/2011	03	232	
HTB7220	MS00885563	5118	08/05/2011	07	164	c/c 16
HTB7220	MS00658946	5010	08/05/2011	07	162	* I
HTB8046	MS00910168	5010	07/05/2011	07	162	* I
HTB8046	MS00910169	5274	07/05/2011	07	175	
HTB8878	MS00770448	5118	06/05/2011	07	164	c/c 16
HTB8878	MS00770447	5010	06/05/2011	07	162	* I
HTB8892	00118818LE	7455	08/05/2011	04	218	* I
HTB9241	MS00941455	5169	07/05/2011	07	165	
HTC0355	00119556LE	7471	13/05/2011	07	218	* III
HTC0355	00119206LE	7463	12/05/2011	05	218	* II
HTC0985	00119213LE	7455	12/05/2011	04	218	* I
HTC1034	00119668LE	7463	13/05/2011	05	218	* II
HTC1034	00119754LE	7463	14/05/2011	05	218	* II
HTC1289	00119077LE	7463	10/05/2011	05	218	* II
HTC1338	00119691LE	7471	14/05/2011	07	218	* III
HTC1424	00118913LE	7455	09/05/2011	04	218	* I
HTC1690	00118869LE	7455	08/05/2011	04	218	* I
HTC1833	MS00869890	6599	06/05/2011	07	230	* V
HTC2447	MS00947267	6920	17/05/2011	05	233	
HTC2478	MS00871667	6920	18/05/2011	05	233	
HTC2639	MS00908797	6920	17/05/2011	05	233	
HTC4868	MS00753999	6599	10/05/2011	07	230	* V
HTC5049	0677710	6653	29/04/2011	05	230	* XI
HTC5144	00118534LE	7455	03/05/2011	04	218	* I
HTC5248	MS00917793	6599	10/05/2011	07	230	* V
HTC5487	00118561LE	7455	04/05/2011	04	218	* I
HTC5613	00118634LE	7455	05/05/2011	04	218	* I
HTC6658	00119763LE	7463	14/05/2011	05	218	* II
HTC6846	00119494LE	7455	12/05/2011	04	218	* I
HTC6854	00119182LE	7455	12/05/2011	04	218	* I
HTC6938	00119852LE	7455	15/05/2011	04	218	* I
HTC7031	00119875LE	7463	15/05/2011	05	218	* II
HTC7642	MS00869885	6599	05/05/2011	07	230	* V
HTC7642	MS00869886	6912	05/05/2011	03	232	
HTC7927	00119712LE	5720	14/05/2011	05	186	* I
HTC8256	MS00938907	6920	16/05/2011	05	233	
HTC8465	0807110	6912	28/04/2011	03	232	
HTC8833	MS00949310	6920	19/05/2011	05	233	
HTC9161	MS00917136	6599	04/05/2011	07	230	* V
HTC9352	MS00741170	5185	04/05/2011	05	167	
HTC9352	MS00741171	7366	04/05/2011	04	252	* VI
HTD0352	00119060LE	7463	10/05/2011	05	218	* II
HTD0493	MS00920027	5835	12/05/2011	05	195	
HTD0493	MS00920026	7366	12/05/2011	04	252	* VI
HTD0674	MS00919084	6920	16/05/2011	05	233	
HTD1473	MS00893330	7366	17/05/2011	04	252	* VI
HTD1792	00118730LE	7455	07/05/2011	04	218	* I
HTD2324	00119634LE	7455	13/05/2011	04	218	* I
HTD3433	00119612LE	7463	13/05/2011	05	218	* II
HTD3433	00119613LE	5720	13/05/2011	05	186	* I
HTD3852	MS00839093	7366	12/05/2011	04	252	* VI
HTD3852	00119505LE	5720	12/05/2011	05	186	* I
HTD3912	MS00913163	5541	18/05/2011	03	181	* XVII
HTD3921	MS00941010	5185	10/05/2011	05	167	
HTD3921	MS00941009	5185	10/05/2011	05	167	
HTD3921	MS00941011	5835	10/05/2011	05	195	
HTD4044	00118946LE	7455	09/05/2011	04	218	* I
HTD4044	00119204LE	7455	12/05/2011	04	218	* I
HTD4834	00119718LE	7455	14/05/2011	04	218	* I
HTD4912	00119869LE	7455	15/05/2011	04	218	* I
HTD5545	MS00948597	6920	18/05/2011	05	233	
HTD5807	MS00948564	6920	16/05/2011	05	233	
HTD6360	00119646LE	7463	13/05/2011	05	218	* II
HTD6668	MS00869881	5460	28/04/2011	04	181	* IX
HTD7836	TE11005228	7366	10/05/2011	04	252	* VI
HTD7957	00119584LE	7471	13/05/2011	07	218	* III
HTD8889	0691710	5185	27/04/2011	05	167	
HTD8920	00118809LE	7463	08/05/2011	05	218	* II
HTD8920	00118918LE	7455	09/05/2011	04	218	* I
HTD8937	00119561LE	7463	13/05/2011	05	218	* II
HTD8937	00119620LE	7463	13/05/2011	05	218	* II
HTD90						

HTF8222	00119779LE	5720	14/05/2011	05	186	* I	HTK4113	MS00894981	5274	05/05/2011	07	175
HTF8230	00119061LE	7455	10/05/2011	04	218	* I	HTK4113	MS00894980	5274	05/05/2011	07	175
HTF8402	MS00942756	6700	15/05/2011	05	230	* XVI	HTK4113	MS00894983	6912	05/05/2011	03	232
HTF8517	MS00949301	6920	16/05/2011	05	233		HTK5023	MS00947290	6920	18/05/2011	05	233
HTF8679	00119886LE	7455	15/05/2011	04	218	* I	HTK6895	MS00741191	6599	12/05/2011	07	230 * V
HTF8770	MS00911186	5525	08/05/2011	04	181	* XV	HTK6952	MS00890171	6920	12/05/2011	05	233
HTG1464	00118716LE	7463	07/05/2011	05	218	* II	HTK8010	00118999LE	7471	10/05/2011	07	218 * III
HTG1464	00118717LE	5720	07/05/2011	05	186	* I	HTK8010	00119000LE	7463	10/05/2011	05	218 * II
HTG1491	MS00928711	6920	20/05/2011	05	233		HTK9545	MS00920155	5550	09/05/2011	04	181 * XVII
HTG2586	00119010LE	7471	10/05/2011	07	218	* III	HTL1067	MS00833985	5541	10/05/2011	03	181 * XVII
HTG2603	MS00917783	6599	04/05/2011	07	230	* V	HTL1733	00118955LE	7455	09/05/2011	04	218 * I
HTG3389	00118991LE	7455	10/05/2011	04	218	* I	HTL1969	MS00865928	6920	17/05/2011	05	233
HTG3540	00118614LE	7455	05/05/2011	04	218	* I	HTL2412	MS00841072	6912	08/05/2011	03	232
HTG3887	MS00921560	6920	20/05/2011	05	233		HTL3177	MS00893227	5541	09/05/2011	03	181 * XVII
HTG6145	0514710	5045	26/04/2011	07	162	* V	HTL3877	MS00942212	5118	10/05/2011	07	164 c/c 16
HTG6833	0697710	6599	30/04/2011	07	230	* V	HTL3877	MS00942211	5010	10/05/2011	07	162 * I
HTG7638	TE11004811	5185	04/05/2011	05	167		HTL3944	MS00369463	7030	14/05/2011	07	244 * I
HTG8027	00118755LE	7455	07/05/2011	04	218	* I	HTL4038	MS00942509	6912	15/05/2011	03	232
HTG8027	00119603LE	7471	13/05/2011	07	218	* III	HTL4038	MS00942508	5010	15/05/2011	07	162 * I
HTG8027	00119643LE	7463	13/05/2011	05	218	* II	HTL4543	MS00920160	5835	09/05/2011	05	195
HTG8027	00119762LE	7463	14/05/2011	05	218	* II	HTL4543	MS00920159	7030	09/05/2011	07	244 * I
HTG8027	00118683LE	7463	06/05/2011	05	218	* II	HTL4709	MS00948119	7340	04/05/2011	04	252 * IV
HTG8062	TE11004673	5185	02/05/2011	05	167		HTL5173	MS00946065	5215	16/05/2011	07	170
HTG8120	TE11004688	5185	03/05/2011	05	167		HTL5173	MS00946063	5207	10/05/2011	03	169
HTG8465	MS00590498	5274	07/05/2011	07	175		HTL5173	MS00946067	6912	16/05/2011	03	232
HTG8465	MS00590495	5274	07/05/2011	07	175		HTL5173	MS00946069	5215	16/05/2011	07	170
HTG8465	MS00590499	5169	07/05/2011	07	165		HTL5173	MS00946068	7030	16/05/2011	07	244 * I
HTG8465	MS00590497	5215	07/05/2011	07	170		HTL5173	MS00946066	7056	16/05/2011	07	244 * III
HTG8534	MS00947235	6920	11/05/2011	05	233		HTL5237	MS00854605	6912	08/05/2011	03	232
HTG8537	00119568LE	7471	13/05/2011	07	218	* III	HTL6225	MS00515750	5010	02/05/2011	07	162 * I
HTG8972	00118593LE	7463	05/05/2011	05	218	* II	HTL6359	00118598LE	7455	05/05/2011	04	218 * I
HTG9202	MS00897794	6920	11/05/2011	05	233		HTL6417	00119492LE	7455	12/05/2011	04	218 * I
HTG9719	MS00923611	5185	15/05/2011	05	167		HTL6562	00119003LE	7455	10/05/2011	04	218 * I
HTH0104	00119851LE	7455	15/05/2011	04	218	* I	HTL7020	MS00942226	6599	15/05/2011	07	230 * V
HTH0135	00119137LE	7455	11/05/2011	04	218	* I	HTL7097	TE11004978	6912	06/05/2011	03	232
HTH1166	0840410	7340	22/04/2011	04	252	* IV	HTL8563	MS00868784	6599	10/05/2011	07	230 * V
HTH1445	00118952LE	7455	09/05/2011	04	218	* I	HTL8563	MS00923516	5010	10/05/2011	07	162 * I
HTH1455	MS00783757	6920	16/05/2011	05	233		HTL8563	MS00923517	6556	10/05/2011	07	230 * I
HTH1981	00118610LE	7471	05/05/2011	07	218	* III	HTL8563	MS00923518	6912	10/05/2011	03	232
HTH2501	MS00892462	6599	10/05/2011	07	230	* V	HTL8951	MS00733294	6912	29/04/2011	03	232
HTH2501	MS00892463	6912	10/05/2011	03	232		HTL9623	MS00918942	6920	19/05/2011	05	233
HTH3055	MS00866239	6920	20/05/2011	05	233		HTL9909	MS00939535	6920	11/05/2011	05	233
HTH3944	00118601LE	7463	05/05/2011	05	218	* II	HTM0650	MS00893387	5541	10/05/2011	03	181 * XVII
HTH4618	MS00887204	6610	13/05/2011	05	230	* VII	HTM0805	MS00770986	7030	09/05/2011	07	244 * I
HTH5066	TE11005132	6769	10/05/2011	04	230	* XXII	HTM0905	MS00919879	5541	13/05/2011	03	181 * XVII
HTH5807	MS00920161	6866	10/05/2011	04	231	* VIII	HTM1513	MS00891058	7048	02/05/2011	07	244 * II
HTH7625	MS00875918	5010	15/05/2011	07	162	* I	HTM1586	MS00893931	5550	16/05/2011	04	181 * XVII
HTH7625	MS00875919	5118	15/05/2011	07	164	c/c 16	HTM1690	MS00920158	5550	09/05/2011	04	181 * XVII
HTH8054	MS00927501	5045	07/05/2011	07	162	* V	HTM1716	MS00919795	6858	11/05/2011	04	231 * VII
HTH8054	MS00654050	6599	07/05/2011	07	230	* V	HTM1838	MS00920118	5541	18/05/2011	03	181 * XVII
HTH8957	MS00953274	6920	20/05/2011	05	233		HTM2447	MS00769626	5010	07/05/2011	07	162 * I
HTI0070	MS00953147	6920	12/05/2011	05	233		HTM2490	00119689LE	7455	14/05/2011	04	218 * I
HTI0258	MS00843680	5010	08/05/2011	07	162	* I	HTM3052	MS00941431	5010	04/05/2011	07	162 * I
HTI0853	00119872LE	7455	15/05/2011	04	218	* I	HTM3430	MS00920119	5541	18/05/2011	03	181 * XVII
HTI1352	MS00911191	5525	11/05/2011	04	181	* XV	HTM4797	MS00676619	5010	30/04/2011	07	162 * I
HTI2026	00119783LE	5720	14/05/2011	05	186	* I	HTM5063	MS00948537	6920	13/05/2011	05	233
HTI2412	MS00880084	5541	22/04/2011	03	181	* XVII	HTM5497	MS00939571	6912	06/05/2011	03	232
HTI3323	00118846LE	7463	08/05/2011	05	218	* II	HTM6288	MS00921379	5061	04/05/2011	07	163 c/c 16
HTI4053	MS00875968	6599	15/05/2011	07	230	* V	HTM6288	MS00921377	5010	04/05/2011	07	162 * I
HTI4521	00118608LE	7455	05/05/2011	04	218	* I	HTM6288	MS00921378	6912	04/05/2011	03	232
HTI5008	TE11005118	5185	09/05/2011	05	167		HTM7149	MS00873150	5118	07/05/2011	07	164 c/c 16
HTI5296	00119132LE	7463	11/05/2011	05	218	* II	HTM7149	MS00873149	5010	07/05/2011	07	162 * I
HTI5466	00119731LE	7455	14/05/2011	04	218	* I	HTM7672	MS00806535	6912	06/05/2011	03	232
HTI5877	00119001LE	7455	10/05/2011	04	218	* I	HTM8250	MS00893391	5550	16/05/2011	04	181 * XVII
HTI6507	MS00918819	6920	11/05/2011	05	233		HTM8591	MS00879177	6599	06/05/2011	07	230 * V
HTI6707	00119007LE	7463	10/05/2011	05	218	* II	HTM8698	MS00878337	6599	07/05/2011	07	230 * V
HTI6736	MS00754498	5738	18/05/2011	07	186	* II	HTM8698	MS00878336	5010	07/05/2011	07	162 * I
HTI6787	00119649LE	7471	13/05/2011	07	218	* III	HTM8966	MS00671517	7340	16/05/2011	04	252 * IV
HTI7484	00119666LE	7463	13/05/2011	05	218	* II	HTM8966	MS00671516	5010	16/05/2011	07	162 * I
HTI7885	00119582LE	7455	13/05/2011	04	218	* I	HTM9165	MS00941814	5118	30/04/2011	07	164 c/c 16
HTI8971	00118555LE	7463	04/05/2011	05	218	* II	HTM9165	MS00941813	5010	30/04/2011	07	162 * I
HTI8976	00118578LE	7455	04/05/2011	04	218	* I	HTM9189	MS00942305	5010	08/05/2011	07	162 * I
HTJ0050	00119549LE	7455	13/05/2011	04	218	* I	HTM9550	MS00707465	5010	14/05/2011	07	162 * I
HTJ0574	MS00891566	5274	08/05/2011	07	175		HTM9680	MS00910045	6599	05/05/2011	07	230 * V
HTJ0700	00118875LE	7455	08/05/2011	04	218	* I	HTM9680	MS00910044	5010	05/05/2011	07	162 * I
HTJ0745	MS00871390	6920	12/05/2011	05	233		HTN0511	00119024LE	7455	10/05/2011	04	218 * I
HTJ1192	MS00770985	7366	09/05/2011	04	252	* VI	HTN1742	MS00918927	6920	13/05/2011	05	233
HTJ1210	TE11005136	5185	10/05/2011	05	167		HTN1985	00119750LE	7455	14/05/2011	04	218 * I
HTJ1622	MS00917138	5045	05/05/2011	07	162	* V	HTN2079	00118589LE	7455	04/05/2011	04	218 * I
HTJ1813	MS00948586	6920	18/05/2011	05	233		HTN2193	00118986LE	7463	10/05/2011	05	218 * II
HTJ4209	MS00922918	6599	04/05/2011	07	230	* V	HTN2193	00118987LE	5720	10/05/2011	05	186 * I
HTJ4728	00118722LE	7455	07/05/2011	04	218	* I	HTN2196	00118983LE	7455	10/05/2011	04	218 * I
HTJ4872	TE11005135	5185	10/05/2011	05	167		HTN2232	0530910	6599	22/04/2011	07	230 * V
HTJ5294	MS00938121	7366	12/05/2011	04	252	* VI	HTN2232	00119542LE	7455	13/05/2011	04	218 * I
HTJ6166	00119120LE	7455	11/05/2011	04	218	* I	HTN2317	00119774LE	7455	14/05/2011	04	218 * I
HTJ7115	MS00912220	5541	20/04/2011	03	181	* XVII	HTN2442	00118714LE	7463	07/05/2011	05	218 * II
HTJ7122	00119038LE	7455	10/05/2011	04	218	* I	HTN3087	00118775LE	7455	07/05/2011	04	218 * I
HTJ7123	MS00717777	6599	12/05/2011	07	230	* V	HTN3146	00				

HTN8518	00119115LE	7471	11/05/2011	07	218	*	III	HTT8899	MS00917137	5010	04/05/2011	07	162	*	I
HTN9107	MS00928695	6610	18/05/2011	05	230	*	VII	HTT9323	MS00890155	6599	10/05/2011	07	230	*	V
HTO7313	00119499LE	7455	12/05/2011	04	218	*	I	HTU0190	MS00810872	5010	08/05/2011	07	162	*	I
HTP0845	MS00910619	5746	16/05/2011	04	187	*	I	HTU0190	MS00810873	5118	08/05/2011	07	164	c/c	16
HTP1376	MS00741178	5118	04/05/2011	07	164	c/c	16	HTU0974	MS00894886	6599	09/05/2011	07	230	*	V
HTP1438	MS00922820	5118	04/05/2011	07	164	c/c	16	HTU0974	MS00894888	6556	09/05/2011	07	230	*	V
HTP1438	MS00922819	5010	04/05/2011	07	162	*	I	HTU1322	00119487LE	7463	09/05/2011	05	218	*	II
HTP1646	MS00911193	5746	11/05/2011	04	187	*	I	HTU1322	00118932LE	7455	09/05/2011	04	218	*	I
HTP1818	MS00948593	6920	18/05/2011	05	233			HTU1701	MS00619441	5061	08/05/2011	07	163	c/c	16
HTP2871	00119817LE	7471	15/05/2011	07	218	*	III	HTU1701	MS00619440	5010	08/05/2011	07	162	*	I
HTP2931	00119540LE	7471	13/05/2011	07	218	*	III	HTU2610	MS00914495	5169	13/05/2011	07	165		
HTP2931	00119532LE	7455	12/05/2011	04	218	*	I	HTU2653	MS00741078	5169	08/05/2011	07	165		
HTP3772	MS00818263	5207	03/05/2011	03	169			HTU3227	MS00915105	6076	08/05/2011	07	210		
HTP3809	MS00449446	6912	10/05/2011	03	232			HTU3227	MS00915104	5835	08/05/2011	05	195		
HTP4017	00119688LE	7463	14/05/2011	05	218	*	II	HTU3227	MS00915103	5274	08/05/2011	07	175		
HTP4070	00119739LE	7455	14/05/2011	04	218	*	I	HTU4319	MS00914922	5908	11/05/2011	05	202	*	I
HTP4289	MS00913388	5738	01/05/2011	07	186	*	II	HTU6228	MS00920154	5541	09/05/2011	03	181	*	XVII
HTP5342	MS00940105	6599	06/05/2011	07	230	*	V	HTU6470	MS00770987	5010	09/05/2011	07	162	*	I
HTP7253	MS00879278	6599	15/05/2011	07	230	*	V	HTU6793	MS00910611	6599	11/05/2011	07	230	*	V
HTP9194	MS00872695	5010	06/05/2011	07	162	*	I	HTU6850	MS00910040	6645	05/05/2011	05	230	*	X
HTP9194	MS00872697	6599	06/05/2011	07	230	*	V	HTU6866	MS00910155	7048	05/05/2011	07	244	*	II
HTP9194	MS00872696	6912	06/05/2011	03	232			HTU7347	MS00948215	6912	04/05/2011	03	232		
HTQ0592	00119674LE	7463	14/05/2011	05	218	*	II	HTU7371	MS00922960	5010	04/05/2011	07	162	*	I
HTQ3629	00119075LE	7455	10/05/2011	04	218	*	I	HTU7374	MS00948176	7340	04/05/2011	04	252	*	IV
HTQ3946	00119138LE	7455	11/05/2011	04	218	*	I	HTU7546	MS00741174	5010	04/05/2011	07	162	*	I
HTQ4111	00119576LE	7463	13/05/2011	05	218	*	II	HTU8400	MS00690766	6912	07/05/2011	03	232		
HTQ5691	00119711LE	5720	14/05/2011	05	186	*	I	HTU8400	MS00690767	5010	07/05/2011	07	162	*	I
HTQ6359	00119498LE	7463	12/05/2011	05	218	*	II	HTU8400	MS00690765	5452	07/05/2011	05	181	*	VIII
HTQ6947	00119032LE	7455	10/05/2011	04	218	*	I	HTU8592	MS00882112	5282	08/05/2011	07	176	*	I
HTQ7138	TE11004711	6599	03/05/2011	07	230	*	V	HTU8663	00119721LE	7455	14/05/2011	04	218	*	I
HTQ7930	00119177LE	7463	12/05/2011	05	218	*	II	HTU9256	MS00880754	5061	13/05/2011	07	163	c/c	16
HTQ8268	00119775LE	7471	14/05/2011	07	218	*	III	HTU9256	MS00880753	5010	13/05/2011	07	162	*	I
HTQ9083	00119101LE	7463	11/05/2011	05	218	*	II	HTU9664	MS00918154	6599	07/05/2011	07	230	*	V
HTQ9842	00119563LE	7455	13/05/2011	04	218	*	I	HTV0279	00118896LE	7455	07/05/2011	04	218	*	I
HTR0304	00119626LE	7463	13/05/2011	05	218	*	II	HTV0336	00119636LE	7463	13/05/2011	05	218	*	II
HTR2687	00119594LE	7455	13/05/2011	04	218	*	I	HTV0689	00119185LE	7455	12/05/2011	04	218	*	I
HTR3264	MS00877919	5010	12/05/2011	07	162	*	I	HTV0941	0691210	6580	27/04/2011	07	230	*	IV
HTR3555	TE11004694	5010	03/05/2011	07	162	*	I	HTV0984	MS00689293	5541	13/05/2011	03	181	*	XVII
HTR3632	MS00691587	6599	11/05/2011	07	230	*	V	HTV1345	00119513LE	7471	12/05/2011	07	218	*	III
HTR6133	TE11005144	7030	10/05/2011	07	244	*	I	HTV2604	MS00850102	6920	18/05/2011	05	233		
HTR6805	MS00880709	6912	14/05/2011	03	232			HTV2747	MS00941642	6912	15/05/2011	03	232		
HTR6876	MS00910209	5010	15/05/2011	07	162	*	I	HTV3399	00119104LE	7463	11/05/2011	05	218	*	II
HTR8307	00119709LE	7463	14/05/2011	05	218	*	II	HTV3790	00119572LE	7455	13/05/2011	04	218	*	I
HTR9639	MS00927551	5010	08/05/2011	07	162	*	I	HTV5938	MS00815833	7366	28/04/2011	04	252	*	VI
HTR9639	MS00927552	5118	08/05/2011	07	164	c/c	16	HTV5966	00119224LE	7455	12/05/2011	04	218	*	I
HTS2222	00119901LE	7455	15/05/2011	04	218	*	I	HTV6376	0807310	5193	28/04/2011	07	168		
HTS3179	MS00734599	7048	04/05/2011	07	244	*	II	HTV6570	MS00754805	6912	08/05/2011	03	232		
HTS3179	MS00734598	5010	04/05/2011	07	162	*	I	HTV7318	00119706LE	7455	14/05/2011	04	218	*	I
HTS3214	MS00884458	6599	16/05/2011	07	230	*	V	HTV8246	MS00667845	5010	06/05/2011	07	162	*	I
HTS3214	MS00896638	5010	16/05/2011	07	162	*	I	HTV8246	MS00667846	5118	06/05/2011	07	164	c/c	16
HTS3796	MS00951951	5010	08/05/2011	07	162	*	I	HTV8573	00118724LE	5720	07/05/2011	05	186	*	I
HTS3796	MS00951109	5118	08/05/2011	07	164	c/c	16	HTW2619	MS00939548	6920	12/05/2011	05	233		
HTS3796	MS00951108	6912	08/05/2011	03	232			HTW2693	00119139LE	7471	11/05/2011	07	218	*	III
HTS3920	MS00951104	5282	08/05/2011	07	176	*	I	HTW4033	MS00894749	6920	13/05/2011	05	233		
HTS4940	MS00942061	5010	12/05/2011	07	162	*	I	HTW4550	MS00941556	6599	13/05/2011	07	230	*	V
HTS5194	MS00951017	6599	09/05/2011	07	230	*	V	HTW4646	TE11004861	5010	05/05/2011	07	162	*	I
HTT0042	00119014LE	7455	10/05/2011	04	218	*	I	HTW4646	TE11004862	5118	05/05/2011	07	164	c/c	16
HTT0596	00119641LE	5720	13/05/2011	05	186	*	I	HTW4646	TE11004860	6599	05/05/2011	07	230	*	V
HTT0630	00118827LE	7471	08/05/2011	07	218	*	III	HTW6076	MS00941375	6912	30/04/2011	03	232		
HTT0630	00118836LE	7471	08/05/2011	07	218	*	III	HTW7254	MS00891964	5045	07/05/2011	07	162	*	V
HTT0630	00118837LE	5720	08/05/2011	05	186	*	I	HTW7254	MS00891965	6599	07/05/2011	07	230	*	V
HTT0630	00118828LE	5720	08/05/2011	05	186	*	I	HTW7938	MS00941124	6912	13/05/2011	03	232		
HTT0630	00118585LE	7471	04/05/2011	07	218	*	III	HTW7938	MS00941123	5010	13/05/2011	07	162	*	I
HTT0630	00118740LE	7471	07/05/2011	07	218	*	III	HTW8396	0875510	6653	30/04/2011	05	230	*	XI
HTT0630	00118741LE	5720	07/05/2011	05	186	*	I	HTW8605	MS00921222	6920	16/05/2011	05	233		
HTT0630	00118742LE	7471	07/05/2011	07	218	*	III	HTW9783	MS00847800	6912	30/04/2011	03	232		
HTT0630	00118743LE	5720	07/05/2011	05	186	*	I	HTW9783	MS00879640	5010	30/04/2011	07	162	*	I
HTT0630	00118586LE	5720	04/05/2011	05	186	*	I	HUY7181	00118541LE	7471	03/05/2011	07	218	*	III
HTT0673	00119829LE	5720	15/05/2011	05	186	*	I	HUY7181	00118542LE	5720	03/05/2011	05	186	*	I
HTT0729	00119719LE	7455	14/05/2011	04	218	*	I	HVA0741	00119105LE	7463	11/05/2011	05	218	*	II
HTT1335	MS00741186	6599	06/05/2011	07	230	*	V	HVA0741	00119095LE	7463	11/05/2011	05	218	*	II
HTT1975	MS00942313	6599	16/05/2011	07	230	*	V	HVV3569	MS00946042	6920	20/05/2011	05	233		
HTT2040	00119069LE	7455	10/05/2011	04	218	*	I	HWL9502	00119550LE	7455	13/05/2011	04	218	*	I
HTT2040	00118867LE	7455	08/05/2011	04	218	*	I	HWL9502	00119619LE	7455	13/05/2011	04	218	*	I
HTT2205	00118908LE	5720	09/05/2011	05	186	*	I	HWU0277	MS00690762	5169	29/04/2011	07	165		
HTT2240	00119894LE	7463	15/05/2011	05	218	*	II	HWU9387	00119859LE	7463	15/05/2011	05	218	*	II
HTT2484	MS008997200	7366	06/05/2011	04	252	*	VI	IBD0699	MS00938065	5738	13/05/2011	07	186	*	II
HTT2514	00119890LE	7471	15/05/2011	07	218	*	III	IBV6462	MS00947248	6920	13/05/2011	05	233		
HTT2848	00118784LE	7471	07/05/2011	07	218	*	III	ICG4951	MS00815861	6912	25/04/2011	03	232		
HTT3066	00118753LE	7455	07/05/2011	04	218	*	I	IEG5142	0127810	6599	28/04/2011	07	230	*	V
HTT3982	00119565LE	7455	13/05/2011	04	218	*	I	IEO5813	MS00866051	6920	17/05/2011				

JHR8044	MS00921227	6920	17/05/2011	05	233	MCM9722	00119070LE	7455	10/05/2011	04	218	* I	
JHU3782	MS00894754	6920	17/05/2011	05	233	MDA6569	MS00928692	6920	16/05/2011	05	233		
JHW2346	MS00834188	6920	16/05/2011	05	233	MDC0570	00119663LE	7455	13/05/2011	04	218	* I	
JKR1523	MS00919880	7366	13/05/2011	04	252	* VI	MEX9900	00118811LE	7471	08/05/2011	07	218	* III
JLO3429	MS00910564	6920	10/05/2011	05	233		MEX9900	00118655LE	7471	06/05/2011	07	218	* III
JOE4926	00118882LE	7463	08/05/2011	05	218	* II	MEX9900	00118981LE	7463	10/05/2011	05	218	* II
JOZ2853	MS00869884	6599	05/05/2011	07	230	* V	MEX9900	00119833LE	7471	15/05/2011	07	218	* III
JQN9350	00119836LE	7455	15/05/2011	04	218	* I	MFT8025	MS00660282	5010	11/05/2011	07	162	* I
JQQ2860	MS00953174	6920	16/05/2011	05	233		MHO2307	00119828LE	7455	15/05/2011	04	218	* I
JRV1751	MS00947245	6920	11/05/2011	05	233		MMY9344	11494509	6726	28/04/2011	05	230	* XVII
JTW1358	MS00909561	6920	11/05/2011	05	233		MQA1075	MS00953259	6920	19/05/2011	05	233	
JTY8385	MS00928690	6920	16/05/2011	05	233		MVP5256	00119235LE	7471	12/05/2011	07	218	* III
JVC9157	00119743LE	7463	14/05/2011	05	218	* II	MVT3423	00119083LE	7471	11/05/2011	07	218	* III
JVK5738	MS00726097	6912	12/05/2011	03	232		MVZ4504	MS00897916	6920	19/05/2011	05	233	
JVQ0143	MS00948540	6920	13/05/2011	05	233		MWB9015	00119427LE	7471	10/05/2011	07	218	* III
JVS7579	00119135LE	7455	11/05/2011	04	218	* I	MWH9189	MS00949303	6920	16/05/2011	05	233	
JWP6996	00119628LE	7455	13/05/2011	04	218	* I	MWN7080	MS00947275	6920	17/05/2011	05	233	
JYA9539	MS00917139	6599	08/05/2011	07	230	* V	MZN9254	MS00919202	6920	20/05/2011	05	233	
JYA9539	MS00918027	5118	08/05/2011	07	164	c/c 16	NAJ1435	MS00783034	5010	13/05/2011	07	162	* I
JYA9539	MS00918026	5010	08/05/2011	07	162	* I	NBH7194	MS00893538	5568	10/05/2011	05	181	* XIX
JYA9539	MS00917140	6912	08/05/2011	03	232		NCM3794	TE11004672	5185	02/05/2011	05	167	
JYD1721	MS00881055	6920	18/05/2011	05	233		NCR2622	MS00953227	6920	17/05/2011	05	233	
JYH6703	0715210	6599	20/04/2011	07	230	* V	NDI3003	MS00898083	6920	13/05/2011	05	233	
JYK3766	00118819LE	7455	08/05/2011	04	218	* I	NES0062	00993009	6637	28/04/2011	05	230	* IX
JYK3766	00119486LE	7463	09/05/2011	05	218	* II	NFG1635	MS00910172	6645	11/05/2011	05	230	* X
JYK3766	00118854LE	7455	08/05/2011	04	218	* I	NFS2316	MS00869064	5550	17/05/2011	04	181	* XVII
JYL4352	MS00953245	6920	20/05/2011	05	233		NFT2804	MS00894746	6920	12/05/2011	05	233	
JYM2770	00119154LE	7463	11/05/2011	05	218	* II	NIY0108	MS00919796	5487	12/05/2011	05	181	* XI
JYP7024	00119171LE	7455	12/05/2011	04	218	* I	NJB6920	MS00706217	6610	06/05/2011	05	230	* VII
JYP7175	00119699LE	5720	14/05/2011	05	186	* I	NJC1038	MS00953186	6920	17/05/2011	05	233	
JYP7175	00119701LE	5720	14/05/2011	05	186	* I	NJN9458	00119897LE	7463	15/05/2011	05	218	* II
JYP7175	00119702LE	5720	14/05/2011	05	186	* I	NPJ1878	MS00946040	6920	18/05/2011	05	233	
JYS6328	0558410	6637	24/04/2011	05	230	* IX	NRF0032	TE11004677	5185	02/05/2011	05	167	
JYS6458	MS00963212	6920	13/05/2011	05	233		NRF0710	00119885LE	7455	15/05/2011	04	218	* I
JZB0221	MS00918845	6920	19/05/2011	05	233		NRF1172	00118823LE	7463	08/05/2011	05	218	* II
JZD8809	MS00709783	6912	15/05/2011	03	232		NRF1172	00118844LE	7463	08/05/2011	05	218	* II
JZD8809	MS00709782	6599	15/05/2011	07	230	* V	NRF1576	TE11004669	5185	02/05/2011	05	167	
JZD8809	MS00709784	5010	15/05/2011	07	162	* I	NRF2017	MS00839095	7366	12/05/2011	04	252	* VI
JZD8809	MS00709786	5061	15/05/2011	07	163	c/c 16	NRF2698	TE11004622	6912	01/05/2011	03	232	
JZF0224	MS00947277	6920	17/05/2011	05	233		NRF2926	MS00807055	5185	10/05/2011	05	167	
JZG9540	00118704LE	7455	06/05/2011	04	218	* I	NRF3953	00119846LE	7455	15/05/2011	04	218	* I
JZJ1769	MS00838608	6920	20/05/2011	05	233		NRF3953	00119557LE	7455	13/05/2011	04	218	* I
JZM3532	00119196LE	7471	12/05/2011	07	218	* III	NRF4294	00119066LE	7455	10/05/2011	04	218	* I
JZO1480	MS00919138	6920	12/05/2011	05	233		NRF4541	0553010	5967	29/04/2011	07	203	* V
JZO3010	MS00871549	6920	13/05/2011	05	233		NRF4961	00119564LE	7455	13/05/2011	04	218	* I
JZP7521	0700810	5045	30/04/2011	07	162	* V	NRF4962	00119830LE	7471	15/05/2011	07	218	* III
JZQ5023	MS00918937	6920	17/05/2011	05	233		NRF6335	MS00941834	5045	12/05/2011	07	162	* V
JZU5753	MS00948174	7340	04/05/2011	04	252	* IV	NRF6451	0301910	5010	29/04/2011	07	162	* I
KAB9680	MS00880397	6599	07/05/2011	07	230	* V	NRF7905	00119723LE	7455	14/05/2011	04	218	* I
KAB9680	MS00880396	6912	07/05/2011	03	232		NRF8126	MS00910171	5746	11/05/2011	04	187	* I
KAE5757	MS00810297	7366	28/04/2011	04	252	* VI	NRF9724	0594110	5185	20/04/2011	05	167	
KAE8657	MS00707464	5010	14/05/2011	07	162	* I	NRG0322	MS00878327	5010	01/05/2011	07	162	* I
KAI1931	MS00948496	6920	11/05/2011	05	233		NRG0427	MS00941682	7340	09/05/2011	04	252	* IV
KAK1914	MS00893390	6050	16/05/2011	07	208		NRG0427	MS00941681	6912	09/05/2011	03	232	
KAN9818	MS00953220	6920	16/05/2011	05	233		NRG0771	MS00842694	6912	11/05/2011	03	232	
KAS4220	00119679LE	7471	14/05/2011	07	218	* III	NRG1875	0508810	6726	23/04/2011	05	230	* XVII
KDT1481	MS00948587	6920	18/05/2011	05	233		NRG1888	0672910	5010	26/04/2011	07	162	* I
KEN3470	MS00709718	5169	07/05/2011	07	165		NRG2522	00870251	5835	17/05/2011	05	195	
KEU1813	00119225LE	7471	12/05/2011	07	218	* III	NRG2522	00870252	5215	17/05/2011	07	170	
KEZ2362	MS00894744	6920	12/05/2011	05	233		NRG2522	00791900	7056	17/05/2011	07	244	* III
KFB9393	0763010	6912	25/04/2011	03	232		NRG2781	MS00891233	5010	10/04/2011	07	162	* I
KGB4671	MS00938837	6920	09/05/2011	05	233		NRG2781	MS00891237	6599	10/04/2011	07	230	* V
KHV8148	MS00917976	7366	10/05/2011	04	252	* VI	NRG2826	MS00893929	5053	09/05/2011	07	162	* VI
KJM5876	MS00898158	6920	19/05/2011	05	233		NRG3195	MS00879270	5169	12/05/2011	07	165	
KNH5585	MS00919139	6920	13/05/2011	05	233		NRG3377	MS00878382	5010	08/05/2011	07	162	* I
KNJ4082	0424110	6645	26/04/2011	05	230	* X	NRG3721	MS00942105	6912	05/05/2011	03	232	
KNQ6992	MS00907924	6920	19/05/2011	05	233		NRG3733	TE11004954	5010	06/05/2011	07	162	* I
KNS2121	00118594LE	5720	05/05/2011	05	186	* I	NRG3733	TE11004955	6599	06/05/2011	07	230	* V
KOG1294	MS00852933	6599	08/05/2011	07	230	* V	NRG4405	MS00881160	5010	08/05/2011	07	162	* I
KOJ6102	0825610	6637	28/04/2011	05	230	* IX	NRG4818	MS00733291	7048	29/04/2011	07	244	* II
KPF8540	MS00920166	5525	18/05/2011	04	181	* XV	NRG5742	TE11005026	6912	08/05/2011	03	232	
KQA1017	00118838LE	7463	08/05/2011	05	218	* II	NRG5742	TE11005027	6769	08/05/2011	04	230	* XXII
KUY1733	00119645LE	7471	13/05/2011	07	218	* III	NRG5807	MS00941463	5118	08/05/2011	07	164	c/c 16
KUY1733	00119539LE	7471	13/05/2011	07	218	* III	NRG5807	MS00941462	5010	08/05/2011	07	162	* I
KUY1733	00119155LE	7471	11/05/2011	07	218	* III	NRG6848	MS00717748	5010	10/05/2011	07	162	* I
KUY1733	00119677LE	7471	14/05/2011	07	218	* III	NRG7163	MS00875801	6599	06/05/2011	07	230	* V
KXC1306	00118684LE	7455	06/05/2011	04	218	* I	NRG7245	MS00913390	5061	07/05/2011	07	163	c/c 16
KZV3823	00118770LE	5720	07/05/2011	05	186	* I	NRG7245	MS00913391	5010	07/05/2011	07	162	* I
LBT4494	00119680LE	7455	14/05/2011	04	218	* I	NRG8355	TE11005166	5037	10/05/2011	07	162	* III
LCH6270	MS00781313	6920	12/05/2011	05	233		NRG9089	MS00941370	5010	30/04/2011	07	162	* I
LCH7390	MS00839096	7366	12/05/2011	04	252	* VI	NRG9089	MS00941371	6912	30/04/2011	03	232	
LCO6858	0677610	6653	29/04/2011	05	230	* XI	NRG9324	MS00717771	5118	18/04/2011	07	164	c/c 16
LJS2049	MS00770996	6599	15/05/2011	07	230	* V	NRH0195	00119493LE	7455	12/05/2011	04	218	* I
LKS5978	MS00924356	7048	10/05/2011	07	244	* II	NRH0283	00119518LE	7471	12/05/2011	07	218	* III
LKS5978	MS00924355	6912	10/05/2011	03	232		NRH0283	00118580LE	7455	04/05/2011	04	218	* I
LLI2909	0646310	5185	30/04/2011	05	167		NRH0351	00118702LE	7463	06/05/2011	05	218	* II
LNM0256													

NRI1409	00119824LE	7471	15/05/2011	07	218	* III	AJT9193	00113202LE	5720	05/04/2011	05	186	* I
NRI4980	MS00919864	5010	09/05/2011	07	162	* I	AJW9673	MS00852978	6920	07/04/2011	05	233	
NRI5819	MS00880711	5118	14/05/2011	07	164	c/c 16	AKI8784	MS00918877	6920	07/04/2011	05	233	
NRI5819	MS00880710	5010	14/05/2011	07	162	* I	AKJ7155	PDA0019135	5541	14/03/2011	03	181	* XVII
NRI5819	MS00880713	5274	14/05/2011	07	175		AKL8467	MS00896953	6920	04/04/2011	05	233	
NRI6624	MS00734600	5010	04/05/2011	07	162	* I	AKN3562	0469110	5185	15/03/2011	05	167	
NRJ0786	00118853LE	7471	08/05/2011	07	218	* III	AKQ6301	MS00810750	7366	04/04/2011	04	252	* VI
NRJ1623	00119676LE	7463	14/05/2011	05	218	* II	AKQ6328	00111732LE	7463	25/03/2011	05	218	* II
NRJ1817	00119842LE	7455	15/05/2011	04	218	* I	AKT0080	MS00872540	5185	31/03/2011	05	167	
NRJ2434	00119504LE	7455	12/05/2011	04	218	* I	AKT1160	00111682LE	7463	24/03/2011	05	218	* II
NRJ2434	00119058LE	7463	10/05/2011	05	218	* II	AKY7933	NMS1105335	5002	18/05/2011	00	257	\$ 8
NRJ2434	00119635LE	7471	13/05/2011	07	218	* III	AKY7933	00112558LE	7463	28/03/2011	05	218	* II
NRJ3739	00119893LE	7455	15/05/2011	04	218	* I	ALB7921	0541610	6599	13/03/2011	07	230	* V
NRJ3741	00119899LE	7455	15/05/2011	04	218	* I	ALL8671	00111955LE	5738	27/03/2011	07	186	* II
NRJ5657	00119654LE	7455	13/05/2011	04	218	* I	ALO3627	MS00887836	6920	06/04/2011	05	233	
NRJ6998	00119086LE	7455	11/05/2011	04	218	* I	ALR1845	MS00689275	5266	02/04/2011	07	174	
NRJ7147	00119203LE	7455	12/05/2011	04	218	* I	ALS2405	MS00918957	6920	07/04/2011	05	233	
NRJ7547	00119656LE	7455	13/05/2011	04	218	* I	AMB7559	0237810	6610	06/03/2011	05	230	* VII
NRJ9158	00119215LE	7455	12/05/2011	04	218	* I	AMK4563	MS00910468	6920	07/04/2011	05	233	
NRJ9619	00119793LE	7455	14/05/2011	04	218	* I	AML2473	MS00873162	6599	03/04/2011	07	230	* V
NRJ9775	00119769LE	7455	14/05/2011	04	218	* I	AML2473	MS00873163	5045	03/04/2011	07	162	* V
NRK0380	MS00875807	6912	11/05/2011	03	232		AML2473	MS00908489	6920	06/04/2011	05	233	
NRK2366	MS00879182	5169	08/05/2011	07	165		AML4401	MS00880288	5541	30/03/2011	03	181	* XVII
NRK2366	MS00879181	5010	08/05/2011	07	162	* I	AMN9245	PDA0019429	5541	15/03/2011	03	181	* XVII
NRK2606	MS00875619	5118	01/05/2011	07	164	c/c 16	AMS1469	PDA0019081	5541	10/03/2011	03	181	* XVII
NRK4009	MS00942603	5010	15/05/2011	07	162	* I	AMU9679	0275510	6637	06/03/2011	05	230	* IX
NRK4009	MS00942605	6912	15/05/2011	03	232		AMV9372	00111494LE	7455	22/03/2011	04	218	* I
NRK4009	MS00942604	5169	15/05/2011	07	165		ANE7623	00112643LE	5720	30/03/2011	05	186	* I
NRK5234	MS00877736	6858	13/05/2011	04	231	* VII	ANN2690	MS00895123	6920	01/04/2011	05	233	
NRK5234	MS00877735	5010	13/05/2011	07	162	* I	ANU1302	MS00908473	6920	05/04/2011	05	233	
NRL0305	00119037LE	7471	10/05/2011	07	218	* III	AOK7623	MS00918713	6920	01/04/2011	05	233	
NRL0654	MS00946070	5207	17/05/2011	03	169		ACL4678	MS00910462	6920	31/03/2011	05	233	
NRL0654	MS00946071	5738	17/05/2011	07	186	* II	AON3326	00111828LE	7455	26/03/2011	04	218	* I
NRL1203	00119495LE	5720	12/05/2011	05	186	* I	AOP9703	MS00918632	6920	31/03/2011	05	233	
NRL1931	0581510	6599	25/04/2011	07	230	* V	APE5763	MS00653475	5010	26/03/2011	07	162	* I
NRL2440	00119016LE	7471	10/05/2011	07	218	* III	APH1145	MS00855137	7030	03/04/2011	07	244	* I
NRL5236	MS00923959	5738	09/05/2011	07	186	* II	APS3900	00112596LE	7455	29/03/2011	04	218	* I
NRL5302	00119593LE	7455	13/05/2011	04	218	* I	AQN2461	00111654LE	7455	24/03/2011	04	218	* I
NRL5302	00119601LE	7455	13/05/2011	04	218	* I	AQQ4311	MS00866394	6920	08/04/2011	05	233	
NRL5372	00119006LE	7455	10/05/2011	04	218	* I	AQZ0793	00112486LE	7463	28/03/2011	05	218	* II
NRM0022	MS00835732	6599	07/05/2011	07	230	* V	ARR1370	0023910	6726	11/03/2011	05	230	* XVII
NRM9300	00118649LE	7455	06/05/2011	04	218	* I	ARS9268	MS00927167	6920	01/04/2011	05	233	
NRN1153	00118980LE	7471	10/05/2011	07	218	* III	ASN7746	MS00871313	6920	08/04/2011	05	233	
NRN1526	00119338LE	7455	07/05/2011	04	218	* I	AUN0131	MS00866622	5193	25/03/2011	07	168	
NRN5576	00119889LE	7455	15/05/2011	04	218	* I	AWC1333	00112673LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
NRP6764	00119611LE	7463	13/05/2011	05	218	* II	AZS3003	00112819LE	7455	31/03/2011	04	218	* I
							BBB2512	00112725LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
							BFI6698	MS00870684	6599	23/03/2011	07	230	* V
							BFL1210	MS00928527	6920	05/04/2011	05	233	
							BFP8810	MS00852974	6920	05/04/2011	05	233	
							BHB0284	0228110	6912	06/03/2011	03	232	
							BHF0528	00111569LE	7455	23/03/2011	04	218	* I
							BHF6985	MS00916283	6920	07/04/2011	05	233	
							BIG0820	MS00916252	6920	04/04/2011	05	233	
							BIL9818	00113151LE	5720	03/04/2011	05	186	* I
							BIP0702	MS00709756	6599	29/03/2011	07	230	* V
							BJC1923	00112669LE	7463	30/03/2011	05	218	* II
							BJC7153	MS00890320	6920	08/04/2011	05	233	
							BJF1060	00112494LE	7455	28/03/2011	04	218	* I
							BJF1060	00112495LE	5738	28/03/2011	07	186	* II
							BJR4049	00111937LE	7463	27/03/2011	05	218	* II
							BJT6941	1482509	6599	11/03/2011	07	230	* V
							BKA9883	MS00896655	6920	05/04/2011	05	233	
							BKS2915	00113080LE	7455	03/04/2011	04	218	* I
							BKV7531	MS00890260	6920	31/03/2011	05	233	
							BKV9488	MS00909512	6920	05/04/2011	05	233	
							BKY6684	MS00817814	5010	06/01/2011	07	162	* I
							BLB4069	0167910	5185	07/03/2011	05	167	
							BLE0388	MS00908472	6920	05/04/2011	05	233	
							BLI1113	MS00911687	6920	01/04/2011	05	233	
							BLM1381	MS00709671	6599	30/03/2011	07	230	* V
							BLO0844	MS00923501	6912	28/03/2011	03	232	
							BLR1171	MS00866215	6920	01/04/2011	05	233	
							BLT2888	MS00916257	6920	04/04/2011	05	233	
							BMO7930	MS00908450	6920	01/04/2011	05	233	
							BNB0185	MS00866218	6920	05/04/2011	05	233	
							BNB2805	00111814LE	7455	26/03/2011	04	218	* I
							BOB5380	00112882LE	7455	01/04/2011	04	218	* I
							BOB5380	00112921LE	7455	01/04/2011	04	218	* I
							BOB5380	00112896LE	7455	01/04/2011	04	218	* I
							BOB5380	00112858LE	7455	01/04/2011	04	218	* I
							BOE3057	MS00939174	6920	08/04/2011	05	233	
							BOF1856	00112903LE	7455	01/04/2011	04	218	* I
							BOH5073	MS00822316	6920	01/04/2011	05	233	
							BOJ3653	00112517LE	7455	28/03/2011	04	218	* I
							BPG7755	MS00865182	6920	08/04/2011	05	233	
							BQX0603	0332210	5010	05/03/2011	07	162	* I
							BQY0827	MS00892761	6920	04/04/2011	05	233	
							BRE1220	PDA0019125	5541	14/03/2011	03	181	* XVII
							BRI8477	00111719LE	7463	25/03/2011	05	218	* II
							BSG4634	00111513LE	7455	23/03/2011	04	218	* I
							BTB8417	MS00916275	6920	06/04/2011	05	233	
							BTD8992	00111772LE	7471	25/03/2011	07	218	* III
							BTN2764	00111380LE	7471	20/03/2011	07	218	* III
							BTU3638	MS00852971	6920	01/04/2011	05	233	
							BTU4504	00112575LE	7455	29/03/2011	04	218	* I
							BUI5060	00112493LE	7463	28/03/2011	05	218	* II
							BUM7911	00111657LE	7463	24/03/2011	05	218	* II
							BUM7911	00111658LE	5720	24/03/2011	05	186	* I
							BUQ3913	00111688LE	7455	24/03/2011	04	218	* I
							BVJ9094	MS00781296	6920	04/04/2011	05	233	
							BVS9982	00112548LE	5720	28/03/2011			

BWL8704	MS00433796	5215	26/03/2011	07	170	CSB6129	00111608LE	5720	23/03/2011	05	186	* I	
BWL8704	MS00433797	5215	26/03/2011	07	170	CSB6129	00111607LE	7471	23/03/2011	07	218	* III	
BWL8704	MS00433798	5274	26/03/2011	07	175	CSB6129	00112475LE	7463	27/03/2011	05	218	* II	
BWL8704	MS00433793	5207	26/03/2011	03	169	CSB6129	00112476LE	5720	27/03/2011	05	186	* I	
BWM0481	MS00918958	6920	08/04/2011	05	233	CSB6129	00111800LE	7455	25/03/2011	04	218	* I	
BWS8541	MS00810729	5460	25/03/2011	04	181	* IX	CSB6129	00111801LE	5720	25/03/2011	05	186	* I
BXA3927	MS00833396	6912	11/03/2011	03	232	CSF7193	MS00927177	6920	07/04/2011	05	233		
BXB9640	00111864LE	5720	26/03/2011	05	186	* I	CTB3529	00111947LE	7471	27/03/2011	07	218	* III
BXE4899	MS00810731	5746	25/03/2011	04	187	* I	CTJ6818	TE11002615	5185	16/03/2011	05	167	
BXI6984	001112902LE	7463	01/04/2011	05	218	* II	CVB4088	00111731LE	7463	25/03/2011	05	218	* II
BXM4262	MS00872445	5835	04/04/2011	05	195		CVD0815	MS00873013	6610	29/03/2011	05	230	* VII
BXM4262	MS00872446	6076	04/04/2011	07	210		CVM8952	PDA0019122	5541	14/03/2011	03	181	* XVII
BXO5970	MS00890270	6920	04/04/2011	05	233		CWC6690	00112591LE	7455	29/03/2011	04	218	* I
BXW1692	MS00872541	6912	04/04/2011	03	232		CWO2038	00113102LE	7463	03/04/2011	05	218	* II
BXW1692	MS00872542	5010	04/04/2011	07	162	* I	CWP7407	TE11002502	5185	14/03/2011	05	167	
BYA1247	MS00911691	6610	06/04/2011	05	230	* VII	CWX9567	00112009LE	7455	29/03/2011	04	218	* I
BYA5206	00111531LE	7455	23/03/2011	04	218	* I	CXA7497	00112931LE	7455	01/04/2011	04	218	* I
BYH5997	0294910	6637	06/03/2011	05	230	* IX	CXA8699	MS00866219	6920	06/04/2011	05	233	
BZE1878	00112551LE	5738	28/03/2011	07	186	* II	CXI5572	00103555LE	7463	11/02/2011	05	218	* II
BZJ1194	MS00872538	5185	31/03/2011	05	167		CYB1228	TE11002900	5185	23/03/2011	05	167	
BZJ1194	00111745LE	7463	25/03/2011	05	218	* II	CYI5106	0471710	6645	06/03/2011	05	230	* X
BZN4062	TE11002743	5185	21/03/2011	05	167		CYP1234	00111813LE	7455	26/03/2011	04	218	* I
CAA6421	MS00897867	6920	01/04/2011	05	233		CYQ3979	MS00924205	5606	21/03/2011	03	182	* IV
CAL5098	PDA0019377	5541	10/03/2011	03	181	* XVII	CYQ6203	MS00939162	6920	06/04/2011	05	233	
CAZ0722	PDA0019394	5541	11/03/2011	03	181	* XVII	CYR4868	PDA0019418	5541	14/03/2011	03	181	* XVII
CBC2511	MS00908713	6920	08/04/2011	05	233		CYU5176	0444110	6653	11/03/2011	05	230	* XI
CBJ0338	00112996LE	7463	02/04/2011	05	218	* II	CYW0080	MS00916269	6920	05/04/2011	05	233	
CBJ2060	00113046LE	7455	02/04/2011	04	218	* I	CYWL743	00113039LE	7455	02/04/2011	04	218	* I
CBJ2383	00101609LE	7471	03/02/2011	07	218	* III	CYX2360	MS00890313	6920	08/04/2011	05	233	
CBW5092	MS00890322	6920	08/04/2011	05	233		CZF3864	MS00721281	5185	05/04/2011	05	167	
CBY6883	00111603LE	5738	23/03/2011	07	186	* II	CZI4970	MS00910471	6920	07/04/2011	05	233	
CBZ2412	NMS1105506	5002	20/05/2011	00	257	§ 8	CZJ2192	0453210	6645	06/03/2011	05	230	* X
CBZ2412	00112962LE	7455	02/04/2011	04	218	* I	DAM2591	00086306LE	7463	21/12/2010	05	218	* II
CCD9503	MS00817510	6920	07/04/2011	05	233		DAT3861	MS00890283	6920	05/04/2011	05	233	
CCI0208	00112645LE	5720	30/03/2011	05	186	* I	DAV8741	PDA0019422	5541	14/03/2011	03	181	* XVII
CKK1504	MS00892764	6920	06/04/2011	05	233		DBZ1062	MS00916241	6920	01/04/2011	05	233	
CCL1322	MS00867599	6599	23/03/2011	07	230	* V	DCR5778	00112527LE	7463	28/03/2011	05	218	* II
CDA4790	00112747LE	5720	30/03/2011	05	186	* I	DCQ8914	MS00894704	6920	08/04/2011	05	233	
CDL3248	MS00866385	6920	31/03/2011	05	233		DDB4392	0081710	6599	05/03/2011	07	230	* V
CDL9531	MS00924060	5118	03/04/2011	07	164	c/c 16	DDC0483	00111807LE	7455	26/03/2011	04	218	* I
CDL9531	MS00924061	6599	03/04/2011	07	230	* V	DDG4100	NMS1105032	5002	13/05/2011	00	257	§ 8
CDL9531	MS00924062	5010	03/04/2011	07	162	* I	DDG4100	00111391LE	7463	21/03/2011	05	218	* II
CDY5304	00113158LE	7455	03/04/2011	04	218	* I	DDI5273	00112601LE	7455	29/03/2011	04	218	* I
CDY5379	PDA0019396	5541	11/03/2011	03	181	* XVII	DDS0437	MS00839758	7366	24/03/2011	04	252	* VI
CEI8877	00112952LE	7455	02/04/2011	04	218	* I	DDT4841	TE11002516	7366	15/03/2011	04	252	* VI
CFE0615	00111940LE	7471	27/03/2011	07	218	* III	DDZ0242	MS00687490	6920	07/04/2011	05	233	
CFE0615	00111941LE	7471	27/03/2011	07	218	* III	DEC5987	00111433LE	7455	21/03/2011	04	218	* I
CFP9533	MS00908500	6920	07/04/2011	05	233		DED1553	MS00927312	6610	31/03/2011	05	230	* VII
CGH5955	TE11002954	5185	24/03/2011	05	167		DEJ3319	MS00834933	6920	06/04/2011	05	233	
CGH9437	00112462LE	7463	27/03/2011	05	218	* II	DEO2742	MS00817821	5118	24/01/2011	07	164	c/c 16
CGS5606	00111544LE	7463	23/03/2011	05	218	* II	DER6905	MS00927335	6920	01/04/2011	05	233	
CHF6420	00111663LE	5720	24/03/2011	05	186	* I	DEZ4089	00111893LE	7455	26/03/2011	04	218	* I
CHF9943	00111536LE	7471	23/03/2011	07	218	* III	DFH1239	00111718LE	7455	25/03/2011	04	218	* I
CHI9622	00112498LE	7463	28/03/2011	05	218	* II	DFN8552	MS00896957	6920	06/04/2011	05	233	
CHW4845	00111602LE	7455	23/03/2011	04	218	* I	DFQ6423	MS00908443	6920	01/04/2011	05	233	
CHZ4117	00111690LE	7463	24/03/2011	05	218	* II	DFR2273	00111806LE	7471	26/03/2011	07	218	* III
CIM4528	MS00854531	5452	28/03/2011	05	181	* VIII	DFS0999	MS00855128	5835	22/03/2011	05	195	
CIN8278	00113188LE	7455	04/04/2011	04	218	* I	DFS0999	MS00855129	5738	22/03/2011	07	186	* II
CIQ5039	00111676LE	7463	24/03/2011	05	218	* II	DFT0277	MS00880209	5193	29/03/2011	07	168	
CIU2953	MS00938751	6920	05/04/2011	05	233		DFT3225	PDA0019403	5541	12/03/2011	03	181	* XVII
CJF9698	MS00928515	6920	31/03/2011	05	233		DGX9469	PDA0019364	5541	10/03/2011	03	181	* XVII
CJS1347	MS00917497	6912	23/03/2011	03	232		DHO3956	MS00871707	6920	05/04/2011	05	233	
CJT2212	NMS1105031	5002	13/05/2011	00	257	§ 8	DHP3848	00112490LE	7455	28/03/2011	04	218	* I
CJT2212	00111561LE	7455	23/03/2011	04	218	* I	DHQ7044	00113027LE	7455	02/04/2011	04	218	* I
CKH9190	MS00918874	6920	04/04/2011	05	233		DHZ2870	TE11002642	5185	17/03/2011	05	167	
CKI8858	00111508LE	5720	22/03/2011	05	186	* I	DHZ2870	TE11002643	5185	17/03/2011	05	167	
CKK2072	00111855LE	7463	26/03/2011	05	218	* II	DHZ2910	00112617LE	7455	29/03/2011	04	218	* I
CKO4484	00112634LE	7471	29/03/2011	07	218	* III	DIE2227	MS00852972	6920	05/04/2011	05	233	
CKV1646	0395510	6599	12/03/2011	07	230	* V	DIG8527	MS00909516	6920	07/04/2011	05	233	
CKX8904	00111827LE	7463	26/03/2011	05	218	* II	DIM3166	0381410	5185	06/03/2011	05	167	
CKX8904	00111372LE	7471	20/03/2011	07	218	* III	DIQ3637	00112554LE	7455	28/03/2011	04	218	* I
CKX8904	00111375LE	7463	20/03/2011	05	218	* II	DJE5019	MS00912074	5487	28/03/2011	05	181	* XI
CLD9069	00112005LE	7455	29/03/2011	04	218	* I	DJT2583	MS00890307	6920	07/04/2011	05	233	
CLS5177	TE11002385	7366	11/03/2011	04	252	* VI	DKA2291	MS00909520	6920	08/04/2011	05	233	
CLZ2033	00113179LE	7455	04/04/2011	04	218	* I	DKA9476	00111444LE	7455	21/03/2011	04	218	* I
CMB4494	MS00908660	6920	07/04/2011	05	233		DKB1795	MS00885418	6920	08/04/2011	05	233	
CMK0378	MS00896960	6920	06/04/2011	05	233		DKP6996	00112543LE	5720	28/03/2011	05	186	* I
CMN6872	00112399LE	5738	01/04/2011	07	186	* II	DKV8531	00112562LE	7455	28/03/2011	04	218	* I
CMP2410	TE11002669	5185	18/03/2011	05	167		DKZ1012	00112868LE	7455	01/04/2011	04	218	* I
CMU0751	00112800LE	7463	31/03/2011	05	218	* II	DLA2771	0555110	5185	06/03/2011	05	167	
CNA6190	00113125LE	7455	03/04/2011	04	218	* I	DLC0872	00111430LE	5720	21/03/2011	05	186	* I
CNA6190	00113003LE	7463	02/04/2011	05	218	* II	DLI3628	0228010	5010	06/03/2011	07	162	* I
CND4265	00111426LE	5720	21/03/2011	05	186	* I	DLM3082	0469410	6912	15/03/2011	03	232	
CNI3066	00111909LE	5720	27/03/2011	05	186	* I	DLP9522	MS00872971	6599	31/03/2011	07	230	* V
CNT0986	00112685LE	7463	30/03/2011	05	218	* II	DLP9522	00113032LE	5738	02/04/2011	07	186	* II
CNW0445	00112463LE	5738	27/03/2011	07	186	* II	DLT6885	00111590LE	7455	23/03/2011	04	218	* I

DTI3942	MS00850064	6920	08/04/2011	05	233	HQF7195	TE11002555	5185	15/03/2011	05	167
DTM9130	MS00938758	6920	07/04/2011	05	233	HQF7195	TE11002556	5185	15/03/2011	05	167
DTU0269	MS00866214	6920	01/04/2011	05	233	HQF9857	NMS1105350	5002	18/05/2011	00	257 \$ 8
DUK7248	00111708LE	7455	24/03/2011	04	218 * I	HQF9857	00112765LE	7455	31/03/2011	04	218 * I
DUK7248	00112473LE	7463	27/03/2011	05	218 * II	HQG4554	00111869LE	5720	26/03/2011	05	186 * I
DUK7248	00112474LE	7455	27/03/2011	04	218 * I	HQG4554	00111371LE	5720	20/03/2011	05	186 * I
DVA0971	00112529LE	7455	28/03/2011	04	218 * I	HQG4554	00112821LE	5720	31/03/2011	05	186 * I
DVA4795	MS00910463	6920	31/03/2011	05	233	HQG4554	00111495LE	5720	22/03/2011	05	186 * I
DVC8235	00111447LE	7463	21/03/2011	05	218 * II	HQG4554	00111793LE	5720	25/03/2011	05	186 * I
DWC3685	MS00916250	6920	04/04/2011	05	233	HQG4554	00112526LE	5720	28/03/2011	05	186 * I
DWC5962	00113114LE	7455	03/04/2011	04	218 * I	HQG5332	TE11002755	5185	21/03/2011	05	167
DWM0096	TE11002709	5169	20/03/2011	07	165	HQG9244	MS00849122	5185	30/03/2011	05	167
DWQ4946	0467410	5185	08/03/2011	05	167	HQH0542	MS00908428	6920	31/03/2011	05	233
DWU2738	MS00897111	5010	27/03/2011	07	162 * I	HQH2169	MS00897756	6920	06/04/2011	05	233
DWU2738	MS00897113	6599	27/03/2011	07	230 * V	HQH3689	0350710	6599	13/03/2011	07	230 * V
DWU2738	MS00897112	5118	27/03/2011	07	164 c/c 16	HQH6510	00111506LE	5738	22/03/2011	07	186 * II
DXW5365	MS00896654	6920	05/04/2011	05	233	HQH7448	TE11002927	7366	23/03/2011	04	252 * VI
DXY4528	00111647LE	7455	24/03/2011	04	218 * I	HQH8247	00112665LE	7463	30/03/2011	05	218 * II
DXZ8090	00111484LE	7455	22/03/2011	04	218 * I	HQI0256	00112924LE	7455	01/04/2011	04	218 * I
DYC0841	MS00924109	5380	27/03/2011	04	181 * I	HQI3375	00113011LE	7463	02/04/2011	05	218 * II
DYC0841	MS00924110	5525	27/03/2011	04	181 * XV	HQI6962	00111693LE	7455	24/03/2011	04	218 * I
EAL0261	00112906LE	7463	01/04/2011	05	218 * II	HQI7680	MS00895127	6920	04/04/2011	05	233
EAO8062	NMS1105033	5002	13/05/2011	00	257 \$ 8	HQI8938	MS00916199	6920	05/04/2011	05	233
EAO8062	00111870LE	5720	26/03/2011	05	186 * I	HQJ1645	MS00870671	5398	12/03/2011	03	181 * II
EBI9970	00113106LE	7463	03/04/2011	05	218 * I	HQJ2787	MS00891421	5525	02/04/2011	04	181 * XV
EBQ8407	00112011LE	7455	29/03/2011	04	218 * I	HQJ3102	MS00783738	6920	04/04/2011	05	233
EBR4483	00111592LE	7455	23/03/2011	04	218 * I	HQJ3149	00111715LE	7455	25/03/2011	04	218 * I
EBR4483	00111522LE	7455	23/03/2011	04	218 * I	HQJ7050	0565410	6912	11/03/2011	03	232
ECD0246	MS00927152	6920	30/03/2011	05	233	HQJ7050	0565210	6599	11/03/2011	07	230 * V
EDK9654	00111518LE	7455	23/03/2011	04	218 * I	HQJ7050	0565310	5045	11/03/2011	07	162 * V
EDP3053	MS00897871	6920	05/04/2011	05	233	HQJ8898	00112771LE	5720	31/03/2011	05	186 * I
EEV2570	PDA0019460	5541	16/03/2011	03	181 * XVII	HQK4139	00112624LE	7463	29/03/2011	05	218 * II
EFY3932	MS00927330	6920	01/04/2011	05	233	HQK6027	TE11002623	5010	17/03/2011	07	162 * I
EGA5990	00113305LE	7463	03/04/2011	05	218 * II	HQK6027	TE11002624	6912	17/03/2011	03	232
EGE3838	MS00897874	6920	08/04/2011	05	233	HQK6075	MS00916606	6912	26/03/2011	03	232
EGE4742	00111545LE	7463	23/03/2011	05	218 * II	HQK6075	MS00927333	6920	01/04/2011	05	233
EGP9998	00112708LE	7463	30/03/2011	05	218 * II	HQK9277	MS00892453	5118	01/04/2011	07	164 c/c 16
EGU7822	MS00927409	6920	08/04/2011	05	233	HQK9277	MS00892454	5010	01/04/2011	07	162 * I
EKY8800	MS00895125	6920	01/04/2011	05	233	HQK9277	MS00892455	6599	01/04/2011	07	230 * V
ELR8200	NMS1105348	5002	18/05/2011	00	257 \$ 8	HQL0139	MS00877264	5010	29/03/2011	07	162 * I
ELR8200	00112534LE	7455	28/03/2011	04	218 * I	HQL0139	MS00877265	6912	29/03/2011	03	232
ELX1965	00111884LE	5720	26/03/2011	05	186 * I	HQL0487	00111535LE	7455	23/03/2011	04	218 * I
ENM0228	MS00892668	6920	07/04/2011	05	233	HQL0965	00112833LE	7463	31/03/2011	05	218 * II
ENO0061	MS00890287	6920	05/04/2011	05	233	HQL1063	MS00873425	6920	01/04/2011	05	233
ENO3497	MS00892850	6920	01/04/2011	05	233	HQL1977	00113088LE	7455	03/04/2011	04	218 * I
EQF8190	TE11002593	5185	16/03/2011	05	167	HQL3422	00112721LE	7455	30/03/2011	04	218 * I
EXE6426	MS00897866	6920	31/03/2011	05	233	HQL3879	TE11002400	5185	14/03/2011	05	167
EXE6426	MS00894968	6580	31/03/2011	07	230 * IV	HQL4067	MS00404242	5010	03/04/2011	07	162 * I
FAI0707	MS00928563	6920	07/04/2011	05	233	HQL4067	MS00404243	5118	03/04/2011	07	164 c/c 16
FEC1603	00111972LE	7455	27/03/2011	04	218 * I	HQL6348	MS00848748	5169	26/03/2011	07	165
FGT6161	MS00558918	6920	04/04/2011	05	233	HQL6674	MS00887004	6050	06/04/2011	07	208
FWR6767	00111980LE	7455	27/03/2011	04	218 * I	HQL6856	MS00879009	7366	31/03/2011	04	252 * VI
GMD1989	MS00754708	5010	14/03/2011	07	162 * I	HQL7639	MS00852346	6920	08/04/2011	05	233
GMH7222	0485910	6645	15/03/2011	05	230 * X	HQL8777	00111910LE	7455	27/03/2011	04	218 * I
GMI4741	MS00838082	6920	31/03/2011	05	233	HQM0475	MS00836170	5010	31/03/2011	07	162 * I
GPY5459	MS00908655	6920	06/04/2011	05	233	HQM0475	MS00836172	5118	31/03/2011	07	164 c/c 16
GQF2037	00111981LE	7455	27/03/2011	04	218 * I	HQM0798	00113053LE	5720	02/04/2011	05	186 * I
GRG0939	MS00803094	7366	05/04/2011	04	252 * VI	HQM3303	MS00916268	6920	05/04/2011	05	233
GRP0832	MS00558917	6920	04/04/2011	05	233	HQM4042	MS00881038	6920	04/04/2011	05	233
GRP2131	MS00558926	6920	08/04/2011	05	233	HQM5266	00111485LE	7463	22/03/2011	05	218 * II
GRP8543	MS00717875	6920	04/04/2011	05	233	HQM6547	00112582LE	7455	29/03/2011	04	218 * I
GSH6777	MS00927394	6920	07/04/2011	05	233	HQM7689	00111417LE	7455	21/03/2011	04	218 * I
GSH6778	MS00927396	6920	07/04/2011	05	233	HQN1556	MS00928551	6920	06/04/2011	05	233
GSM7471	MS00928568	6920	08/04/2011	05	233	HQN2401	00112777LE	5738	31/03/2011	07	186 * II
GTA2364	MS00927179	6920	08/04/2011	05	233	HQN3633	MS00928524	6920	04/04/2011	05	233
GUJ6869	MS00890308	6920	07/04/2011	05	233	HQQ0064	MS00890259	6920	31/03/2011	05	233
GUM0060	MS00854709	5460	18/03/2011	04	181 * IX	HQQ2190	00112522LE	7471	28/03/2011	07	218 * III
GVM4331	00112577LE	5738	29/03/2011	07	186 * II	HQQ3020	MS00847137	6912	24/03/2011	03	232
GVS6530	00113029LE	7455	02/04/2011	04	218 * I	HQQ3020	MS00847139	6556	24/03/2011	07	230 * I
GWJ4243	00112705LE	7455	30/03/2011	04	218 * I	HQQ3020	MS00847138	5010	24/03/2011	07	162 * I
GWL6410	00099237LE	7471	25/01/2011	07	218 * III	HQQ4445	MS00677494	6912	18/03/2011	03	232
GWP9302	MS00916247	6920	01/04/2011	05	233	HQQ4445	MS00677493	6599	18/03/2011	07	230 * V
GWS1218	MS00877141	5185	01/04/2011	05	167	HQQ5759	MS00876490	5169	29/03/2011	07	165
GWT4126	TE11002346	5185	11/03/2011	05	167	HQQ5759	MS00876491	6912	29/03/2011	03	232
GXT6612	00112984LE	7455	02/04/2011	04	218 * I	HQQ5759	MS00876492	5010	29/03/2011	07	162 * I
GXT9013	MS00885416	6920	08/04/2011	05	233	HQP1243	00112520LE	7463	28/03/2011	05	218 * II
GYV8519	MS00924226	7366	04/04/2011	04	252 * VI	HQP1993	00113103LE	7455	03/04/2011	04	218 * I
GZK1264	00112831LE	7463	31/03/2011	05	218 * II	HQP2070	00112998LE	7455	02/04/2011	04	218 * I
GZO1261	00112864LE	7455	01/04/2011	04	218 * I	HQP9212	MS00873166	6599	03/04/2011	07	230 * V
GZO1261	00111439LE	7463	21/03/2011	05	218 * II	HQQ1632	TE11002389	5169	11/03/2011	07	165
HAN2838	MS00927371	6920	06/04/2011	05	233	HQQ1632	TE11002381	6912	11/03/2011	03	232
HBG1173	MS00928560	6920	07/04/2011	05	233	HQQ1632	TE11002382	5010	11/03/2011	07	162 * I
HBY0161	00111867LE	7463	26/03/2011	05	218 * II	HQQ1632	TE11002383	5118	11/03/2011	07	164 c/c 16
HCM5727	00111851LE	7463	26/03/2011	05	218 * II	HQQ7851	MS00894030	5045	02/04/2011	07	162 * V
HCM5727	00111854LE	7455	26/03/2011	04	218 * I	HQR0340	MS00893605	6599	30/03/2011	07	230 * V
HCO9088	00111499LE	7455	22/03/2011	04	218 * I	HQR4347	00113022LE	7455	02/04/2011	04	218 * I
HCS5932	MS00818554	5274	31/03/2011	07	175	HQR5002	0620210	6599	15/03/2011	07	230 * V
HCS5932	MS00818553	5169	31/03/2011	07	165	HQR7349	00111735LE	7455	25/03/2011	04	218 * I
HCU2682	MS00893448	6912	02/04/2011	03	232	HQR9324	NMS1105513	5002	20/05/2011	00	257 \$ 8
HCV2153	MS00938767	6920	07/04/2011	05	233	HQR9324	00112986LE	7455	02/04/2011	04	218 * I
HDM3260	TE11003264	5185	29/03/2011	05	167	HQR9648	MS00885414	6920	07/04/2011	05	233
HGO0268	MS00908425										

HQU4416	MS00921192	6920	07/04/2011	05	233	HRE4998	MS00907670	6920	08/04/2011	05	233
HQU4606	00111843LE	7455	26/03/2011	04	218 * I	HRE5678	00111847LE	7455	26/03/2011	04	218 * I
HQU5223	MS00721279	5061	02/04/2011	07	163 c/c 16	HRE6733	00111591LE	7455	23/03/2011	04	218 * I
HQU5223	MS00721277	5010	02/04/2011	07	162 * I	HRE7368	MS00893991	6599	04/04/2011	07	230 * V
HQV1224	00102394LE	7455	08/02/2011	04	218 * I	HRE8979	0485610	5967	10/03/2011	07	203 * V
HQV1303	00112609LE	7455	29/03/2011	04	218 * I	HRF1001	TE11003185	5185	29/03/2011	05	167
HQV3141	00112794LE	7455	31/03/2011	04	218 * I	HRF1362	00113121LE	7463	03/04/2011	05	218 * II
HQV4583	TE11003174	6912	28/03/2011	03	232	HRF1526	00111386LE	7463	21/03/2011	05	218 * II
HQV4699	MS00919581	6920	06/04/2011	05	233	HRF1957	00111994LE	5738	27/03/2011	07	186 * II
HQW1667	00113093LE	7463	03/04/2011	05	218 * II	HRF1997	MS00854710	6050	19/03/2011	07	208
HQW2039	00092483LE	7455	05/01/2011	04	218 * I	HRF2119	PDA0019180	5541	16/03/2011	03	181 * XVII
HQW2994	00111777LE	7455	25/03/2011	04	218 * I	HRF2122	00112688LE	7463	30/03/2011	05	218 * II
HQW3188	MS00815705	5010	23/03/2011	07	162 * I	HRF2243	1358909	6769	07/03/2011	04	230 * XXII
HQW3188	MS00815706	5169	23/03/2011	07	165	HRF3197	00111907LE	7455	26/03/2011	04	218 * I
HQW4448	TE11002882	7366	22/03/2011	04	252 * VI	HRF3437	PDA0019167	5541	15/03/2011	03	181 * XVII
HQW4448	TE11002879	6912	22/03/2011	03	232	HRF3743	0159710	6858	06/03/2011	04	231 * VII
HQW5250	MS00783130	6920	08/04/2011	05	233	HRF3852	MS00891412	7358	25/03/2011	04	252 * V
HQW7951	TE11003121	6599	27/03/2011	07	230 * V	HRF4008	MS00924204	7366	21/03/2011	04	252 * VI
HQW8165	00111543LE	5720	23/03/2011	05	186 * I	HRF4057	00112536LE	5720	28/03/2011	05	186 * I
HQX0763	00112753LE	7455	30/03/2011	04	218 * I	HRF4514	PDA0019458	5541	16/03/2011	03	181 * XVII
HQX1358	00113134LE	7455	03/04/2011	04	218 * I	HRF4569	00112975LE	7455	02/04/2011	04	218 * I
HQX1358	00113135LE	5720	03/04/2011	05	186 * I	HRF4569	00113023LE	7455	02/04/2011	04	218 * I
HQX1469	00112731LE	7455	30/03/2011	04	218 * I	HRF4734	MS00886551	5541	05/04/2011	03	181 * XVII
HQX3329	MS00924011	5452	23/03/2011	05	181 * VIII	HRF4872	00112626LE	7455	29/03/2011	04	218 * I
HQX4466	0605310	5185	07/03/2011	05	167	HRF5629	00112514LE	7463	28/03/2011	05	218 * II
HQX5634	0261510	5169	06/03/2011	07	165	HRF6050	00111823LE	7463	26/03/2011	05	218 * II
HQX5634	0261610	6599	06/03/2011	07	230 * V	HRF8083	MS00893097	6599	04/04/2011	07	230 * V
HQX6610	00112597LE	7455	29/03/2011	04	218 * I	HRF9687	00112538LE	7455	28/03/2011	04	218 * I
HQX8200	MS00928566	6920	08/04/2011	05	233	HRF9869	00111405LE	7455	21/03/2011	04	218 * I
HQY0701	00111388LE	7455	21/03/2011	04	218 * I	HRF9907	TE11003150	7366	28/03/2011	04	252 * VI
HQY0701	00111625LE	7455	24/03/2011	04	218 * I	HRG0746	TE11002854	5185	22/03/2011	05	167
HQY0701	00111462LE	7455	22/03/2011	04	218 * I	HRG0746	TE11002855	5185	22/03/2011	05	167
HQY0707	00113126LE	7455	03/04/2011	04	218 * I	HRG0971	MS00865878	6920	21/03/2011	05	233
HQY1579	TE11003394	6726	31/03/2011	05	230 * XVII	HRG1165	MS00840563	5053	25/03/2011	07	162 * VI
HQY1590	00111925LE	7455	27/03/2011	04	218 * I	HRG1167	MS00433799	5169	26/03/2011	07	165
HQY1715	MS00927160	6920	01/04/2011	05	233	HRG1167	MS00433800	6912	26/03/2011	03	232
HQY1715	MS00735173	6599	28/03/2011	07	230 * V	HRG1731	MS00891507	6912	26/03/2011	03	232
HQY1715	MS00735174	5282	28/03/2011	07	176 * I	HRG2124	MS00821068	5010	26/03/2011	07	162 * I
HQY1715	MS00735175	5304	28/03/2011	07	176 * III	HRG2343	MS00893845	6599	04/04/2011	07	230 * V
HQY1890	MS00843855	5061	20/02/2011	07	163 c/c 16	HRG2632	MS00803238	6599	02/04/2011	07	230 * V
HQY1890	MS00843856	6599	20/02/2011	07	230 * V	HRG4003	00112899LE	7463	01/04/2011	05	218 * II
HQY3122	00111862LE	5720	26/03/2011	05	186 * I	HRG5052	00112528LE	7455	28/03/2011	04	218 * I
HQY3136	MS00866213	6920	31/03/2011	05	233	HRG5258	MS00916261	6920	05/04/2011	05	233
HQY3242	MS00908420	6920	31/03/2011	05	233	HRG5300	MS00909882	5746	28/03/2011	04	187 * I
HQY3353	00111464LE	7455	22/03/2011	04	218 * I	HRG5872	MS00781297	6920	04/04/2011	05	233
HQY4745	00113002LE	7463	02/04/2011	05	218 * II	HRG5983	00112774LE	7455	31/03/2011	04	218 * I
HQY6765	MS00842375	6920	31/03/2011	05	233	HRG6032	MS00783971	6920	07/04/2011	05	233
HQY7471	MS00922794	6599	29/03/2011	07	230 * V	HRG8193	MS00916239	6920	01/04/2011	05	233
HQY7471	MS00922795	5010	29/03/2011	07	162 * I	HRG8285	00113201LE	5720	04/04/2011	05	186 * I
HQY7471	MS00922796	5118	29/03/2011	07	164 c/c 16	HRG9041	00112614LE	7455	29/03/2011	04	218 * I
HQY7604	00112925LE	7455	01/04/2011	04	218 * I	HRG9105	00112940LE	7455	01/04/2011	04	218 * I
HQY7922	00112756LE	5720	30/03/2011	05	186 * I	HRG9105	00112627LE	7463	29/03/2011	05	218 * II
HQZ0870	00112889LE	7455	01/04/2011	04	218 * I	HRG9105	00112746LE	7455	30/03/2011	04	218 * I
HQZ3262	MS00676513	5010	29/03/2011	07	162 * I	HRG9105	00112560LE	7471	28/03/2011	07	218 * III
HQZ3262	MS00676514	6599	29/03/2011	07	230 * V	HRG9105	00112561LE	7471	28/03/2011	07	218 * III
HQZ4063	MS00927321	6920	31/03/2011	05	233	HRH0525	MS00734546	6599	25/03/2011	07	230 * V
HQZ4694	MS00918879	6920	08/04/2011	05	233	HRH0525	MS00734547	7366	25/03/2011	04	252 * VI
HQZ4730	00112644LE	7463	30/03/2011	05	218 * II	HRH0525	MS00734548	5185	25/03/2011	05	167
HQZ5911	MS00897517	6920	07/04/2011	05	233	HRH0769	00112901LE	7455	01/04/2011	04	218 * I
HQZ8193	MS00908496	6920	07/04/2011	05	233	HRH1852	MS00909860	5452	25/03/2011	05	181 * VIII
HQZ8200	00112716LE	5738	30/03/2011	07	186 * II	HRH4064	0546110	6580	05/03/2011	07	230 * IV
HQZ9302	00111798LE	7471	25/03/2011	07	218 * III	HRH5227	MS00879052	5185	01/04/2011	05	167
HRA1501	00113205LE	5720	05/04/2011	05	186 * I	HRH5848	MS00867273	5185	25/03/2011	05	167
HRA4496	MS00928561	6920	07/04/2011	05	233	HRH6803	0159410	5193	06/03/2011	07	168
HRA5501	00112748LE	7455	30/03/2011	04	218 * I	HRH6870	MS00869220	6599	05/04/2011	07	230 * V
HRA5580	NMS1105353	5002	18/05/2011	00	257 § 8	HRH7130	TE11003224	7366	29/03/2011	04	252 * VI
HRA5580	00112515LE	7455	28/03/2011	04	218 * I	HRH7503	MS00871301	6920	01/04/2011	05	233
HRA6443	MS00916232	6920	31/03/2011	05	233	HRH8158	MS00893615	5487	07/04/2011	05	181 * XI
HRA7402	00112639LE	7463	30/03/2011	05	218 * II	HRH8775	MS00872902	7366	01/04/2011	04	252 * VI
HRA7402	00111716LE	7463	25/03/2011	05	218 * II	HRI2620	00113021LE	7455	02/04/2011	04	218 * I
HRA7809	00111943LE	5720	27/03/2011	05	186 * I	HRI3440	00112779LE	7463	31/03/2011	05	218 * II
HRA7809	00111944LE	5720	27/03/2011	05	186 * I	HRI3440	00112806LE	7455	31/03/2011	04	218 * I
HRA8023	MS00890265	6920	01/04/2011	05	233	HRI3440	00112667LE	7463	30/03/2011	05	218 * II
HRA9789	TE11003278	5185	29/03/2011	05	167	HRI3852	00111610LE	5720	23/03/2011	05	186 * I
HRB0259	MS00909058	5010	05/04/2011	07	162 * I	HRI4100	00112768LE	7455	31/03/2011	04	218 * I
HRB2396	MS00874506	5010	29/03/2011	07	162 * I	HRI4100	00113170LE	7463	04/04/2011	05	218 * II
HRB2396	MS00874507	6599	29/03/2011	07	230 * V	HRI5538	00111641LE	7463	24/03/2011	05	218 * II
HRB2396	MS00874508	6556	29/03/2011	07	230 * I	HRI5724	00112654LE	7455	30/03/2011	04	218 * I
HRB2396	MS00874509	5061	29/03/2011	07	163 c/c 16	HRI5853	MS00872963	6912	29/03/2011	03	232
HRB4572	MS00906455	6599	30/03/2011	07	230 * V	HRI6114	00112979LE	7455	02/04/2011	04	218 * I
HRB4572	MS00906453	5010	30/03/2011	07	162 * I	HRI6213	MS00872528	5185	31/03/2011	05	167
HRB5258	MS00908709	6920	08/04/2011	05	233	HRI6247	MS00887005	5738	06/04/2011	07	186 * II
HRB6693	MS00917382	5274	24/03/2011	07	175	HRI6619	PDA0019099	5541	11/03/2011	03	181 * XVII
HRB6693	MS00917383	6556	24/03/2011	07	230 * I	HRI7099	00111850LE	7455	26/03/2011	04	218 * I
HRB6693	MS00917498	5010	24/03/2011	07	162 * I	HRI7180	1233609	6858	05/03/2011	04	231 * VII
HRB6693	MS00917499	6912	24/03/2011	03	232	HRI7280	MS00893850	6599	04/04/2011	07	230 * V
HRB6693	MS00917500	6599	24/03/2011	07	230 * V	HRI7891	00111468LE	5720	22/03/2011	05	186 * I
HRB7152	MS00909880	6645	28/03/2011	05	230 * X	HRI8034	MS00893606	5185	31/03/2011	05	167
HRB9711	00111733LE	7455	25/03/2011	04	218 * I	HRI8771	PDA0019114	5541	12/03/2011	03	181 * XVII
HRC0636	00112652LE	7463	30/03/2011	05	218 * II	HRI8919	MS00872792	6912	01/04/2011	03	232
HRC3609	TE11002478	5185	14/03/201								



HRK1135	MS00706272	5738	29/03/2011	07	186	* II
HRK1370	TE11002410	7340	14/03/2011	04	252	* IV
HRK3140	00112763LE	7471	31/03/2011	07	218	* III
HRK3140	00113192LE	7455	04/04/2011	04	218	* I
HRK3140	00112955LE	7471	02/04/2011	07	218	* III
HRK3140	00113036LE	7471	02/04/2011	07	218	* III
HRK3734	MS00754716	5010	25/03/2011	07	162	* I
HRK3734	MS00754717	6599	25/03/2011	07	230	* V
HRK3734	MS00754718	6556	25/03/2011	07	230	* I
HRK3874	MS00865885	6920	06/04/2011	05	233	
HRK3898	MS00890273	6920	04/04/2011	05	233	
HRK5467	MS00606576	6599	17/03/2011	07	230	* V
HRK6176	MS00740819	6912	28/03/2011	03	232	
HRK6547	MS00873427	6920	05/04/2011	05	233	
HRK6665	MS00927339	6920	01/04/2011	05	233	
HRK6951	MS00849901	6920	31/03/2011	05	233	
HRK7212	MS00927345	6920	04/04/2011	05	233	
HRK7222	TE11002921	7030	23/03/2011	07	244	* I
HRK7222	TE11002924	7030	23/03/2011	07	244	* I
HRK8799	0640310	6599	11/03/2011	07	230	* V
HRK8875	00113204LE	7471	05/04/2011	07	218	* III
HRK9159	MS00835712	6050	01/04/2011	07	208	
HRL0693	00113091LE	7471	03/04/2011	07	218	* III
HRL1253	00111996LE	7463	27/03/2011	05	218	* II
HRL1303	MS00927168	6920	04/04/2011	05	233	
HRL2347	00112677LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
HRL2450	0601310	6858	09/03/2011	04	231	* VII
HRL2916	MS00877138	5185	31/03/2011	05	167	
HRL3901	0640410	6912	11/03/2011	03	232	
HRL4799	00112947LE	5720	02/04/2011	05	186	* I
HRL4799	00113165LE	7455	04/04/2011	04	218	* I
HRL4928	00112565LE	7455	29/03/2011	04	218	* I
HRL5208	00113055LE	7455	02/04/2011	04	218	* I
HRL6590	MS00877456	6599	30/03/2011	07	230	* V
HRL6590	MS00877457	5010	30/03/2011	07	162	* I
HRL7236	MS00916296	6920	08/04/2011	05	233	
HRL7651	MS00850051	6920	31/03/2011	05	233	
HRL8958	00111963LE	7463	27/03/2011	05	218	* II
HRL9985	MS00878987	5185	02/04/2011	05	167	
HRM0514	MS00878550	5185	31/03/2011	05	167	
HRM0514	TE11002990	5185	24/03/2011	05	167	
HRM0920	MS00806531	6599	29/03/2011	07	230	* V
HRM0975	MS00881118	5185	25/03/2011	05	167	
HRM1593	00111702LE	5738	24/03/2011	07	186	* II
HRM1605	PDA0019385	5541	11/03/2011	03	181	* XVII
HRM3136	PDA0019428	5541	15/03/2011	03	181	* XVII
HRM3564	MS00916260	6920	05/04/2011	05	233	
HRM4023	00113064LE	7455	02/04/2011	04	218	* I
HRM5232	00111396LE	7455	21/03/2011	04	218	* I
HRM6074	00111456LE	7455	21/03/2011	04	218	* I
HRM8170	MS00894712	6920	08/04/2011	05	233	
HRM8628	MS00896947	6920	31/03/2011	05	233	
HRM8746	MS00852970	6920	01/04/2011	05	233	
HRM9427	MS00852967	6920	31/03/2011	05	233	
HRM9856	MS00636694	7366	30/03/2011	04	252	* VI
HRN0970	MS00928512	6920	31/03/2011	05	233	
HRN1853	MS00878218	7366	28/03/2011	04	252	* VI
HRN3026	00112957LE	7463	02/04/2011	05	218	* II
HRN3150	00111547LE	7455	23/03/2011	04	218	* I
HRN3667	TE11003132	6599	27/03/2011	07	230	* V
HRN3716	PDA0019453	5541	15/03/2011	03	181	* XVII
HRN3944	MS00872984	6599	04/04/2011	07	230	* V
HRN3949	00111990LE	5738	27/03/2011	07	186	* II
HRN4175	MS00908490	6920	06/04/2011	05	233	
HRN5556	MS00877109	5185	29/03/2011	05	167	
HRN5888	MS00885400	6920	08/04/2011	05	233	
HRN6307	00111952LE	7471	27/03/2011	07	218	* III
HRN8040	MS00927387	6920	07/04/2011	05	233	
HRN8123	00113146LE	7455	03/04/2011	04	218	* I
HRN9492	00111661LE	7455	24/03/2011	04	218	* I
HRO1012	0595110	6599	09/03/2011	07	230	* V
HRO1693	00112704LE	7463	30/03/2011	05	218	* II
HRO2227	0024110	6726	16/03/2011	05	230	* XVII
HRO2414	00111588LE	7455	23/03/2011	04	218	* I
HRO4803	00111761LE	7455	25/03/2011	04	218	* I
HRO4924	00111477LE	7455	22/03/2011	04	218	* I
HRO6732	MS00872969	6599	31/03/2011	07	230	* V
HRO6732	MS00872970	5045	31/03/2011	07	162	* V
HRO6748	MS00879027	7366	01/04/2011	04	252	* VI
HRO7732	NMS1105135	5002	16/05/2011	00	257	§ 8
HRO7732	NMS1105136	5002	16/05/2011	00	257	§ 8
HRO7732	TE11002370	5185	11/03/2011	05	167	
HRO7732	TE11002371	5185	11/03/2011	05	167	
HRO8767	MS00909876	5746	28/03/2011	04	187	* I
HRO9925	00112918LE	5720	01/04/2011	05	186	* I
HRP1582	MS00867381	6912	23/03/2011	03	232	
HRP4292	MS00848893	6912	27/03/2011	03	232	
HRP4292	MS00848894	5010	27/03/2011	07	162	* I
HRP4292	MS00848895	5118	27/03/2011	07	164	c/c 16
HRP4528	00113086LE	5720	03/04/2011	05	186	* I
HRP4833	MS00780500	6920	04/04/2011	05	233	
HRP5295	TE11002991	5185	24/03/2011	05	167	
HRP5382	MS00869791	6912	29/03/2011	03	232	
HRP5609	MS00897114	5541	31/03/2011	03	181	* XVII
HRP6503	0409210	6726	09/03/2011	05	230	* XVII
HRP7141	MS00924057	5401	29/03/2011	05	181	* III
HRP8488	00112468LE	5720	27/03/2011	05	186	* I
HRP8808	00111580LE	7455	23/03/2011	04	218	* I
HRP9546	00112628LE	7455	29/03/2011	04	218	* I
HRP9570	00112593LE	7455	29/03/2011	04	218	* I
HRP9783	00112822LE	5720	31/03/2011	05	186	* I
HRQ0230	MS00818445	5029	03/04/2011	07	162	* II
HRQ0243	MS00927156	6920	31/03/2011	05	233	
HRQ0259	TE11003218	7030	29/03/2011	07	244	* I
HRQ1861	MS00726095	5010	27/03/2011	07	162	* I
HRQ1861	MS00726096	5169	27/03/2011	07	165	
HRQ2101	00098263LE	7463	26/01/2011	05	218	* II
HRQ2852	MS00871309	6920	07/04/2011	05	233	
HRQ3160	MS00893092	5045	31/03/2011	07	162	* V
HRQ4814	00112754LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
HRQ5248	MS00872251	6556	04/04/2011	07	230	* I
HRQ5248	MS00872252	6912	04/04/2011	03	232	
HRQ5248	MS00872253	5010	04/04/2011	07	162	* I
HRQ5716	TE11003307	7030	29/03/2011	07	244	* I
HRQ6346	0353309	5010	10/03/2011	07	162	* I
HRQ7902	0201310	6599	06/03/2011	07	230	* V
HRQ8477	MS00855135	5045	01/04/2011	07	162	* V
HRQ8477	MS00855134	6912	01/04/2011	03	232	
HRR1717	MS00879022	7366	01/04/2011	04	252	* VI
HRR2339	PDA0019154	5541	15/03/2011	03	181	* XVII
HRR4059	00111560LE	7463	23/03/2011	05	218	* II
HRR4211	MS00871311	6920	08/04/2011	05	233	
HRR4946	00111585LE	7455	23/03/2011	04	218	* I
HRR5125	00112438LE	7455	27/03/2011	04	218	* I
HRR6623	MS00908632	6920	31/03/2011	05	233	
HRR6861	TE11002943	6599	23/03/2011	07	230	* V
HRR7106	NMS1105043	5002	13/05/2011	00	257	§ 8
HRR7106	00111696LE	7471	24/03/2011	07	218	* III
HRR7636	00111398LE	7455	21/03/2011	04	218	* I
HRR7636	00112997LE	7463	02/04/2011	05	218	* II
HRR7636	00113035LE	7463	02/04/2011	05	218	* II
HRR7801	MS00873517	5169	30/01/2011	07	165	
HRR7937	PDA0019462	5541	16/03/2011	03	181	* XVII
HRR8261	00112856LE	7455	01/04/2011	04	218	* I
HRR9113	NMS1105522	5002	20/05/2011	00	257	§ 8
HRR9113	00112942LE	5720	01/04/2011	05	186	* I
HRS6181	0515410	6599	10/03/2011	07	230	* V
HRS8481	0238710	6599	12/03/2011	07	230	* V
HRS8482	0541310	6599	12/03/2011	07	230	* V
HRT2422	MS00748948	5010	30/03/2011	07	162	* I
HRT2422	MS00748949	6912	30/03/2011	03	232	
HRT3505	TE11000238	5835	07/01/2011	05	195	
HRT3689	MS00835710	6610	30/03/2011	05	230	* VII
HRT3689	MS00835711	6912	30/03/2011	03	232	
HRT4799	MS00878109	6912	31/03/2011	03	232	
HRT4799	MS00878110	5010	31/03/2011	07	162	* I
HRT4799	MS00878111	5118	31/03/2011	07	164	c/c 16
HRT4951	MS00909878	5010	28/03/2011	07	162	* I
HRT4951	MS00909879	6645	28/03/2011	05	230	* X
HRT5022	00111424LE	7455	21/03/2011	04	218	* I
HRT6410	00112552LE	7455	28/03/2011	04	218	* I
HRT6779	MS00876475	5118	09/03/2011	07	164	c/c 16
HRT7029	00113082LE	7455	03/04/2011	04	218	* I
HRT7119	00111664LE	7463	24/03/2011	05	218	* II
HRT7323	MS00658892	5010	05/04/2011	07	162	* I
HRT7585	MS00916655	6556	24/03/2011	07	230	* I
HRT7585	MS00916656	5118	24/03/2011	07	164	c/c 16
HRT7585	MS00916658	6912	24/03/2011	03	232	
HRT7585	MS00916654	5010	24/03/2011	07	162	* I
HRT9674	0237910	5045	06/03/2011	07	162	* V
HRT9674	0238010	5142	06/03/2011	07	164	c/c 16
HRT9674	0238110	6912	06/03/2011	03	232	
HRT9974	MS00886226	7030	31/03/2011	07	244	* I
HRU0442	TE11003130	6912	27/03/2011	03	232	
HRU0536	00112690LE	7471	30/03/2011	07	218	* III
HRU1256	MS00869217	7				

HRX1598	00112783LE	7471	31/03/2011	07	218	* III
HRX1923	MS00881036	6920	31/03/2011	05	233	
HRX5352	MS00910488	6920	08/04/2011	05	233	
HRX5923	MS00877382	5010	24/03/2011	07	162	* I
HRX5923	MS00877383	5118	24/03/2011	07	164	c/c 16
HRX6392	MS00890276	6920	04/04/2011	05	233	
HRX6746	MS00848896	5010	31/03/2011	07	162	* I
HRX6746	MS00848897	5118	31/03/2011	07	164	c/c 16
HRX6746	MS00848898	6912	31/03/2011	03	232	
HRX9584	TE11002396	7340	13/03/2011	04	252	* IV
HRX9584	TE11002397	5010	13/03/2011	07	162	* I
HRX9584	TE11002395	5118	13/03/2011	07	164	c/c 16
HRX9682	00113184LE	7463	04/04/2011	05	218	* II
HRY0361	TE11002987	7366	24/03/2011	04	252	* VI
HRY0377	00112547LE	7455	28/03/2011	04	218	* I
HRY1332	1362610	6599	11/03/2011	07	230	* V
HRY1441	MS00810314	7366	26/03/2011	04	252	* VI
HRY2122	TE11002738	5185	21/03/2011	05	167	
HRY2766	00111631LE	7455	24/03/2011	04	218	* I
HRY2926	00111804LE	5738	26/03/2011	07	186	* II
HRY2929	00111982LE	7455	27/03/2011	04	218	* I
HRY2976	00111427LE	7463	21/03/2011	05	218	* II
HRY3002	0275710	6599	14/03/2011	07	230	* V
HRY3756	0575110	5185	07/03/2011	05	167	
HRY3977	00112519LE	7463	28/03/2011	05	218	* II
HRY4003	00112431LE	7455	23/03/2011	04	218	* I
HRY4081	00112785LE	7455	31/03/2011	04	218	* I
HRY4214	00111586LE	7455	23/03/2011	04	218	* I
HRY4214	00111587LE	5720	23/03/2011	05	186	* I
HRY4259	00112791LE	7455	31/03/2011	04	218	* I
HRY4761	MS00887003	6041	06/04/2011	05	207	
HRY5373	00111670LE	7463	24/03/2011	05	218	* II
HRY5577	00112939LE	7455	01/04/2011	04	218	* I
HRY5708	MS00850062	6920	07/04/2011	05	233	
HRY5947	MS00916270	6920	06/04/2011	05	233	
HRY6023	MS00908429	6920	31/03/2011	05	233	
HRY6074	00112769LE	7455	31/03/2011	04	218	* I
HRY6170	00111636LE	7455	24/03/2011	04	218	* I
HRY6474	1447209	5185	15/03/2011	05	167	
HRY7105	MS00907885	6920	08/04/2011	05	233	
HRY8048	MS00873424	6920	01/04/2011	05	233	
HRY8318	00111938LE	7455	27/03/2011	04	218	* I
HRY8730	00112458LE	7471	27/03/2011	07	218	* III
HRY8730	00112459LE	5720	27/03/2011	05	186	* I
HRZ2015	00094666LE	7471	13/01/2011	07	218	* III
HRZ3252	MS00919706	5568	31/03/2011	05	181	* XIX
HRZ3378	00111530LE	7455	23/03/2011	04	218	* I
HRZ3483	MS00871314	6920	08/04/2011	05	233	
HRZ3560	MS00873202	5169	02/04/2011	07	165	
HRZ3560	MS00873203	6599	02/04/2011	07	230	* V
HRZ5988	MS00834930	6920	01/04/2011	05	233	
HRZ6609	00112720LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
HRZ6692	MS00878089	5185	28/03/2011	05	167	
HRZ7144	MS00885377	6920	01/04/2011	05	233	
HRZ7684	00112866LE	7455	01/04/2011	04	218	* I
HRZ8392	MS00927326	6920	31/03/2011	05	233	
HRZ8969	MS00874088	6599	05/04/2011	07	230	* V
HRZ9084	TE11002334	5185	11/03/2011	05	167	
HRZ9544	00111581LE	7455	23/03/2011	04	218	* I
HRZ9671	MS00893611	6599	31/03/2011	07	230	* V
HRZ9671	MS00893610	5010	31/03/2011	07	162	* I
HRZ9790	0437210	5967	11/03/2011	07	203	* X
HRZ9970	MS00891503	6971	26/03/2011	07	238	
HSA0189	MS00924225	7366	04/04/2011	04	252	* VI
HSA1120	MS00839585	6599	29/03/2011	07	230	* V
HSA2731	MS00706267	5541	29/03/2011	03	181	* XVII
HSA2854	00113128LE	7455	03/04/2011	04	218	* I
HSA3212	MS00840572	6912	30/03/2011	03	232	
HSA3954	00111891LE	7455	26/03/2011	04	218	* I
HSA3993	00111448LE	5720	21/03/2011	05	186	* I
HSA4198	00111403LE	7455	21/03/2011	04	218	* I
HSA4236	MS00878529	5185	30/03/2011	05	167	
HSA4835	0407310	6580	08/03/2011	07	230	* IV
HSA5044	MS00881777	5479	10/03/2011	04	181	* X
HSA5760	TE11002902	5185	23/03/2011	05	167	
HSA6068	MS00849767	6920	08/02/2011	05	233	
HSA8043	00111481LE	7455	22/03/2011	04	218	* I
HSA8046	00111393LE	7463	21/03/2011	05	218	* II
HSA8173	MS00896656	6920	07/04/2011	05	233	
HSA8514	MS00707266	5010	01/04/2011	07	162	* I
HSA9121	0408310	5185	08/03/2011	05	167	
HSA9139	MS00721846	7366	07/04/2011	04	252	* VI
HSA9230	MS00891158	6050	30/03/2011	07	208	
HSA9238	MS00878968	5185	01/04/2011	05	167	
HSA9258	00111879LE	7463	26/03/2011	05	218	* II
HSB0436	TE11002825	7030	22/03/2011	07	244	* I
HSB0539	MS00877453	6912	26/03/2011	03	232	
HSB0539	MS00877454	5010	26/03/2011	07	162	* I
HSB0774	MS00878663	6599	30/03/2011	07	230	* V
HSB0774	MS00878662	5010	30/03/2011	07	162	* I
HSB0846	MS00820282	6912	03/04/2011	03	232	
HSB0860	MS00877963	5037	29/03/2011	07	162	* III
HSB0860	MS00877962	6599	29/03/2011	07	230	* V
HSB0923	0541410	6270	12/03/2011	05	220	* II
HSB1024	MS00820271	6912	24/03/2011	03	232	
HSB1693	00111775LE	7463	25/03/2011	05	218	* II
HSB1693	00112989LE	7455	02/04/2011	04	218	* I
HSB2781	MS00753781	6599	01/04/2011	07	230	* V
HSB3240	MS00869858	5010	30/03/2011	07	162	* I
HSB3240	MS00869859	6912	30/03/2011	03	232	
HSB4197	MS00606574	5010	16/03/2011	07	162	* I
HSB4568	00112881LE	7455	01/04/2011	04	218	* I
HSB4568	00113124LE	7455	03/04/2011	04	218	* I
HSB4901	MS00761666	6610	14/11/2010	05	230	* VII
HSB8853	MS00927171	6920	05/04/2011	05	233	
HSC0368	00111442LE	7455	21/03/2011	04	218	* I
HSC0562	00112467LE	7471	27/03/2011	07	218	* III
HSC3077	00111950LE	7455	27/03/2011	04	218	* I
HSC3098	PDA0019128	5541	14/03/2011	03	181	* XVII
HSC3117	00112684LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
HSC3200	PDA0019076	5541	10/03/2011	03	181	* XVII
HSC3278	00113094LE	7455	03/04/2011	04	218	* I
HSC4261	00111737LE	7455	25/03/2011	04	218	* I
HSC4778	00111977LE	7455	27/03/2011	04	218	* I
HSC4937	0261710	6912	06/03/2011	03	232	
HSC4937	0261810	6599	06/03/2011	07	230	* V
HSC5052	00112842LE	7455	31/03/2011	04	218	* I
HSC5052	00112843LE	5720	31/03/2011	05	186	* I
HSC5134	MS00898072	6920	05/04/2011	05	233	
HSC5479	MS00876586	5169	03/04/2011	07	165	
HSC5762	1447309	6599	15/03/2011	07	230	* V
HSC6262	00112456LE	7455	27/03/2011	04	218	* I
HSC6408	NMS1104966	5002	11/05/2011	00	257	§ 8
HSC6622	00112660LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
HSC6928	00111717LE	7463	25/03/2011	05	218	* II
HSC7589	00113142LE	7471	03/04/2011	07	218	* III
HSC7976	PDA0019155	5541	15/03/2011	03	181	* XVII
HSC8307	0546410	5614	06/03/2011	05	182	* V
HSC8307	0359910	6637	06/03/2011	05	230	* IX
HSC8468	00111419LE	7463	21/03/2011	05	218	* II
HSC8468	00111422LE	7455	21/03/2011	04	218	* I
HSC8728	MS00876860	5010	29/03/2011	07	162	* I
HSC8728	MS00876861	5118	29/03/2011	07	164	c/c 16
HSC8778	MS00885401	6920	04/04/2011	05	233	
HSC9650	00112545LE	7455	28/03/2011	04	218	* I
HSC9943	MS00918880	6920	08/04/2011	05	233	
HSD0731	MS00878508	5185	29/03/2011	05	167	
HSD0822	MS00918727	6920	06/04/2011	05	233	
HSD1387	00113042LE	7455	02/04/2011	04	218	* I
HSD1618	TE11002525	5185	15/03/2011	05	167	
HSD2219	00100502LE	5720	30/01/2011	05	186	* I
HSD2339	MS00923417	5010	14/03/2011	07	162	* I
HSD2776	MS00848172	5169	24/02/2011	07	165	
HSD2783	MS00841153	6912	01/04/2011	03	232	
HSD2975	TE11002560	5185	15/03/2011	05	167	
HSD2983	00112600LE	7455	29/03/2011	04	218	* I
HSD3832	NMS1105533	5002	20/05/2011	00	257	§ 8
HSD3832	00112884LE	7455	01/04/2011	04	218	* I
HSD4518	00112619LE	7455	29/03/2011	04	218	* I
HSD4805	00112576LE	7455	29/03/2011	04	218	* I
HSD5227	MS00849119	5185	28/03/2011	05	167	
HSD5706	MS00893578	5487	03/04/2011	05	181	* XI
HSD5750	MS00894021	5460	30/03/2011	04	181	* IX
HSD5829	0620110	5185	15/03/2011	05	167	
HSD6002	00111729LE	7455	25/03/2011	04	218	* I
HSD6638	00111689LE	7463	24/03/2011	05	218	* II
HSD6638	00111899LE	7463	26/03/2011	05	218	* II
HSD6702	MS00709753	6599	29/03/2011	07	230	* V
HSD7216	MS00849903	6920	31/03/2011	05	233	
HSD7329	MS00878099	5185	28/03/2011	05	167	
HSD7495	MS00887002	7366	06/04/2011	04	252	* VI
HSD7503	MS00854533	6599	02/04/2011	07	230	* V
HSD7619	MS00908486	6920	06/04/2011	05	233	
HSD7668	00111992LE	7455	27/03/2011	04	218	* I
HSD7679	00111799LE	7455	25/03/2011	04	218	* I
HSD7828	TE11002637	5185	17/03/2011	05</		

HSG0923	00112585LE	5720	29/03/2011	05	186	* I
HSG0923	00113199LE	7455	04/04/2011	04	218	* I
HSG1837	00113169LE	5720	04/04/2011	05	186	* I
HSG2251	0408010	5037	08/03/2011	07	162	* III
HSG2678	PDA0019379	5541	10/03/2011	03	181	* XVII
HSG3356	MS00870687	5274	27/03/2011	07	175	
HSG4563	00111902LE	7455	26/03/2011	04	218	* I
HSG4780	00111627LE	7455	24/03/2011	04	218	* I
HSG5952	00112847LE	7455	01/04/2011	04	218	* I
HSG5952	00112848LE	5720	01/04/2011	05	186	* I
HSG6419	00112932LE	5720	01/04/2011	05	186	* I
HSG6985	0625009	6564	06/03/2011	07	230	* II
HSG7719	00113209LE	7455	05/04/2011	04	218	* I
HSG8121	MS00849115	5185	01/04/2011	05	167	
HSG8121	MS00849116	5185	01/04/2011	05	167	
HSG8121	00112510LE	7455	28/03/2011	04	218	* I
HSG8777	MS00916234	6920	31/03/2011	05	233	
HSG9561	MS00893987	6599	01/04/2011	07	230	* V
HSO0295	00112764LE	5720	31/03/2011	05	186	* I
HSO2913	00111466LE	5720	22/03/2011	05	186	* I
HSO3275	MS00753747	5169	03/04/2011	07	165	
HSO6217	00111381LE	7455	20/03/2011	04	218	* I
HSO6606	00111472LE	7455	22/03/2011	04	218	* I
HSO7320	TE11002426	6599	14/03/2011	07	230	* V
HSO7320	TE11002427	5010	14/03/2011	07	162	* I
HSO7320	TE11002428	5118	14/03/2011	07	164	c/c 16
HSO7330	MS00885379	6920	01/04/2011	05	233	
HSO7733	NMS1105153	5002	16/05/2011	00	257	\$ 8
HSO7733	TE11002847	7366	22/03/2011	04	252	* VI
HSO9070	00111723LE	7463	25/03/2011	05	218	* II
HSO9667	00111901LE	7455	26/03/2011	04	218	* I
HSO9888	00112702LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
HSO9888	00112703LE	5720	30/03/2011	05	186	* I
HSO1016	00111662LE	7455	24/03/2011	04	218	* I
HSO1029	1437909	6726	11/03/2011	05	230	* XVII
HSO1027	00111459LE	7455	22/03/2011	04	218	* I
HSI1641	0550910	5169	09/03/2011	07	165	
HSI1885	MS00841477	6920	04/04/2011	05	233	
HSI2027	TE11002880	7366	22/03/2011	04	252	* VI
HSI2248	MS00878955	7366	31/03/2011	04	252	* VI
HSI2720	MS00658890	6599	05/04/2011	07	230	* V
HSI3425	00111645LE	7463	24/03/2011	05	218	* II
HSI3503	00112570LE	5720	29/03/2011	05	186	* I
HSI3774	00111684LE	7463	24/03/2011	05	218	* II
HSI3774	00112878LE	7455	01/04/2011	04	218	* I
HSI3774	00112867LE	7455	01/04/2011	04	218	* I
HSI3774	00111825LE	7455	26/03/2011	04	218	* I
HSI4181	0408610	6599	08/03/2011	07	230	* V
HSI4597	00113006LE	7455	02/04/2011	04	218	* I
HSI4674	00112885LE	7455	01/04/2011	04	218	* I
HSI4788	TE11003198	5185	29/03/2011	05	167	
HSI4842	MS00872447	5835	04/04/2011	05	195	
HSI4842	MS00872448	6076	04/04/2011	07	210	
HSI4930	00112506LE	7455	28/03/2011	04	218	* I
HSI5269	00112557LE	7471	28/03/2011	07	218	* III
HSI5435	MS00632140	6912	30/03/2011	03	232	
HSI6015	00112675LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
HSI6132	MS00872982	6599	04/04/2011	07	230	* V
HSI6300	MS00810320	5541	28/03/2011	03	181	* XVII
HSI6353	MS00878972	7366	01/04/2011	04	252	* VI
HSI7022	00111933LE	7455	27/03/2011	04	218	* I
HSI8387	00113194LE	7471	04/04/2011	07	218	* III
HSI9283	00111589LE	7455	23/03/2011	04	218	* I
HSJ0179	00112981LE	7463	02/04/2011	05	218	* II
HSJ2101	MS00878538	7366	31/03/2011	04	252	* VI
HSJ2331	00112004LE	7463	29/03/2011	05	218	* II
HSJ2406	MS00877101	5185	28/03/2011	05	167	
HSJ2406	MS00877102	5185	28/03/2011	05	167	
HSJ2979	MS00896653	6920	05/04/2011	05	233	
HSJ3094	00103930LE	7471	13/02/2011	07	218	* III
HSJ3172	0616410	5185	08/03/2011	05	167	
HSJ3447	00111415LE	7455	21/03/2011	04	218	* I
HSJ3812	00111934LE	7463	27/03/2011	05	218	* II
HSJ4900	MS00928517	6920	01/04/2011	05	233	
HSJ5375	0447510	7340	11/03/2011	04	252	* IV
HSJ5652	PDA0019147	5541	15/03/2011	03	181	* XVII
HSJ6303	00111409LE	7471	21/03/2011	07	218	* III
HSJ6904	00112802LE	7455	31/03/2011	04	218	* I
HSJ8130	0437310	6823	12/03/2011	05	231	* IV
HSJ8809	00112871LE	7455	01/04/2011	04	218	* I
HSJ9252	MS00927336	6920	01/04/2011	05	233	
HSK0069	MS00848664	5010	25/03/2011	07	162	* I
HSK0069	MS00848665	6599	25/03/2011	07	230	* V
HSK0211	00111997LE	7455	27/03/2011	04	218	* I
HSK0820	00111975LE	7455	27/03/2011	04	218	* I
HSK0820	00111976LE	7455	27/03/2011	04	218	* I
HSK1213	MS00839444	6912	28/03/2011	03	232	
HSK1213	MS00839445	5010	28/03/2011	07	162	* I
HSK1808	00111428LE	7455	21/03/2011	04	218	* I
HSK1961	MS00873210	5010	05/04/2011	07	162	* I
HSK2895	MS00880431	5010	31/03/2011	07	162	* I
HSK3354	MS00918873	6920	04/04/2011	05	233	
HSK4508	MS00748947	5835	24/03/2011	05	195	
HSK4966	00111550LE	7463	23/03/2011	05	218	* II
HSK5276	MS00872592	6050	27/03/2011	07	208	
HSK5689	MS00698446	5010	25/03/2011	07	162	* I
HSK6216	MS00908662	6920	08/04/2011	05	233	
HSK7717	MS00715441	6912	29/03/2011	03	232	
HSO1094	00112894LE	7455	01/04/2011	04	218	* I
HSL1363	MS00839751	5010	22/03/2011	07	162	* I
HSL1546	MS00918056	6920	04/04/2011	05	233	
HSL2244	00112481LE	7455	28/03/2011	04	218	* I
HSL2415	00112007LE	7463	29/03/2011	05	218	* II
HSL3173	MS00908658	6920	07/04/2011	05	233	
HSL3840	MS00878675	6610	01/04/2011	05	230	* VII
HSL3840	MS00878674	5010	01/04/2011	07	162	* I
HSL4171	MS00882545	7030	09/03/2011	07	244	* I
HSL4790	00113072LE	7455	03/04/2011	04	218	* I
HSL5076	MS00927400	6920	08/04/2011	05	233	
HSL5299	00111706LE	7455	24/03/2011	04	218	* I
HSL6692	00111562LE	7455	23/03/2011	04	218	* I
HSL8006	MS00909518	6920	08/04/2011	05	233	
HSL9092	MS00534745	5118	19/02/2011	07	164	c/c 16
HSL9092	MS00810670	6637	19/02/2011	05	230	* IX
HSM0375	MS00880287	6858	30/03/2011	04	231	* VII
HSM1605	MS00654076	5010	25/03/2011	07	162	* I
HSM1605	MS00654077	5118	25/03/2011	07	164	c/c 16
HSM2267	00113075LE	7455	03/04/2011	04	218	* I
HSM3545	TE11003050	7030	25/03/2011	07	244	* I
HSM4231	MS00918648	6920	04/04/2011	05	233	
HSM9016	MS00839753	5010	22/03/2011	07	162	* I
HSM9030	00113096LE	7455	03/04/2011	04	218	* I
HSM9365	MS00753987	7340	01/04/2011	04	252	* IV
HSM9658	MS00877904	5010	03/04/2011	07	162	* I
HSM9658	MS00877903	6912	03/04/2011	03	232	
HSM9858	MS00869292	5010	25/03/2011	07	162	* I
HSM9858	MS00869293	5061	25/03/2011	07	163	c/c 16
HSM9858	MS00869294	6599	25/03/2011	07	230	* V
HSM9858	MS00869295	6912	25/03/2011	03	232	
HSN0491	MS00918646	6920	04/04/2011	05	233	
HSN0757	MS00908718	6920	08/04/2011	05	233	
HSN1104	00112550LE	7455	28/03/2011	04	218	* I
HSN1967	00111694LE	7455	24/03/2011	04	218	* I
HSN2466	MS00922856	6912	04/04/2011	03	232	
HSN2466	MS00922857	6599	04/04/2011	07	230	* V
HSN3350	MS00872974	6912	31/03/2011	03	232	
HSN3851	MS00785170	6920	01/04/2011	05	233	
HSN5725	00112444LE	7455	27/03/2011	04	218	* I
HSN6002	MS00849909	6920	04/04/2011	05	233	
HSN8293	00112709LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
HSN8832	TE11002910	7030	23/03/2011	07	244	* I
HSN9665	MS00838911	5118	27/03/2011	07	164	c/c 16
HSN9665	MS00838914	5010	27/03/2011	07	162	* I
HSN9918	MS00911688	6920	01/04/2011	05	233	
HSO0303	0616210	6912	07/03/2011	03	232	
HSO1268	MS00885420	6920	08/04/2011	05	233	
HSO1972	00111903LE	7463	26/03/2011	05	218	* II
HSO1972	00111904LE	5720	26/03/2011	05	186	* I
HSO2718	MS00897516	6920	06/04/2011	05	233	
HSO3651	MS00881119	5010	25/03/2011	07	162	* I
HSO3651	MS00881120	5118	25/03/2011	07	164	c/c 16
HSO3857	MS00867600	6637	28/03/2011	05	230	* IX
HSO3903	MS00871293	6920	31/03/2011	05	233	
HSO3976	MS00893989	5045	04/04/2011	07	162	* V
HSO5804	MS00877756	5037	26/03/2011	07	162	* III
HSO5804	MS00874077	5134	26/03/2011	07	164	c/c 16
HSO5927	MS00916279	6920	06/04/2011	05	233	
HSO5939	00112744LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
HSO5939	00112745LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
HSO6210	MS00872975	6599	31/03/2011	07	230	* V
HSO6608	00111476LE	7455	22/03/2011	04	218	* I
HSO7168	MS00908654	6920	06/04/2011	05	233	
HSO8007	MS00876075	5010	29/03/2011	07	162	* I
HSO8007	MS00876076	5118	29/03/2011	07	164	c/c 16
HSO8007	MS00876077	6726	29/03/2011	05	230	

HSQ6399	00112632LE	7455	29/03/2011	04	218	* I
HSQ7021	00101800LE	7455	04/02/2011	04	218	* I
HSQ7890	MS00916188	6920	01/04/2011	05	233	
HSQ8686	MS00819830	6599	03/04/2011	07	230	* V
HSQ8686	MS00819831	5010	03/04/2011	07	162	* I
HSQ8686	MS00819832	5118	03/04/2011	07	164	c/c 16
HSQ9326	MS00917395	6599	26/03/2011	07	230	* V
HSQ9989	MS00885392	6920	06/04/2011	05	233	
HSR0094	TE11003063	7030	25/03/2011	07	244	* I
HSR0718	00111458LE	7455	22/03/2011	04	218	* I
HSR1205	MS00874825	6912	29/03/2011	03	232	
HSR1205	MS00874826	6599	29/03/2011	07	230	* V
HSR2563	MS00783969	6920	31/03/2011	05	233	
HSR2604	0468310	7340	09/03/2011	04	252	* IV
HSR2799	00112892LE	7455	01/04/2011	04	218	* I
HSR3671	MS00690617	5010	28/02/2011	07	162	* I
HSR4194	MS00754689	6599	03/04/2011	07	230	* V
HSR4476	MS00841061	5010	30/03/2011	07	162	* I
HSR4476	MS00841062	6912	30/03/2011	03	232	
HSR6182	MS00916602	6912	26/03/2011	03	232	
HSR6547	MS00919856	7340	06/04/2011	04	252	* IV
HSR6687	MS00890781	6858	26/03/2011	04	231	* VII
HSS0769	MS00835708	6610	30/03/2011	05	230	* VII
HSS1606	0443810	6700	10/03/2011	05	230	* XVI
HSS2966	MS00919758	5550	07/04/2011	04	181	* XVII
HSS6927	00112010LE	7455	29/03/2011	04	218	* I
HSS7057	TE11002693	5010	19/03/2011	07	162	* I
HSS7057	TE11002694	5118	19/03/2011	07	164	c/c 16
HSS7057	TE11002695	6599	19/03/2011	07	230	* V
HSS7057	TE11002696	5169	19/03/2011	07	165	
HSS7262	00112695LE	7471	30/03/2011	07	218	* III
HSS7262	00112804LE	7463	31/03/2011	05	218	* II
HSS7262	00112696LE	7463	30/03/2011	05	218	* II
HSS7262	00112697LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
HSS7262	00112700LE	7471	30/03/2011	07	218	* III
HSS7882	MS00909892	6912	29/03/2011	03	232	
HSS7882	MS00909893	6645	29/03/2011	05	230	* X
HSS8247	TE11002732	6912	21/03/2011	03	232	
HSS8247	TE11002733	5010	21/03/2011	07	162	* I
HSS8322	MS00877905	5010	05/04/2011	07	162	* I
HSS9128	MS00894033	6050	04/04/2011	07	208	
HSS9496	00111389LE	7455	21/03/2011	04	218	* I
HSS9637	MS00706147	5010	04/04/2011	07	162	* I
HST0321	TE11002572	6912	15/03/2011	03	232	
HST0321	TE11002573	5010	15/03/2011	07	162	* I
HST0812	MS00924221	5010	04/04/2011	07	162	* I
HST0812	MS00924223	6912	04/04/2011	03	232	
HST0812	MS00924222	6599	04/04/2011	07	230	* V
HST1233	MS00817509	6920	04/04/2011	05	233	
HST1292	00113067LE	7471	02/04/2011	07	218	* III
HST2775	00112678LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
HST2818	MS00721442	5169	01/04/2011	07	165	
HST2818	MS00721443	5010	01/04/2011	07	162	* I
HST2818	MS00721444	5061	01/04/2011	07	163	c/c 16
HST3641	MS00896959	6920	06/04/2011	05	233	
HST3806	MS00849906	6920	01/04/2011	05	233	
HST3893	MS00625300	6769	26/03/2011	04	230	* XXII
HST4989	MS00873005	6599	29/03/2011	07	230	* V
HST6191	MS00927319	6920	31/03/2011	05	233	
HST6196	MS00848659	6637	24/03/2011	05	230	* IX
HST6237	MS00873849	5045	25/03/2011	07	162	* V
HST8128	MS00872796	5010	01/04/2011	07	162	* I
HST8128	MS00872795	5118	01/04/2011	07	164	c/c 16
HST9462	MS00893849	6599	04/04/2011	07	230	* V
HSU0039	0590910	6726	09/03/2011	05	230	* XVII
HSU0936	MS00896964	6920	08/04/2011	05	233	
HSU1124	TE11002569	6912	15/03/2011	03	232	
HSU1124	TE11002570	5045	15/03/2011	07	162	* V
HSU1124	TE11002571	5037	15/03/2011	07	162	* III
HSU1418	00112900LE	7463	01/04/2011	05	218	* II
HSU1505	TE11002630	5185	17/03/2011	05	167	
HSU1771	00112722LE	7471	30/03/2011	07	218	* III
HSU2179	00111795LE	7463	25/03/2011	05	218	* II
HSU2179	00112457LE	7463	27/03/2011	05	218	* II
HSU3019	MS00909891	6645	29/03/2011	05	230	* X
HSU3180	MS00928559	6920	06/04/2011	05	233	
HSU3200	MS00621078	5207	27/03/2011	03	169	
HSU3200	NMS1105380	5002	18/05/2011	00	257	* 8
HSU3313	TE11002567	6599	15/03/2011	07	230	* V
HSU3313	TE11002568	6912	15/03/2011	03	232	
HSU4387	NMS1105059	5002	13/05/2011	00	257	* 8
HSU4387	NMS1105548	5002	20/05/2011	00	257	* 8
HSU4387	NMS1105060	5002	13/05/2011	00	257	* 8
HSU4387	00111919LE	7455	27/03/2011	04	218	* I
HSU4387	00113143LE	7455	03/04/2011	04	218	* I
HSU4387	00111920LE	7463	27/03/2011	05	218	* II
HSU4634	MS00893090	7340	31/03/2011	04	252	* IV
HSU6452	MS00852328	6920	04/04/2011	05	233	
HSU8569	00112792LE	7455	31/03/2011	04	218	* I
HSU9764	MS00908460	6920	04/04/2011	05	233	
HSV1404	MS00927324	6920	31/03/2011	05	233	
HSV3348	MS00927175	6920	06/04/2011	05	233	
HSV4249	00112760LE	7455	31/03/2011	04	218	* I
HSV5237	00111611LE	7463	23/03/2011	05	218	* II
HSV6225	MS00872591	6050	26/03/2011	07	208	
HSV7071	00113116LE	7455	03/04/2011	04	218	* I
HSV7894	MS00910487	6920	08/04/2011	05	233	
HSV9171	MS00874082	6912	30/03/2011	03	232	
HSV9171	MS00874083	5010	30/03/2011	07	162	* I
HSW0821	MS00867382	6912	24/03/2011	03	232	
HSW0821	MS00867383	5010	24/03/2011	07	162	* I
HSW0821	MS00867384	5118	24/03/2011	07	164	c/c 16
HSW1261	MS00876069	5010	25/03/2011	07	162	* I
HSW1261	MS00876071	5118	25/03/2011	07	164	c/c 16
HSW1261	MS00876070	6599	25/03/2011	07	230	* V
HSW1520	MS00885349	6920	01/04/2011	05	233	
HSW1769	MS00839587	5010	30/03/2011	07	162	* I
HSW1769	MS00839588	6599	30/03/2011	07	230	* V
HSW1772	MS00754681	5010	02/04/2011	07	162	* I
HSW1772	MS00754682	5118	02/04/2011	07	164	c/c 16
HSW1772	MS00754683	6599	02/04/2011	07	230	* V
HSW1977	MS00916295	6920	08/04/2011	05	233	
HSW2438	00111593LE	7455	23/03/2011	04	218	* I
HSW3187	MS00839754	6912	22/03/2011	03	232	
HSW3187	MS00839755	6610	22/03/2011	05	230	* VII
HSW4058	MS00919858	6599	06/04/2011	07	230	* V
HSW4178	MS00848189	5010	29/03/2011	07	162	* I
HSW4178	MS00848190	6912	29/03/2011	03	232	
HSW4198	MS00721430	6599	28/03/2011	07	230	* V
HSW4198	MS00721432	5010	28/03/2011	07	162	* I
HSW4198	MS00721434	6912	28/03/2011	03	232	
HSW4198	MS00721437	5061	28/03/2011	07	163	c/c 16
HSW4507	MS00654075	5010	25/03/2011	07	162	* I
HSW4507	MS00654079	5118	25/03/2011	07	164	c/c 16
HSW4507	MS00654080	6599	25/03/2011	07	230	* V
HSW4708	00112594LE	7455	29/03/2011	04	218	* I
HSW5226	MS00938762	6920	07/04/2011	05	233	
HSW5456	MS00865181	6920	08/04/2011	05	233	
HSW5595	MS00880290	5878	30/03/2011	04	199	
HSW5911	MS00909877	6912	28/03/2011	03	232	
HSW6218	MS00907884	6920	08/04/2011	05	233	
HSW6427	MS00838912	5010	27/03/2011	07	162	* I
HSW6427	MS00838913	6912	27/03/2011	03	232	
HSW6539	00112507LE	7455	28/03/2011	04	218	* I
HSW7116	MS00686986	6912	03/04/2011	03	232	
HSW7185	MS00872870	5010	04/04/2011	07	162	* I
HSW7185	MS00872871	5118	04/04/2011	07	164	c/c 16
HSW7932	MS00741223	5010	26/03/2011	07	162	* I
HSW7932	MS00741224	5118	26/03/2011	07	164	c/c 16
HSW7932	MS00741225	6599	26/03/2011	07	230	* V
HSW8294	00113056LE	7471	02/04/2011	07	218	* III
HSW8559	MS00885413	6920	07/04/2011	05	233	
HSW8577	TE11002386	7030	11/03/2011	07	244	* I
HSW8577	TE11002388	7340	11/03/2011	04	252	* IV
HSW9901	MS00846126	6599	31/03/2011	07	230	* V
HSW9901	MS00846127	5010	31/03/2011	07	162	* I
HSW9901	MS00846128	5118	31/03/2011	07	164	c/c 16
HSX0257	MS00866393	6920	08/04/2011	05	233	
HSX0929	00112817LE	7455	31/03/2011	04	218	* I
HSX1167	MS00890302	6920	07/04/2011	05	233	
HSX3387	00112964LE	7455	02/04/2011	04	218	* I
HSX3587	MS00928519	6920	01/04/2011	05	233	
HSX4713	MS00916179	6920	31/03/2011	05	233	
HSX4903	TE11003350	5185	31/03/2011	05	167	
HSX5443	00113034LE	7471	02/04/2011	07	218	* III
HSX6397	TE11000781	5185	25/01/2011	05	167	
HSX6699	00112711LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
HSX8056	00111768LE	7455	25/03/2011	04	218	* I
HSX8974	FDA0019107	5541	11/03/2011	03	181	* XVII
HSX9854	MS00893672	6912	31/03/2011	03	232	
HSY0237	MS00878100	5185	28/03/2011	05	167	
HSY0680	TE11002997	7366	24/03/2011	04	252	* VI
HSY0694	00111711LE	5720	25/03/2011	05	186	* I
HSY1757	MS00927348	6920	04/04/2011	05	233	
HSY1974	00111824LE	7455	26/03/2011	04		

HTA2937	00113044LE	7455	02/04/2011	04	218	* I
HTA3267	NMS1105394	5002	18/05/2011	00	257	§ 8
HTA3267	00112694LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
HTA3690	TE11003004	5185	25/03/2011	05	167	
HTA5551	MS00876583	5169	03/04/2011	07	165	
HTA5551	MS00876584	6599	03/04/2011	07	230	* V
HTA5613	00100934LE	7455	02/02/2011	04	218	* I
HTA5818	MS00872545	5185	04/04/2011	05	167	
HTA5818	00111541LE	7463	23/03/2011	05	218	* II
HTA6862	1441409	6912	15/03/2011	03	232	
HTA7728	MS00877960	6912	27/03/2011	03	232	
HTA7800	TE11002515	5185	15/03/2011	05	167	
HTA8320	00112499LE	7455	28/03/2011	04	218	* I
HTA8322	00111387LE	7455	21/03/2011	04	218	* I
HTA8467	00112883LE	7455	31/03/2011	04	218	* I
HTA8755	00112954LE	5720	02/04/2011	05	186	* I
HTA9089	MS00885417	6920	08/04/2011	05	233	
HTA9203	PDA0019097	5541	11/03/2011	03	181	* XVII
HTA9452	TE11003353	5185	31/03/2011	05	167	
HTA9637	MS00765969	5525	30/03/2011	04	181	* XV
HTB0611	MS00690891	6599	30/03/2011	07	230	* V
HTB0611	MS00690892	6912	30/03/2011	03	232	
HTB0792	MS00872964	6599	29/03/2011	07	230	* V
HTB2043	MS00911689	6920	01/04/2011	05	233	
HTB2255	MS00908448	6920	01/04/2011	05	233	
HTB2505	00112787LE	7455	31/03/2011	04	218	* I
HTB2519	TE11002419	5010	14/03/2011	07	162	* I
HTB2519	TE11002420	6912	14/03/2011	03	232	
HTB3702	0600610	6599	08/03/2011	07	230	* V
HTB3953	MS00754758	5010	01/04/2011	07	162	* I
HTB3953	MS00754759	6599	01/04/2011	07	230	* V
HTB3989	MS00677495	7030	21/03/2011	07	244	* I
HTB4149	MS00847821	6599	01/04/2011	07	230	* V
HTB4265	1421209	5967	07/03/2011	07	203	* V
HTB4441	MS00875513	5010	31/03/2011	07	162	* I
HTB4441	MS00875514	6912	31/03/2011	03	232	
HTB4733	MS00917393	6912	26/03/2011	03	232	
HTB4744	MS00890257	6920	31/03/2011	05	233	
HTB5255	MS00908716	6920	08/04/2011	05	233	
HTB7113	MS00918876	6920	06/04/2011	05	233	
HTB7500	00113196LE	7455	04/04/2011	04	218	* I
HTB8069	MS00690895	6912	30/03/2011	03	232	
HTB8069	MS00881784	5010	30/03/2011	07	162	* I
HTB8069	MS00690896	6599	30/03/2011	07	230	* V
HTB8728	00112698LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
HTB8838	MS00719949	6599	22/01/2011	07	230	* V
HTC0051	00113197LE	7455	04/04/2011	04	218	* I
HTC0148	MS00886381	5169	02/04/2011	07	165	
HTC0148	MS00886382	6050	02/04/2011	07	208	
HTC0364	00111609LE	7455	23/03/2011	04	218	* I
HTC0891	00112671LE	7463	30/03/2011	05	218	* II
HTC0943	00095960LE	5720	16/01/2011	05	186	* I
HTC1068	00111450LE	7471	21/03/2011	07	218	* III
HTC1068	00111451LE	5720	21/03/2011	05	186	* I
HTC1068	00111452LE	7463	21/03/2011	05	218	* II
HTC1068	00111453LE	5720	21/03/2011	05	186	* I
HTC1286	00111457LE	7463	21/03/2011	05	218	* II
HTC1520	PDA0019109	5541	12/03/2011	03	181	* XVII
HTC1593	00111454LE	5720	21/03/2011	05	186	* I
HTC1680	00113185LE	7455	04/04/2011	04	218	* I
HTC1697	PDA0019417	5541	14/03/2011	03	181	* XVII
HTC1841	00111632LE	7455	24/03/2011	04	218	* I
HTC2479	MS00886410	5819	03/04/2011	07	193	
HTC3184	MS00908637	6920	31/03/2011	05	233	
HTC3213	MS00886227	6050	31/03/2011	07	208	
HTC3463	00112454LE	7455	27/03/2011	04	218	* I
HTC3714	00099985LE	7471	28/01/2011	07	218	* III
HTC3714	00111686LE	7455	24/03/2011	04	218	* I
HTC4157	MS00740835	5118	04/04/2011	07	164	c/c 16
HTC4157	MS00740834	5010	04/04/2011	07	162	* I
HTC4346	00111965LE	7463	27/03/2011	05	218	* II
HTC4652	00112504LE	7455	28/03/2011	04	218	* I
HTC4978	MS00835966	5541	03/04/2011	03	181	* XVII
HTC5199	MS00680028	5010	03/04/2011	07	162	* I
HTC5331	00112573LE	7455	29/03/2011	04	218	* I
HTC5360	00112956LE	7471	02/04/2011	07	218	* III
HTC5454	NMS1105066	5002	13/05/2011	00	257	§ 8
HTC5454	00111478LE	7463	22/03/2011	05	218	* II
HTC6378	MS00924054	6050	19/03/2011	07	208	
HTC6378	00111833LE	5720	26/03/2011	05	186	* I
HTC6378	00111832LE	7463	26/03/2011	05	218	* II
HTC6417	00112439LE	7463	27/03/2011	05	218	* II
HTC6675	00111408LE	7455	21/03/2011	04	218	* I
HTC6869	00113007LE	7455	02/04/2011	04	218	* I
HTC6990	00111803LE	5720	25/03/2011	05	186	* I
HTC7424	00112790LE	7455	31/03/2011	04	218	* I
HTC7642	NMS1105395	5002	18/05/2011	00	257	§ 8
HTC7642	00112445LE	7471	27/03/2011	07	218	* III
HTC7745	0550510	6700	08/03/2011	05	230	* XVI
HTC8895	NMS1105067	5002	13/05/2011	00	257	§ 8
HTC8895	00111916LE	7463	27/03/2011	05	218	* II
HTC9067	00112482LE	7471	28/03/2011	07	218	* III
HTC9067	00112483LE	7471	28/03/2011	07	218	* III
HTC9222	TE11002537	5185	15/03/2011	05	167	
HTC9521	MS00886453	7366	01/04/2011	04	252	* VI
HTC9947	MS00927390	6920	07/04/2011	05	233	
HTD0102	0575210	6912	07/03/2011	03	232	
HTD0143	MS00803092	5460	01/04/2011	04	181	* IX
HTD0352	MS00839503	7366	29/03/2011	04	252	* VI
HTD1751	MS00909902	5452	30/03/2011	05	181	* VIII
HTD1834	MS00872534	7366	31/03/2011	04	252	* VII
HTD1834	MS00872535	5185	31/03/2011	05	167	
HTD2008	00111552LE	7463	23/03/2011	05	218	* II
HTD2129	NMS1105171	5002	16/05/2011	00	257	§ 8
HTD2129	TE11003254	5185	29/03/2011	05	167	
HTD2148	MS00893572	7366	30/03/2011	04	252	* VI
HTD2618	00112820LE	7455	31/03/2011	04	218	* I
HTD3403	00111856LE	7455	26/03/2011	04	218	* I
HTD4052	TE11002614	5185	16/03/2011	05	167	
HTD4761	00112815LE	7455	31/03/2011	04	218	* I
HTD4768	00099757LE	7471	27/01/2011	07	218	* III
HTD4831	0497310	6599	08/03/2011	07	230	* V
HTD5490	MS00855139	6912	05/04/2011	03	232	
HTD5490	MS00855140	5010	05/04/2011	07	162	* I
HTD5490	MS00855141	6599	05/04/2011	07	230	* V
HTD6792	00111570LE	7455	23/03/2011	04	218	* I
HTD7012	00111810LE	5720	26/03/2011	05	186	* I
HTD7012	00112948LE	5720	02/04/2011	05	186	* I
HTD7119	MS00893327	5487	03/04/2011	05	181	* XI
HTD7137	00111584LE	7463	23/03/2011	05	218	* II
HTD7317	00111407LE	7455	21/03/2011	04	218	* I
HTD7439	00112886LE	7455	01/04/2011	04	218	* I
HTD7541	00111644LE	7455	24/03/2011	04	218	* I
HTD7631	MS00918641	6920	01/04/2011	05	233	
HTD8365	MS00873153	7366	30/03/2011	04	252	* VI
HTD8581	00111860LE	7463	26/03/2011	05	218	* II
HTD8669	00111594LE	7455	23/03/2011	04	218	* I
HTD8721	00111750LE	7455	25/03/2011	04	218	* I
HTD8889	MS00815822	7366	25/03/2011	04	252	* VI
HTD9028	TE11002891	7366	22/03/2011	04	252	* VI
HTD9193	00112807LE	7455	31/03/2011	04	218	* I
HTD9206	00112749LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
HTD9206	00112750LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
HTD9219	NMS1105398	5002	18/05/2011	00	257	§ 8
HTD9219	00112782LE	7455	31/03/2011	04	218	* I
HTD9316	00113048LE	7463	02/04/2011	05	218	* II
HTD9441	PDA0019392	5541	11/03/2011	03	181	* XVII
HTD9527	00113129LE	5738	03/04/2011	07	186	* VII
HTD9608	NMS1105068	5002	13/05/2011	00	257	§ 8
HTD9608	00111400LE	7455	21/03/2011	04	218	* I
HTD9653	00111606LE	5720	23/03/2011	05	186	* I
HTD9713	NMS1105069	5002	13/05/2011	00	257	§ 8
HTD9713	00111493LE	7455	22/03/2011	04	218	* I
HTD9727	MS00872549	5185	04/04/2011	05	167	
HTD9855	00112762LE	7463	31/03/2011	05	218	* II
HTD9929	00113107LE	7463	03/04/2011	05	218	* II
HTE0748	00113131LE	7455	03/04/2011	04	218	* I
HTE1075	MS00886452	6050	01/04/2011	07	208	
HTE1800	00111637LE	7463	24/03/2011	05	218	* II
HTE3648	MS00908438	6920	31/03/2011	05	233	
HTE4338	00103104LE	7455	10/02/2011	04	218	* I
HTE4369	MS00876100	6912	04/04/2011	03	232	
HTE4369	MS00848194	5010	04/04/2011	07	162	* I
HTE4631	TE11002662	6599	17/03/2011	07	230	* V
HTE4636	TE11002949	7340	24/03/2011	04	252	* IV
HTE5243	MS00878108	5118	31/03/2011	07	164	c/c 16
HTE5243	MS00878107	5010	31/03/2011	07	162	* I
HTE5283	MS00844567	5010	26/03/2011	07	162	* I
HTE5283	MS00844569	5835	26/03/2011	05	195	
HTE6161	0455410	6599	12/03/2011	07	230	* V
HTE7103	MS00855136	6599	01/04/2011	07	230	* V
HTE7527	MS00821590	5118	19/01/2011	07	164	c/c 16
HTE7632	MS00905759	6912	24/03/2011	03	232	
HTE8836	MS00850056	6920	04/04/2011	05	233	
HTE9010	00098012LE	7463	21/01/2011	05	218	* II
H						

HTG1142	00112891LE	7463	01/04/2011	05	218	* II
HTG1163	NMS1105570	5002	20/05/2011	00	257	§ 8
HTG1163	00112961LE	7455	02/04/2011	04	218	* I
HTG1182	00111986LE	7455	27/03/2011	04	218	* I
HTG1298	00111840LE	7455	26/03/2011	04	218	* I
HTG1942	0359310	6599	05/03/2011	07	230	* V
HTG2208	MS00734446	6050	11/03/2011	07	208	
HTG2405	00112435LE	7455	24/03/2011	04	218	* I
HTG3242	00112512LE	7455	28/03/2011	04	218	* I
HTG5612	TE11002822	7366	22/03/2011	04	252	* VI
HTG6086	00112663LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
HTG6512	TE11002808	6599	21/03/2011	07	230	* V
HTG6985	MS00919751	7366	31/03/2011	04	252	* VI
HTG7203	00103582LE	7455	11/02/2011	04	218	* I
HTG7516	MS00878512	7366	29/03/2011	04	252	* VI
HTG7538	MS00879026	7366	01/04/2011	04	252	* VI
HTG7774	00111971LE	7455	27/03/2011	04	218	* I
HTG8293	MS00878090	5185	28/03/2011	05	167	
HTG8293	00111482LE	7463	22/03/2011	05	218	* II
HTG8293	00111557LE	7455	23/03/2011	04	218	* I
HTG8293	00111483LE	7455	22/03/2011	04	218	* I
HTG8342	TE11002965	5185	24/03/2011	05	167	
HTG8346	00111877LE	7455	26/03/2011	04	218	* I
HTG8382	00111597LE	7455	23/03/2011	04	218	* I
HTG8666	00112941LE	7455	01/04/2011	04	218	* I
HTG8887	MS00879014	7366	31/03/2011	04	252	* VI
HTG8887	NMS1105407	5002	18/05/2011	00	257	§ 8
HTG8904	NMS1105408	5002	18/05/2011	00	257	§ 8
HTG8904	00112579LE	7455	29/03/2011	04	218	* I
HTG9465	00113073LE	7455	03/04/2011	04	218	* I
HTG9894	00112714LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
HTH0174	MS00839502	5010	26/03/2011	07	162	* I
HTH0562	MS00869213	5010	30/03/2011	07	162	* I
HTH0562	MS00869215	6599	30/03/2011	07	230	* V
HTH0562	MS00869214	5118	30/03/2011	07	164	c/c 16
HTH1301	00111598LE	7455	23/03/2011	04	218	* I
HTH1996	MS00633398	7030	19/02/2011	07	244	* I
HTH2323	NMS1105410	5002	18/05/2011	00	257	§ 8
HTH2323	00112649LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
HTH3107	MS00886385	7030	03/04/2011	07	244	* I
HTH3107	MS00886387	5169	03/04/2011	07	165	
HTH3107	MS00886388	6610	03/04/2011	05	230	* VII
HTH3107	MS00886386	7048	03/04/2011	07	244	* II
HTH4209	00111753LE	7455	25/03/2011	04	218	* I
HTH4295	MS00740830	6912	31/03/2011	03	232	
HTH4375	00111760LE	7455	25/03/2011	04	218	* I
HTH4700	00111878LE	7455	26/03/2011	04	218	* I
HTH4762	MS00872965	6599	29/03/2011	07	230	* V
HTH6491	MS00836178	7340	31/03/2011	04	252	* IV
HTH6491	MS00836179	6912	31/03/2011	03	232	
HTH6491	MS00836176	7030	31/03/2011	07	244	* I
HTH6491	MS00836180	6637	31/03/2011	05	230	* IX
HTH7494	MS00676607	6912	30/03/2011	03	232	
HTH7827	MS00834935	6920	08/04/2011	05	233	
HTH7980	TE11003303	6912	29/03/2011	03	232	
HTI1793	00112484LE	7455	28/03/2011	04	218	* I
HTI2011	00113139LE	7455	03/04/2011	04	218	* I
HTI2490	PDA0019088	5541	10/03/2011	03	181	* XVII
HTI2490	00112012LE	5720	29/03/2011	05	186	* I
HTI3008	00111726LE	7455	25/03/2011	04	218	* I
HTI3051	00113177LE	7455	04/04/2011	04	218	* I
HTI3354	00111747LE	7463	25/03/2011	05	218	* II
HTI3420	00111667LE	7463	24/03/2011	05	218	* II
HTI3420	00111668LE	5720	24/03/2011	05	186	* I
HTI4956	00113070LE	7463	03/04/2011	05	218	* II
HTI5126	TE11002911	5185	23/03/2011	05	167	
HTI5177	00112509LE	7455	28/03/2011	04	218	* I
HTI5650	00111369LE	7455	19/03/2011	04	218	* I
HTI5852	TE11003062	5185	25/03/2011	05	167	
HTI6045	TE11002914	5185	23/03/2011	05	167	
HTI6170	00112429LE	7455	22/03/2011	04	218	* I
HTI6182	00113045LE	7455	02/04/2011	04	218	* I
HTI6517	TE11002628	5185	17/03/2011	05	167	
HTI7274	00112913LE	7455	01/04/2011	04	218	* I
HTI7361	1437509	6599	05/03/2011	07	230	* V
HTI7512	0601010	6599	08/03/2011	07	230	* V
HTI8110	PDA0019442	5541	16/03/2011	03	181	* XVII
HTI8274	00111783LE	7455	25/03/2011	04	218	* I
HTI8320	0444410	6599	15/03/2011	07	230	* V
HTI8434	NMS1105014	5002	12/05/2011	00	257	§ 8
HTI8434	PDA0019369	5541	10/03/2011	03	181	* XVII
HTI8560	TE11002616	5185	16/03/2011	05	167	
HTI9579	00111528LE	5720	23/03/2011	05	186	* I
HTI9884	00112672LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
HTI9894	0616610	5185	08/03/2011	05	167	
HTJ0609	00112453LE	7455	27/03/2011	04	218	* I
HTJ0735	MS00803231	7366	30/03/2011	04	252	* VI
HTJ1566	MS00867942	6599	23/03/2011	07	230	* V
HTJ2150	MS00867943	6599	23/03/2011	07	230	* V
HTJ3346	00111394LE	7471	21/03/2011	07	218	* III
HTJ4612	00111743LE	7471	25/03/2011	07	218	* III
HTJ4680	00112801LE	7455	31/03/2011	04	218	* I
HTJ4692	00112583LE	7463	29/03/2011	05	218	* II
HTJ4868	MS00939175	6920	07/04/2011	05	233	
HTJ5002	MS00840518	7366	26/03/2011	04	252	* VI
HTJ5893	00111431LE	7455	21/03/2011	04	218	* I
HTJ6002	0601710	6599	09/03/2011	07	230	* V
HTJ6341	00112854LE	7471	01/04/2011	07	218	* III
HTJ6366	NMS1105188	5002	16/05/2011	00	257	§ 8
HTJ6366	TE11002904	5185	23/03/2011	05	167	
HTJ7049	00111698LE	7471	24/03/2011	07	218	* III
HTJ7163	MS00878088	7366	28/03/2011	04	252	* VI
HTJ7163	NMS1105304	5002	17/05/2011	00	257	§ 8
HTJ7882	00112739LE	7463	30/03/2011	05	218	* II
HTJ8518	0902109	5185	08/03/2011	05	167	
HTJ8521	MS00885609	5525	02/04/2011	04	181	* XV
HTJ8523	TE11002408	7366	14/03/2011	04	252	* VI
HTK1263	MS00717766	5010	03/04/2011	07	162	* I
HTK1334	MS00885608	7030	01/04/2011	07	244	* I
HTK1334	MS00885606	5835	01/04/2011	05	195	
HTK1334	MS00885607	6076	01/04/2011	07	210	
HTK2534	MS00848848	5010	02/04/2011	07	162	* I
HTK2534	MS00848849	6599	02/04/2011	07	230	* V
HTK2846	MS00731424	6912	20/02/2011	03	232	
HTK2846	MS00731425	5118	20/02/2011	07	164	c/c 16
HTK2982	MS00908427	6920	31/03/2011	05	233	
HTK5025	MS00881117	7340	25/03/2011	04	252	* IV
HTK5569	MS00676329	6912	12/03/2011	03	232	
HTK5770	MS00916190	6920	04/04/2011	05	233	
HTK5995	MS00754756	5010	01/04/2011	07	162	* I
HTK5995	MS00754757	6912	01/04/2011	03	232	
HTK6882	MS00841313	6912	01/04/2011	03	232	
HTK6882	MS00841314	5274	01/04/2011	07	175	
HTK6882	MS00841315	5010	01/04/2011	07	162	* I
HTK6882	MS00841316	5118	01/04/2011	07	164	c/c 16
HTK8692	MS00909908	6645	31/03/2011	05	230	* X
HTK9548	MS00840637	5282	19/02/2011	07	176	* I
HTL0863	TE11002574	5118	15/03/2011	07	164	c/c 16
HTL0863	TE11002575	5010	15/03/2011	07	162	* I
HTL0889	MS00922783	5010	25/03/2011	07	162	* I
HTL0889	MS00922790	5118	25/03/2011	07	164	c/c 16
HTL1727	00111633LE	7455	24/03/2011	04	218	* I
HTL2302	0610110	6599	07/03/2011	07	230	* V
HTL3703	MS00879802	6912	14/02/2011	03	232	
HTL4413	MS00919662	6599	06/04/2011	07	230	* V
HTL4413	MS00919663	5010	06/04/2011	07	162	* I
HTL4426	MS00893842	7064	01/04/2011	07	244	* IV
HTL4426	MS00893843	5835	01/04/2011	05	195	
HTL4551	MS00893616	6866	07/04/2011	04	231	* VIII
HTL5393	TE11002434	6912	14/03/2011	03	232	
HTL7702	MS00872437	5010	04/04/2011	07	162	* I
HTL7702	MS00872438	5061	04/04/2011	07	163	c/c 16
HTL9237	MS00836184	5010	04/04/2011	07	162	* I
HTM0182	TE11003042	7030	25/03/2011	07	244	* I
HTM1473	MS00919756	6866	07/04/2011	04	231	* VIII
HTM1473	MS00919757	5835	07/04/2011	05	195	
HTM3775	00111749LE	7471	25/03/2011	07	218	* III
HTM3810	MS00754762	5010	04/04/2011	07	162	* I
HTM4242	00111725LE	7455	25/03/2011	04	218	* I
HTM5804	MS00877513	6599	31/03/2011	07	230	* V
HTM6282	MS00749358	6599	28/03/2011	07	230	* V
HTM6282	MS00749359	5010	28/03/2011	07	162	* I
HTM6488	MS00877391	5010	25/03/2011	07	162	* I
HTM6748	MS00927358	6920	05/04/2011	05	233	
HTM7663	MS00918709	6920	31/03/2011	05	233	
HTM8356	MS00913020	5452	27/03/2011	05	181	* VIII
HTM8594	TE11002707	6599	19/03/2011	07	230	* V
HTN0511	00113152LE	7455	03/04/2011	04	218	* I
HTN0998	MS00803235	5460	01/04/2011	04	181	* IX
HTN1027	MS00893522	6912	31/03/2011	03	232	
HTN1629	00111651LE	7463	24/03/2011	05	218	* II
HTN1928	00111617LE	7455	24/03/2011	04	218	* I
HTN2225	00112742LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
HTN2300	TE11002644	7366	17/03/2011	04	252	*

HTQ2468	MS00878236	5185	29/03/2011	05	167	HTU1328	00111880LE	7463	26/03/2011	05	218	* II	
HTQ2780	00113190LE	7463	04/04/2011	05	218	* II	HTU3029	00111779LE	7463	25/03/2011	05	218	* II
HTQ2935	00112461LE	7455	27/03/2011	04	218	* I	HTU3500	MS00740831	5045	31/03/2011	07	162	* V
HTQ3522	00091669LE	7455	03/01/2011	04	218	* I	HTU5178	MS00886383	6602	03/04/2011	07	230	* VI
HTQ3540	TE11002742	5185	21/03/2011	05	167	HTU5178	MS00886384	6912	03/04/2011	03	232		
HTQ4096	00111401LE	5738	21/03/2011	07	186	* II	HTU5438	00112427LE	7455	19/03/2011	04	218	* I
HTQ4271	MS00896961	6920	07/04/2011	05	233	HTU5565	00111958LE	7455	27/03/2011	04	218	* I	
HTQ4689	TE11002916	5185	23/03/2011	05	167	HTU5575	MS00873204	5010	03/04/2011	07	162	* I	
HTQ4689	TE11003002	5185	25/03/2011	05	167	HTU5575	MS00873205	6912	03/04/2011	03	232		
HTQ4901	MS00803236	6912	02/04/2011	03	232	HTU5575	MS00873206	5061	03/04/2011	07	163	c/c 16	
HTQ5070	0602610	5185	15/03/2011	05	167	HTU5665	MS00606571	6912	16/03/2011	03	232		
HTQ5071	00113060LE	7463	02/04/2011	05	218	* II	HTU5666	MS00606572	6912	16/03/2011	03	232	
HTQ5101	0601810	6858	09/03/2011	04	231	* VII	HTU5838	0154509	5010	05/03/2011	07	162	* I
HTQ5151	00111796LE	5720	25/03/2011	05	186	* I	HTU6075	MS00893617	6866	07/04/2011	04	231	* VIII
HTQ5543	MS00893576	6912	01/04/2011	03	232	HTU6284	MS00893607	5010	31/03/2011	07	162	* I	
HTQ6506	00111802LE	7463	25/03/2011	05	218	* II	HTU6356	MS00803350	5010	31/03/2011	07	162	* I
HTQ6517	NMS1105587	5002	20/05/2011	00	257	* S 8	HTU6562	MS00893995	5010	06/04/2011	07	162	* I
HTQ6517	00113026LE	7455	02/04/2011	04	218	* I	HTU6917	MS00909870	7048	26/03/2011	07	244	* II
HTQ7297	00111740LE	5720	25/03/2011	05	186	* I	HTU7167	MS00741541	6912	30/03/2011	03	232	
HTQ7617	MS00721441	7366	01/04/2011	04	252	* VI	HTU7167	MS00741542	5010	30/03/2011	07	162	* I
HTQ7730	00112917LE	7455	01/04/2011	04	218	* I	HTU7679	MS00897031	5169	30/03/2011	07	165	
HTQ8077	00111695LE	7455	24/03/2011	04	218	* I	HTU9337	00111831LE	7455	26/03/2011	04	218	* I
HTQ8141	00111956LE	7455	27/03/2011	04	218	* I	HTV0011	TE11003286	5185	29/03/2011	05	167	
HTQ8176	00111993LE	7455	27/03/2011	04	218	* I	HTV0502	TE11003068	7366	25/03/2011	04	252	* VI
HTQ8562	MS00807522	6912	03/04/2011	03	232	HTV1128	0407510	6580	08/03/2011	07	230	* IV	
HTQ9169	00111839LE	7463	26/03/2011	05	218	* II	HTV1522	TE11003199	7366	29/03/2011	04	252	* VI
HTQ9327	MS00868567	5185	16/03/2011	05	167	HTV2136	00113038LE	7455	02/04/2011	04	218	* I	
HTQ9457	00113123LE	7455	03/04/2011	04	218	* I	HTV2136	00112970LE	7455	02/04/2011	04	218	* I
HTR0536	TE11002489	5010	14/03/2011	07	162	* I	HTV3025	TE11002517	7366	15/03/2011	04	252	* VI
HTR0536	TE11002490	5118	14/03/2011	07	164	c/c 16	HTV3605	00111929LE	7455	27/03/2011	04	218	* I
HTR1140	TE11002950	7340	24/03/2011	04	252	* IV	HTV3788	TE11002576	6696	15/03/2011	05	230	* XV
HTR1413	MS00836173	5010	31/03/2011	07	162	* I	HTV3788	0601610	6700	09/03/2011	05	230	* XVI
HTR1413	MS00836174	5118	31/03/2011	07	164	c/c 16	HTV4149	00112530LE	7455	28/03/2011	04	218	* I
HTR1886	MS00867279	5010	29/03/2011	07	162	* I	HTV4154	MS00818443	5541	31/03/2011	03	181	* XVII
HTR1886	MS00916554	7340	29/03/2011	04	252	* IV	HTV4531	TE11003220	5185	29/03/2011	05	167	
HTR2172	00111542LE	7471	23/03/2011	07	218	* III	HTV5022	00112003LE	7455	29/03/2011	04	218	* I
HTR2207	00112489LE	7463	28/03/2011	05	218	* II	HTV5068	00112683LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
HTR5718	MS00923419	5010	26/03/2011	07	162	* I	HTV5241	MS00878249	7366	30/03/2011	04	252	* VI
HTR5718	MS00923421	5010	26/03/2011	07	162	* I	HTV5269	0610310	6564	07/03/2011	07	230	* II
HTR6854	00111479LE	7455	22/03/2011	04	218	* I	HTV5808	00113178LE	7463	04/04/2011	05	218	* II
HTR7023	00112994LE	7455	02/04/2011	04	218	* I	HTV6203	MS00890282	6920	05/04/2011	05	233	
HTR7215	MS00676510	5010	06/03/2011	07	162	* I	HTV6313	MS00852980	6920	08/04/2011	05	233	
HTR7223	MS00676511	5010	23/03/2011	07	162	* I	HTV6487	00111742LE	7455	25/03/2011	04	218	* I
HTR7223	MS00676512	5061	23/03/2011	07	163	c/c 16	HTV6574	00111524LE	5720	23/03/2011	05	186	* I
HTR7432	MS00753744	5010	03/04/2011	07	162	* I	HTV7221	TE11002513	7366	15/03/2011	04	252	* VI
HTR7432	MS00753745	6599	03/04/2011	07	230	* V	HTV7296	00112563LE	7463	28/03/2011	05	218	* II
HTR7706	MS00819829	6912	03/04/2011	03	232	HTV7308	00111713LE	7463	25/03/2011	05	218	* II	
HTR7706	MS00819828	5010	03/04/2011	07	162	* I	HTV7308	00111714LE	7455	25/03/2011	04	218	* I
HTR8655	MS00783362	7030	14/01/2011	07	244	* I	HTV7436	NMS1105597	5002	20/05/2011	00	257	* S 8
HTR8655	MS00783362	6912	24/03/2011	03	232	HTV7436	00112946LE	7463	02/04/2011	05	218	* II	
HTR8655	MS00783362	7455	24/03/2011	04	218	* I	HTV8056	TE11002444	7366	14/03/2011	04	252	* VI
HTR8655	MS00867071	7366	23/01/2011	04	252	* VI	HTV8192	MS00878116	5304	01/04/2011	07	176	* III
HTR8655	MS00916349	5010	23/03/2011	07	162	* I	HTV8281	00113061LE	7455	02/04/2011	04	218	* I
HTR8655	MS00916608	5010	26/03/2011	07	162	* I	HTV8573	0154609	5193	08/03/2011	07	168	
HTR8655	MS00916609	5118	26/03/2011	07	164	c/c 16	HTW2292	MS00676579	5010	23/03/2011	07	162	* I
HTR8655	MS00916610	6912	26/03/2011	03	232	HTW2292	MS00676580	6599	23/03/2011	07	230	* V	
HTR8655	MS00916254	6920	04/04/2011	05	233	HTW3069	MS00640879	5207	28/03/2011	03	169		
HTR8655	MS00812808	5010	25/03/2011	07	162	* I	HTW3743	MS00874078	6599	27/03/2011	07	230	* V
HTR8655	0468610	5185	14/03/2011	05	167	HTW4551	00113090LE	7455	03/04/2011	04	218	* I	
HTR8655	MS00891113	7366	02/04/2011	04	252	* VI	HTW5563	TE11003376	5010	31/03/2011	07	162	* I
HTR8655	MS00891220	5541	03/04/2011	03	181	* XVII	HTW6787	MS00876089	5118	03/04/2011	07	164	c/c 16
HTR8655	MS00893999	6599	06/04/2011	07	230	* V	HTW6787	MS00876088	5010	03/04/2011	07	162	* I
HTR8655	PDA0019162	5541	15/03/2011	03	181	* XVII	HTW7745	MS00897870	6920	05/04/2011	05	233	
HTR8655	00111734LE	7455	25/03/2011	04	218	* I	HTW7871	MS00876486	5010	26/03/2011	07	162	* I
HTR8655	00111852LE	5720	26/03/2011	05	186	* I	HTW7871	MS00876487	6912	26/03/2011	03	232	
HTR8655	PDA0019100	5541	11/03/2011	03	181	* XVII	HTW7874	TE11002994	5010	24/03/2011	07	162	* I
HTR8655	00112680LE	7455	30/03/2011	04	218	* I	HTW7874	TE11002995	6912	24/03/2011	03	232	
HTR8655	00111710LE	7463	24/03/2011	05	218	* II	HTW9452	00112978LE	7455	02/04/2011	04	218	* I
HTR8655	00112993LE	7455	02/04/2011	04	218	* I	HUO5163	00111826LE	7455	26/03/2011	04	218	* I
HTR8655	00113017LE	7455	02/04/2011	04	218	* I	HWN4678	MS00908462	6920	04/04/2011	05	233	
HTR8655	00113028LE	7455	02/04/2011	04	218	* I	ICG4951	00111615LE	7463	24/03/2011	05	218	* II
HTR8655	PDA0019160	5541	16/03/2011	03	181	* XVII	ICG7263	00113037LE	7455	02/04/2011	04	218	* I
HTR8655	MS00872442	6599	04/04/2011	07	230	* V	ICZ27785	1409909	6645	12/03/2011	05	230	* X
HTR8655	00112772LE	7455	31/03/2011	04	218	* I	IDT3209	00111744LE	7455	25/03/2011	04	218	* I
HTR8655	00112758LE	7455	31/03/2011	04	218	* I	IEC1074	MS00928555	6920	06/04/2011	05	233	
HTR8655	PDA0019366	5541	10/03/2011	03	181	* XVII	IEW5559	MS00897752	6920	04/04/2011	05	233	
HTR8655	00111496LE	7455	22/03/2011	04	218	* I	IFE6527	00111579LE	7455	23/03/2011	04	218	* I
HTR8655	PDA0019397	5541	11/03/2011	03	181	* XVII	IFN1134	00111791LE	7471	25/03/2011	07	218	* III
HTR8655	00111418LE	7463	21/03/2011	05	218	* II	IFN1134	00111792LE	5720	25/03/2011	05	186	* I
HTR8655	00112676LE	7455	30/03/2011	04	218	* I	IGY7780	PDA0019393	5541	11/03/2011	03	181	* XVII
HTR8655	00111443LE	5720	21/03/2011	05	186	* I	IJH0870	MS00908728	6920	08/04/2011	05	233	
HTR8655	00111946LE	7463	27/03/2011	05	218	* II	IJJ4169	00111635LE	7455	24/03/2011	04	218	* I
HTR8655	00111665LE	7455	24/03/2011	04	218	* I	IJT1388	00112592LE	7455	29/03/2011	04	218	* I
HTR8655	NMS1105593	5002	20/05/2011	00	257	* S 8	IKK3848	00112646LE	7455	30/03/2011	04	218	* I
HTR8655	00113113LE	7455	03/04/2011	04	218	* I	IKK3848	00112646LE	7463	30/03/2011	05	218	* II
HTR8655	00112860LE	7455	01/04/2011	04	218	* I	ILT0868	MS00916271	69				

JUN7287	00111596LE	7455	23/03/2011	04	218	* I	MGN4741	MS00908488	6920	06/04/2011	05	233
JWH1500	00111900LE	7455	26/03/2011	04	218	* I	MHM0005	00112930LE	7455	01/04/2011	04	218 * I
JWK0862	1684707	6599	09/03/2011	07	230	* V	MMY9344	00111475LE	7455	22/03/2011	04	218 * I
JYB1269	MS00839586	6637	30/03/2011	05	230	* IX	MNN1809	MS00871296	6920	31/03/2011	05	233
JYB9853	00112653LE	5720	30/03/2011	05	186	* I	MOK2471	MS00897515	6920	06/04/2011	05	233
JYL6320	MS00916181	6920	31/03/2011	05	233		MOL3858	PDA0019085	5541	10/03/2011	03	181 * XVII
JY00749	MS00852340	6920	06/04/2011	05	233		MOO8463	00112670LE	7455	30/03/2011	04	218 * I
JYR0872	00112780LE	7455	31/03/2011	04	218	* I	MPH7238	MS00866031	6610	07/04/2011	05	230 * VII
JYR4074	MS00886389	6050	02/04/2011	07	208		MQU6522	MS00916238	6920	01/04/2011	05	233
JYZ2213	00111469LE	7455	22/03/2011	04	218	* I	MTF4038	00112122LE	7455	26/03/2011	04	218 * I
JYZ3615	MS00918875	6920	05/04/2011	05	233		MUI1663	MS00928518	6610	01/04/2011	05	230 * VII
JZB7992	MS00927165	6920	01/04/2011	05	233		MVT9706	00112971LE	5720	02/04/2011	05	186 * I
JZD2000	00112657LE	7455	30/03/2011	04	218	* I	MVW0398	MS00928558	6920	06/04/2011	05	233
JZD9757	MS00909886	6645	29/03/2011	05	230	* X	MWA8958	0468710	5185	14/03/2011	05	167
JZH2939	MS00815674	5207	24/03/2011	03	169		MWD3927	00112434LE	7455	24/03/2011	04	218 * I
JZH6454	MS00908468	6920	05/04/2011	05	233		NBQ4419	00111918LE	7455	27/03/2011	04	218 * I
JZI2915	MS00885350	6920	04/04/2011	05	233		NBS5669	00112759LE	7471	31/03/2011	07	218 * III
JZI3469	00112823LE	7455	31/03/2011	04	218	* I	NCP5939	PDA0019137	5541	14/03/2011	03	181 * XVII
JZO6476	00112985LE	7463	02/04/2011	05	218	* II	NEE4223	MS00918736	6920	08/04/2011	05	233
JZP2038	TE11002794	7366	21/03/2011	04	252	* VI	NFC6391	0284410	6637	14/03/2011	05	230 * IX
JZS2398	MS00445910	6599	01/04/2011	07	230	* V	NFK2709	MS00896657	6920	07/04/2011	05	233
JZS2398	MS00445911	6610	01/04/2011	05	230	* VII	NGJ0637	MS00898069	6920	31/03/2011	05	233
JZT5714	00111967LE	7455	27/03/2011	04	218	* I	NGQ8313	00112566LE	7463	29/03/2011	05	218 * II
JZT6451	0580410	6599	06/03/2011	07	230	* V	NIY3169	TE11002390	7030	11/03/2011	07	244 * I
JZU2198	MS00916350	5010	23/03/2011	07	162	* I	NJN3299	00111871LE	7455	26/03/2011	04	218 * I
JZV1889	MS00908461	6920	04/04/2011	05	233		NKS5525	00113099LE	7455	03/04/2011	04	218 * I
KAA5440	PDA0019110	5541	12/03/2011	03	181	* XVII	NRF0209	00112793LE	7463	31/03/2011	05	218 * II
KAE5145	MS00852979	6920	08/04/2011	05	233		NRF0516	MS00924058	5169	31/03/2011	07	165
KAG5459	TE11002746	5185	21/03/2011	05	167		NRF0700	TE11002534	5185	15/03/2011	05	167
KAH7659	MS00927367	6920	05/04/2011	05	233		NRF1213	PDA0019421	5541	14/03/2011	03	181 * XVII
KAP4103	00111421LE	7455	21/03/2011	04	218	* I	NRF1596	MS00878986	5185	01/04/2011	05	167
KAP8287	MS00916253	6920	04/04/2011	05	233		NRF1641	0624609	6599	05/03/2011	07	230 * V
KAR5117	00111892LE	7455	26/03/2011	04	218	* I	NRF2065	MS00721247	5738	29/03/2011	07	186 * II
KAR5914	00111441LE	7455	21/03/2011	04	218	* I	NRF2226	00113108LE	7455	03/04/2011	04	218 * I
KAT4228	00112455LE	7455	27/03/2011	04	218	* I	NRF2511	00111979LE	7455	27/03/2011	04	218 * I
KAT4228	00111948LE	7471	27/03/2011	07	218	* III	NRF2785	MS00877108	7366	28/03/2011	04	252 * VI
KBB2344	MS0815789	6394	24/03/2011	07	220	* XIV	NRF3522	0590610	6599	08/03/2011	07	230 * V
KBQ7632	00113033LE	7463	02/04/2011	05	218	* II	NRF3553	1394009	5185	08/03/2011	05	167
KCQ4103	MS00877119	5185	30/03/2011	05	167		NRF3872	0294010	6912	06/03/2011	03	232
KDK8840	MS00939151	6920	05/04/2011	05	233		NRF3872	0294110	6726	06/03/2011	05	230 * XVII
KDP9356	MS00558925	6920	07/04/2011	05	233		NRF4962	00113180LE	7455	04/04/2011	04	218 * I
KDS9445	PDA0019435	5541	15/03/2011	03	181	* XVII	NRF5589	MS00909897	5487	30/03/2011	05	181 * XI
KDX0683	MS00890314	6920	08/04/2011	05	233		NRF5589	MS00909898	5487	30/03/2011	05	181 * XI
KDX7278	MS00928525	6920	04/04/2011	05	233		NRF5613	MS00909899	5185	30/03/2011	05	167
KED9482	MS00761633	6599	27/03/2011	07	230	* V	NRF5615	MS00909914	5185	31/03/2011	05	167
KEE2624	00111765LE	7455	25/03/2011	04	218	* I	NRF5956	MS00872862	5541	30/03/2011	03	181 * XVII
KEJ1900	00112949LE	7455	02/04/2011	04	218	* I	NRF6062	NMS1105434	5002	18/05/2011	00	257 § 8
KEM8418	0443910	6637	10/03/2011	05	230	* IX	NRF6062	00112798LE	7455	31/03/2011	04	218 * I
KET0790	00111858LE	7455	26/03/2011	04	218	* I	NRF6231	TE11002519	7366	15/03/2011	04	252 * VI
KFC1944	00111558LE	7455	23/03/2011	04	218	* I	NRF6551	0600510	6599	08/03/2011	07	230 * V
KIE5937	MS00817588	6920	21/02/2011	05	233		NRF7552	00112622LE	7471	29/03/2011	07	218 * III
KKZ0010	MS00907668	6920	06/04/2011	05	233		NRF7606	00112430LE	7463	23/03/2011	05	218 * II
KNP8394	TE11003390	6912	31/03/2011	03	232		NRF8480	TE11002747	6580	21/03/2011	07	230 * IV
KNP8394	TE11003391	6599	31/03/2011	07	230	* V	NRF8534	00111521LE	7455	23/03/2011	04	218 * I
KOD0787	0408810	5185	09/03/2011	05	167		NRF9440	00112781LE	7463	31/03/2011	05	218 * II
KPN2782	00111488LE	5720	22/03/2011	05	186	* I	NRG0746	MS00842747	5010	20/01/2011	07	162 * I
KQM6911	PDA0019140	5541	14/03/2011	03	181	* XVII	NRG0777	TE11001261	5185	08/02/2011	05	167
KRD0335	MS00783967	6920	31/03/2011	05	233		NRG1256	MS00867274	5835	25/03/2011	05	195
KRE0460	MS00852324	6920	01/04/2011	05	233		NRG1280	MS00753984	5010	01/04/2011	07	162 * I
KSZ3989	MS00870520	5223	17/03/2011	04	171		NRG1280	MS00753985	6912	01/04/2011	03	232
KUY1733	MS00908423	6920	31/03/2011	05	233		NRG1541	MS00876094	5010	03/04/2011	07	162 * I
KXQ1341	TE11003216	5185	29/03/2011	05	167		NRG1541	MS00876095	5118	03/04/2011	07	164 c/c 16
KYL1000	00112912LE	7455	01/04/2011	04	218	* I	NRG2383	MS00876078	5045	29/03/2011	07	162 * V
KYS1534	00113127LE	7455	03/04/2011	04	218	* I	NRG2383	TE11003010	7030	25/03/2011	07	244 * I
LAP6992	MS00924215	6912	23/03/2011	03	232		NRG2595	MS00924116	5010	01/04/2011	07	162 * I
LAU4728	00112449LE	7455	27/03/2011	04	218	* I	NRG2643	MS00855124	7048	14/03/2011	07	244 * II
LAW1519	MS00893317	5452	23/03/2011	05	181	* VIII	NRG2849	MS00870641	7099	09/03/2011	04	244 * VII
LBE8532	00111959LE	7455	27/03/2011	04	218	* I	NRG3669	MS00847144	5010	27/03/2011	07	162 * I
LBI8602	00113133LE	7463	03/04/2011	05	218	* II	NRG4200	MS00838915	5010	28/03/2011	07	162 * I
LBM7195	TE11002485	7366	14/03/2011	04	252	* VI	NRG4200	MS00838916	6912	28/03/2011	03	232
LBM7195	TE11002486	5185	14/03/2011	05	167		NRG4849	MS00869796	5010	29/03/2011	07	162 * I
LBW4244	00111794LE	5738	25/03/2011	07	186	* II	NRG5378	MS00878252	6610	24/03/2011	05	230 * VII
LCL7048	TE11003359	5185	31/03/2011	05	167		NRG5396	MS00876263	5010	27/03/2011	07	162 * I
LCV5473	NMS1105430	5002	18/05/2011	00	257	§ 8	NRG5407	TE11002722	5010	20/03/2011	07	162 * I
LCV5473	00112757LE	5720	30/03/2011	05	186	* I	NRG5407	TE11002723	7030	20/03/2011	07	244 * I
LHX0893	MS00885374	6920	31/03/2011	05	233		NRG5407	TE11002724	6670	20/03/2011	05	230 * XIII
LND3762	MS009098712	6920	08/04/2011	05	233		NRG5432	TE11002394	6858	12/03/2011	04	231 * VII
LNN1724	MS00916192	6920	05/04/2011	05	233		NRG5961	MS00876268	6599	27/03/2011	07	230 * V
LNQ6571	NMS1105096	5002	13/05/2011	00	257	§ 8	NRG6144	MS00878656	5010	30/03/2011	07	162 * I
LNQ6571	NMS1105605	5002	20/05/2011	00	257	§ 8	NRG7053	MS00878661	7340	30/03/2011	04	252 * IV
LNQ6571	00113015LE	7455	02/04/2011	04	218	* I	NRG7053	MS00878658	5010	30/03/2011	07	162 * I
LNQ6571	00111897LE	7455	26/03/2011	04	218	* I	NRG7053	MS00878659	5118	30/03/2011	07	164 c/c 16
LNVR898	MS00924211	5550	23/03/2011	04	181	* XVII	NRG7053	MS00878660	6726	30/03/2011	05	230 * XVII
LNVR898	NMS1105097	5002	13/05/2011	00	257	§ 8	NRG7518	MS00849381	7340	16/01/2011	04	252 * I
LNZ0183	MS00852322	6920	01/04/2011	05	233		NRG8633	MS00878551	6599	05/04/2011	07	230 * V
LPB9274	00112595LE	7455	29/03/2011	04	218	* I	NRG8766	MS00916226	5010	31/03/2011	07	162 * I
LPB9274	00112612LE	7455	29/03/2011	04	218	* I	NRG9089	MS00876083	5010	02/04/2011	07	162 * I
LSZ0056	MS00897873	6920	08/04/2011	05	233		NRG9877	MS00916137	5010	30/03/2011	07	162 * I
LUA0393	00111620LE	7455	24/03/2011									



NRI0921	00111527LE	7455	23/03/2011	04	218	* I
NRI1221	00111572LE	7455	23/03/2011	04	218	* I
NRI1818	00111525LE	7455	23/03/2011	04	218	* I
NRI4201	00113216LE	7455	05/04/2011	04	218	* I
NRJ0596	00112590LE	7455	29/03/2011	04	218	* I
NRJ0702	0339510	6599	06/03/2011	07	230	* V
NRJ0702	00113050LE	7463	02/04/2011	05	218	* II
NRJ1556	MS00878250	7366	30/03/2011	04	252	* VI
NRJ1897	MS00878531	7366	30/03/2011	04	252	* VI
NRJ2238	00111649LE	7455	24/03/2011	04	218	* I
NRJ2435	00113062LE	7463	02/04/2011	05	218	* II
NRJ2443	MS00924052	6041	19/03/2011	05	207	
NRJ2604	00111642LE	7463	24/03/2011	05	218	* II
NRJ5373	00111395LE	7455	21/03/2011	04	218	* I
NRJ5688	00111752LE	7455	25/03/2011	04	218	* I
NRJ5744	MS00894666	6610	22/02/2011	05	230	* VII
NRJ5933	MS00874084	6599	01/04/2011	07	230	* V
NRJ6349	NMS1105445	5002	18/05/2011	00	257	* S
NRJ6349	00112635LE	7471	29/03/2011	07	218	* III
NRJ6439	00111984LE	7455	27/03/2011	04	218	* I
NRJ6810	TE11002611	5185	16/03/2011	05	167	
NRJ6919	00111549LE	7471	23/03/2011	07	218	* III
NRJ6998	00112587LE	7455	29/03/2011	04	218	* I
NRJ7616	00111678LE	7463	24/03/2011	05	218	* II
NRJ7697	TE11003348	5185	31/03/2011	05	167	
NRJ7725	TE11002514	5185	15/03/2011	05	167	
NRJ7797	TE11002328	5185	11/03/2011	05	167	
NRK0389	MS00869854	5010	29/03/2011	07	162	* I
NRK1977	MS00878256	5010	24/03/2011	07	162	* I
NRK2355	MS00916227	6599	31/03/2011	07	230	* V
NRK3028	MS00916214	5010	30/03/2011	07	162	* I
NRK3028	MS00916220	6599	30/03/2011	07	230	* V
NRL0001	MS00927372	6920	06/04/2011	05	233	
NRL5308	NMS1105621	5002	20/05/2011	00	257	* S
NRL5308	00113359LE	7455	05/04/2011	04	218	* I
NRM0054	00111533LE	7471	23/03/2011	07	218	* III
NRM0106	00112539LE	7463	28/03/2011	05	218	* II
NRM0170	00112437LE	7455	26/03/2011	04	218	* I
NRM0199	00112046LE	7455	25/03/2011	04	218	* I
NRM2222	0168210	6599	13/03/2011	07	230	* V
NRM7277	00112788LE	7471	31/03/2011	07	218	* III
NRO7700	00111866LE	7455	26/03/2011	04	218	* I
NRO9190	00112736LE	5720	30/03/2011	05	186	* I
NRP0080	00111692LE	7463	24/03/2011	05	218	* II

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE DECRÉSCIMO - CT 006/2005 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E TOP SUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Alteração Do Termo de Decréscimo e Valor do Investimento do CT 006/05, **TERMO DE DECRÉSCIMO - onde consta:** "no valor total de **R\$ 35.243,35 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)**". **Leia-se** "no valor total de **R\$ 35.243,45 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**".

**VALOR DO INVESTIMENTO - onde consta:** "Fica alterado o valor do Contratual, a partir de **06 de maio de 2011**, que passa a ser de **R\$ 169.509,97 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e nove reais e noventa e sete centavos)**". Leia-se "Fica alterado o valor do Contratual, a partir de **26 de maio de 2011**, que passa a ser de **R\$ 169.509,87 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e nove reais e oitenta e sete centavos)**".

PROCESSO Nº 2110/2004/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 26.05.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
CONTRATADA: Sr. Antonio Carlos Raysaro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2011 - PP Nº 017/2011 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO: aquisição de equipamentos e acessórios para o Laboratório Central, para atender as necessidades da **SANESUL**, itens 04, 05, 06 e 09.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 03 (três) meses, ambos contados a partir da assinatura pela Contratada na Ordem de compra.

VALOR: R\$ 16.095,00 (dezesesseis mil e noventa e cinco reais).

RECURSOS: Próprios Conta: 15.300.773.

PROCESSO Nº 00.011/2011-00/GECSA/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 05.05.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira  
CONTRATADA: Sr. Josmar Gonçalves Barbosa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2011 - PP Nº 025/2011 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A RAUL VIEIRA DA CUNHA FILHO - ME.

OBJETO: aquisição de solução em alta disponibilidade para serviço de segurança de rede corporativa - Network Security Corporate, para atender as necessidades da **SANESUL**.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da assinatura pela Contratada da Ordem de compra.

VALOR: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

RECURSOS: Próprios Conta: 41.305.

PROCESSO Nº 00.0181/2011-00/GETI/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 20.05.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. André Luis Soufê Oliveira  
CONTRATADA: Sr. Raul Vieira da Cunha Neto

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 057/07 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2007 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E PRINTCOM SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 284.739,87 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

PROCESSO Nº 046/2007/GECSA/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 18.05.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira  
CONTRATADA: Sr. Adalberto Merey Vilhalba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2011 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de peças de reposição para equipamentos - bombas dosadoras da marca EMEC, conforme justificativa técnica do Processo Administrativo nº 00706/2010/GEOTEC/SANESUL.

RECURSOS: Próprios Conta: 41.202

VALOR: R\$ 97.156,15 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 13 (treze) meses e o prazo de fornecimento do material será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura da Ordem de Compra.

PROCESSO Nº 00.706/2010/GEOTEC/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 05.05.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira  
CONTRATADA: Sr. José Rotolo Rodrigues

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/11 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: Estabelecer critérios de pagamentos, através de Encontro de Contas, entre a CONVENIENTE e a CONVENIADA, relacionados aos débitos e/ou contas vincendas pelo fornecimento de água e/ou coleta de esgotos pela CONVENIENTE, e a sua compensação desses com a prestação de serviços e materiais de reposição asfáltica, reatero e calçadas pela CONVENIADA, decorrentes de reparos em rede de distribuição e/ou ligações prediais realizadas pela Sanesul, em favor da CONVENIENTE.

VALOR: A CONVENIENTE se obriga a compensar os débitos correspondentes à execução dos serviços de reposição asfáltica com fornecimento de materiais, no valor total de R\$ 19.623,60 (dezenove mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência deste Convênio será até 31/12/2012.

PROCESSO: 00108/2011/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 11/05/11

ASSINAM: CONVENIADA: Sra. Eledir Barcelos de Souza  
CONVENIENTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/11 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: Estabelecer critérios de pagamentos, através de Encontro de Contas, entre a CONVENIENTE e a CONVENIADA, relacionados aos débitos e/ou contas vincendas pelo fornecimento de água e/ou coleta de esgotos pela CONVENIENTE, e a sua compensação desses com a prestação de serviços e materiais de reposição asfáltica, reatero e calçadas pela CONVENIADA, decorrentes de reparos em rede de distribuição e/ou ligações prediais realizadas pela Sanesul, em favor da CONVENIENTE.

VALOR: A CONVENIENTE se obriga a compensar os débitos correspondentes à execução dos serviços de reposição asfáltica com fornecimento de materiais, no valor total de R\$ 22.838,40 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência deste Convênio será até 28/02/2012.

PROCESSO: 00144/2011/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 23/05/11

ASSINAM: CONVENIADA: Sr. Jacomo Dagostin  
CONVENIENTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/11 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: Estabelecer critérios de pagamentos, através de Encontro de Contas, entre a CONVENIENTE e a CONVENIADA, relacionados aos débitos e/ou contas vincendas pelo fornecimento de água e/ou coleta de esgotos pela CONVENIENTE, e a sua compensação desses com a prestação de serviços e materiais de reposição asfáltica, reatero e calçadas pela CONVENIADA, decorrentes de reparos em rede de distribuição e/ou ligações prediais realizadas pela Sanesul, em favor da CONVENIENTE.

VALOR: A CONVENIENTE se obriga a compensar os débitos correspondentes à execução dos serviços de reposição asfáltica com fornecimento de materiais, no valor total de R\$ 68.515,20 (sessenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos).

PRAZO: O prazo de vigência deste Convênio será até 31/12/2012.

PROCESSO: 00285/2011/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 23/05/11

ASSINAM: CONVENIADA: Sr. Marcelo Pimentel Duailibi  
CONVENIENTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/11 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM/MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: Estabelecer critérios de pagamentos, através de Encontro de Contas, entre a CONVENIENTE e a CONVENIADA, relacionados aos débitos e/ou contas vincendas pelo fornecimento de água e/ou coleta de esgotos pela CONVENIENTE, e a sua compensação desses com a prestação de serviços e materiais de reposição asfáltica, reatero e calçadas pela CONVENIADA, decorrentes de reparos em rede de distribuição e/ou ligações prediais realizadas pela Sanesul, em favor da CONVENIENTE.

VALOR: A CONVENIENTE se obriga a compensar os débitos correspondentes à execução dos serviços de reposição asfáltica com fornecimento de materiais, no valor total de R\$ 54.717,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais).

PRAZO: O prazo de vigência deste Convênio será até 31/12/2012.

PROCESSO: 00146/2011/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 23/05/11

ASSINAM: CONVENIADA: Sr. Carlos Américo Grubert  
CONVENIENTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEP/MS.

OBJETO: doação, sem ônus da DOADORA à DONATÁRIA, em caráter irrevogável e irretroatível, de 14 (quatorze) tubos de esgoto de 250 mm (duzentos e cinquenta milímetros), a serem utilizados na parte hidráulica dos serviços de ampliação do Estabelecimento Penal de Bataquassu/MS.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2011

PROCESSO Nº 00.328/2011/DCCO/SANESUL.

ASSINAM: AUTORIZANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira  
AUTORIZADA: Sr. Pedro Cesar Figueiredo de Lima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO TAE Nº 001/11 - O.E.S 006/10 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E EUNICE RODRIGUES GARBELOTTI.

OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 1.368,75 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 25% do valor do contrato.  
PROCESSO Nº 00.462/2010/ADAF/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 25.05.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. André Luis Soukef Oliveira  
CONTRATADA: Sra. Eunice Rodrigues Garbeloti

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO TAE Nº 001/11 – O.E.S 003/10 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E CLÍNICA DE NEUROLOGIA E DISTÚRBIOS DO SONO SERV MÉDICOS.

OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 410,75 (quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 25% do valor do contrato.  
PROCESSO Nº 00.433/2010/GEAP/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 27.05.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. André Luis Soukef Oliveira  
CONTRATADA: Sr. Marcilio Delmondes Gomes

### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 18316 PROCESSO Nº. 09/700.049/11. PARTES: FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/MS, CNPJ/MF sob o nº 03.162.047/0001-40, em Jardim/MS. OBJETO: o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "ETAPA DOS JOGOS DA JUVENTUDE DE MS /JOJUMS/ VOLEIBOL 2011". VALOR TRANSFERIDO R\$50.472,00(Cinquenta mil quatrocentos e setenta e dois reais). VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$5.047,20(Cinco mil e quarenta e sete reais e vinte centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: 27812001421320000; UGR: 90205; FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 334041; NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2011NE00117 de 03.06.2011; AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei nº 3.345/06, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº 8.666/93 e suas alterações; A VIGÊNCIA - A partir de 03.06.2011 até 31.07.2011. DATA DA ASSINATURA: 03.06.2011. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e CARLOS AMÉRICO GRUBERT - CPF nº 062.221.101-34.

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção o Extrato de Termo Aditivo de Convênio publicado no DO nº. 7.960 de 31 de maio de 2011, fls:35

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 21.400.000/2011

NÚMERO CADASTRAL 14386/2009

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, denominada CONCEDENTE, e Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária-SSCH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15452212/0001-87, neste ato denominada Convenente.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar de 15 de maio de 2011 até 14 de maio de 2013.

VALOR ESTIMADO: R\$125.878,83 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos) a ser reforçado mês a mês. Empenho nº 00144/2011, Programa de Trabalho 2369500232431, fonte 0100000, PI CONV. 014386 Natureza da Despesa nº 335043.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2011.

ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob nº 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, pela Concedente e RUBENS PEREIRA, inscrito no CPF nº 104.963.431-49, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Convenente.

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 7942, DIA 5 DE MAIO DE 2011, PÁG. 19.

Extrato do Contrato Nº 043/2011 Nº Cadastral 0047/2011-FUNSAU

Processo nº 27/200.064/2011

Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e VALÊNCIO E ROCHA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

#### ONDE SE LÊ:

Data de Assinatura: 04/04/2011

#### LEIA-SE:

Data de Assinatura: 05/04/2011

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2009 Nº Cadastral 0024/2009-FUNSAU

Processo nº 27/200.848/2008

Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e SIEMENS S/A.

#### Objeto:

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/FUNSAU/2009 por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 12/05/2011 até 11/05/2012.

1.1 O valor mensal constante do Contrato original permanecerá o mesmo, qual seja, R\$ 20.624,57 (vinte mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), senão seu valor total o montante de R\$ 247.494,84 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), sendo que o valor total do presente Termo Aditivo nº 002 também é de R\$ 247.494,84 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

1.2 O valor global do Contrato somado ao Termo Aditivo nº 001 e ao Termo Aditivo nº 002, passará a ser de R\$ 742.484,52 (setecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Data de Assinatura: 11/05/2011

Do Prazo: 12/05/2011 a 11/05/2012

Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ, ARMANDO CORREA LOPES JUNIOR e KLEBER DOUVLETIS.

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº 019/2011 Nº Cadastral 0038/2011-FUNSAU

Processo nº

27/200.242/2010

Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

#### Objeto:

1. O objeto do presente Termo é a rescisão do Contrato n.019/FUNSAU/2011, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993.

1.1 O contrato n. 019/FUNSAU/2011, que teria sua vigência por 04 (quatro) meses, ou seja, até dia 02/06/2.011, fica rescindido de pleno direito e, portanto, sem efeito algum, a partir da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura:

17/05/2011

Assinam:

RONALDO PERCHES QUEIROZ e AURELIO NOGUEIRA COSTA.

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7912, DIA 22 DE MARÇO DE 2011, PÁG. 11.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2010 Nº

Cadastral

0027/2010-FUNSAU

Processo nº

27/200.095/2010

Partes:

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### ONDE SE LÊ:

#### Objeto:

1. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do presente processo, em relação aos itens 01 e 02, da proposta detalhe, nas quantidades descritas à fl.177, conforme permissivo na Lei n 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, e no contrato cláusula Quinta, item 5.1.9 e a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, de acordo com o art. 57, §1, II, da lei supramencionada, passando a vigor de 25/02/2011 a 24/05/2011. em conformidade como o parecer jurídico e autorização constantes do processo em epígrafe.

1.1 Através do presente Termo Aditivo será efetuado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao acréscimo das quantidades descritas à fl.177, a mais em relação a proposta detalhe, que corresponderá ao valor total de R\$ 13.745,00 (treze mil setecentos e quarenta e cinco reais), obrigando-se a CONTRATADA a fornecer nas mesmas condições contratuais os materiais descrito nos itens (01 e 02)do processo para atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

1.2 O valor Global do Contrato original que é de R\$ 54.980,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta reais), somado ao Termo Aditivo nº 001 é de R\$ 13.475,00 (treze mil setecentos e quarenta e cinco reais) passará a ser de R\$ 68.725,00 (sessenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais).

#### LEIA-SE:

#### Objeto:

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do Contrato por mais 03 (três) meses de acordo com o art. 57, § 1º, II, da lei supramencionada, passando a vigor de 25/02/2.011 a 24/05/2.011, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constantes do processo em epígrafe.

1.1. O valor global do Contrato original que é de R\$ 54.980,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta reais), permanecerá o mesmo obrigando-se a CONTRATADA a fornecer, nas mesmas condições anteriormente contratadas, os materiais constantes na cláusula primeira do Contrato em questão, objetivando o atendimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7918, DIA 30 DE MARÇO DE 2011, PÁG. 48.

Extrato do Contrato Nº 036/2011 Nº Cadastral 0040/2011-FUNSAU

Processo nº

27/200.148/2010

Partes:

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA.

#### ONDE SE LÊ:

Data de Assinatura: 3/3/2011

#### LEIA-SE:

Data de Assinatura: 4/3/2011

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7942, DIA 5 DE MAIO DE 2011, PÁG. 19.

Extrato do Contrato Nº 042/2011 Nº Cadastral 0046/2011-FUNSAU

Processo nº

27/200.064/2011

Partes:

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e SAL DA VIDA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

#### ONDE SE LÊ:

Data de Assinatura: 04/04/2011

#### LEIA-SE:

Data de Assinatura: 05/04/2011

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO  
DO SUL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA - PROE/UEMS Nº 007/2011, DE 03 DE JUNHO DE 2011

*Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Turismo com ênfase em Ambientes Naturais, bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 332, de 7/11/2007 e:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE/UEMS nº 001/2010 de 27 de maio de 2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.716, de 28 de maio de 2010, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-legais relacionados aos regulamentos do Trabalho de Conclusão de Curso, dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Turismo com ênfase em Ambientes Naturais, bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo que integra esta Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Regulamento referente ao curso mencionado no *caput* deste artigo refere-se ao Projeto Pedagógico aprovado por meio da Deliberação CE/CEPE/UEMS nº 178, de 1º de dezembro de 2009, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 932, de 22 de fevereiro de 2010.

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 03 de junho de 2011.

Profª. Drª. Márcia Regina Martins Alvarenga  
Pró-Reitora de Ensino/UEMS

**ANEXO - INSTRUÇÃO NORMATIVA - PROE/UEMS Nº 007/2011, DE 03 DE JUNHO DE 2011**

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, DO CURSO DE TURISMO COM ÊNFASE EM AMBIENTES NATURAIS, BACHARELADO, DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS**

**CAPÍTULO I  
DA DEFINIÇÃO, FINALIDADES E DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** Este Regulamento tem como referência o Projeto Pedagógico do Curso de Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais – Unidade Universitária de Dourados/MS, e normatiza as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC - obrigatório para a integralização do Curso.

**Art. 2º** O TCC consiste em um trabalho individual, que deverá ser desenvolvido nos campos de atuação do curso bem como nas linhas definidas pelos Grupos de Pesquisa do curso.

**Art. 3º** O TCC poderá ser realizado sob a forma de pesquisa ou extensão no formato de Monografia, Plano de Negócio ou Artigo Científico, podendo ser vinculado ao estágio ou não.

**Art. 4º** O objetivo do TCC é o de proporcionar ao aluno a oportunidade de desenvolver um trabalho técnico-científico, por meio do domínio de metodologia específica, assim como estimular o desenvolvimento do pensamento científico, da criatividade e/ou do espírito empreendedor.

**CAPÍTULO II  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TCC E DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 5º** A estrutura organizacional do TCC será composta por:  
I - Colegiado do Curso  
II - Coordenador do Curso;  
III Professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso;  
IV - Professores Orientadores;  
V - Professores Co-orientadores;  
VI - Alunos.

**Art. 6º** Compete ao Colegiado do Curso:  
I - analisar e aprovar os docentes indicados à função de Professor Orientador;  
II - interagir no processo pedagógico e administrativo, quando solicitado pelo Professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 7º** Compete ao Coordenador do Curso:  
I - acompanhar a elaboração e a divulgação do Calendário do TCC aprovado pelo Colegiado do Curso;

II - analisar e aprovar alterações de número de vagas de orientação por Professor Orientador quando ultrapassar o número máximo estipulado no art. 12 deste regulamento;

III - supervisionar as atividades desenvolvidas pelos professores orientadores;

IV - propor alterações neste Regulamento.

**Art. 8º** Compete ao Professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I - elaborar e divulgar o Calendário do TCC aprovado pelo Colegiado do Curso;  
II - elaborar lista com as áreas de pesquisa dos professores com o objetivo de auxiliar os alunos na identificação dos orientadores adequados aos seus temas;

III - assessorar os alunos e professores orientadores na resolução de assuntos pertinentes ao TCC;

IV - disponibilizar aos professores orientadores e alunos roteiros de elaboração de projetos que será utilizado como parâmetro para a realização dos trabalhos, conforme Anexos 01 e 02;

V - informar ao Professor Orientador sobre a desistência do aluno no desenvolvimento do TCC;

VI - informar ao aluno sobre a substituição de Professor Orientador no desenvolvimento do TCC;

VII - comunicar à Diretoria de Registro Acadêmico os casos de desistência do TCC;

VIII - orientar a composição da banca com docentes por temas afins para a Banca Examinadora;

IX - organizar e coordenar as Bancas Examinadoras do TCC;

X - propor alterações neste Regulamento.

**Art. 9º.** Compete aos Professores Orientadores:

I - assinar o Termo de Aceite para Orientação de TCC – conforme Anexo 03;

II - Se necessário, solicitar/indicar um co-orientador para orientar em uma área específica, relativa ao desenvolvimento do TCC;

III - aprovar o cronograma de atividades do TCC;

IV - manter documentos que registrem o processo de orientação podendo utilizar a Ficha de Frequência de Orientação que consta no Anexo 04;

V - informar ao Professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso sobre a desistência do aluno no desenvolvimento do TCC;

VI - presidir a Banca Examinadora do TCC;

VII - verificar se as alterações sugeridas pela Banca Examinadora foram contempladas de acordo com orientações dos art. 34 ao art. 42;

VIII - respeitar os princípios éticos no desenvolvimento do TCC;

**Art. 10.** Compete aos Professores Co-orientadores;

I - assinar como Professor Co-orientador o Termo de Aceite para Orientação de TCC – conforme Anexo 03,

II - Co-orientar na articulação teórico/prática na produção de um novo conhecimento, em comum acordo com o Orientador;

**Art. 11.** Compete ao aluno:

I - elaborar um projeto de TCC de acordo com as normas deste regulamento;

II - indicar um professor para orientar o seu TCC;

III - formalizar sua participação no TCC entregando o Formulário de Aceite do Professor Orientador;

IV - cumprir as datas estabelecidas no Calendário Acadêmico;

V - cumprir as normas estabelecidas neste Regulamento;

VI - estar em permanente contato com o Professor Orientador utilizando os meios de comunicação disponíveis;

VII - comunicar ao Professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso as dificuldades na orientação;

VIII - comunicar formalmente ao Professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Professor Orientador, a desistência das atividades de TCC;

IX - manter postura ética e profissional com relação à Instituição de Ensino e a Organização em que realizar o TCC;

X - respeitar os princípios éticos no desenvolvimento do TCC;

XI - Fazer as alterações solicitadas pela banca (ou cumprir solicitações) sob pena de ser reprovado

XII - Responsabilizar-se por todas as despesas relativas à locomoção, papel, digitação, fotocópias, correção de normas técnicas de impressão e apresentação, correção ortográfica e gramatical, encadernação e outras decorrentes da preparação do trabalho.

**Art. 12.** Em se tratando de TCC desenvolvido a partir de experiências obtidas no exterior, vinculadas ou não ao Estágio Curricular Supervisionado, os procedimentos são os mesmos previstos neste Regulamento, devendo obrigatoriamente o aluno elaborar o TCC no idioma português e traduzi-lo no idioma do país receptor, sem ônus para a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, caso o documento requeira tradução.

Parágrafo único - A orientação do TCC no exterior ocorrerá da mesma forma prevista neste Regulamento, podendo ainda ser utilizada a *web* ou outro meio de comunicação.

**Art. 13.** Cada Professor Orientador poderá assumir no máximo 5 (cinco) alunos no curso. Caso seja solicitado pelo Professor Orientador um número maior que o estipulado neste Regulamento, o pedido deverá ser justificado e encaminhado para o Professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

**CAPÍTULO III  
DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 14.** As atividades do TCC estão previstas no Currículo do Curso, totalizando 68 (sessenta e oito) horas e deverão ser desenvolvidas a partir da 3ª série, por alunos regularmente matriculados.

Parágrafo único. A conclusão destas horas se dará mediante as orientações, a entrega da versão para a Banca Examinadora, chancelada pelo Professor Orientador, a apresentação e aprovação do TCC pela Banca Examinadora e a entrega da versão pós-banca na Coordenadoria do Curso.

**Art. 15.** Para o processo de elaboração do TCC na estrutura Monografia, o aluno deverá desenvolver conforme formato que consta no Anexo 01.

**Art. 16.** Para o processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso na estrutura Plano de Negócios, o aluno deverá desenvolver conforme formato que consta no Anexo 02.

**Art. 17.** Para o processo de elaboração do TCC na estrutura Artigo Científico, o aluno deverá seguir as normas específicas de submissão de uma revista científica na área de turismo e/ou área afim.

§ 1º As normas de submissão deverão ser anexadas e a revista indicada deve ser apresentada no momento da defesa.

§ 2º. Independente de submissão do artigo ou da sua publicação o aluno deverá apresentá-lo à banca examinadora.

**Art. 18.** O TCC será elaborado pelo aluno sob a supervisão do Professor Orientador e/ou Professor Co-orientador, em consonância com o padrão definido pelas normas técnicas vigentes e normas complementares da estrutura definida no art. 3º.

Parágrafo único. A data de entrega do TCC será definida em calendário específico.

**Art. 19.** O TCC, depois de concluído e antes de ser encaminhado para Banca Examinadora, será reavaliado pelo Professor Orientador que poderá aprová-lo ou rejeitá-lo em parte ou no todo, com a ciência do Professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

Parágrafo único. Nos casos de rejeição parcial ou total do TCC, o aluno terá que atender às modificações propostas pelo Professor Orientador.

#### **CAPÍTULO IV DA BANCA EXAMINADORA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 20.** Todos os docentes do Curso de Turismo - Ênfase em Ambientes Naturais são considerados professores orientadores.

§ 1º Em se tratando de docente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que não está lotado no Curso de Turismo, deverá o mesmo ser devidamente autorizado pelo Colegiado do Curso, exigindo-se sempre a titulação mínima de especialista.

§ 2º O autorização do professor deverá ocorrer em reunião de Colegiado do Curso, onde será justificada a escolha do orientador pelo aluno e analisada a pertinência do projeto proposto com observância à área de pesquisa do professor.

**Art. 21.** A Banca Examinadora será constituída de 3 (três) docentes, sendo o Professor Orientador quem a presidirá na apresentação do TCC de seus alunos.

**Art. 22.** Por ocasião da designação da Banca Examinadora, é facultada a indicação de um suplente, para eventual substituição de titular impedido de comparecimento.

**Art. 23.** Da Banca Examinadora não poderá participar parentes até 4º (quarto) grau.

**Art. 24.** Em se tratando de docente de outra Instituição de Ensino Superior, para compor banca examinadora, será exigida a titulação mínima de especialista.

**Art. 25.** É competência dos membros da Banca Examinadora avaliar individualmente o TCC de acordo com a Ata de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso conforme anexo 07.

Parágrafo único: A fórmula usada para avaliação do TCC esta descrita no parágrafo único do art. 31.

**Art. 26.** A avaliação em Banca Examinadora ocorrerá quando o aluno estiver matriculado no último período da estrutura curricular do curso, atendendo o previsto no item 4.2.7 do Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 27.** Para submissão do TCC à Banca Examinadora o aluno deverá ter a Autorização de Entrega do Trabalho de Conclusão de Curso por escrito do Professor Orientador conforme formulário que consta do Anexo 05.

§ 1º TCC entregue sem a autorização por escrito do Professor Orientador não será submetido à Banca Examinadora.

§ 2º O TCC deverá ser entregue em 3 (três) vias impressas, encadernadas em espiral.

**Art. 28.** Na sessão de defesa do TCC, o aluno terá até 20 (vinte) minutos para apresentação oral do trabalho e cada membro da Banca Examinadora terá até 10 (dez) minutos para arguições, tendo o aluno outros 10 (dez) minutos para atender aos questionamentos da banca.

#### **CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 29.** Para aprovação do TCC em Banca Examinadora, o aluno deverá obter nota final, igual ou superior, à nota mínima de acordo com as normas vigentes da Instituição.

**Art. 30.** Serão considerados na avaliação do TCC o trabalho escrito e a apresentação oral do aluno.

**Art. 31.** A avaliação do TCC abrangerá os seguintes itens - Anexo 06:  
I - conteúdo do trabalho escrito:  
a) fundamentação teórica adequada ao tema e com autores relevantes;  
b) descrição clara da metodologia científica aplicada;  
c) objetivos propostos alcançados;  
d) discussão dos resultados, abordando todos os dados e análises realizadas;  
e) conclusões e/ou propostas apresentadas, condizentes com o trabalho desenvolvido;  
f) atendimento às regras gramaticais da língua portuguesa; e,  
g) apresentação do trabalho de acordo com as estruturas definidas nos artigos 15, 16 e 17.

II - apresentação oral:

- a) exposição das idéias essenciais, conforme o trabalho escrito;
- b) domínio do conteúdo apresentado;
- c) capacidade de argumentação;
- d) cumprimento do tempo estipulado para apresentação; e,
- e) postura profissional na apresentação.

Parágrafo único. Para cada um dos itens serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) calculadas pela média aritmética simples, totalizando 3 (três) notas atribuídas ao trabalho escrito e mais 3 (três) notas da apresentação oral. O conteúdo do trabalho escrito terá peso 2 (dois) e a apresentação oral terá peso 1 (um). A nota final do TCC resultará da soma da média das notas obtidas no trabalho escrito mais a média das notas obtidas na apresentação oral, considerando os respectivos pesos e divididas por 3 (três).

**Art. 32.** O resultado da avaliação será expresso através das seguintes menções:

- I - aprovado;
- II - aprovação condicionada às correções;
- III - reprovado.

Parágrafo único. Será comunicado ao aluno o resultado final logo após a homologação pela Banca Examinadora.

**Art. 33.** O aluno que obtiver o conceito, aprovação condicionada às correções,

terá que fazê-las, de acordo com data estabelecida pelo Professor Orientador e, encaminhar a nova versão, conforme calendário específico.

**Art. 34.** Será considerado aprovado o TCC que atender às correções sugeridas pela Banca Examinadora, após verificação do Professor Orientador.

§ 1º. O aluno aprovado deverá encaminhar o seu TCC, já devidamente corrigido, ao Professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, atendendo os prazos determinados pelo calendário específico.

§ 2º. O aluno deverá ter a anuência por escrito do Professor Orientador, para a entrega final do TCC.

**Art. 35.** O TCC que obteve conceito - aprovação condicionada às correções - e que não as atender em conteúdo e prazo terá seu conceito revertido para - reprovado

**Art. 36.** O documento final deverá ser entregue em 1 (uma) via impressa, encadernada em capa dura, na cor preta com letras douradas, preferencialmente impressa em papel reciclável sendo destinada à Biblioteca da Unidade Universitária de Dourados e 2 (duas) cópias digitalizadas em CD-ROM em arquivo único e em formato PDF para a Coordenadoria de Curso.

**Art. 37.** Os resultados das avaliações realizadas pelos componentes da Banca Examinadora serão registrados em formulários próprios do curso que serão arquivados na Secretaria Acadêmica.

**Art. 38.** O aluno que não se submeter à Banca Examinadora do TCC estará automaticamente reprovado.

§ 1º O aluno que estiver impossibilitado de comparecer na defesa de seu trabalho à Banca Examinadora, deverá justificar-se por escrito com comprovantes legais até 3 (três) dias úteis da data estipulada.

§ 2º Decorrido o prazo definido no parágrafo anterior, o aluno poderá requerer nova data para apresentação do TCC, mediante apresentação de documentos comprobatórios que atestem a impossibilidade anterior.

**Art. 39.** O processo de apresentação do TCC perante a Banca Examinadora será aberto ao público, no entanto, os questionamentos serão reservados somente à Banca.

#### **CAPÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS ÉTICOS**

**Art. 40.** O aluno é responsável por requerer junto à empresa e/ou instituição abordada no seu TCC a Autorização para Realização da Pesquisa, bem como a divulgação do nome da empresa e/ou instituição, conforme Anexo 08.

**Art. 41.** O aluno e o Professor Orientador e/ou Professor Co-orientador deverão entregar uma Autorização para Disponibilização do TCC, conforme Anexo 09.

Parágrafo único. Em caso de publicação deverá ser citado o nome do aluno do Professor Orientador e/ou Professor Co-orientador com referências à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 42.** O orientando é responsável pelo uso incorreto ou ilegítimo dos direitos autorais, resguardados por lei a favor de terceiros, sempre que copiar ou transcrever trechos de outros sem a devida citação, de acordo com as normas legais, bem como utilizar idéias de terceiros sem a devida menção, e/ou autorização do dono dos direitos autorais, quando for o caso.

Parágrafo único. Nos casos previstos neste artigo e/ou outra situação irregular, será aplicada às penalidades previstas nos termos do Regimento Interno dos Cursos e/ou dos órgãos competentes.

#### **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 43.** O curso adotará formulários próprios para o planejamento das atividades de TCC, supervisão, avaliação, controle administrativo e outros que se fizerem necessários para o bom desempenho administrativo e pedagógico.

**Art. 44.** O Coordenador do Curso, Professores Orientadores e os membros do Colegiado do Curso formam a Comissão do Trabalho de Conclusão de Curso, cuja atribuição será de resolver casos omissos no que se refere a este Regulamento e seus eventuais desdobramentos administrativos e pedagógicos.

**Art. 45.** O prazo de vigência da função de Professor Orientador do TCC por campo de atividade profissional coincide com o término do ano letivo, podendo ser renovado por períodos subsequentes, desde que atenda às exigências administrativas e educacionais estabelecidas pela Coordenadoria do Curso.

**Art. 46.** O Aluno deverá montar seu TCC conforme orientações apresentadas no Anexo 10

**Art. 47.** Os casos omissos que surgirem no decorrer dos trabalhos da Banca Examinadora serão dirimidos pela Coordenadoria de Curso, pelo Colegiado de Curso, com anuência da PROE.

#### **Edital nº 17/2011 - PROPP/ASSED/UAB-UEMS**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM QUARTA CHAMADA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, VINCULADO AO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ( PNAP)**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPP), da Assessoria em Educação a Distância da UEMS (ASSED), em conjunto com a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UEMS (UAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação nº 079/2010, Resolução CEPE/UEMS nº 1.020/2010, Resolução CEPE/UEMS nº 1.021/2010, Resolução CEPE-UEMS nº 1.081/2011, Resolução CEPEUEMS nº 1.082/2011 e Resolução nº 1.083/2011, CONVOCA os candidatos selecionados em quarta chamada, conforme Anexo I, deste Edital, para realizar sua matrícula no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública Municipal. modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

Os candidatos selecionados em quarta chamada, constante no Anexo I, deverão realizar a sua matrícula pessoalmente ou por meio de procuração simples no dia **07 de**

junho de 2011, nos Polos de Apoio Presencial listados no Anexo II deste Edital, munidos dos seguintes documentos:

- I - requerimento de matrícula;
- II - certidão de registro civil de nascimento ou de casamento – 1 (uma) fotocópia autenticada;
- III - cédula de identidade – 1 (uma) fotocópia autenticada;
- IV - título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, da última eleição – 1 (uma) fotocópia autenticada;
- V - cadastro de pessoa física – 1 (uma) fotocópia autenticada;
- VI - certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino – 1 (uma) fotocópia autenticada;
- VII - 1 – (uma) fotografia 3x4 recente;
- VIII - histórico escolar do curso de graduação – 1 (uma) fotocópia e o original;
- IX - diploma do curso de graduação – 1 (uma) fotocópia e o original.

A não-efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em calendário acadêmico implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela secretaria acadêmica do curso.

Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os incisos VIII e IX, no dia da matrícula, poderá excepcionalmente, ser substituído para efeito de registro, pelo certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, expedido pela instituição de ensino superior respectiva, devendo, porém, o candidato apresentar os referidos documentos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data de matrícula, sob pena de nulidade da matrícula.

Dourados-MS, 03 de junho de 2011.

**Prof. Dr. Sidnei Eduardo Lima Junior**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**TAE Me. Maria da Silva Peixoto**  
Assessora em Educação a Distância

**Profa. Dra. Beatriz dos Santos Landa**  
Coordenadora UAB

**ANEXO I - Edital nº 17/2011- PROPP/ASSED/UAB-UEMS**  
**QUARTA CHAMADA**

**POLO: ÁGUA CLARA**

Insc.	Nome	Doc. de Ident.	Total de pontos	Classificação
30198	ANA CARMEN BATISTA DE FREITAS	001086241-MS	34	76º
30619	ADRIELE OLIVEIRA QUEROBIM TEIXEIRA	001512711-SSPMS	34	77º

**POLO: CAMAPUÁ**

Insc.	Nome	Doc. de Ident.	Total de pontos	Classificação
30209	ELSON MATIAS VITAL	548.925-SSP/MS	52	51º

**POLO: MIRANDA**

Insc.	Nome	Doc. de Ident.	Total de pontos	Classificação
30017	ADRIANO GOMES	001535661-SSP MS	45	79º
30219	HANATIEL MOURA DOS SANTOS	001163047-SSPMS	45	80º
30402	ROBSON MARTINS NUNES	00123209-SSP/MS	45	81º
30614	ELISANDRA GONÇALVES VALVERDE	976487-SSPMS	44	82º
30632	AGUINALDO ACUNHA DO NASCIMENTO	860915-SSP/MS	44	83º
30261	ADELIA ALVES BARBOZA	178.852-SSP/MS	44	84º
30085	KÉSIA DOS SANTOS LEITE LOPES	1100159-SSP MS	43	85º

**ANEXO II - Edital nº 17/2011- PROPP/ASSED/UAB-UEMS**  
**LOCAIS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

**Polo de Água Clara**

Endereço: Rua Alberício Barbosa de Souza. Nº: 39  
Horário de atendimento : das 13 às 17h e das 19 às 21h.

**Polo de Camapuá**

Endereço: Rua Ferreira da Cunha. Nº: 200, Vila Diamantina.  
Horário de atendimento : das 7 às 11h, das 13 às 17h.

**Polo de Miranda**

Endereço : Rua Carandá. Nº: 300  
Horário de atendimento : das 13 às 17h e das 19 às 21h.

**BOLETIM DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**LEILÃO n. 003/2011-SAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **adjudicação do Leilão n. 03/2011-SAD**, dos lotes 01, 02, 03, 06, 07, 10 e 11, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 03/2011, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.926, de 11 de abril de 2011, páginas 18 a 19, alterado no Diário Oficial do Estado n. 7.940, de 3 de maio de 2011, páginas 23 a 24, homologado no Diário Oficial do Estado n. 7.961, de 1º de junho de 2011, página 36.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2011.

**THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**Anexo único ao Aviso de Adjudicação-Leilão n. 003/2011-SAD**

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	Lorenzo Santana Araújo	710.782.661-15	7.500,00
02	José Spencer Gonzaga	338.280.751-34	10.600,00
03	José Spencer Gonzaga	338.280.751-34	10.600,00
04	-	-	-
05	-	-	-
06	Ailton Soares Ferreira	652.990.781-53	13.500,00
07	Ismael Rodrigues dos Santos	040.470.441-72	13.900,00
08	-	-	-
09	-	-	-
10	Mário José Gonçalves Dias	323.670.236-20	3.600,00
11	Mário José Gonçalves Dias	323.670.236-20	3.600,00
12	-	-	-

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 046/2011.**

PROCESSO No. 13/000.040/2011.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **CORRELATOS HEMODINÂMICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Alko Do Brasil Indústria E Comércio Ltda  
Cardiopia Com. E Importação De Mat. Hospitalares Ltda Epp  
Fujicom Comercio De Materiais Hospitalares E Importação Ltda  
Invasive Imp. E Com. De Prod. Médicos Ltda  
Scitech Produtos Médicos Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 015/2011.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 03 de Junho de 2011

José Cesário dos Santos Filho  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público a **alteração de preços** para os lotes: 02, 03, 04, 13, 14, 18, 21, 23, 39, 40, 50, 55, 61 e 63 da Ata de Registro de Preços nº 024/2011 – Medicamentos Básicos III – da empresa Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda, conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/001.273/2010, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Marca	Preço Realinhado
02	Ácido épsilon-aminocapróico 0,5g, cápsula, comprimido ou drágea.	Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda.	Nikkho	R\$ 0,59
03	Ácido Valpróico 300mg, cápsula ou comprimido ou drágea.	Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda	Abbott	R\$ 0,51
04	Alteplase 50mg, pó liofilizado, frasco/ampola com diluente de 50 ml.	Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda	Boehringer	R\$ 1.846,90
13	Cisplatina 0,5mg/ml, frasco/ampola com 100ml.	Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda	Zodiac	R\$ 14,85
14	Cisplatina 0,5mg/ml, frasco/ampola com 20ml.	Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda	Zodiac	R\$ 5,93
18	Clarithromicina 125mg/5ml, suspensão oral, frasco com 60ml.	Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda	Abbott	R\$ 24,23
21	Dacarbazina 100mg, pó liofilizado, frasco/ampola.	Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda	Meizler	R\$ 11,78
23	Daunorrubicina 20mg, pó liofilizado, frasco/ampola.	Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda	Meizler	R\$ 54,88
39	Etilefrina 7,5mg/ml, gotas, frasco com 20ml.	Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda	Boehringer	R\$ 3,38
40	Etoposido 100mg, frasco/ampola com 5ml.	Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda	Darrow	R\$ 5,80
50	Ifosfamida 1g, pó liofilizado, preparação não-extemporânea, frasco/ampola.	Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda	Eurofarma	R\$ 22,47
55	Oxaliplatina 100mg, pó liofilizado, frasco/ampola.	Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda	Eurofarma	R\$ 45,04

61	Tigeciclina 50mg, pó liofilizado, frasco-ampola.	Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda	Wyeth	R\$ 144,95
63	Vincristina 1mg, frasco/ampola com 1ml.	Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda	Zodiac	R\$ 6,92

Campo Grande, MS, 01 de Junho de 2.011.

José Cesário dos Santos Filho.  
Sec. Esp. E Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público a **alteração de preços** para os lotes: 12, 21, 52, e 71 da Ata de Registro de Preços nº 053/2010 – Medicamentos Básicos VI – da empresa Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda, conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/000.772/2010, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Marca	Preço Realinhado
12	Anfotericina B Lipossomal 50 mg, pó liofilizado, frasco/ampola.	Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	United Medical	R\$ 1.160,34
21	Cefalexina 50 mg/ml, suspensão oral, frasco com 100 ml.	Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	Sandoz	R\$ 6,99
52	Monossulfiran 25g/ml, solução tópica, frasco com 100ml.	Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	Astrazeneca	R\$ 14,05
71	Tianfenicol 2,5g, envelope.	Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	Zambon	R\$ 10,35

Campo Grande, MS, 03 de Junho de 2.011.

José Cesário dos Santos Filho.  
Sec. Esp. E Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público a **alteração de preços** para os lotes: 01, 07, 10, 17, 20, 30, 33, 36, 40, 43, 44, 45, 48, 51, 52 e 58 da Ata de Registro de Preços nº 078/2010 – Medicamentos Ação Judicial VIII – da empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/001.109/2010, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Marca	Valor Realinhado
01	Acetato de fluornetolona 1 mg/ml, suspensão oftálmica, frasco com 5 ml.	Hospfar e Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	Alcon	R\$ 12,70
07	Ácido ursodesoxicólico 50 mg, cápsula ou comprimido ou drágea.	Hospfar e Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	Zambon	R\$ 0,66
10	Agomelatina 25 mg, cápsula ou comprimido ou drágea.	Hospfar e Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	Servier	R\$ 4,73
17	Beclometasona dipropionato 50 mcg, spray, frasco com 200 doses.	Hospfar e Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	Chiese	R\$ 21,36
20	Brometo de pinavério 100 mg, cápsula ou comprimido ou drágea.	Hospfar e Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	Nycomed	R\$ 0,99
30	Citrato de cálcio 500 mg + colecalciferol (Vit D), 200 UI, sachê 4 g.	Hospfar e Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	Chiese	R\$ 1,00
33	Clobasam 20 mg, cápsula ou comprimido ou drágea	Hospfar e Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	S a n o f i Aventis	R\$ 0,34
36	Cloridrato de epinastina 0,5 mg/ml, solução oftálmica, frasco 10 ml.	Hospfar e Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	Allergan	R\$ 25,90
40	Cloridrato de Metilfenidato 30 mg, liberação modificada, cápsula ou comprimido ou drágea.	Hospfar e Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	Novartis	R\$ 4,02
43	Carbonato de lítio 450 mg, liberação prolongada, cápsula ou comprimido ou drágea.	Hospfar e Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	Eurofarma	R\$ 0,64
44	Cloridrato de paroxetina 15 mg, cápsula ou comprimido ou drágea.	Hospfar e Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	Eurofarma	R\$ 0,67

45	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg, cápsula ou comprimido ou drágea.	Hospfar e Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	Boehringer	R\$ 3,27
48	Clozazolam 1mg, cápsula ou comprimido ou drágea.	Hospfar e Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	Novartis	R\$ 0,45
51	Complexo de hidróxido de ferro III polimaltosado 333,34mg (equivalente a 100mg de ferro III), ácido fólico 0,35mg, comprimido mastigável.	Hospfar e Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	Nycomed	R\$ 0,80
52	Dalteparina sódica 5.000 UI, seringa com 0,2ml	Hospfar e Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	Pfizer	R\$ 9,25
58	Dicloridrato de betaistina 24 mg, cápsula ou comprimido ou drágea.	Hospfar e Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	Apsen	R\$ 0,65

Ressalta-se ainda que o procedimento deverá ser devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, para conhecimento de todos.

Campo Grande, MS, 03 de Junho de 2.011.

José Cesário dos Santos Filho.  
Sec. Esp. E Superintendente de Licitação

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

**Processo n.º:** 13/000.351/2011

**Amparo Legal:** Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Favorecido:** Moderna Associação Campograndense Educacional Ltda.

**Objeto:** Serviço de locação de salas de aula para realização das provas escritas objetivas do concurso público de provas e títulos para ingresso no quadro permanente de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de MS, a serem realizadas no dia 12 de junho de 2011.

**Valor:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**Data da Ratificação:** 3 de junho de 2011.

#### THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Administração

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

**Processo n.º:** 13/000.304/2011

**Amparo Legal:** Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Favorecido:** Anhanguera Educacional Ltda.

**Objeto:** Serviço de locação de salas de aula para realização das provas escritas objetivas do concurso público de provas e títulos para ingresso no quadro permanente de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de MS, a serem realizadas no dia 12 de junho de 2011.

**Valor:** R\$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais)

**Data da Ratificação:** 3 de junho de 2011.

#### THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Administração

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

**Processo n.º:** 13/000.303/2011

**Amparo Legal:** Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Favorecido:** Missão Salesiana de Mato Grosso

**Objeto:** Serviço de locação de salas de aula da Universidade Católica Dom Bosco para realização das provas escritas objetivas do concurso público de provas e títulos para ingresso no quadro permanente de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de MS, a serem realizadas no dia 12 de junho de 2011.

**Valor:** R\$ 10.695,00 (dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais)

**Data da Ratificação:** 3 de junho de 2011.

#### THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Administração

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

**Processo n.º:** 13/000.302/2011

**Amparo Legal:** Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Favorecido:** Missão Salesiana de Mato Grosso

**Objeto:** Serviço de locação de salas de aula do Colégio Salesiano Dom Bosco para realização das provas escritas objetivas do concurso público de provas e títulos para ingresso no quadro permanente de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de MS, a serem realizadas no dia 12 de junho de 2011.

**Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**Data da Ratificação:** 3 de junho de 2011.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a **SUSPENSÃO DOS LOTES 20 E 21** da licitação conforme solicitação da Coordenadoria do Sistema do Registro de Preços.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS X  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 042/2011  
**PROCESSO:** 13/000.225/2011

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2011.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### PRIMEIRO ADENDO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS APÍCOLAS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 008/2011  
**PROCESSO:** 21/501.091/2010

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o subitem 4.1.7., inciso III, **passando a constar: III.** Comprovação de que os objetos ofertados para os lotes **13 e 14** atendem a Portaria do INMETRO de Aprovação de Modelo de Instrumentos de Medição.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00, horas do dia 17/06/2011, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2011.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 010/2011  
**PROCESSO:** 29/019.008/2011.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 17/06/2011, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2011.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 034/2011  
**PROCESSO:** 27/000.495/2011.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 17/06/2011, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2011.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHO DE FAX E TELEFONE SEM FIO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 068/2011  
**PROCESSO:** 27/001.337/2011.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 17/06/2011, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2011.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA, DEVIDAMENTE INSTALADA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 214/2010  
**PROCESSO:** 27/002.436/2010  
**RESULTADO:** FRACASSADO  
Campo Grande/MS, 03 de junho de 2011.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 056/2011  
**PROCESSO:** 27/000.978/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO - ME	95.400,00

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2011.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o resultado da licitação do P.E. 055/2011 processo: 27/000.828/2011, publicado no D.O.E. 7.963 de 03 de junho 2011, pág 17.

**ONDE SE LÊ:** "Pregão Eletrônico: 05/2011"

**LEIA-SE:** "Pregão Eletrônico: 055/2011"

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 03 de junho de 2011.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DE MS/SEGRH e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA CONTABIL  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 001/2011  
**PROCESSO:** 47/000.178/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	ALTERCONT AUDITORIA E CONSULTORIA S/S	9.700,00

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2011.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS - SED Homologa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2011 SED - Processo 29/009.236/2011, Programa de Trabalho: 12.361.0021.2712.0000 - ND/ITEM: 44905212 - FONTE: 0112130073 - PI: CONVF011608. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de aparelhos e**

**utensílios domésticos - Convênio 806005/2007. Empresa classificada com o primeiro menor preço: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA, para os LOTES 01 e 02, no valor total de R\$ 5.831,76 (Cinco mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).**

Campo Grande, 02 de Junho de 2011.  
 Maria Nilene Badeca da Costa  
 Secretária de Estado de Educação/MS

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO -

Pregão Eletrônico nº 044/2011 - PROCESSO Nº 27/000.788/2011

Objeto: Aquisição de Anestésicos

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 044/2011: o objeto do Lote único à empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** - CNPJ/MF Nº 44.734.671/0001-51, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 2.237,50 (Dois mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 02/06/2011

Eugenio Oliveira Martins de Barros  
 Ordenador de Despesas

PROCESSO Nº 27/001.000/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, o item 01, em favor da empresa, UNO HEALTHCARE INC, no valor de R\$ 286.243,68 (Duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS  
 DATA: 03/06/2011.

PROCESSO Nº 27/001.242/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, o item 01, em favor da empresa, D-HOSP DIST. HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 139.658,88 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS  
 DATA: 03/06/2011.

PROCESSO Nº 27/001.264/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, o item 01, em favor da empresa, NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R\$ 950,40 (Novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), o item 2, em favor da empresa, HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 189,28 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS  
 DATA: 03/06/2011.

PROCESSO Nº 27/001.462/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material cirúrgico, o item 01, em favor da empresa, VASCULAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, no valor de R\$ 48,988,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS  
 DATA: 03/06/2011.

PROCESSO Nº 27/001.537/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, o item 01, em favor da empresa, HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 1.654,20 (Um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS  
 DATA: 03/06/2011.

PROCESSO Nº 27/001.665/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição

de pagamento de exame, o item 01, em favor da empresa, CÉLULA DIAGNÓSTICOS CITOLÓGICOS LTDA, no valor de R\$ 6.038,63 (Seis mil, trinta e oito reais e sessenta e três centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS  
 DATA: 03/06/2011.

PROCESSO Nº 27/001.475/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 01, em favor da empresa, BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$ 1.630,80 (Um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS  
 DATA: 03/06/2011.

PROCESSO Nº 27/001.027/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 01, em favor da empresa, ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 33.135,30 (Trinta e três mil, cento e trinta e cinco reais e trinta centavos), nos termos do Inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS  
 DATA: 02/06/2011.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO -

Pregão Eletrônico nº 011/2011 - PROCESSO Nº 27/003.047/2010

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos, Mesa de Refeição e Termômetro.

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2011: Os objetos dos Lotes 01-02-03-06-09-11-12-14-20-21 à empresa **OLIVEIRA & SANCHES LTDA** - CNPJ/MF Nº 05.308.353/0001-77, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 61.250,50 (Sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Os objetos dos Lotes 07-08-15-17 à empresa **IGNÁCIO & LOPES LTDA** - CNPJ/MF Nº 08.537.764/0001-22, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 5.497,00 (Cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais). O objeto do Lote 05 à empresa **MOVSTORE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA** - CNPJ/MF Nº 09.456.945/0001-97, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 1.290,00 (Hum mil e duzentos e noventa reais). O objeto do Lote 13 à empresa **IHS DO BRAZIL LTDA - ME** - CNPJ/MF Nº 36.795.573/0001-04, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 1.299,00 (Hum mil e duzentos e noventa e nove reais). O objeto do Lote 18 à empresa **LLIMA ELETRÔNICA INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP** - CNPJ/MF Nº 01.682.110/0001-43, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 19.300,00 (Dezenove mil e trezentos reais). O objeto do Lote 04 à empresa **COMERCIAL T&C LTDA** - CNPJ/MF Nº 03.527.705/0001-50, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 163,00 (Cento e sessenta e três reais). O objeto do Lote 19 à empresa **I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA** - CNPJ/MF Nº 06.298.377/0001-55, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 1.880,52 (Hum mil e oitocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 17/05/2011

Em, 24/02/2011

Eugenio Oliveira Martins de Barros  
 Ordenador de Despesas

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2011**

PROCESSO Nº 31/000.125/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em curso de piloto privado e comercial de helicóptero.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 005/2011, que adjudicou à empresa EDRA AERONÁUTICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 02.134.334/0001-83, LOTE ÚNICO, Contratação de Pessoa Jurídica para realizar seleção e/ou treinamento, conforme Termo de Referência, no valor total de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho. Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estadual nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2011.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Homologo e adjudico o resultado da licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 01/2011/AGEPEN, processo 31/600.025/11 – Programa de Trabalho: 14421006146580000 – Natureza da Despesa: 3339039 – Fonte: 0100 – Amparo Legal Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual 11.676 de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Empresa vencedora: **SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME**

Item	Especificação	Quant.	Valor (R\$)	Total. (R\$)
01	Prestação de serviços na Manutenção Preventiva e Corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto da Penitenciária "Harry Amorim Costa" de Dourados/MS sob égide da AGEPEM/MS.	12	14.500,00	174.000,00

Campo Grande – MS, 03 de Junho de 2011.

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Ordenador de Despesa

### AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL homologa o resultado da licitação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7961, do dia 01/06/2011, pág.32, instaurada através do Pregão Presencial nº 002/2011 – Processo n.º 13/500485/2011, dada por finalizada pela Coordenadoria de Processamento de Licitação em 02/06/2011, conforme despacho de fls. 255, e adjudica o objeto dos Lotes 01 ao Lote 07 às empresas, declaradas vencedoras da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04 e 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	DISTRISUPRI DIST. E COM. LTDA-EPP	10.210.196/0001-00	2.630,00
02	IGNÁCIO & LOPES LTDA-ME	08.537.764/0001-22	2.225,00
03	MILAN & MILAN LTDA-EPP	26.815.480/0001-32	345,00
04			390,00
05			455,00
06			320,00
07	IGNÁCIO & LOPES LTDA-ME	08.537.764/0001-22	2.295,00

Campo Grande, 02 de junho de 2011.

**MOACYR ROBERTO SALLES**  
Ordenador de Despesas

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n.º: 08/2011-CLO/AGESUL  
Processo n.º: 19/100.623/2011  
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM EM RODOVIAS ESTADUAIS

Abertura: Dia seis de julho de dois mil e onze, às 09h00min, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 03 de junho de 2011.

**LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR**  
Coordenadoria de Licitação de Obras

### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO: Nº. 21/011213/2011

O Ordenador de Despesas Sérgio Maia Miranda, Diretor Presidente Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:

**CASA DO ATLETA LTDA ME**

CNPJ nº 05.999.969/0001-31

Objeto: Aquisição de Bandeiras.

Valor Estimado: R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)

Em 06 de junho de 2011.

Sérgio Maia Miranda  
Diretor Presidente  
AEM/MS – INMETRO

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 25, INCISO I DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA	Serviços de recuperação e manutenção de bombas dosadoras das ETAs de Aquidauana, Corumbá, Ladário e Aparecida do Taboado – MS.	00.298/2011/GEOTEC/SANESUL	R\$ 3.569,63

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação da empresa SANTIAGO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para fornecimento de GPS (Global Positioning System) com câmara fotográfica integrada, para Gerência de Projetos desta Empresa, conforme estabelecido no inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e conforme justificativa e Nota Orçamentária do Processo Administrativo nº 00.318/2011/SANESUL e Parecer Jurídico nº 315/2011.

Publique-se

Em 01.06.11

Sr. José Carlos Barbosa  
Diretor Presidente/SANESUL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação da empresa FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., como responsável e com exclusividade, no território nacional, para fornecimento de peças de reposição para equipamentos Cloradores Gasosos da mesma marca, para manutenção preventiva e corretiva das Unidades da SANESUL neste Estado, pelo período de 12 (doze) meses, com supedâneo no fulcro do inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e conforme justificativa e Parecer Jurídico nº 309/2011 do Processo Administrativo nº 00.187/2011/SANESUL.Publique-se

Em 30.05.11

Sr. José Carlos Barbosa  
Diretor Presidente/SANESUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011 – PROC. Nº 00.042/2011

OBJETO: Aquisição de fusíveis, disjuntores e para raios para manutenções corretivas e preventivas dos processos eletromecânicos, para atender as necessidades da SANESUL. ABERTURA: 21/06/2011 – 08:30 horas. VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais). VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 66.523,42.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Euclides da Cunha, n.º 975, bairro Jardim dos Estados, Fones (67) 3318 – 7713 ou 3318 – 7725.

Campo Grande-MS, 02 de Junho de 2.011.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

### FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a dispensa de Licitação conforme justificativa no processo abaixo relacionado Amparo Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo: 23/200.044/2011

Objeto: despesas cm assinatura de periódico conforme termo de referencia

Favorecido: Growtec Tecnologia da Informação

CNPJ: 671497080001-80

Valor: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Campo Grande – MS, 25 de maio de 2011.

Marcelo Augusto Santos Turine  
Ordenador de Despesa

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 27/200.192/2011. Adesão à Ata de Registro de Preços

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde, de acordo com parecer, autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2010 / Pregão Eletrônico nº 086/2009 da Universidade Federal do Pará – Hospital Universitário João de Barros Barreto, nos termos do § 1º do art. 8º do Decreto Federal nº 3.931 de 19/09/01 e alterações. Contratada: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA. Objeto: Fornecimento de equipamentos hospitalares. Valor R\$ 452.989,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e nove reais). Item 19 – Central processadora vídeo, valor R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), quantidade: 01 unidade. Item 20 – Central processadora vídeo. Valor R\$ 303.989,00 (trezentos e três mil novecentos e oitenta e nove reais), quantidade: 01 unidade. Equipamentos e Material Permanente. Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.759/04 e Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 01/06/2011.

Assina: Ronaldo Perches Queiroz – Diretor-Presidente/Ordenador de Despesas / HRMS/FUNSAU.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 010/2011/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - 29/500335/2011.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 17 (dezessete) de junho 2011.

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: - Aquisição de software de aplicação "Recurso de tecnologia assistiva", Convênio nº 019/2010 MEC/UEMS. Projeto de Extensão – Incluir.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 03 de junho de 2011.

Maria Aparecida da Silva Ramos  
Pregoeira/UEMS

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**
**HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2011**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul DETRAN/MS, homologa o resultado do leilão público nº 01/2011 realizado no DETRAN - Sede nesta Capital, nos dias 27 e 28 de abril de 2011.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	HRW1385	MS	9C2MC2700XR022938	720811457	MC27E-X022938	MARCO ANTONIO DELAMANHA	120,00
2	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERMELHA	HRT5516	MS	9C2MC270XWR007345	710880391	MC27E-X007345	WALDEMAR TIETZ JUNIOR	280,00
3	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	ROXA	HRT5743	MS	9C2MC270XWR008209	711420998	MC27E-X008209	LUIZ CARLOS DE FREITAS	360,00
4	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	HRX9803	MS	9C2MC27001R022649	756776007	MC27E-1022649	JOSE EDENILSON DA SILVA COSTA	460,00
5	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1998	BRANCA	HRQ4364	MS	9C2MC270WVR001471	689892691	MC27E-W001471	LUIZ CARLOS DE FREITAS	320,00
6	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	HRQ6944	MS	9C2MC270WWR014082	697161048	MC27E-W014082	JOEL YOKO KAWANO DA SILVA	500,00
7	HONDA/125	1985/1985	VERMELHA	HQO7648	MS	CG125BR1443321	131002503	CG125BRE1443116	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	140,00
8	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	PRETA	HQK5833	MS	9C2JC1801NR254410	608011568	CG125BR2025436	JOSE EDENILSON DA SILVA COSTA	160,00
9	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHA	HRT0382	MS	9C2MC270WWR020826	701741139	MC27E-W020826	CLAUDIO RODRIGUES	320,00
10	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	ABB0969	SP	9C2JC1801LR556218	523980531	JC18E-2103462	IZAQUEU SANTANA FRANCA	300,00
11	JTA/SUZUKI KATANA 125	1997/1997	AZUL	HTW9418	MS	9CDNF41BJVM001551	677744064	F406-546861	CLAUDIO RODRIGUES	220,00
12	HONDA/CG 125 CARGO	1996/1997	BRANCA	HTW6004	MS	9C2JA010VTR000111	660495953	JC18E-V000111	CLAUDIO RODRIGUES	220,00
13	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT4378	MS	9C2JC250XWR028060	707697859	JC25E-X028060	CLAUDIO RODRIGUES	300,00
14	HONDA/CG 125	1982/1982	AZUL	HQO8455	MS	CG125BR1216310	125615140	CG125BR1087761	JOEL YOKO KAWANO DA SILVA	180,00
15	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB5885	MS	9C2JC30101R126550	756677122	JC30E11126550	CLAUDIO RODRIGUES	340,00
16	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	BSL9954	SP	9C2JC250WVR074864	691051607	JC25E-W074864	CLAUDIO RODRIGUES	160,00
17	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	AZUL	HRB0561	MS	9C2JC1801PRP20463	614255228	JC18E-4080060	WALDEMAR TIETZ JUNIOR	140,00
18	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HRQ9801	MS	9C2JC250VVR196924	699889731	JC25E-V196924	MARCO ANTONIO DELAMANHA	240,00
19	YAMAHA/RD 135	1989/1989	PRETA	HQO0929	MS	9C62MW000K0016544	131528084	2MW-016544	MOISES SANTOS	140,00
20	HONDA/XLR 125	2001/2001	PRETA	HSB1004	MS	9C2JD17101R013341	785857346	JD17E1-1013341	OSMUNDO NUNES DE SOUZA	400,00
21	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT5863	MS	9C2JC250XWR103265	711820163	JC25E-X103265	MARCO ANTONIO DELAMANHA	260,00
22	HONDA/XLX 250 R	1985/1985	PRETA	HQO1628	MS	XL250BR2014003	130153184	MD08E-9021335	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	120,00
23	HONDA/C100 DREAM	1995/1995	VERMELHA	HTW1789	MS	9C2HA0501SRS07183	648334970	C100KSE-S07594	MOISES SANTOS	220,00
24	HONDA/NX 350 SAHARA	1991/1991	PRETA	HRB5324	MS	9C2ND0501MR003823	132548259	ND05E-0003832	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	780,00
25	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	HRW3714	MS	9C2MC2700XR022696	725214961	MC27E-X022696	WAGNER DE OLIVEIRA MARQUES	460,00
26	HONDA/XL 250	1983/1983	BRANCA	KJX0184	PE	XL250BR1017163	355415291	MD03E-9016483	MOISES SANTOS	200,00
27	HONDA/CG 125	1979/1979	AZUL	HQO0496	MS	CG1251065931	130914860	CG125BR1018319	JOSE EDENILSON DA SILVA COSTA	200,00
28	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	AZUL	HRQ8820	MS	9C2HA050WVR016900	698218060	HA05E-W016900	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	180,00
29	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AMARELA	HSB0149	MS	9C2HA0700XR032633	747680558	HA07E-X032633	WAGNER DE OLIVEIRA MARQUES	360,00
30	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	HSQ2250	MS	9C2HA07103R003284	795334079	HA07E13003284	OSAMU AKIEDA	440,00
31	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	HSW1482	MS	9C2HA07002R021251	777945517	HA07E-2021251	JOEL YOKO KAWANO DA SILVA	340,00
32	HONDA/VT600C SHADOW	2000/2001	PRETA	BEV7777	PR	9C2PC21001R001362	747632553	PC21E-1001362	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	2.500,00
33	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	AZUL	HRQ1466	MS	9C2MC270VVR029537	687250757	MC27E-V029537	CLAUDIO RODRIGUES	400,00

34	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX4831	MS	9C2HA0710YR244294	740014315	HA07E-Y244294	DECIO MANGINI MACEDO	420,00
35	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT4470	MS	9C2JC250XWR056360	708038018	JC25E-X056360	IZAQUEU SANTANA FRANCA	260,00
36	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	BRANCA	HRQ8651	MS	9C2JC250WWR169697	697864162	JC25EW169697	JOSE EDENILSON DA SILVA COSTA	280,00
37	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRATA	HQ05316	MS	9C2JC1801KR419966	131531298	JC18E2038797	JOSEMAR FERREIRA LIMA	240,00
38	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	HTW3583	MS	9C2JC250TTR089656	657720526	JC25ET089656	JOSE EDENILSON DA SILVA COSTA	300,00
39	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	HSB0547	MS	9C2JC30201R018707	748375287	JC30E21018707	ZENILDO NICOLAU	640,00
40	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	DOA9870	SP	9C2HA07004R807061	834141469	HA07E4807061	OSAMU AKIEDA	360,00
41	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HRX5387	MS	9C2HA07001R025281	758728328	HA07E1025281	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	320,00
42	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	AZUL	HRQ0635	MS	9C2HA07001R004886	747994706	HA07E1004886	ECLAS FERREIRA FILHO	300,00
43	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	PRETA	HSW9994	MS	9C2HA07003R003078	789830108	HA07E3003078	MARIO POLICARPO VARGAS	320,00
44	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	HRW4329	MS	9C2HA0700YR004691	726231398	HA07EY004691	JOSE LUIS VASQUES DE SOUZA	300,00
45	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	AZUL	HRK4649	MS	9C2HA07002R002388	770670296	HA07E2002388	JOSE LUIS VASQUES DE SOUZA	320,00
46	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	HSW1091	MS	9C2MC27001R030641	774521910	MC27E1030641	CLAUDIO ROBERTO BARBOSA LIMA	540,00
47	JTA/SUZUKI KATANA 125	1998/1998	BRANCA	HRQ5718	MS	9CDNF41BJWM009030	692562974	F406558108	WALDEMAR TIETZ JUNIOR	180,00
48	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW6446	MS	9C2JC250VTR066759	668817933	JC25EV066759	MARCO ANTONIO DELAMANHA	340,00
49	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	JZR3590	MS	9C2JC2500YR049686	726127302	JC25EY049686	ZENILDO NICOLAU	320,00
50	HONDA/ML 125	1984/1984	PRATA	HQ01679	MS	CG125BR2138181	131284550	CG125BR2138121	AFONSO ACACIO DA SILVA	240,00
51	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	HRB5416	MS	9C2JC1801RRR42991	625658809	JC18ERR42991	ZENILDO NICOLAU	300,00
52	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HRK6274	MS	9C2JC30212R511391	776815881	JC30E2 2511391	WAGNER DE OLIVEIRA MARQUES	500,00
53	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHA	HSB0543	MS	9C2JC30101R028284	747271909	JC30E11028284	ZENILDO NICOLAU	500,00
54	KASINSKI/RX 125	2000/2001	VERMELHA	JVQ4180	MS	93FRX125K1A000500	749523190	RX125102301	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	340,00
55	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	DEK9021	MS	9C6KE026020007188	780351843	E308E063736	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	380,00
56	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	AZUL	HSB7800	MS	9C2MC27001R027534	767965400	MC27E1027534	CLAUDIO ROBERTO BARBOSA LIMA	540,00
57	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2002	PRETA	HRW9570	MS	9C2MC27002R000865	768422442	MC27E2000865	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	560,00
58	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	VERMELHA	HTW4142	MS	9C2MC270TTR008137	660774747	MC27ET008137	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	500,00
59	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW5013	MS	9C2JC2500YR095586	727838156	JC25EY095586	MOISES SANTOS	300,00
60	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	BEGE	HSQ1662	MS	9C6KE042030002249	796293058	E337E006105	MARCO ANTONIO DELAMANHA	460,00
61	HONDA/CBX 200 STRADA	1995/1995	VERMELHA	HTW0532	MS	9C2MC2701SR505254	644426853	MC27ESS05254	CLAUDIO RODRIGUES	440,00
62	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	HRW3667	MS	9C2MC2700XR026123	725019093	MC27EX026123	ECLAS FERREIRA FILHO	460,00
63	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	HRQ6866	MS	9C2MC270WWR013309	696871882	MC27EW013309	MOISES SANTOS	340,00
64	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	HSW5487	MS	9C2MC27002R011067	782828396	MC27E2011067	IZAQUEU SANTANA FRANCA	520,00
65	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	ROXA	HRT3342	MS	9C2MC270XWR004864	711390711	MC27EX004864	WAGNER DE OLIVEIRA MARQUES	400,00
66	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	ROXA	HRT5196	MS	9C2MC270XWR002252	709137745	MC27EX002252	MOISES SANTOS	340,00
67	HONDA/TURUNA 125	1980/1980	VERMELHA	HQK6318	MS	CG1253011606	130278432	CG125BR3008644	ANTONIO DONIZETE FONSECA	140,00
68	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	DOW7233	SP	9C6KE044050117157	863400221	E338E114685	JOSEMAR FERREIRA LIMA	400,00
69	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	HRX0045	PR	9C2JC3010YR034224	732943590	JC30E1Y034224	MARIO POLICARPO VARGAS	440,00

70	YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	PRATA	HRK8285	MS	9C6KE026020000496	769077714	E308E047323	MARCO ANTONIO DELAMANHA	440,00
71	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	AZUL	HRW6756	MS	9C2JC3010YR001226	731025237	JC30E1Y001226	CLAUDIO RODRIGUES	320,00
72	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HRK1334	MS	9C2JC30201R076741	765476533	JC30E21076741	WAGNER DE OLIVEIRA MARQUES	560,00
73	YAMAHA/RD 135	1998/1998	PRETA	HRT5338	MS	9C62MW000W0062407	708584527	2MW062257	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	260,00
74	YAMAHA/YBR 125E	2000/2001	VERMELHA	HSB3243	MS	9C6KE010010020842	752561278	E308E020839	MARIA DO CARMO APARECIDA DE PAULA-ME	360,00
75	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW3301	MS	9C2JC30202R127835	781121884	JC30E22127835	BENEDITO VIEIRA DA SILVA	460,00
76	JTA/SUZUKI KATANA 125	1998/1998	AMARELA	HRQ5687	MS	9CDNF41BJWM08988	692528873	CG125BR2110459	CLAUDIO RODRIGUES	180,00
77	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	PRETA	HQO8263	MS	9C2JC1801PRP05803	612335224	JC18E4064550	JOSEMAR FERREIRA LIMA	300,00
78	HONDA/CG 125	1985/1985	VERMELHA	HRB4992	MS	CG125BR1438173	512390975	CG125BRE1438159	JOSE EDENILSON DA SILVA COSTA	240,00
79	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRW7306	MS	9C2JC3020YR009778	737660198	JC30E2Y009778	CLAUDIO RODRIGUES	600,00
80	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHA	HSW0163	MS	9C2JC30202R106661	775224928	JC30E22106661	IZAQUEU SANTANA FRANCA	580,00
81	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	PRETA	HRB4860	MS	9C2JC1801RRR37403	623247305	JC18E-RR37403	ECLAS FERREIRA FILHO	280,00
82	HONDA/CG 125	1982/1982	BRANCA	HQO3209	MS	CG125BR1222931	130731218	CG125BR1175537	RILDO SOUZA DO AMARAL	220,00
83	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HRK3113	MS	9C2HA07101R252662	768044227	HA07E-1252662	MARCO ANTONIO DELAMANHA	340,00
84	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERMELHA	HSB3299	MS	9C2HA07101R208691	752720147	HA07E-1208691	OCTONIEL ANTONIO DE ARAUJO SILVA	340,00
85	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	AZUL	HSW8654	MS	9C2HA07003R002644	792121082	HA07E-3002644	MARIO POLICARPO VARGAS	320,00
86	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB6009	MS	9C2JC30101R142627	757177476	JC30E11142627	JOSE EDENILSON DA SILVA COSTA	360,00
87	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW5527	MS	9C2JC2500YR097931	728319365	JC25E-Y097931	MARIO POLICARPO VARGAS	380,00
88	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HRK2406	MS	9C2JC30101R243495	767640179	JC30E11243495	MARIO POLICARPO VARGAS	400,00
89	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHA	HQK7871	MS	9C2JC1801LR509841	131954806	CG125BR2117574	MARIO POLICARPO VARGAS	240,00
90	HONDA/CG 125 CARGO	1997/1997	BRANCA	HTW8029	MS	9C2JA010VVR003999	675262984	JC18E-V003999	WAGNER DE OLIVEIRA MARQUES	260,00
91	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4362	MS	9C2JC2500YR067224	726370410	JC25E-Y067224	MARIO POLICARPO VARGAS	340,00
92	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHA	JZQ7723	MS	9C2JC30213R603004	801194369	JC30E23603004	MARCO ANTONIO DELAMANHA	500,00
93	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	AZUL	HSB7482	MS	9C6KE010010038091	759660344	E308E-038150	JOSE EDENILSON DA SILVA COSTA	340,00
94	HONDA/CG 125	1982/1982	AZUL	HQO2080	MS	CG125BR1222193	130546356	CG125BR1174634	MARIO POLICARPO VARGAS	160,00
95	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	HRX3434	MS	9C2JC3010YR101776	738376027	JC30E1Y101776	MARIO POLICARPO VARGAS	340,00
96	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW8219	MS	9C2HA07102R055623	787276871	HA07E12055623	MOISES SANTOS	340,00
97	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	BFX9995	SP	9C2MC270WWR011469	695785605	MC27E-W011469	IZAQUEU SANTANA FRANCA	400,00
98	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHA	KDJ4958	GO	9C2MC270WWR023581	703239716	MC27E-W023581	LUIZ CARLOS DE FREITAS	500,00
99	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRT8781	MS	9C2HA0700XR063427	722655363	HA07E-X063427	JOEL YOKO KAWANO DA SILVA	300,00
100	YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	PRATA	HRK3697	MS	9C6KE026020002058	772361398	E308E-051182	JOSE EDENILSON DA SILVA COSTA	380,00
101	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW0937	MS	9C2HA0700XR056484	719538165	HA07E-X056484	ZENILDO NICOLAU	300,00
102	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	PRETA	KDT4019	GO	9C2HA0700YR013446	728986493	HA07E-Y013446	OSAMU AKIEDA	260,00
103	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	ROXA	NBM1705	RO	9C2MC270TTR002788	137349041	MC27E-T002788	ECLAS FERREIRA FILHO	400,00
104	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2002	AMARELA	HRK4003	MS	9C2JC30302R002087	772332266	JC30E32002087	MARIO POLICARPO VARGAS	260,00
105	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HRK3038	MS	9C2HA07102R020818	777001462	HA07E12020818	MOISES SANTOS	380,00
106	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	CVQ5861	MS	9C2HA0700YR014849	730260933	HA07E-Y014849	JOSE EDUARDO DE CASTELO BRANCO	280,00

107	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERMELHA	HRW8830	MS	9C2HA0710YR214564	728846373	HA07E-Y214564	WAGNER DE OLIVEIRA MARQUES	300,00
108	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHA	HRX7934	MS	9C2HA0710YR245438	743908759	HA07E-Y245438	MARCO ANTONIO DELAMANHA	380,00
109	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW1311	MS	9C2HA0700XR058504	721124976	HA07E-X058504	EDISON JUNIO DAN	260,00
110	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	HRT2819	MS	9C2JC250XWR007954	706369807	JC25E-X007954	MARIO POLICARPO VARGAS	280,00
111	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	CGY7569	MS	9C2JC250VVR178264	682085820	JC25E-V178264	JOSEMAR FERREIRA LIMA	340,00
112	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT4348	MS	9C2JC250XWR024657	707614082	JC25E-X024657	JOSEMAR FERREIRA LIMA	300,00
113	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	HRX3342	MS	9C6KE0100Y0004979	737992093	E308E-005209	MOISES SANTOS	380,00
114	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	HTW6331	MS	9C2MC270VVR007423	668908068	MC27E-V007423	MARCO ANTONIO DELAMANHA	320,00
115	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT1352	MS	9C2JC250XWR017686	705433986	JC25E-X017686	IZAQUEU SANTANA FRANCA	380,00
116	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	PRATA	HSB6307	MS	9C6KE013010001375	758835256	E314E-001430	ANTONIO BARBOSA MORENO	380,00
117	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	HSW7570	MS	9C6KE013020028617	789104628	E314E-028089	JOEL YOKO KAWANO DA SILVA	320,00
118	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHA	DNF7033	SP	9C2MC35006R044050	896606325	MC35E-6044050	MARCO ANTONIO DELAMANHA	1.100,00
119	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	AZUL	AJW2317	MS	9C6KE010010027726	758124546	E308E-027780	MARIO POLICARPO VARGAS	320,00
120	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERMELHA	HRX0851	MS	9C6KE010010025137	751825891	E308E025176	ANTONIO BARBOSA MORENO	320,00
121	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRATA	CWM4211	SP	9C6KE010010042207	767871570	E308E042348	JOSE EDENILSON DA SILVA COSTA	320,00
122	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	HRK6439	MS	9C2MC35002R019680	773596046	MC35E2019680	JOEL YOKO KAWANO DA SILVA	1.220,00
123	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0547	MS	9C2JC250WWR237249	702676152	JC25EW237249	ANTONIO BARBOSA MORENO	340,00
124	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERDE	HRT4891	MS	9C2MC2700XR020478	726682772	MC27EX020478	ANDRE ROSA DAMALIAO	440,00
125	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	HRT7499	MS	9C2JC250XWR038865	715370103	JC25EX038865	ANTONIO BARBOSA MORENO	340,00
126	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	AZUL	HRB4838	MS	9C2JC1801RRR14739	623245817	JC18ERR14739	ANTONIO BARBOSA MORENO	260,00
127	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	VERMELHA	HSQ1749	MS	9C6KE044030003994	793167620	E338E004228	MOISES SANTOS	300,00
128	HONDA/XLR 125 ES	2001/2002	BRANCA	HSW9346	MS	9C2JD17202R000507	770287700	JD17E22000507	WAGNER DE OLIVEIRA MARQUES	600,00
129	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	LYL5864	MS	9C2JC250VVR130347	676188257	JC25EV130347	ANTONIO BARBOSA MORENO	320,00
130	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHA	HQK6630	MS	CG125BR1327604	130912158	CG125BR1322735	ANTONIO BARBOSA MORENO	180,00
131	HONDA/CB 400	1983/1983	AZUL	HRB4272	MS	CB400BR3010644	130230332	CB450BRE2000202	MOISES SANTOS	300,00
132	HONDA/CG 125	1981/1981	AZUL	HRB1597	MS	CG125BR1135517	393131432	CG125BR1130183	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	180,00
133	HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHA	HQK6541	MS	CG125BR1481074	519695330	CG125BRE1480772	ANTONIO BARBOSA MORENO	260,00
134	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	JJN7078	MS	9C2JC250WVR077313	691555524	JC25EW077313	GLEVERSON TEIXEIRA DE ALENCAR	280,00
135	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HRK7935	MS	9C6KE026020008064	781508118	E308E068015	MARIO POLICARPO VARGAS	380,00
136	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	HSQ2232	MS	9C2HA07203R004634	793692270	HA07E23004634	CLAUDIO RODRIGUES	500,00
137	YAMAHA/CRYPTON T105E	1998/1998	PRETA	HRQ5943	MS	9C6KE0020W0000181	693295678	E302E000153	BENEDITO VIEIRA DA SILVA	300,00
138	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HRT4256	MS	9C2HA070XWR006355	707375410	HA07EX006355	EDISON JUNIO DAN	260,00
139	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW0881	MS	9C2HA0700XR056576	719372488	HA07EX056576	WALDEMAR TIETZ JUNIOR	280,00
140	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	AZUL	HSQ1164	MS	9C2HA07203R000553	789943328	HA07E23000553	MARIO POLICARPO VARGAS	440,00
141	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHA	HRT6240	MS	9C2HA0700XR027806	712474420	HA07EX027806	ANTONIO BARBOSA MORENO	300,00
142	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HRK0117	MS	9C2HA07101R239462	763618128	HA07E1239462	JOSE EDENILSON DA SILVA COSTA	360,00
143	YAMAHA/CRYPTON T105E	1998/1998	VERMELHA	HRT6548	MS	9C6KE0020W0009704	712604804	E302E009787	BENEDITO VIEIRA DA SILVA	300,00

144	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHA	JZH8773	SP	9C2HA07001R028729	776406477	HA07E1028729	AFONSO ACACIO DA SILVA	280,00
145	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HRQ0545	MS	9C2HA07101R218122	753932938	HA07E1218122	JOSE EDENILSON DA SILVA COSTA	360,00
146	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HSW4122	MS	9C2HA07102R053109	786504480	HA07E12053109	ECLAS FERREIRA FILHO	320,00
147	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSW1453	MS	9C6KE026020005179	777848007	E308E060140	HERNANDES BENEDITO OLIVEIRA DOS SANTOS	520,00
148	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	BEGE	HSQ8743	MS	9C6KE042030000146	803055358	E337E001330	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	440,00
149	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	HSB9189	MS	9C2MC27001R027030	761831908	MC27E1027030	JOSE EDENILSON DA SILVA COSTA	460,00
150	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSW6404	MS	9C6KE026020013652	786324368	E308E076102	JOSE EDENILSON DA SILVA COSTA	400,00
151	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	HSQ5075	MS	9C6KE010020062670	797701222	E308E075487	MOISES SANTOS	320,00
152	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	ROXA	HSW5868	MS	9C6KE010020061816	784125996	E308E073800	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	320,00
153	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRATA	HRB6474	MS	9C2JC1801KR426429	424753090	JC18E2045206	ANTONIO DONIZETE FONSECA	220,00
154	HONDA/TURUNA 125	1983/1983	AZUL	HQK6557	MS	CG125BR3111496	111850142	CG125BR3111500	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	140,00
155	YAMAHA/RD 135 Z	1987/1988	PRETA	HQK5940	MS	9C62MX000H0002739	131448722	2MX002739	WALDEMAR TIETZ JUNIOR	220,00
156	HONDA/ML 125	1986/1986	PRETA	HQK6484	MS	CG125BR2166989	130159506	CG125BRE2166838	JOSE EDENILSON DA SILVA COSTA	240,00
157	HONDA/ML 125	1985/1986	PRETA	HQK3031	MS	CG125BR2159972	130383848	CG125BRE2179167	GLEVERSON TEIXEIRA DE ALENCAR	260,00
158	HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHA	HQK9540	MS	9C2JC1801HR126712	131670204	CG125BRE1551703	IZAQUEU SANTANA FRANCA	240,00
159	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO6123	MS	9C2JC30705R107789	871986620	JC30E75107789	WAGNER DE OLIVEIRA MARQUES	460,00
160	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	AZUL	HRX6819	MS	9C2MC27001R003371	742633101	MC27E1003371	MARCELO EDUARDO DE CASTELO BRANCO JR	540,00
161	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0021	MS	9C2JC250WWR214379	700808817	JC25EW214379	MARIA DE CARMO APARECIDA DE PAULA-ME	380,00
162	HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHA	HTW2261	MS	CG125BR1514791	130416894	CG125BRE-1515220	ANTONIO DONIZETE FONSECA	320,00
163	HONDA/CG 125	1983/1983	BRANCA	HQO5167	MS	CG125BR1354810	130628492	CG125BR1352300	ANTONIO DONIZETE FONSECA	220,00
164	YAMAHA/YBR 125E	2000/2001	PRATA	HRX0842	MS	9C6KE010010022135	751740217	CG125BR1352300	MARIA DO CARMO APARECIDA DE PAULA -ME	380,00
165	KASINSKI/GF 125	2003/2003	VERMELHA	HSQ2447	MS	93FGF12533M009062	800439651	GF125-111007	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	280,00
166	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRX8775	MS	9C2JC30101R006441	745407587	JC30E1-1006441	JOEL GOMES DE FREITAS	460,00
167	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERMELHA	HRT4822	MS	9C2MC270XWR003055	707313775	MC27E-X003055	ELIO ROCHA DIAS DA SILVA	640,00
168	HONDA/XL 125 S	1987/1987	BRANCA	HQO6119	MS	9C2JD0801HR104691	131304690	CG125BRE6131215	CLAUDIO RODRIGUES	400,00
169	HONDA/NX 150	1989/1989	VERMELHA	HQO9725	MS	9C2KD0101KR003394	423163264	KD01E-0003402	JOSEMAR FERREIRA LIMA	540,00
170	HONDA/CG 125	1988/1988	BRANCA	BSL7653	MS	9C2JC1801JR141944	416104924	CG125BRE1610739	SAMUEL RICARDO DE SOUZA	300,00
171	HONDA/NX 200	1997/1997	VERMELHA	HRQ1311	MS	9C2MD270VVR009195	686394046	MD27E-V009195	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	820,00
172	HONDA/XLX 250 R	1984/1984	LARANJA	HRB3077	MS	XL250BR2004845	131095196	KD01E-0017742	LUCIANO ROSA CRUZ	320,00
173	HONDA/125	1974/1974	VERMELHA	HRB4113	MS	CB125S1137817	130512664	CG125BR1157206	JOSE LUIS VASQUES DE SOUZA	200,00
174	HONDA/TURUNA 125	1982/1982	AZUL	HQK5120	MS	CG125BR3045076	130657956	CG125BR3101902	JOSE EDENILSON DA SILVA COSTA	320,00
175	HONDA/ML 125	1984/1984	PRATA	HQO8216	MS	CG125BR2128803	131067044	CG125BR2128818	ECLAS FERREIRA FILHO	280,00
176	YAMAHA/YBR 125E	2000/2001	AZUL	HSB1733	MS	9C6KE010010019784	750238372	E308E-019543	MARIA DO CARMOS APARECIDA DE PAULA-ME	360,00

177	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	PRATA	HRK0898	MS	9C6KE013010003101	764681117	E314E-003140	MARIA DO CARMO APARECIDA DE PAULA-ME	380,00
178	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHA	HQO3615	MS	CG125BR1315099	131301594	CG125BR1315211	ANTONIO DONIZETE FONSECA	240,00
179	HONDA/125	1988/1988	VERMELHA	HQO1773	MS	9C2JC1801JR134189	131591754	CG125BRE1603048	SAMUEL RICARDO DE SOUZA	260,00
180	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	HRX4897	MS	9C2HA0700YR037898	740013009	HA07E-Y037898	MOISES SANTOS	300,00
181	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HSB6972	MS	9C2HA07001R021011	758664680	HA07E-1021011	JOSEMAR FERREIRA LIMA	360,00
182	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HSB9190	MS	9C2HA07101R233713	761722645	HA07E-1233713	JOSE EDENILSON DA SILVA COSTA	480,00
183	HONDA/C100 DREAM	1996/1996	VERMELHA	JYP9888	MT	9C2HA050TTR004060	681293489	C100KSE-T03152	OSLIRIO MENDES	320,00
184	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHA	HSB6004	MS	9C2HA07101R222134	757110290	HA07E-1222134	ADAO DE OLIVEIRA SILVA	420,00
185	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB2315	MS	9C2HA07101R212918	751664537	HA07E-1212918	ELIO ROCHA DIAS DA SILVA	460,00
186	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB9678	MS	9C2JC2501SRS56778	641476612	JC25E-SS56778	MARCO ANTONIO DELAMANHA	460,00
187	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	HQK2878	MS	9C2JC1801LR547944	131902474	JC18E2095182	MARIA DO CARMO APARECIDA DE PAULA-ME	340,00
188	HONDA/CG 125	1989/1989	PRETA	HRB2871	MS	9C2JC1801KR203861	131777181	JC18E-2003931	ECLAS FERREIRA FILHO	220,00
189	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	HRW3227	MS	9C2HA0710YR205064	724692428	HA07E-Y205064	WELDYSNEY ROCHAS DIAS	300,00
190	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRK1773	MS	9C2JC30101R238500	766170640	JC30E1-1238500	ANTONIO DONIZETE FONSECA	380,00
191	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	VERMELHA	JZV8447	MT	9C6KE043030017979	808098888	E337E-031314	JOEL GOMES DE FREITAS	420,00
192	HONDA/CG 125	1980/1980	PRETA	HQK4593	MS	CG125I079602	131590049	CG125E-1030955	MOISES SANTOS	140,00
193	YAMAHA/RX 125	1980/1980	VERMELHA	HQO5072	MS	2H3023707	131277545	2H3-023707	PAULO SERGIO ROCHA ALMEIDA	100,00
194	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	HQK5678	MS	9C2JC1801LR539440	131842340	JC18E2086647	SAMUEL RICARDO DE SOUZA	260,00
195	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRX6965	MS	9C2JC3020YR059948	742952797	JC30E2Y059948	IZAQUEU SANTANA FRANCA	600,00
196	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	DLQ7781	SP	9C2KC08105R805722	836350952	KC08E15805722	MARIA DO CARMO APARECIDA DE PAULA-ME	760,00
197	HONDA/TURUNA 125	1982/1982	VERMELHA	HQO3445	MS	CG125BR3045861	372658660	BLOCO DE REPOSIÇÃO	ECLAS FERREIRA FILHO	140,00
198	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	HST5306	MS	9C6KE044030018020	815628650	E338E-018020	MOISES SANTOS	300,00
199	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	HRW5779	MS	9C2HA0710YR214300	728916134	HA07E-Y214300	WAGNER DE OLIVEIRA MARQUES	320,00
200	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	HSQ7823	MS	9C2HA07003R027368	801119090	HA07E-3027368	JAILSON PAELO JORGE	360,00
201	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHA	HSB9435	MS	9C2HA07101R235591	762517840	HA07E-1235591	JOSE EDUARDO DE CASTELO BRANCO	500,00
202	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERMELHA	HRX8172	MS	9C2HA0700YR013175	737434970	HA07E-Y013175	SAMUEL RICARDO DE SOUZA	320,00
203	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	VERMELHA	HQK3079	MS	9C2JC1801NR233972	605621764	JC18E-4025610	ANTONIO DONIZETE FONSECA	340,00
204	HONDA/CG 125	1984/1984	AZUL	HQK9154	MS	CG125BR1374713	130666386	CG125BR1374712	JOEL GOMES DE FREITAS	200,00
205	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHA	HQM0355	MS	9C2MC270VVR012698	675932521	MC27EV012698	WAGNER DE OLIVEIRA MARQUES	520,00
206	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	PRATA	HRW6001	MS	9C2JC3010YR009415	729577414	JC30E1Y009415	WAGNER DE OLIVEIRA MARQUES	380,00
207	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERDE	HRT1349	MS	9C2MC270WWR025944	705392511	MC27EW025944	WAGNER DE OLIVEIRA MARQUES	540,00
208	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HTW7760	MS	9C2JC250VVR131849	674574990	JC25EV131849	SAMUEL RICARDO DE SOUZA	280,00
209	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	HRQ0886	MS	9C2MC270VVR027517	685222152	MC27EV027517	ANTONIO DONIZETE FONSECA	460,00
210	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW6421	MS	9C2JC250VVR077436	669170380	JC25EV077436	MANOEL CANDIDO MORAIS	300,00
211	YAMAHA/DT 200	1995/1995	PRETA	HTW2100	MS	9C64AN000S0012622	650663870	4AN012622	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	640,00
212	YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRATA	JZO9612	MT	9C6KE043040027932	821210696	E337E048984	CLAUDIO RODRIGUES	340,00

213	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	HRX1526	MS	9C2HA0710YR233468	735806730	HA07EY233468	SDEOBEL EMANCIN PILONETTO	420,00
214	YAMAHA/CRYPTON T105E	1999/1999	PRETA	HRW3947	MS	9C6KE0020X0014223	725986484	E302E014096	MOISES SANTOS	300,00
215	HONDA/NX 350 SAHARA	1997/1997	ROXA	HRQ0024	MS	9C2ND050VVR007485	682655961	ND05EV007485	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	1.080,00
216	BRANDY/FOSTI FT125 A	1997/1998	GRENA	BVJ9481	SP	9CEFT125WVM000387	708158463	FT156FM9751988	WAGNER DE OLIVEIRA MARQUES	320,00
217	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9401	MS	9C2JC250VVR201810	680990968	JC25EV201810	AFONSO ACACIO DA SILVA	300,00
218	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHA	JZR5128	MS	9C6KE013020025015	786315261	E314E025018	MOISES SANTOS	340,00
219	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHA	KEW7486	GO	9C2MC35003R128802	806878126	MC35E3128802	PEDRO MARCOS MARTINS LOCATELLI	1.220,00
220	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/2000	PRETA	HRW1625	MS	9C2MC2700YR001446	728975360	MC27EY001446	AFONSO ACACIO DA SILVA	480,00
221	HONDA/CBX 200 STRADA	1993/1994	PRETA	IBT9436	GO	9C2MC2701PRR00289	620808020	MC27E0000308	GLEVERSON TEIXEIRA DE ALENCAR	420,00
222	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	ROXA	JYY1921	MT	9C2MC270XWR006968	711933871	MC27EX006968	JOEL GOMES DE FREITAS	480,00
223	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	ROXA	HRT4539	MS	9C2MC270XWR004853	708175228	MC27EX004853	MAURO JUNIOR DE FARIAS FROZZA	220,00
224	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	ROXA	HRW8281	MS	9C6KE0100Y0007464	740571435	E308E007410	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	380,00
225	AGRALE/SXT 27.5	1993/1994	BRANCA	HRB0824	MS	9C8M12D2XPM003941	613775732	NN1448	MAURO JUNIOR DE FARIAS FROZZA	300,00
226	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERDE	JZM4558	MT	9C2MC270WWR026857	708849873	MC27EW026857	MARIO POLICARPO VARGAS	460,00
227	YAMAHA/RD 135	1994/1994	PRETA	BJU6948	MS	9C62MW000R0034946	650379098	2MW034946	JOSE EDENILSON DA SILVA COSTA	260,00
228	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HSQ2440	MS	9C2JC30203R145755	804790191	JC30E23145755	IZAQUEU SANTANA FRANCA	440,00
229	HONDA/CG 125	1983/1983	BRANCA	HQK9005	MS	CG125BR1320301	130903647	CG125BR1320333	AFONSO ACACIO DA SILVA	140,00
230	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HSQ9040	MS	9C2JC30213R638996	803947941	JC30E23638996	MARCO ANTONIO DELAMANHA	480,00
231	HONDA/CG 125 CARGO	1992/1992	AMARELA	HQK3437	MS	9C2JA0101NR220526	605784043	JC18E4047185	WAGNER DE OLIVEIRA MARQUES	260,00
232	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	PRATA	HSK1817	MS	9C6KE044040038996	820295647	E338E039577	ANTONIO DONIZETE FONSECA	400,00
233	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	KA11528	MT	9C2MC270WWR024818	708554504	MC27EW024818	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	420,00
234	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSM7704	MS	9C2HA07105R039864	852991525	HA07E15039864	IAMAHSIRO XISTO PILONETTO	440,00
235	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	PRETA	HST9971	MS	9C6KE043030021614	817555323	E337E036576	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	380,00
236	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	VERMELHA	HSO1716	MS	94J1XFBH55M014110	867642548	JBH5015779	MARIO POLICARPO VARGAS	360,00
237	HONDA/125	1983/1983	VERMELHA	HRB3099	MS	CG125BR1330826	125767463	CG125BR1330860	IZAQUEU SANTANA FRANCA	300,00
238	AGRALE/ELEFANT 27.5	1986/1986	VERDE	BXW6078	SP	135803G09	436413507	NG8083	MAURO JUNIOR DE FARIAS FROZZA	220,00
239	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	JZY5040	MT	9C2JC30101R302230	767250460	JC30E11302230	SDEOBEL EMANCIN PILONETTO	460,00
240	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	NBM1068	RO	9C2JC2501SRS70157	136817297	JC25ESS70157	BENEDITO VIEIRA DA SILVA	400,00
241	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW1024	MS	9C2JC2500XR217401	720492190	JC25EX217401	DIEGO RENAN FRACO DA SILVA	340,00
242	YAMAHA/RD 135	1995/1995	PRETA	JYH8605	MS	9C62MW000S0037463	652705073	2MW037463	JOSE EDENILSON DA SILVA COSTA	240,00
243	JTA/SUZUKI KATANA 125	2000/2000	VERMELHA	JOD5962	BA	9CDNF41BJYM015406	752598163	F406BR104486	JOSE EDENILSON DA SILVA COSTA	220,00
244	AVA/DMA ALTINO	2000/2000	AZUL	KEJ1254	GO	93GNF100YYM001019	745677134	NF100E1022059	MOISES SANTOS	160,00
245	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW2850	MS	9C2JC30202R124367	779999053	JC30E22124367	RILDO SOUZA DO AMARAL	760,00
246	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX6818	MS	9C2JC3010YR107659	740861921	JC30E1-Y107659	ANTONIO DONIZETE FONSECA	400,00
247	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000	PRATA	HRX8726	MS	9C6KE0020Y0031325	745293328	E302E-031380	MOISES SANTOS	300,00



248	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HSV3672	MS	9C2HB02107R008686	918950821	HB02E1-7008686	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	500,00
249	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HSB2248	MS	9C2HA07001R026333	759950890	HA07E-1026333	ISMAHSIRO XISTO PILONETTO	340,00
250	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHA	HRT2665	MS	9C2HA070XWR004203	705962164	HA07E-X004203	ANTONIO BARBOSA MORENO	300,00
251	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW2919	MS	9C2JC250TTR049936	654079196	JC25E-T049936	ANTONIO BARBOSA MORENO	300,00
252	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX5177	MS	9C2JC3010YR131998	740908189	JC30E1-Y131998	IZAQUEU SANTANA FRANCA	400,00
253	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	KEP3167	GO	9C2JC30302R012078	783923180	JC30E3-2012078	TATIANA PEREIRA SANTANA	360,00
254	YAMAHA/RX 125	1982/1982	VERMELHA	HRB2022	MS	2H3047566	130565199	2H3-047566	ANTONIO BARBOSA MORENO	160,00
255	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSW6388	MS	9C2JC30102R236264	784697647	JC30E1-2236264	AFONSO ACACIO DA SILVA	340,00
256	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRETA	HTL8160	MS	94J1XPBF88M021990	989981347	JBF8097461	MARIO POLICARPO VARGAS	320,00
257	JTA/SUZUKI BANDIT N600	2002/2002	AZUL	MDY7872	SP	9CDGN77AJ2M000599	823583724	N712-BR100419	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	1.900,00
258	I/VW GOLF GLX	1995/1995	CINZA	AFK1149	PR	3VW1931HLSM305940	638188407	ADC021758	MOISES SANTOS	1.100,00
259	VW/SANTANA GLS 2000	1991/1991	VERMELHA	BGB7850	MS	9BWZZZ32ZMP015844	433801336	UQ060059	MOISES SANTOS	1.900,00
260	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	PRETA	BUY8323	SP	9BD146000R5238518	620578130	146C40113980297	MOISES SANTOS	1.100,00
261	VW/GOL CL	1987/1988	BRANCA	CDD7094	SP	9BWZZZ30ZHT119386	432380043	UP520150	MOISES SANTOS	500,00
262	GM/CORSA WIND	1996/1997	VERDE	CIW5786	SP	9BGSC08ZVTC661452	666215405	JB0014426	MOISES SANTOS	1.200,00
263	VW/FUSCA 1300	1977/1977	AZUL	CQK0941	MS	BJ496564	370487788	BLOCO DE REPOSIÇÃO	MOISES SANTOS	400,00
264	I/VW GOLF GTI	1995/1995	PRETA	FLF0022	MS	3VW1911HLSM303757	639076637	ADC020006	MOISES SANTOS	500,00
265	VW/VOYAGE	1985/1985	CINZA	HQF6808	MS	9BWZZZ30ZFP028240	353999539	BW248275	MOISES SANTOS	400,00
266	VW/GOL PLUS	1986/1986	VERMELHA	HQF9859	MS	9BWZZZ30ZGT154422	519938984	BI050245	MOISES SANTOS	1.100,00
267	VW/PARATI CL	1989/1989	AZUL	HQI7255	PR	9BWZZZ30ZKP228384	131537520	UP555090	MOISES SANTOS	800,00
268	VW/BRASILIA	1977/1977	BEGE	HQJ5518	MS	BA425025	130445657	BA267318	MOISES SANTOS	300,00
269	VW/PASSAT LS	1980/1980	BEGE	HQM1026	MS	BT345258	574201068	BR303542	MOISES SANTOS	200,00
270	VW/FUSCA 1300	1979/1979	AZUL	HQM3304	MS	BJ877797	130038369	BJ559908	ERNESTO BARBOSA DOS SANTOS	750,00
271	VW/FUSCA 1300 L	1976/1976	BRANCA	HQM3886	MS	BJ431085	130492566	BLOCO DE REPOSIÇÃO	MOISES SANTOS	500,00
272	IMP/WILLYS OVERLAND	1969/1969	CINZA	HQP0249	MS	99221011401	131425102	447093	MOISES SANTOS	550,00
273	VW/FUSCA 1300	1980/1980	BEGE	HQP0314	MS	B0067466	131595695	BJ392785	MOISES SANTOS	400,00
274	VW/PASSAT	1979/1980	BEGE	HQQ2538	MS	BT326849	582338646	BR289419	MOISES SANTOS	200,00
275	GM/CHEVETTE SL	1987/1988	PRETA	HQQ3607	MS	9BGT11UJHC105688	131406655	7J130TB46392	MOISES SANTOS	900,00
276	GM/CHEVETTE	1982/1982	BRANCA	HQU1752	MS	5C11ABC128067	130484466	7J0413N2	FABIO PADILHA DA SILVA	500,00
277	VW/SAVEIRO	1985/1986	BEGE	HQU3256	SP	9BWZZZ30ZGT021122	130190233	PLAQUETA AUSENTE	MOISES SANTOS	1.200,00
278	VW/PASSAT LS	1982/1982	BRANCA	HQW9699	MS	BT507574	130656445	BR419837	MOISES SANTOS	200,00
279	VW/BRASILIA	1979/1979	MARROM	HQX4714	MS	BA783810	131189905	BF901966	MOISES SANTOS	200,00
280	FORD/CORCEL LUXO	1976/1976	AZUL	HQY0624	MS	LB4DSR89419	130205630	155835	MOISES SANTOS	500,00
281	FORD/BELINA II	1981/1982	PRETA	HQY2618	MS	LB4PZD94067	131294849	S080228	MOISES SANTOS	200,00
282	GM/CHEVETTE MARAJÓ SL	1981/1981	AZUL	HQY9545	MS	5E15AAC171882	130824755	9J0305E2	MOISES SANTOS	250,00
283	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	AZUL	HRA8663	MS	9BD146000R5174475	617554200	146C40113902460	MOISES SANTOS	350,00
284	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	CINZA	HRE1820	MS	9BFZZZ54ZSB690697	633403121	005387	MOISES SANTOS	700,00
285	VW/GOL 1000	1995/1995	PRATA	HRE5502	MS	9BWZZZ30ZSP069280	638664624	059880	MOISES SANTOS	2.000,00
286	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	CINZA	HRE8543	MS	ZFA160000S5132219	642302740	160E20119381227	MOISES SANTOS	400,00
287	FIAT/TEMPRA IE	1995/1995	BRANCA	HRG1090	MS	9BD159000S9131101	641805985	158B80119147308	MOISES SANTOS	550,00
288	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	AZUL	HRI2499	MS	9BD146047T5852925	663475198	146A7011*4786080*	MOISES SANTOS	1.400,00
289	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	VERMELHA	HYI1120	CE	9BD17146232252228	793682029	178D9011*5596509	MOISES SANTOS	1.000,00
290	GM/S10 DELUXE 2.2 S	1996/1996	BRANCA	JEU4220	GO	9BG124CRTTC946183	662490754	B22NZ-31053053P	MOISES SANTOS	1.000,00
291	VW/GOL 1000	1994/1994	BRANCA	JNA4125	SP	9BWZZZ30ZRT119859	623945789	PLAQUETA AUSENTE	CELSO GOMES MACHADO	2.200,00
292	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	VERDE	JZF8117	MT	9BD15828814170603	739915479	146A7011*6080295*	RUBENS GALINDO DE LIMA	2.500,00
293	GM/CORSA WIND	1996/1996	BRANCA	KCS5774	MT	9BGSC08ZTTC737684	652001548	B10NE31018137	MOISES SANTOS	500,00
294	GM/CORSA WIND	2001/2002	AZUL	LNO7374	PR	9BGSC08Z02C107380	768558379	NM0184900	MOISES SANTOS	1.000,00
295	VW/GOL 1000	1994/1995	BEGE	MVR2870	TO	9BWZZZ30ZRP292426	205180248	1800400	DENILSON BATISTA CALDEIRA	2.350,00
296	FIAT/UNO MILLE	1990/1991	BRANCA	KAW4290	GO	9BD146000L3644467	122305680	127A20112156964	MOISES SANTOS	400,00
297	VW/VOYAGE LS	1982/1982	VERDE	ACE2138	MS	BN040798	520348176	BW002526	MOISES SANTOS	300,00

Campo Grande, 09 de maio de 2011.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Presidente DETRAN/MS

**NELSON GONÇALVES LEMES**  
Presidente da Comissão de Leilão

**BOLETIM DE PESSOAL****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 47 DE 30 DE MAIO DE 2011.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n. 12.385, de 2 de agosto de 2007, que criou o Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual – NEMAE, e na Resolução/SEFAZ n. 2.217, de 31 de julho de 2009, resolve:

**REVOGAR** a Resolução/SEFAZ "P" n. 054 de 15 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.564, de 16 de outubro de 2009, página 19, na parte que designou a servidora ELKE ANNE RODRIGUES ARAÚJO PORTUGAL, prontuário n. 9109291, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 433, código 3248, da função de Subcoordenador Técnico, da Unidade de Coordenação do PROFISCO-MS, do âmbito do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual – NEMAE, criado através do Decreto n. 12.385, de 2 de agosto de 2007, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2011.

**REVOGAR** a Resolução/SEFAZ "P" n. 054 de 15 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.564, de 16 de outubro de 2009, página 19, na parte que designou a servidora EDNA CONCEIÇÃO CORDEIRO PEREIRA, prontuário n. 596091, ocupante do cargo de Analista Fazendário, classe F, código 20058, da função de Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação, da Unidade de Coordenação do PROFISCO-MS, do âmbito do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual – NEMAE, criado através do Decreto n. 12.385, de 2 de agosto de 2007, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2011.

**REVOGAR** a Resolução/SEFAZ "P" n. 055 de 15 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.564, de 16 de outubro de 2009, página 19, na parte que designou o servidor LEONARDO PAIM DE MORAES, prontuário n. 9097001, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 433, código 3248, da função de Gerente da Área de Negócios do Projeto CT-e, do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual – NEMAE, criado através do Decreto n. 12.385, de 2 de agosto de 2007, conforme estabelecido no art. 12 da Resolução/SEFAZ n. 2.075, de 8 de agosto de 2007, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS**, 30 de maio de 2011.

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 48 DE 30 DE MAIO DE 2011.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n. 12.385, de 2 de agosto de 2007, e que criou o Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual – NEMAE, e na Resolução/SEFAZ n. 2.217, de 31 de julho de 2009, resolve:

**DESIGNAR** ROGÉRIO PAIVA COLMAN, prontuário n. 9098071, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 433, código 3248, para exercer a função de Subcoordenador Técnico, da Unidade de Coordenação do PROFISCO-MS, no âmbito do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual – NEMAE, criado através do Decreto n. 12.385, de 2 de agosto de 2007, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2011.

**DESIGNAR** HUMBERTO TOMIGAWA, prontuário n. 9367311, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 432, código 3247, para exercer a função de Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação, da Unidade de Coordenação do PROFISCO-MS, no âmbito do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual – NEMAE, criado através do Decreto n. 12.385, de 2 de agosto de 2007, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS**, 30 de maio de 2011.

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 49 DE 30 DE MAIO DE 2011.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n. 12.385, de 2 de agosto de 2007, e que criou o Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual – NEMAE, e na Resolução/SEFAZ n. 2.217, de 31 de julho de 2009, resolve:

**DESIGNAR** POLLYANE MOTA DE SOUZA, prontuário n. 9108131, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 433, código 3248, para exercer a função de Gerente da Área de Negócios do Projeto CT-e, do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual – NEMAE, criado através do Decreto n. 12.385, de 2 de agosto de 2007, conforme estabelecido no art. 12 da Resolução/SEFAZ n. 2.075, de 8 de agosto de 2007, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS**, 30 de maio de 2011.

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 53 DE 1º DE JUNHO DE 2011.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução/SEFAZ "P" n. 46 de 13 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.951, de 18 de maio de 2011, página 37, na parte que designou o servidor CLAUBER ARAÚJO DE AGUIAR, prontuário n. 8177911, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 3261, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Coxim/UCAF/CAAT, com validade a partir de 1º de junho de 2011.

**DESIGNAR** MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA, prontuário n. 3035261, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Coxim/UCAF/CAAT, com validade a partir de 1º de junho de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS**, 1º de junho de 2011.

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 78 DE 1º DE JUNHO DE 2011.**

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

**READAPTAR** provisoriamente, por 180 dias, a partir de 25 de maio de 2011 a 20 de novembro de 2011, para exercer atividades leves, sem esforços físicos, a servidora MARIA HELENA WILLRICH MARTINS VINHA, prontuário n. 9376061, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 432, código 3247, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/021439/2011.

**CAMPO GRANDE-MS**, 1º de junho de 2011.

**GILSANO COSTA**  
Coordenador de Administração e Finanças

**PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 79 DE 1º DE JUNHO DE 2011.**

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

**CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/022732/2011).

Prontuário	Nome	Cargo Clas/ Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
4612881	Andre Luis Fontoura Ocampos	ATE E-448	3256	13.05.2011 a 27.05.2011	15	Campo Grande
201251	Antonio Carlos da Costa Marques	TF-F	20060	13.04.2011 a 18.04.2011	06	Campo Grande
8468721	Hebe Pinheiro de Mello	TF-B	20060	04.04.2011 a 03.05.2011	30	Navirai
6510011	Marta Ruth Monastério Hoffman	AC - Pleno	20226	16.05.2011 a 20.05.2011	05	Campo Grande
38535271	Maurizette Lourdes Teixeira	Aux. Faz. B	20062	18.05.2011 a 16.06.2011	30	Campo Grande
4325981	Neide de Souza	TF-E	20060	11.05.2011 a 09.06.2011	30	Campo Grande
7715201	Reinaldo Cavalheiro	TTI-Máster	20206	29.04.2011 a 05.05.2011	07	Campo Grande
7715701	Rosany Barbosa Martins de Freitas	TF - C	20060	16.05.2011 a 24.05.2011	09	Três Lagoas
5022941	Sonia Maria de Oliveira	ATE E-447	3255	09.05.2011 a 15.05.2011	07	Nova Andradina
3876491	Vera Lúcia Albina de Freitas	FR D-543	3234	16.05.2011 a 30.05.2011	15	Três Lagoas
7717751	Wilson Marcio Ferreira Medina	ATI - Pleno	20210	24.05.2011 a 07.06.2011	15	Campo Grande

**CAMPO GRANDE-MS**, 1º de junho de 2011.

**GILSANO COSTA**  
Coordenador de Administração e Finanças

**PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 77 DE 1º DE JUNHO DE 2011.**

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria/CAF/SEFAZ "P" n. 76 de 27 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.960, de 31 de maio de 2011, página 43, na parte que designou o servidor CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA ÁVILA, prontuário n. 3868711, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Alcinoópolis/UCAF/CAAT, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2011, em virtude do afastamento do titular, Claubert Araújo de Aguiar, para gozo de férias regulamentares.

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria/CAF/SEFAZ "P" n. 76 de 27 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.960, de 31 de maio de 2011, página 43, na parte que designou o servidor GILDSON DE SOUZA MONTEIRO, prontuário n. 4855511, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Coxim/UCAF/CAAT, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2011, em virtude do afastamento do titular, Claubert Araújo de Aguiar, para gozo de férias regulamentares.

**REMANEJAR** o servidor CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA ÁVILA, prontuário n. 3868711, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Controle de Agências Fazendárias/CAAT, para a Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT, com validade a partir de 1º de junho de 2011.

**REMANEJAR** MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA, prontuário n. 3035261, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT, para a Agência Fazendária de Coxim/UCAF/CAAT, com validade a partir de 1º de junho de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS**, 1º de junho de 2011.

**GILSANO COSTA**  
Coordenador de Administração e Finanças

**PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 80 DE 1º DE JUNHO DE 2011.**

O **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

**CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/022730/2011).

Prontuário	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
85911	Alfredo Argondizo	ATE E-449	3257	16.05.2011 a 07.06.2011	23	Naviraí
7704421	Antonia Teixeira de Souza Barbosa	TF- E	20060	28.05.2011 a 11.06.2011	15	Campo Grande
9094401	Antonio José Correa da Costa Neto	ATE A-433	3248	14.05.2011 a 12.07.2011	60	Campo Grande
380671	Celem Vieira	ATE E-449	3257	17.05.2011 a 26.05.2011	10	Campo Grande
6901631	Eliane Serra Gonçalves	TF-D	20060	20.05.2011 a 03.06.2011	15	Campo Grande
8468721	Hebe Pinheiro de Mello	TF-B	20060	04.05.2011 a 02.06.2011	30	Naviraí
30517491	Idelzuite Mattos Maropo	TF-F	20060	22.04.2011 a 21.05.2011	30	Nova Andradina
8151871	João Batista Queiroz Neto	ATE B-435	3261	02.03.2011 a 30.04.2011	60	Campo Grande
8151871	João Batista Queiroz Neto	ATE B-435	3261	01.05.2011 a 29.06.2011	60	Campo Grande
3872231	Jolia Correa da Costa Felix	ATE E-488	3256	26.05.2011 a 24.06.2011	30	Campo Grande
3872741	José Silva de Assis	ATE E-448	3256	13.05.2011 a 11.07.2011	60	Campo Grande
6510011	Marta Ruth Monastério Hoffman	AC - Pleno	20226	24.05.2011 a 30.05.2011	07	Campo Grande
8141211	Sonia Regina Teruya	ATE B-435	3261	06.05.2011 a 04.07.2011	60	Campo Grande
2410671	Wladimir Monteiro Tartari	ATE E-449	3257	05.04.2011 a 23.04.2011	19	Campo Grande

**CAMPO GRANDE-MS, 1º de junho de 2011.**

**GILSANO COSTA**  
Coordenador de Administração e Finanças

**PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 81 DE 1º DE JUNHO DE 2011.**

O **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

**CONCEDER** licença para tratamento de saúde em pessoa da família, inicial, às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/022735/2011).

Pront. n.	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Parentesco	Junta Médica
8141301	Divina Garcez Calli	ATE B-435	3261	06.05.2011 a 15.05.2011	10	Mãe	Paranaíba
5405011	Eni Mari Guerim Pereira	TF-D	20060	04.05.2011 a 02.06.2011	30	Esposo	Amambai

**CAMPO GRANDE-MS, 1º de junho de 2011.**

**GILSANO COSTA**  
Coordenador de Administração e Finanças

**PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 82 DE 1º DE JUNHO DE 2011.**

O **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

**CONCEDER** afastamento de 120 (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora abaixo relacionada, com fundamento no artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/022736/2011).

Prontuário	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	N. Dias	Junta Médica
9113483	Dayane Silva Reis	Assist. III DGA-7	92044	09.05.2011 a 05.09.2011	120	Campo Grande

**CAMPO GRANDE-MS, 1º de junho de 2011.**

**GILSANO COSTA**  
Coordenador de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SAD/PMMS n. 2, DE 30 DE MAIO DE 2011.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

**REVOGAR** a Resolução Conjunta "P" SAD/PMMS n. 1, de 8 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.843, de 9 de dezembro de 2010, na parte referente a Silas da Silva Silvestre, prontuário n. 60082751, a contar de 27 de maio de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS**  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SAD/PMMS n. 3, DE 30 DE MAIO DE 2011.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

**DESIGNAR** WILLIAM SEBASTIÃO DA CRUZ, prontuário n. 9233383, como membro da Comissão Técnica Habilitada responsável pela realização do Exame de Aptidão Física do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro QPPM da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Modalidade Tempo de Serviço, em substituição a Silas da Silva Silvestre, prontuário n. 60082751, a contar de 27 de maio de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS**  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 583, DE 30 DE MAIO DE 2011.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** licença para o trato de interesse particular à servidora CAMILA RODRIGUES PACHECO, prontuário n. 8941171, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, classe A, código 26002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 1º de julho de 2011 (Processo n. 25/001271/2006).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 584, DE 30 DE MAIO DE 2011.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a apostila publicada no Diário Oficial n. 7.941, de 4 de maio de 2011, referente à averbação de tempo de contribuição da servidora DIONE DE FREITAS FARIA, prontuário n. 4716311, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/000822/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 585, DE 30 DE MAIO DE 2011.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Resolução "P" SAD n. 102, de 2 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.881, de 3 de fevereiro de 2011, que designou a servidora VANILDA DE OLIVEIRA, prontuário n. 33042561, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Processo n. 13/000739/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 586, DE 31 DE MAIO DE 2011.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor ADEMIR CORVALAM DELGADO, prontuário n. 8088491, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Manutenção, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 527 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/006138/2011):

a) 101 dias, prestados à Orma Oficina de Recuperação e Manutenção de Aviões, como Auxiliar de Xapiador, no período de 1º de outubro de 1987 a 9 de janeiro de 1988;

b) 122 dias, prestados ao Frigorífico Kaiowa S/A, como Ajudante de Serviços Gerais, no período de 28 de fevereiro de 1989 a 29 de junho de 1989;

c) 304 dias, prestados à Arrimo Engenharia e Consultoria Ltda., como Gari, no período de 9 de fevereiro de 1998 a 9 de dezembro de 1998.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 587, DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ADRIANA VALÉRIA DIAS RICARDO, prontuário n. 9436901, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.028 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/010940/2011):

a) 315 dias, prestados à Corporação dos Patrulheiros Mirins de Dourados/MS, como Contínuo, no período de 27 de agosto de 1998 a 7 de julho de 1999;

b) 678 dias, prestados ao Hospital Santa Rita Ltda., como Recepcionista, no período de 2 de fevereiro de 2000 a 10 de dezembro de 2001;

c) 852 dias, prestados à Associação Beneficente Douradense, como Auxiliar de Laboratório, no período de 21 de fevereiro de 2005 a 22 de junho de 2007;

d) 183 dias, prestados a Eduardo Mineo Yamasaki, como Secretária, no período de 2 de maio de 2008 a 31 de outubro de 2008.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 588, DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor ANTONIO BENTO PEREIRA PAREDES, prontuário n. 3179931, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 491 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/007266/2011):

I – 116 dias, prestados ao Banco Bradesco S/A, como Escriurário, no período de 10 de março de 1981 a 3 de julho de 1981, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 375 dias, prestados ao Ministério da Fazenda, como Auxiliar de Vistoria de Bagagem, no período de 1º de fevereiro de 1984 a 10 de fevereiro de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 589, DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor ARY MARINHO, prontuário n. 280371, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, lotado na Secretaria de Estado de Governo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 13 de agosto de 1979 a 23 de agosto de 1989 e de 24 de agosto de 1989 a 22 de agosto de 1994, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 09/000142/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 590, DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor CLAUDIO NORIKAZU UEMURA, prontuário n. 7705821, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 5.494 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/039616/2006):

I – 3.973 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, como Programador Junior, no período de 13 de agosto de 1990 a 1º de julho de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.521 dias, prestados à Secretaria de Estado de Receita e Controle, como Analista Consultor, no período de 2 de julho de 2001 a 30 de agosto de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 591, DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a averbação de tempo de contribuição autorizada ao servidor CLAUDIO NORIKAZU UEMURA, prontuário n. 7705821, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, efetuada por meio da Portaria "P" SRHP n. 926, de 29 de novembro 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.858 de 30 de novembro de 2006 (Processo n. 11/039616/2006).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 592, DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora EDNA PEREIRA DE LIMA, prontuário n. 7476611, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.211 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/005863/2011):

a) 1.110 dias, prestados à Nova Andradina Empreendimentos Imobiliários Ltda., como Serviços Gerais, no período de 17 de maio de 1989 a 31 de maio de 1992;

b) 312 dias, prestados à Energética Santa Helena S/A, como Serviços Gerais, no período de 1º de junho de 1992 a 8 de abril de 1993;

c) 90 dias, prestados à Ser's Serviços Temporários Ltda., como Auxiliar Geral, no período de 27 de fevereiro de 1996 a 26 de maio de 1996;

d) 699 dias, prestados à Localmeat Ltda., como Auxiliar Geral A, no período de 27 de maio de 1996 a 25 de abril de 1998.

**CAMPO GRANDE-MS, DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 593, DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS, prontuário n. 8445431, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.502 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/009893/2011):

a) 192 dias, prestados à Maria de Lourdes Vargas-ME., como Garçom, no período de 13 de junho de 1990 a 24 de dezembro de 1990;

b) 1.490 dias, prestados à Distribuidora de Bebidas Serve Bem Ltda., como Serviços Gerais, no período de 3 de maio de 1993 a 2 de junho de 1997;

c) 820 dias, prestados a Francisco Iora – EPP, como Frentista, no período de 1º de maio de 1998 a 31 de julho de 2000.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 594, DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor JOÃO CARLOS VERONESE LEMOS, prontuário n. 8755111, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 730 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 13 de fevereiro de 1989 a 12 de fevereiro de 1991, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200337/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 595, DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor JULIO ANGELO DOS SANTOS, prontuário n. 4863701, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.003 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200419/2011):

a) 120 dias, prestados à Shehrazade Modas e Artefatos de Couro Ltda., como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 1º de outubro de 1977 a 31 de janeiro de 1978;

b) 122 dias, prestados a Lanifício Inter Americano S/A, como Contínuo, no período de 1º de março de 1978 a 30 de junho de 1978;

c) 441 dias, prestados à Policlínica Geral do Rio de Janeiro, como Contínuo, no período de 7 de novembro de 1978 a 21 de janeiro de 1980;

d) 193 dias, prestados à Sadia S/A, como Auxiliar de Almoxarifado B, no período de 29 de janeiro de 1985 a 9 de agosto de 1985;

e) 7 dias, prestados à Mape S/A Construções e Comércio, como Controlador de Manutenção I, no período de 4 de outubro de 1985 a 10 de outubro de 1985;

f) 120 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de outubro de 1986 a 31 de janeiro de 1987.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 596, DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor LEANDRO DE SOUSA CAETANO DE MELO, prontuário n. 8714191, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Informática, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, no total de 741 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 15/000901/2009):

a) 92 dias, prestados à Trainner Recursos Humanos Ltda - EPP, como Repassador, no período de 9 de novembro de 2000 a 10 de fevereiro de 2001;

b) 86 dias, prestados a E.M.V. Comércio de Alimentos Ltda., como Atendente de Balcão, no período de 18 de dezembro de 2002 a 13 de março de 2003;

c) 563 dias, prestados à Itel Informática Ltda., como Assistente Administrativo, no período de 23 de junho de 2003 a 5 de janeiro de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 597, DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora MARILEIA DA GRAÇA TEIXEIRA BUCCO, prontuário n. 5157871, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Higiene Dental, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 3.159 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/001218/2011):

a) 1.616 dias, prestados ao Hospital Nossa Senhora de Fátima, como Servente de Raio X, no período de 1º de abril de 1969 a 6 de setembro de 1973;

b) 1.543 dias, prestados à Regional Máquinas Agrícolas Ltda., como Auxiliar de Departamento de Finanças, no período de 1º de outubro de 1973 a 23 de dezembro de 1977.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 598, DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor ODEMIR LEITE DA SILVA, prontuário n. 5902151, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 692 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, como Auxiliar Administrativo, no período de 29 de julho de 1976 a 20 de junho de 1978, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/008800/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 599, DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ROSINEZ RODRIGUES, prontuário n. 8083851, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 3.073 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, como Auxiliar de Serviços de Saúde, no período de 6 de março de 1995 a 5 de agosto de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001217/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 600, DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora TEREZINHA DE SOUZA, prontuário n. 8266421, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 814 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/014879/2011):

a) 208 dias, prestados a Chocolate Dulcora S/A, como Auxiliar de Expedição, no período de 20 de janeiro de 1977 a 15 de agosto de 1977;

b) 517 dias, prestados a Wheaton do Brasil Indústria e Comércio Ltda., como Revisora, no período de 24 de agosto de 1977 a 22 de janeiro de 1979;

c) 89 dias, prestados à Indústrias Ardeb S/A, como Auxiliar de Produção, no período de 19 de maio de 1980 a 15 de agosto de 1980.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 601, DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor JOSUÉ DE CAMPOS FIGUEIREDO, prontuário n. 15655751, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, no total de 630 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde de MS, como Técnico de Laboratório, no período de 10 de agosto de 1987 a 30 de abril de 1989, de tempo de contribuição para fim de aposentadoria, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual (Processo n. 27/000701/2006).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 605, DE 2 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor LUCIANO AMARAL LEMES, prontuário n. 15589941, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gráficos, função Cortador de Guilhotina, lotado na Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, no total de 2.106 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 13/300022/2011):

I – 1.389 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

a) 63 dias, prestados à Frutal - Frios e Vinhos Ltda., como Serviços Gerais, no período de 7 de junho de 1990 a 8 agosto de 1990;

b) 459 dias, prestados à A Criativa Jornais, Revistas e Livros Ltda., como Auxiliar de Vendas, no período de 1º de novembro de 1990 a 4 de fevereiro de 1992;

c) 239 dias, prestados a Claudio Antonio Cinci., como Trabalhador Agropecuário, no período de 1º de janeiro de 1997 a 27 de agosto de 1997;

d) 507 dias, prestados à Orion Serviços Técnicos Ltda., como Bloquista, no período de 19 de março de 2000 a 7 de agosto de 2001;

e) 95 dias, prestados à Orion Serviços Técnicos Ltda., como Cortador, no período de 1º de fevereiro de 2002 a 7 de maio de 2002;

f) 26 dias, prestados ao Condomínio Edifício Champville, como Porteiro, no período de 12 de dezembro de 2002 a 7 de janeiro de 2003.

II – 717 dias, de tempo de contribuição, prestados à Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, como Cortador de Guilhotina, no período de 15 de setembro de 2003 a 31 de agosto de 2005, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "P" n. 1.583 de 14 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.930, de 15 de abril de 2011, que autorizou afastamento do servidor JÚLIO CESAR VIEIRA DE ALMEIDA, prontuário n. 1227931, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/008055/2011):

**ONDE CONSTA:** "...no período de 2 de janeiro de 2011 a 2 de janeiro de 2013."

**PASSE A CONSTAR:** "...no período de 2 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2013."

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Edital n. 116/2010, de 9 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.853, de 23 de dezembro de 2010, que tornou público o tempo de serviço do servidor ROBERTO LUIZON TROMBETA, prontuário n. 2091551, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, classe E, código 45014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 45/100254/2010):

**ONDE CONSTA:** "...Contagem a partir de 1º/5/2002 e Tempo de Serviço em dias: 2.071, computado até 31 de dezembro de 2007."

**PASSE A CONSTAR:** "...Contagem a partir de 1º/7/2005 e Tempo de Serviço em dias: 2.010, computado até 31 de dezembro de 2010."

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Edital n. 73/2011, de 2 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.759, de 2 de agosto de 2010, na parte que tornou público o tempo de serviço dos servidores ocupantes do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/000067/2010):

**ONDE CONSTA:**

Ord.	Cat.	Procuradores	Exercício	Tempo na Categoria	Tempo na Carreira	Serviço Publ. Estad.	Serviço Púb. Geral	Averb. p/ Apos/ dispon.	TOTAL
8	Esp.	Alvaro Filho Scriptor	AGIOSUL	1.680	6.606	1.627	0	0	8.233
30	1ª	Ismael Cruz Goncalves	PREP/D	1.680	3.835	68	0	0	3.903
62	3ª	Daniilo Magalhães M. e Silva	FERTEL	2.131	2.131	1.071	0	0	3.202
63	3ª	Valeska Maria Alves Pires	AGEPEN	2.112	2.112	466	0	0	2.578
64	3ª	Everton da Costa Teixeira	FUNSAU	2.112	2.112	0	0	0	2.112
65	3ª	Ciro Guerra Del Barco	AGEPEN	1.991	1.991	7.841	0	0	9.832
66	3ª	Domingos Alves Cardoso Célio	AGESUL	1.991	1.991	2.330	0	0	4.321
67	3ª	Cristiane Maciel Lima	AGEPEN	1.991	1.991	0	0	830	2.821
68	3ª	Luiz Henrique de Gusmão	AGEPEN	1.942	1.942	4.760	0	0	6.702
69	3ª	Josué Sulzer Ramalho	DETRAN	1.942	1.942	424	0	758	3.124
70	3ª	Cristiano Cliter Canova	PREP/D	1.942	1.942	0	0	0	1.942
71	3ª	Silvia Valéria Pinto Scapin	AGESUL	1.935	1.935	0	0	0	1.935
72	3ª	Tania Barbosa Hirano	PREP/D	1.925	1.925	0	0	0	1.925
73	3ª	Américo Bordini do Amaral Neto	AGEPEN	1.921	1.921	0	0	0	1.921
74	3ª	Renata Machado Raule	AGEPREV	1.882	1.882	789	0	0	2.671
75	3ª	Felix Fernandes Lopes	AGEPEN	1.611	1.611	6.595	804	0	9.010
76	3ª	Valkíria Duarte da Silva	FCMS	1.309	1.309	367	0	0	1.676

**PASSE A CONSTAR:**

Ord.	Cat.	Procuradores	Exercício	Tempo na Categoria	Tempo na Carreira	Serviço Publ. Estad.	Serviço Púb. Geral	Averb. p/ Apos/ dispon.	TOTAL
8	Esp.	Alvaro Filho Scriptor	AGIOSUL	1.680	6.576	1.627	0	0	8.203
30	1ª	Ismael Cruz Goncalves	PREP/D	1.680	4011	68	0	0	4079
62	3ª	Valeska Maria Alves Pires	AGEPEN	2.112	2.112	466	0	0	2.578
63	3ª	Everton da Costa Teixeira	FUNSAU	2.112	2.112	0	0	0	2.112
64	3ª	Ciro Guerra Del Barco	AGEPEN	1.991	1.991	7.841	0	0	9.832
65	3ª	Domingos Alves Cardoso Célio	AGESUL	1.991	1.991	2.330	0	0	4.321
66	3ª	Cristiane Maciel Lima	AGEPEN	1.991	1.991	0	0	830	2.821
67	3ª	Luiz Henrique de Gusmão	AGEPEN	1.942	1.942	4.760	0	0	6.702
68	3ª	Josué Sulzer Ramalho	DETRAN	1.942	1.942	424	0	758	3.124
69	3ª	Cristiano Cliter Canova	PREP/D	1.942	1.942	0	0	0	1.942
70	3ª	Silvia Valéria Pinto Scapin	AGESUL	1.935	1.935	0	0	0	1.935
71	3ª	Tania Barbosa Hirano	PREP/D	1.925	1.925	0	0	0	1.925
72	3ª	Américo Bordini do Amaral Neto	AGEPEN	1.921	1.921	0	0	0	1.921
73	3ª	Renata Machado Raule	AGEPREV	1.882	1.882	789	0	0	2.671
74	3ª	Daniilo Magalhães M. e Silva	FERTEL	1.858	1.858	1.071	0	0	2.929
75	3ª	Felix Fernandes Lopes	AGEPEN	1.611	1.611	6.595	804	0	9.010
76	3ª	Valkíria Duarte da Silva	FCMS	1.309	1.309	367	0	0	1.676

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Edital n. 2/2011, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.871, de 20 de janeiro de 2011, na parte que tornou público o tempo de serviço dos servidores ocupantes do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/000067/2010):

**ONDE CONSTA:**

Ord.	Cat.	Procuradores	Exercício	Tempo na Categoria	Tempo na Carreira	Serviço Públ. Estad.	Serviço Públ. Geral	Averb. p/ Apos/ dispon.	TOTAL
8	Esp.	Alvaro Filho Scriptore	AGIOSUL	1.834	6.760	1.627	0	0	8.387
29	1ª	Ismael Cruz Goncalves	PREP/D	1.834	3.989	68	0	0	4.057
61	2ª	Daniilo Magalhães M. e Silva	FERTEL	149	2.285	1.340	0	1.231	4.856
62	2ª	Valeska Maria Alves Pires	AGEPEN	149	2.266	466	0	0	2.732
63	2ª	Everton da Costa Teixeira	FUNSAU	149	2.266	0	0	0	2.266
64	2ª	Ciro Guerra Del Barco	AGEPEN	149	2.145	7.841	0	0	9.986
65	2ª	Domingos Célio Alves Cardoso	AGESUL	149	2.145	2.330	0	0	4.475
66	2ª	Cristiane Lima Maciel	AGEPEN	149	2.145	0	0	830	2.975
67	2ª	Luiz Henrique de Lima Gusmão	AGEPEN	149	2.096	4.760	0	0	6.856
68	2ª	Josué Sulzer Ramalho	DETRAN	149	2.096	339	635	0	3.070
69	2ª	Cristiano Cliter Canova	PREP/D	149	2.096	0	0	0	2.096
70	2ª	Silvia Valéria Pinto Scapin	AGESUL	149	2.089	0	0	0	2.089
71	2ª	Tania Barbosa Hirano	PREP/D	149	2.079	0	0	0	2.079
72	3ª	Américo Bordini do Amaral Neto	AGEPEN	2.075	2.075	0	0	0	2.075
73	3ª	Renata Machado Raule	AGEPREV	2.036	2.036	789	0	0	2.825
74	3ª	Felix Fernandes Lopes	AGEPEN	1.765	1.765	6.595	804	0	9.164
75	3ª	Valkíria Duarte da Silva	FCMS	1.463	1.463	367	0	0	1.830

**PASSE A CONSTAR:**

Ord.	Cat.	Procuradores	Exercício	Tempo na Categoria	Tempo na Carreira	Serviço Públ. Estad.	Serviço Públ. Geral	Averb. p/ Apos/ dispon.	TOTAL
8	Esp.	Alvaro Filho Scriptore	AGIOSUL	1.834	6.729	1.627	0	0	8.356
29	1ª	Ismael Cruz Goncalves	PREP/D	1.834	4164	68	0	0	4.232
61	2ª	Valeska Maria Alves Pires	AGEPEN	149	2.266	466	0	0	2.732
62	2ª	Everton da Costa Teixeira	FUNSAU	149	2.266	0	0	0	2.266
63	2ª	Ciro Guerra Del Barco	AGEPEN	149	2.145	7.841	0	0	9.986
64	2ª	Domingos Célio Alves Cardoso	AGESUL	149	2.145	2.330	0	0	4.475
65	2ª	Cristiane Lima Maciel	AGEPEN	149	2.145	0	0	830	2.975
66	2ª	Luiz Henrique de Lima Gusmão	AGEPEN	149	2.096	4.760	0	0	6.856
67	2ª	Josué Sulzer Ramalho	DETRAN	149	2.096	339	635	0	3.070
68	2ª	Cristiano Cliter Canova	PREP/D	149	2.096	0	0	0	2.096
69	2ª	Silvia Valéria Pinto Scapin	AGESUL	149	2.089	0	0	0	2.089
70	2ª	Tania Barbosa Hirano	PREP/D	149	2.079	0	0	0	2.079
71	3ª	Américo Bordini do Amaral Neto	AGEPEN	2.075	2.075	0	0	0	2.075
72	3ª	Renata Machado Raule	AGEPREV	2.036	2.036	789	0	0	2.825
73	3ª	Daniilo Magalhães M. e Silva	FERTEL	149	2.011	1.340	0	1.231	4.582
74	3ª	Felix Fernandes Lopes	AGEPEN	1.765	1.765	6.595	804	0	9.164
75	3ª	Valkíria Duarte da Silva	FCMS	1.463	1.463	367	0	0	1.830

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Edital n. 33/2011, de 2 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.941, de 4 de maio de 2011, na parte que tornou público o tempo de serviço da servidora ANA PAULA DE CAMARGO GARCIA, prontuário n. 9222261, ocupante do cargo Gestor de Atividades Culturais, função Gestor de Eventos Protocolares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/000270/2011):

**ONDE CONSTA:** "...Tempo de Serviço em dias: 1.742."

**PASSE A CONSTAR:** "...Tempo de Serviço em dias:1.472."

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Pagamento de indenização de licença especial.

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20466011	Waldecil Rodrigues de Souza	3ª Sargento	AGEPREV	31/300098/11

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.814/2011/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Conversão de tempo de atividade sob condições especiais em tempo de atividade comum.

**Situação:** Da ativa

**Interessado:**

Prontuário n.	Servidor	Categoria funcional	Lotação	Processo n.
37011821	Hermes Villalba	Agente Condutor Veículos	DETRAN	31/700327/11

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2.573/11/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**EDITAL n. 45/2011**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2010, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto 11.693, de 30 de setembro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Processo n. 23/101124/2011):

**Cargo:** Técnico de Serviços Organizacionais

**Função:** Técnico de Recursos Humanos

Prontuário n.	Servidora	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
38591341	Mariluz Trindade da Silva	1ª/1/2006	1.825
6410301	Rosane Alves da Cruz	1ª/1/2006	1.825

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**  
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EDITAL n. 46/2011**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o nome dos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2010, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 37 e art. 38, ambos da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com alteração dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11, § 1º do Decreto n. 11.902, de 14 de julho de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Gerência de Recursos Humanos da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Processo n. 19/100592/2011):

**Cargo:** Técnico de Serviços de Engenharia

**Função:** Técnico de Serviços de Apoio Operacional

Prontuário n.	Servidora	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
35214511	Vera Lucia Macedo de Aragão	1ª/1/2006	1.825

**Cargo: Técnico de Serviços Operacionais**  
**Função: Motorista de Veículos Pesados**

Prontuário n.	Servidora	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
35304851	Valdir Francisco da Silva Santos	1º/1/2006	1.825

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**WILSON CABRAL TAVARES**  
**Diretor-Presidente da Agência Estadual de**  
**Gestão de Empreendimentos**

**EDITAL n. 47/2011**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2008, para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro na Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, combinado com o art. 11, "caput" e § 1º do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/003222/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
**Secretária de Estado de Saúde**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 47/2011**

**Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I**  
**Função: Assistente de Serviços de Saúde**

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
8078771	Gisele Simão Cardoso	23/7/2003	1.989
8142701	Paulo Sérgio Carbonera	2/10/2003	1.918
8093811	Silvana Rosa da Silva	11/8/2003	1.970
8084071	Cibeles Gonçalves da Silva	1º/8/2003	1.980

**Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I**  
**Função: Auxiliar de Enfermagem**

Prontuário n.	Servidora	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
8093901	Marcia Rodrigues Ribeiro Andrade	31/7/2003	1.981
8083851	Rosinez Rodrigues	6/8/2003	1.975

**EDITAL n. 48/2011**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2009, para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro na Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, combinado com o art. 11, "caput" e § 1º do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/003222/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
**Secretária de Estado de Saúde**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 48/2011**

**Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I**  
**Função: Assistente de Serviços de Saúde**

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
8342201	Ana Maria Thimoteo da Silva	17/6/2004	2.024
6689231	André Luiz de Freitas Villa	1º/7/2004	2.010
8347851	Edilson Santana da Silva	8/7/2004	2.003
8356251	Euder Alexandre Nunes	18/6/2004	2.023

8342031	Katiuscia Satsiko Nakasato	17/6/2004	2.024
8264721	Luiz Mauricio de Souza Alfonso	15/3/2004	2.118
8287421	Mara Regina Leite Romero Gama	23/3/2004	2.110
8319721	Marcos Espíndola de Freitas	5/4/2004	2.097
8342381	Patricia Vanuchi	17/6/2004	2.024
8282381	Thelma Martinez	12/3/2004	2.121
8303801	Welton Pereira Felix	19/4/2004	2.083

**Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I**  
**Função: Técnico de Enfermagem**

Prontuário n.	Servidora	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
8341651	Sueli Benedita Marciano	18/6/2004	2.023

**Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I**  
**Função: Auxiliar de Enfermagem**

Prontuário n.	Servidora	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
8290561	Agda Rocha de Oliveira	16/3/2004	2.117

**EDITAL n. 49/2011**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2007, para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro na Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, combinado com o art. 11, "caput" e § 1º do Decreto n. 11.725 de 9 de novembro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/003222/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
**Secretária de Estado de Saúde**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 49/2011**

**Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I**  
**Função: Assistente de Serviços de Saúde**

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
7849071	Adilson Silva Chaves	25/7/2002	1.986
7870431	Alice Signorini Feldens	24/9/2002	1.925
7855391	Arnaldo Panis Filho	5/8/2002	1.975
7869501	Aurelino Centurion	20/9/2002	1.929
7849581	Eduardo Malheiros Ferreira	26/7/2002	1.985
7871751	Glória de Araújo Pereira	22/10/2002	1.897
7850401	Henrique Calderoni Araújo	26/7/2002	1.985
7850161	Jhonny Marcio Costa Cabral	26/7/2002	1.985
7868701	Juliana de Souza Taveira	27/8/2002	1.953
7853851	Luciane da Silva Villar	8/8/2002	1.972
7868881	Rafael Rodrigues Silva	23/8/2002	1.957
7849151	Ricardo Alexandre Soares do Amaral	25/7/2002	1.986
7849401	Yasser Yassine Dalloul	26/7/2002	1.985

**Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I**  
**Função: Auxiliar de Enfermagem**

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
7854151	Alessandra Pompilio Cortelasse	1º/8/2002	1.979
7854071	Claudia de Oliveira	1º/8/2002	1.979
7854581	Dorival Ferracini	1º/8/2002	1.979
7854661	Francisco Ramos Grance	1º/8/2002	1.979
7854401	Marcio Guimarães de Souza	1º/8/2002	1.979
7853771	Martha Ilene Lima Nunes	1º/8/2002	1.979

**Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I**  
**Função: Técnico de Enfermagem**

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
7865511	Alex Sandro Gomes de Moura	12/8/2002	1.968
7854311	Antonia Alair Maya	1º/8/2002	1.979



## EDITAL Nº 001/2011

## GRUPO POLÍCIA CÍVIL

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA divulgam a contagem de Tempo de Serviço até 31 de maio de 2011, dos ocupantes de cargos do Grupo Policial Civil, para fins de realização de Promoção Funcional, por Antiquidade e Merecimento, prevista no artigo 91 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005.

Os policiais civis interessados poderão interpor recurso no prazo de 05(cinco) dias a contar desta publicação, dirigido ao Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2011.

**THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração/MS

## WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL nº 001/2011  
Tempo de Serviço dos Servidores Ocupantes dos Cargos da Carreira da Polícia Civil

Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço para Promoção Policial  
Cargo - Delegado de Polícia / Classe - 1ª

matricula	nome	tpsercla	susp	falta	TIP	tpcliqcla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
2772661	Sebastiao Portes de Cerqueira	8174	0	0	0	8174	9799	0	3151	103	33	13086	20649	3	1
2816891	Arnaldo Driendl de Carvalho	8174	0	8	0	8174	9798	0	0	103	0	9901	19429	3	2
3161641	Santos de Oliveira Junior	8174	0	0	0	8174	9795	0	3084	103	33	13015	21436	4	5
2815901	Agostinho da Silva Cardoso	8174	0	0	0	8174	9795	0	0	103	200	10098	18724	3	3
2771421	Luiz Ricardo de Lara Dias	8174	0	0	0	8174	9795	0	0	103	0	9898	23021	3	4
3800241	Joel Jose da Silva	8174	0	0	0	8174	9007	1156	1972	0	0	12135	24425	5	6
4551641	Rozeni Aparecida Rodrigues	3906	0	0	0	3906	9010	0	0	119	0	9129	19202	1	7
4552101	Elizabeth Fernandes G da Silva	3906	0	0	0	3906	9008	0	0	119	0	9127	22101	2	8
4553931	Angela Salete S dos Santos	3443	0	0	0	3443	9004	0	0	119	0	9123	19930	0	9
4551991	Jose Jorge Cury	3443	0	0	0	3443	9004	0	0	119	0	9123	19463	3	10
5919631	Wilson Litter	3443	0	0	0	3443	7638	0	0	1505	1565	10708	18706	3	11
3794761	Silverio Arakaki	3443	20	0	0	3423	8989	0	0	440	0	9429	20800	2	12
5919981	Luiz Carlos Rodrigues da Silva	2575	0	0	0	2575	7638	0	4535	107	0	12280	21036	2	13
3730791	Natanael Costa Balduino	1948	0	0	0	1948	7638	3653	0	194	0	11485	19325	2	14
5917421	Rilton Alexandre Araujo	1948	0	0	0	1948	7638	0	2076	128	0	9842	18206	2	15
5920801	Maria de Fatima Rezende	1948	0	0	0	1948	7638	0	0	422	2370	10430	18538	0	16
5920301	Matusalem Sotolani	1948	0	0	0	1948	7638	0	0	128	3645	11411	18486	3	17
5914831	Claudineis Galinari	1948	0	0	0	1948	7638	0	0	128	121	7887	20928	0	18
5918071	Edesio Rafael da Silva	1948	0	0	0	1948	7638	0	0	107	313	8058	16751	2	19
5914671	Cintya Rogeria Rodrigues Taiar	1948	0	0	0	1948	7638	0	0	107	89	7834	16988	1	20
5917181	Reinaldo Martins Amaral Filho	1948	0	0	0	1948	7638	0	0	107	0	7745	16208	2	21
5918231	Sebastiao Auro Nunes Santos	1948	0	0	0	1948	7635	0	0	128	3132	10895	17247	2	22
5918581	Hausner Helmut Voss	761	0	0	0	761	7638	0	0	1027	146	8811	16800	1	23
5918821	Sandro Marcio Pereira	761	0	0	0	761	7638	0	0	128	0	7766	18173	3	24
5921021	Nilson Tobias	761	0	0	0	761	7638	0	0	106	0	7744	16782	1	25
5921101	Nilda Maria Mendes C Avila	761	0	0	0	761	7637	0	0	106	0	7743	17797	3	26
5921611	Pedro Espindola de Camargo	761	0	0	0	761	7636	0	0	128	0	7764	17065	2	27
5914081	Antenor Camargo Leme	761	0	0	0	761	7635	0	0	106	0	7741	19724	1	28
5854591	Venancio Caputti Neto	761	0	0	0	761	7618	0	4394	128	0	12140	14616	2	29
5920721	Marco Tulio Sampaio Rosa	761	0	0	713	761	6925	0	1162	128	1121	9336	18680	1	30
5918401	Fernando Paciello Junior	761	0	0	0	761	6889	137	0	127	0	7153	14686	1	31
3371611	Rozeli Dolor Galego R de Barros	413	0	0	0	413	7638	0	0	1297	0	8935	18149	3	32
4766091	Jose Luiz Sotolani	413	0	0	0	413	7638	0	0	999	396	9033	14407	4	33
4869651	Roberval Mauricio C Rodrigues	413	0	0	0	413	4065	4424	0	0	0	8489	20046	1	34
7266301	Andre Matsushita Goncalves	413	0	0	0	413	4065	0	4022	0	0	8087	13812	0	35
5919201	Joao Carlos Dutra	366	0	0	0	366	7638	0	0	128	0	7766	17269	3	36
5919391	Weber Luciano de Medeiros	366	0	5	0	366	7633	0	0	128	470	8231	18171	1	37
6041431	Lucia Ferreira Falcao	366	0	0	0	366	4065	2063	0	1164	0	7292	16030	2	38
7256251	Marcos Takeshita	366	0	0	0	366	4065	0	0	0	0	4065	17897	2	39
7268771	Fabiano Ruiz Gastaldi	366	0	0	0	366	4065	0	0	0	0	4065	15221	0	40
5918901	Sonia de Freitas B Figueiredo	216	0	0	0	216	7638	0	0	128	0	7766	18143	0	41
5918151	Eduardo de Oliveira Mendes	216	0	0	0	216	7638	0	0	107	862	8607	14946	0	42
5914161	Carlos Alberto Ortiz	216	0	0	0	216	7636	0	1676	128	0	9440	20054	2	43
5919471	Jose Renato Miguel	216	0	0	0	216	7636	0	0	128	766	8530	17523	2	44
5914241	Carlos Cesar Constantino	216	0	0	0	216	7636	0	0	128	57	7821	13896	2	45
5844871	Ricardo Santos de Carvalho	216	0	0	0	216	7631	0	0	128	0	7759	18937	2	46
2853401	Celia Maria Bezerra da Silva	216	0	0	0	216	4065	5618	0	75	0	9758	18411	2	47
3166951	Maria de Lourdes Souza Cano	216	0	0	0	216	4065	5460	0	1705	0	11230	17701	3	48
6040461	Antonio Carlos Videira	216	0	0	0	216	4065	3503	0	88	0	7656	17455	2	49
7255361	Luiz Sergio da Silva	216	0	0	0	216	4065	0	3520	0	211	7796	16629	1	50
7257301	Pedro Arlei Caravina	216	0	0	0	216	4065	0	3483	0	0	7548	19690	0	51
7269071	Fernando Villa de Paula	216	0	0	0	216	4065	0	1061	0	0	5126	14952	1	52
7258891	Wellington de Oliveira	216	0	0	0	216	4065	0	0	0	2789	6854	19101	1	53
4753781	Jose Ricardo Rodrigues Mota	76	0	0	0	76	4065	2223	0	171	0	6459	16943	0	54

Cargo - Delegado de Polícia / Classe - 2ª

matricula	nome	tpsercla	susp	falta	TIP	tpcliqcla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
5919041	Valdir Rogerio Benetti	3443	0	0	0	3443	7636	0	0	107	0	7743	17744	4	1
5915641	Daniel Rodrigues da Silva	3443	15	0	0	3428	7617	0	0	107	0	7724	17832	0	2
2864511	Antonio Silvano Rodrigues Mota	2575	0	0	0	2575	4065	5617	0	76	0	9758	18365	2	3
2858201	Joao Francisco Silgueiros	2575	0	0	0	2575	4065	5615	0	76	0	9756	16629	3	4
2862811	Regina Marcia R de Brito Mota	2575	0	0	0	2575	4065	5610	0	76	0	9751	21352	2	5
3295681	Jose Roberto Batistela	2575	0	0	0	2575	4065	5316	0	101	0	9482	12998	0	6
4037841	Arante Fagundes Filho	2575	0	0	0	2575	4065	5111	0	151	0	9327	16837	2	7
2638261	Marlucia de Alencar Sassaki	2575	0	0	0	2575	4065	4601	0	1280	0	9946	18586	1	8
5850251	Sonia Maria de Andrade	2575	0	0	0	2575	4065	2848	0	1863	519	9295	19488	2	9
7131121	Luis Alberto Ojeda	2575	0	0	0	2575	4065	0	4784	0	0	8849	20085	0	10
7256411	Marilda do Carmo Rodrigues	2575	0	0	0	2575	4065	0	4378	0	365	8808	18281	0	11
7268931	Fernando Lopes Nogueira	2575	0	0	0	2575	4065	0	3823	0	0	7888	15145	0	12
7268691	Fabiano Goes Nagata	2575	0	0	0	2575	4065	0	3279	0	0	7344	18124	0	13
7258201	Sandra Regina S de B Araujo	2575	0	0	0	2575	4065	0	2791	0	0	6856	17887	0	14
6421341	Valmir Messias de Moura Fe	2575	0	0	0	2575	4065	0	0	431	317	4813	19487	0	15
7256501	Messias Furtado De Souza	2575	2	0	0	2573	4063	0	3472	0	0	7535	18511	0	16
3297201	Paulo Roberto Diniz	2575	27	0	0	2548	4038	5315	0	87	0	9440	17715	0	17

4019191	Magali Leite Cordeiro Pascoal	2575	30	0	0	2545	4035	5110	0	151	0	9296	19026	3	18
7268001	Edilson dos Santos Silva	1948	0	0	0	1948	4065	3754	0	211	0	8030	15350	1	19
4028261	Valdemiro Mendes Arguilheira	1948	0	0	0	1948	4065	3682	0	152	1364	9263	18275	0	20
7270161	Joao Alves de Queiroz	1948	0	0	0	1948	4065	3390	0	0	0	7455	19993	0	21
7258031	Roosevelt Santos de Vasconcelos	1948	0	0	0	1948	4065	3113	1460	173	456	9267	15610	1	22
7254981	Juvenal Laurentino Martins	1948	0	0	0	1948	4065	0	8070	0	33	12168	19090	1	23
7269311	Gilberto Bazilio de O Junior	1948	0	0	0	1948	4065	0	5452	0	0	9517	14891	2	24
7267531	Devair Aparecido Francisco	1948	0	0	0	1948	4065	0	4329	0	0	8394	17402	0	25
7268501	Evandro Luiz Banheti Corredato	1948	0	0	0	1948	4065	0	3509	0	0	7574	18052	0	26
7256331	Mario Donizete F de Queiroz	1948	0	0	0	1948	4065	0	3497	0	1262	8824	16891	0	27
7265671	Adriano Garcia Geraldo	1948	0	0	0	1948	4065	0	2571	0	0	6636	19694	1	28
7266801	Christiane Grossi de A Rocha	1948	0	0	0	1948	4065	0	0	0	1995	6060	18955	2	29
7270671	Edemilson Jose Holler	1948	5	0	0	1943	4060	0	6095	0	0	10155	17001	2	30
3841431	Alberto Cezar Batista Vieira	850	0	0	0	850	4065	3016	0	0	165	7246	16687	0	31
7265831	Alberto Vieira Rossi	850	0	0	0	850	4065	0	3301	0	0	7366	15284	2	32
7259191	Rosely Aparecida Molina	413	0	0	0	413	4065	0	1710	0	3191	8966	17052	3	33
7267451	Divino Furtado de Mendonca	366	0	0	0	366	4065	0	6040	0	0	10105	20514	2	34
7270241	Joel Vicente dos Santos	366	0	0	0	366	4065	0	5988	0	344	10397	23041	0	35
7269581	Helio Cesar de Mello	366	0	0	0	366	4065	0	5289	0	1767	11121	22907	2	36
7356921	Natanael Matias	366	0	0	0	366	4065	0	4596	0	0	8661	14943	2	37
7267961	Edmar Batistela	366	0	0	0	366	4065	0	4556	0	0	8621	16784	0	38
7270911	Marcus Geraldo S Cordeiro	366	0	0	0	366	4065	0	4455	0	0	8520	17856	1	39
7257571	Rinaldo Gomes Moreira	366	0	0	0	366	4065	0	3497	0	0	7562	17000	0	40
7258381	Sergio Luiz Duarte	366	0	0	0	366	4065	0	2972	0	626	7663	13960	0	41
7266211	Andre Luiz Novelli Lopes	366	0	0	0	366	4065	0	2738	0	0	6803	15775	1	42
7255011	Lucio Fatima da Silva Barros	366	0	0	0	366	4065	0	1835	0	0	5900	13741	2	43
7258971	Wilton Vilas Boas De Paula	366	0	0	0	366	4065	0	0	0	0	4065	15139	0	44
7267101	Clemir Vieira Junior	366	0	0	0	366	4065	0	0	0	0	4065	13773	0	45
7266051	Ana Claudia Oliveira M Medina	366	0	0	0	366	4065	0	0	0	0	4065	13067	1	46
7254801	Jose Eduardo da Rocha	216	0	0	0	216	4065	0	4421	0	0	8486	17102	0	47
7256681	Messias Pires dos Santos Filho	216	0	0	0	216	4065	0	4294	0	343	8702	16269	0	48
7269661	Ivahyr Luiz de Campos	216	0	0	0	216	4065	0	4237	0	0	8302	16068	1	49
7269401	Gomides Ferreira dos S Neto	216	0	0	0	216	4065	0	4229	0	0	8294	18181	0	50
7256761	Miguel Said	216	0	0	0	216	4065	0	4141	0	903	9109	18622	1	51
7270321	Dmitri Erick Palermo	216	0	0	0	216	4065	0	4073	0	0	8138	15635	0	52
7265751	Ailton Pereira de Freitas	216	0	0	0	216	4065	0	3884	0	0	7949	15439	2	53
7258701	Wallace Martins Borges	216	0	0	0	216	4065	0	3804	0	0	7869	15435	2	54
7266561	Arivaldo Teixeira	216	0	0	0	216	4065	0	3628	0	0	7693	14998	0	55
7256171	Marco Antonio Balsanini	216	0	0	0	216	4065	0	3434	0	0	7499	15330	2	56
7257901	Rogerio Fernando Makert Faria	216	0	0	0	216	4065	0	3343	0	131	7539	14833	0	57
7267881	Eder Oliveira Moraes	216	0	0	0	216	4065	0	3202	0	0	7267	15369	0	58
7258541	Rodrigo Guiraldeili Yassaka	216	0	0	0	216	4065	0	2003	0	0	6068	12957	2	59
7269231	Geraldo Marim Barbosa	216	0	0	0	216	4065	0	79	0	0	4144	12958	2	60
7269821	Jaiza dos Santos Teixeira	216	0	0	0	216	4065	0	0	0	2713	6778	14619	0	61
7267371	Clever Jose Fante Esteves	216	0	0	0	216	4065	0	0	0	0	4065	13985	0	62
7266481	Andreia Alves Pereira de Pieri	216	0	0	0	216	4065	0	0	0	0	4065	13589	0	63
7258621	Suzimar Batistela	216	0	0	0	216	4065	0	0	0	0	4065	13474	0	64
7258111	Rozeman Geise Rodrigues	216	0	0	0	216	4065	0	0	0	0	4065	12711	1	65

## Cargo - Delegado de Polícia / Classe - 3º

matricula	nome	tpsercla	susp	falta	TIP	tpliqcla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
7268421	Elton de Campos Galindo	4065	0	0	0	4065	4065	0	3431	0	0	7496	14602	1	1
7256091	Marcio Shiro Obara	4065	0	0	0	4065	4065	0	3245	0	0	7310	14777	0	2
7255441	Maercio Alves Barboza	4065	0	0	0	4065	4065	0	2932	0	693	7690	15260	1	3
7269151	Francisco Antonio Moreira	4065	0	0	0	4065	4065	0	2766	0	0	6831	16116	1	4
7265911	Alessandro Rogerio M Capobianco	4065	0	0	0	4065	4065	0	2718	0	1437	8220	14019	0	5
7257141	Paulo Henrique Rosseto de Souza	4065	0	0	0	4065	4065	0	2513	0	0	6578	14861	0	6
7269741	Hudson Parra Miranda	4065	0	0	0	4065	4065	0	2369	0	0	6434	14963	0	7
7270831	Lupersio Degerone Lucio	4065	0	0	0	4065	4065	0	889	0	0	4954	14206	0	8
7255791	Marcelo Renato R de L Alonso	4065	0	0	0	4065	4065	0	431	0	2218	6714	14155	2	9
7255951	Marcio Rogerio Faria Custodio	4065	0	0	0	4065	4065	0	372	0	1884	6321	14016	0	10
7266721	Carlos Henrique Serafim	4065	0	0	0	4065	4065	0	339	3705	0	8109	16292	2	11
7268851	Fabio Anderson R Sampaio	4065	0	0	0	4065	4065	0	0	2706	0	6771	14973	2	12
7255871	Marcio Candido Alves	4065	0	0	0	4065	4065	0	0	2191	0	6256	15002	0	13
2673331	Antenor Batista da Silva Junior	4065	0	0	0	4065	4065	0	0	1281	0	5346	16802	2	14
7259001	Wisnton Ramao Albres Garcia	4065	0	0	0	4065	4065	0	0	0	2900	6965	14193	2	15
7256841	Nadia de Sousa Rodrigues	4065	0	0	0	4065	4065	0	0	0	992	5057	12868	1	16
7257651	Paulo Sergio de Souza Lauro	4065	0	0	0	4065	4065	0	0	0	0	4065	19046	4	17
7257221	Paulo Henrique Sa	4065	0	0	0	4065	4065	0	0	0	0	4065	14357	0	18
7255281	Luis Tomaz de Paula Ribeiro	4065	0	0	0	4065	4065	0	0	0	0	4065	13637	1	19
7257811	Rodrigo Vasconcellos Braga	4065	0	0	0	4065	4065	0	0	0	0	4065	12810	0	20
7267021	Claudio Martins	4062	0	0	0	4062	4062	0	4195	0	608	8865	18118	3	21
7266991	Claudio Graziani Zotto	4065	10	0	0	4055	4055	0	4188	0	0	8243	15050	0	22
7257061	Orlando Vicente Abate Sacchi	4065	10	0	0	4055	4055	0	3186	0	0	7241	16465	0	23
7269901	Jefferson Rosa Dias	4065	30	0	0	4035	4035	0	3563	0	0	7598	16349	0	24
9083041	Alexandra Maria Favaro	1742	0	0	0	1742	1742	1962	0	3724	0	7428	15256	0	25
9063281	Fernanda Felix Carvalho	663	0	0	0	663	1759	1641	0	0	0	3400	11430	0	26
9064091	Nilson Fonseca Martins	663	0	0	0	663	1759	0	2945	0	2945	7649	13614	2	27
9064501	Joao Reis Belo	663	0	0	0	663	1759	0	0	5070	0	6829	14811	0	28
9064921	Humberto Perez Lima	663	0	0	0	663	1759	0	0	0	5768	7527	16719	0	29
9062631	Adilson Stiguivitis Lima	663	0	0	0	663	1759	0	0	0	614	2373	13750	0	30
9063791	Valter Guelssi	663	0	0	0	663	1759	0	0	0	0	1759	15470	0	31
9063521	Enilton Pires Zalla	663	0	0	0	663	1759	0	0	0	0	1759	14355	1	32
9064841	Joice Silveira Ramos	663	0	0	0	663	1759	0	0	0	0	1759	14265	0	33
9063871	Fabio Pero Correa Paes	663	0	0	0	663	1759	0	0	0	0	1759	12492	0	34
9064761	Odorico Ribeiro de M E Mesquita	663	0	0	0	663	1759	0	0	0	0	1759	12255	0	35
9064251	Gustavo De Oliveira B Vieira	663	0	0	0	663	1759	0	0	0	0	1759	12200	0	36
9064331	Joao Eduardo Santana Davanco	663	0	0	0	663	1759	0	0	0	0	1759	12160	0	37
9064681	Marilia De Brito Martins	663	0	0	0	663	1759	0	0	0	0	1759	11647	0	38
9063011	Claudia Angelica G Peralta Cuenca	663	0	0	0	663	1759	0	0	0	0	1759	11646	0	39
9064411	Higo Noboro N Arakaki	663	0	0	0	663	1759	0	0	0	0	1759	11633	0	40
9062551	Aline Gonçalves Sinnott Lopes	663	0	0	0	663	1759	0	0	0	0	1759	11420	0	41
9063601	Roberto Gurgel de O Filho	663	0	0	0	663	1759	0	0	0	0	1759	11360	0	42
9062801	Bruno Henrique Urban	663	0	0	0	663	1759	0	0	0	0	1759	11084	0	43

9063441	Gustavo Adolpho B Ferraris	663	0	0	0	663	1759	0	0	0	0	1759	10996	0	44
9062981	Carlos Delano G Leandro de Souza	663	0	0	0	663	1759	0	0	0	0	1759	10782	0	45
9065061	Marcelo Batistela Damasceno	663	0	0	0	663	1759	0	0	0	0	1759	10603	0	46
9063101	Daniella Kades de Oliveira	663	0	0	0	663	1759	0	0	0	0	1759	10578	0	47
9062471	Ariene Nazareth M de Souza Vieira	663	0	0	0	663	1759	0	0	0	0	1759	10442	0	48
9062711	Anne Karine Sanches T Pinto	663	0	0	83	580	1676	0	0	0	0	1676	12124	0	49

## Cargo – Perito Criminal / Classe – 1ª

matricula	nome	tpsercla	susp	falta	TIP	tpliqcla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
5582732	Antonio Padua R de Medeiros	730	0	0	0	730	6225	0	0	1730	0	7955	17852	2	1
6707581	Katsumi Maeda	730	0	0	0	730	6225	0	0	73	0	6298	19307	0	2
6707741	Wanderley Serrou Camy	730	0	0	0	730	6225	0	0	73	0	6298	19188	2	3
7259431	Milton Cesar Furio	730	0	0	0	730	4061	0	0	0	0	4061	14387	0	4
7259351	Daniel Bernardino da Costa	730	0	0	0	730	4047	0	0	0	0	4047	16021	0	5
7259271	Nelson Fermio Junior	730	0	0	0	730	4044	0	0	0	0	4044	13141	0	6
7837651	Rosilene Cristaldo	432	0	0	0	432	3254	0	0	0	0	3254	16327	1	7
7837221	Marcelo Pereira de Oliveira	432	0	0	0	432	3254	0	0	0	0	3254	15310	0	8
7838701	Jose de Anchieta Souza Silva	432	0	0	0	432	3254	0	0	0	0	3254	15211	0	9
7839781	Albenir Echeverria	432	0	0	0	432	3254	0	0	0	0	3254	15179	0	10
7837491	Gloria Setsuko Suzuki	432	0	0	0	432	3254	0	0	0	0	3254	14170	0	11
7837571	Wedney Rodolpho de Oliveira	432	0	0	0	432	3254	0	0	0	0	3254	13495	0	12
7837061	Kalyne Miazato	432	0	0	0	432	3254	0	0	0	0	3254	12907	0	13
7837731	Jean Cleber Silva Dourado	432	0	0	0	432	3254	0	0	0	0	3254	12280	1	14

## Cargo – Perito Criminal / Classe – 2ª

matricula	nome	tpsercla	susp	falta	TIP	tpliqcla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
4017221	Luis Fernando dos S Rocha	822	0	0	0	822	3046	6132	0	151	0	9329	18220	1	1
4893361	Aires Batista Vialba	822	0	0	0	822	3046	5375	0	177	0	8598	17092	2	2
6951571	Thelma d Silva Conceicao	822	0	0	0	822	3046	1618	0	105	0	4769	17748	3	3
7262491	Jose Hermann Pedraza Sejas	822	0	0	0	822	3046	1019	0	0	0	4065	16790	1	4
7810291	Antonio Cesar M de Oliveira	822	0	0	0	822	3046	358	0	0	0	3404	16789	1	5
7809951	Luciene Pache Caetano	822	0	0	0	822	3046	357	0	0	0	3403	12174	0	6
7911051	Elizabeth Miranda da Rocha	822	0	0	0	822	3046	0	0	1462	0	4508	17021	0	7
7911301	Eduardo Carvalho de Almeida	822	0	0	0	822	3046	0	0	1103	0	4149	14964	2	8
7911481	Maria das Gracas Vieira Mujal	822	0	0	0	822	3046	0	0	0	0	3046	15513	1	9
7912021	Valdson Rodrigues Gomes	822	0	0	0	822	3046	0	0	0	0	3046	15317	0	10
7911641	Zuleica Monteiro Lapas	822	0	0	0	822	3046	0	0	0	0	3046	15005	2	11
7912101	Marlene de Oliveira Soares	822	0	0	0	822	3046	0	0	0	0	3046	14301	1	12
7911801	Glauce Santos de Mello	822	0	0	0	822	3046	0	0	0	0	3046	14097	1	13
7910831	Emerson Lopes dos Reis	822	0	0	0	822	3046	0	0	0	0	3046	13522	0	14
7911721	Joao Ricardo Barros Rodrigues	822	0	0	0	822	3046	0	0	0	0	3046	13130	0	15
7910911	Rogério Pereira de Oliveira	822	0	0	0	822	3046	0	0	0	0	3046	12840	0	16
7910751	Melisa Porto Tronchini	822	0	0	0	822	3046	0	0	0	0	3046	12457	0	17
7911131	Carmen Elisangela R de Castilho	822	0	0	0	822	3046	0	0	0	0	3046	12207	0	18
7911561	Fernanda Felix F Wortmann	822	0	0	0	822	3046	0	0	0	0	3046	11894	0	19
7913341	Paulo Roberto de Oliveira	822	0	0	0	822	3044	0	0	0	310	3354	16501	1	20
7913421	Domingos Savio Ribas	822	0	0	0	822	3044	0	0	0	0	3044	15247	3	21
7911211	Nadma Arantes Melgarejo	822	0	0	444	822	2602	0	0	0	0	2602	12308	0	22
7912291	Valmor Garcia de Oliveira	822	3	0	0	819	3043	0	0	0	0	3043	18096	2	23
7911991	Adriana Valeria A da S. Medeiros	822	0	0	785	339	2261	0	0	0	0	2261	13987	3	24

## Cargo – Perito Médico Legista / Classe – 1ª

matricula	nome	tpsercla	susp	falta	TIP	tpliqcla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
3301161	Dairson Paulino de Castro	7958	0	0	0	7958	9368	0	0	30	0	9398	23251	3	1
3877971	Nelson Heber Medina	7839	0	0	0	7839	9249	0	0	30	30	9309	20298	2	2
3592201	Anastacio Martins Coronel	730	0	0	0	730	6225	0	0	62	0	6287	22488	2	3
2484101	Alcino Queiroz Junior	730	0	0	0	730	6222	0	0	62	1765	8049	20290	2	4
6709951	Pedro Eurico Salgueiro	730	0	0	0	730	6222	0	0	62	0	6284	20685	3	6
6709441	Jose Arruda Fialho	730	0	0	0	730	6222	0	0	62	0	6284	18569	2	5
4870152	Essi Manoel Leal	730	30	0	0	730	6192	0	0	5860	0	12052	20995	2	7
6710021	Ronaldo Rosa	730	0	0	731	730	5491	0	0	62	0	5553	18721	2	8
4422751	Sandra Regina M Albuquerque	730	0	0	0	730	4019	0	0	0	0	4019	19371	0	9
7263381	Taiz Amaral Gouveia	730	0	0	0	730	4001	0	0	0	0	4001	20105	0	10
7263111	Carlos Eduardo T Amaral	730	8	0	0	722	4054	0	0	0	0	4054	17177	0	11
7839271	Carlos Idelmar de C Barbosa	432	0	0	0	432	3254	0	0	0	0	3254	18209	0	12

## Cargo – Perito Médico Legista / Classe – 2ª

matricula	nome	tpsercla	susp	falta	TIP	tpliqcla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
6709361	Francisco V.S. das Neves	850	0	0	0	850	6225	0	0	62	0	6287	19167	3	1
6769771	Ricardo da Fonseca Chauvet	850	0	0	0	850	3254	0	0	0	0	3254	17891	2	2
7839191	Silvio Luiz Silveira Lemos	850	0	0	0	850	3254	0	0	0	0	3254	17645	0	3
7912371	Edesio Oshiro	850	0	0	0	850	3046	0	0	0	0	3046	17833	2	4
7912531	Marlene Carmona Lemos	850	0	0	0	850	3043	0	0	0	0	3043	17743	0	5
7912451	Simeí Ricardo de Lima	850	0	3	0	850	3043	0	0	0	0	3043	16103	1	6
8026381	Jailson Carmona Lemos	850	0	0	0	850	2889	0	0	0	0	2889	18529	3	7
8025901	Marco Antonio A de Mello	850	0	0	0	850	2889	0	0	0	0	2889	15718	1	8
8026111	Regis Albertini	850	0	0	0	850	2889	0	0	0	0	2889	13980	0	9
8025731	Patricia Mitie Nakamura	850	2	0	0	848	2887	0	0	0	0	2887	14936	0	10
8026031	Karlson Loyola	850	0	0	92	758	2787	0	0	0	0	2787	14797	1	11

## Cargo – Escrivão de Polícia Judiciária / Classe – 1ª

matricula	nome	tpsercla	susp	falta	TIP	tpliqcla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
6041781	Maria de Lourdes Riquelme	1948	0	0	0	1948	7509	0	0	88	1063	8660	16050	1	1
6042241	Reginaldo de Carvalho	1948	0	0	0	1948	7509	0	0	88	0	7597	17369	1	2
6041271	King David de Lima	1948	0	0	0	1948	7509	0	0	88	0	7597	16670	2	3
6041191	Julio Cezar Fracalossi	1948	0	0	0	1948	7509	0	0	88	0	7597	15987	1	4
3082341	Moacyr Mendes Fernandes	1948	0	0	0	1948	7497	0	0	88	1046	8631	20726	3	5
4342301	Joao Rikio Nakashima	1948	0	0	0	1948	7496	0	0	1752	0	9248	16413	3	6
6162491	Julcemara dos Reis V Santana	1948	0	0	0	1948	7296	0	0	259	0	7555	15384	2	7
6159601	Eraldo Borges da Costa	1948	0	0	0	1948	7295	0	0	259	1061	8615	16735	0	8
6170401	Paulo Cesar de Oliveira	1948	0	0	0	1948	7295	0	0	259	73	7627	17263	3	9
558161	Doracina Ribeiro de Lima	1948	0	0	2066	1948	5705	0	0	0	4616	10321	21829	3	10
6948941	Paulo dos Santos	1948	0	0	0	1948	4664	0	0	107	2595	7366	18389	3	11
5814531	Edina Regina de F Novaes	1948	0	0	0	1948	4663	0	0	2983	0	7646	16248	3	12
7110551	Jose Goncalves Dias Filho	1948	0	0	0	1948	4662	0	0	3153	316	8131	18168	1	13

6690081	Eva Adriana Aredes	1948	0	0	0	1948	4661	0	0	105	0	4766	12883	0	14
2269201	Tercio Lima Andrade	1948	3	0	0	1945	7772	118	0	2735	846	11471	19244	3	15
6041511	Luiz Carlos Botelho Batista	1948	5	0	0	1943	7504	0	0	88	0	7592	17452	2	16
4602061	Maria Donizetti B Macedo	791	0	0	0	791	8870	0	0	154	676	9700	19524	3	17
4605241	Evaldo Sebastiao da C Silva	791	0	0	0	791	8870	0	0	154	0	9024	17714	2	18
1002501	Ivani de Souza Rios	791	0	0	0	791	8868	0	0	1460	0	10328	21641	3	19
4606801	Maria Aparecida Rondina	791	0	0	0	791	8868	0	0	154	0	9022	17138	0	20
4602901	Shirley Aparecida P Rodrigues	791	0	0	0	791	8863	0	0	154	0	9017	19309	2	21
4602731	Sandely Nazare Pereira	791	0	0	0	791	8861	0	0	154	0	9015	17651	0	22
4602221	Ozimir Lopes da Silva	791	0	10	0	791	8860	0	0	116	0	8976	21858	4	23
4606301	Jose Santos de Almeida	791	0	0	368	791	8503	0	0	154	0	8657	19978	3	24
4892631	Maria Luiza Eufrazia da Silva	791	0	0	0	791	8420	0	0	154	244	8818	19320	1	25
5621651	Pedro Jose Xavier	791	0	0	0	791	7763	0	0	154	0	7917	17565	6	26
6040541	Celio Giongo	791	0	0	0	791	7506	0	0	88	0	7594	18385	2	27
6159431	Elizabeth Alves Machado	791	0	0	0	791	7296	0	0	259	2064	9619	18489	2	28
6173341	Vilma Celia Pinho Cabrera	791	0	0	0	791	7296	0	0	259	0	7555	17795	1	29
5787381	Waldir Marcondes Gomes	791	0	0	0	791	7296	0	0	259	0	7555	17203	0	30
6169401	Neide Benitez da S Oliveira	791	0	0	0	791	7296	0	0	259	0	7555	15035	3	31
5674771	Aristides Pelegrino	791	0	0	0	791	7295	0	0	259	0	7554	19375	1	32
5801121	Maisa Soares de Peres	791	0	0	0	791	4668	0	0	2962	0	7630	18251	0	33
6951651	Ana Claudia dos S R Ortiz	791	0	0	0	791	4664	0	0	3911	0	8575	17226	2	34
6948781	Luiz Duarte Pacheco	791	0	0	0	791	4664	0	0	105	747	5516	14217	3	35
6947701	Alice Garcia Macedo Galdino	791	0	0	0	791	4664	0	0	105	0	4769	20628	4	36
6947541	Angela Maria Afonso Silva	791	0	0	0	791	4664	0	0	105	0	4769	17440	2	37
5407671	Luiz Carlos Biagi Pires	791	0	0	0	791	4663	0	0	1206	0	5869	17050	3	38
6948861	Maria Madalena G Pereira	791	0	2	0	791	4655	0	0	105	0	4760	16819	1	39
6947971	Helio Calixto Paz	791	0	0	0	791	4605	0	0	105	0	4710	15579	0	40
6948601	Jarbas Sotero Prebitz	791	0	0	425	791	4239	0	0	105	1568	5912	14284	3	41
7261091	Rodney Oribes da Silva	791	0	0	0	791	4065	0	0	0	0	4065	17351	0	42
7260101	Henrique Thome Baptista	791	0	0	0	791	4065	0	0	0	0	4065	13458	0	43
7259861	Carlos Ney P dos Santos	791	0	0	0	791	4065	0	0	0	0	4065	12984	0	44
7260951	Rodrigo Chaves Ricardo	791	0	0	0	791	4065	0	0	0	0	4065	12898	1	45
7260011	Fernando Benites Bastos	791	0	0	0	791	4065	0	0	0	0	4065	12483	0	46
7260791	Marcio Rodrigues da Silva	791	0	0	0	791	4065	0	0	0	0	4065	12220	0	47
7261251	Rosely Maria de A Vieira	791	0	0	0	791	4053	0	0	0	0	4053	13048	3	48
7260281	Jaciry Antunes de S Morais	791	0	0	0	791	4031	0	0	0	0	4031	16425	4	49
6171301	Reginaldo Ribas	791	2	0	0	789	7293	0	0	259	1222	8774	18241	1	50
7260601	Luiz Fernando Pires	791	10	0	0	781	3951	0	0	0	0	3951	15048	0	51
5225971	Carlos Norberto Baez	791	15	0	0	776	4648	0	0	105	0	4753	16813	0	52
7261411	Vagnaldo Alvarenga do Amaral	526	0	0	0	526	4065	0	0	0	0	4065	12729	0	53
6157731	Carlos Eduardo Ogeda Cacho	432	0	0	0	432	7295	0	0	259	0	7554	16377	1	54
1270601	Leda Tereza Andrade	432	0	0	0	432	4664	0	0	7025	0	11689	15208	0	55
3076531	Marluce de Castro Vilela	432	0	0	0	432	4657	0	0	473	515	5645	18198	0	56
6711851	Joao da Silva Melo	432	0	0	0	432	3254	3059	0	163	0	6476	16531	1	57
7812151	Marcelo Aranda de Mello	432	0	0	0	432	3254	239	0	0	0	3493	12931	0	58
7840361	Sueili Araujo Lima Rocha	432	0	0	0	432	3254	0	0	2894	0	6148	13614	0	59
7841411	Gilberto Artero R Filho	432	0	0	0	432	3254	0	0	720	0	3974	11356	0	60
7837301	Rejane Terra da R Nunes	432	0	0	0	432	3254	0	0	715	0	3969	12983	2	61
7840441	Jonatas Orro de Campos	432	0	0	0	432	3254	0	0	0	0	3254	15052	0	62
7838541	Gustavo Ribeiro Albres	432	0	0	0	432	3254	0	0	0	0	3254	14484	0	63
7841171	Gustavo dos Santos Sayao	432	0	0	0	432	3254	0	0	0	0	3254	13178	1	64
7840281	Viviane da Silva Brito	432	0	0	0	432	3254	0	0	0	0	3254	13069	2	65
7840601	Paula Cristina N Capobianco	432	0	0	0	432	3254	0	0	0	0	3254	12810	0	66
7839861	Marcelo Ferreira Cavalcante	432	0	0	0	432	3254	0	0	0	0	3254	12380	0	67
7838461	Abmael Barbosa Pereira	432	0	0	0	432	3254	0	0	0	0	3254	12048	0	68
7839431	Wellington Rodrigo da Silva	432	0	0	0	432	3254	0	0	0	0	3254	10637	0	69
7910591	Katia Cristina N de Paula	432	0	0	0	432	3046	0	0	0	151	3197	13811	2	70
7839941	Leonel de Souza Minoti	216	0	0	403	216	2851	0	0	0	0	2851	12556	0	71

## Cargo - Escrivão de Polícia Judiciária / Classe - 2ª

matricula	nome	tpsercla	susp	falta	TIP	tplicla	tpserca	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	Seq
7910321	Adriana Jarcem da Silva	881	0	0	0	881	3046	0	0	891	0	3937	14004	1	1
7910671	Helio Pereira de Deus	881	0	0	0	881	3046	0	0	654	2191	5891	13598	0	2
7910161	Jair Oliveira Rodrigues	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	1625	4671	12800	0	3
7909231	Alexandre Moraes Luges	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	434	3480	13295	1	4
7909311	Lucelea de Lourdes T Gomes	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	0	3046	17905	3	5
7908421	Wilson Xavier Paiva	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	0	3046	16498	0	6
7908001	Solange de Mello	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	0	3046	16221	0	7
7909151	Erivaldo Marques Pereira	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	0	3046	14692	0	8
7908691	Katia Denise P M Zerial	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	0	3046	14503	2	9
7909401	Anderson Arruda Goncalves	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	0	3046	14316	1	10
7909071	Bernardino Medina	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	0	3046	14256	1	11
7908771	Francine Laizo dos Santos	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	0	3046	14170	0	12
7908501	Leonardo Brites Junior	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	0	3046	13506	0	13
7910241	Cristina Alves da Costa	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	0	3046	13226	1	14
7908931	Maralange Maria A Pereira	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	0	3046	13085	0	15
7908851	Ana Claudia Moreira Serafim	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	0	3046	12692	2	16
7910401	Eliza Moslaves	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	0	3046	12505	0	17
7908341	Patricia Karakama Carneiro	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	0	3046	12177	0	18
7908261	Paulo Vicente Bandeira	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	0	3046	12006	0	19
7909821	Fabricia Aparecida A Dias	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	0	3046	11861	0	20
7909661	Robson Augusto da Silva	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	0	3046	10429	0	21
8309251	Sandra Dos Santos Galindo	881	0	0	0	881	2581	0	1027	0	688	4296	15394	3	22
8310341	Luiz Antonio Mariano	881	0	0	0	881	2581	0	0	2483	0	5064	16800	2	23
8306071	Greace Kally S Vedovato	881	0	0	0	881	2581	0	0	941	0	3522	10870	1	24
8309501	Alexander Marques Cabral	881	0	0	0	881	2581	0	0	899	0	3480	12278	2	25
8308101	Alessandro Jacometo	881	0	0	0	881	2581	0	0	829	556	3966	12598	0	26
8306231	Michele Giffoni Dias	881	0	0	0	881	2581	0	0	787	0	3368	10555	0	27
8308281	Rosangela Gamarra	881	0	0	0	881	2581	0	0	89	0	2670	13235	0	28
8311661	Alessandra Ricci Sabino	881	0	0	0	881	2581	0	0	0	2215	4796	14411	2	29
8313361	Paulo de Souza Lima	881	0	0	0	881	2581	0	0	0	397	2978	14707	2	30
8209921	Claudilene Aparecida Figueiredo	881	0	0	0	881	2581	0	0	0	0	2581	16287	2	31
8310421	Fernando Sergio Goncalvez	881	0	0	0	881	2581	0	0	0	0	2581	15367	3	32
8308361	Daniel Balbino da Silva	881	0	0	0	881	2581	0	0	0	0	2581	15022	3	33

8309761	Fabiana da Silva G Pereira	881	0	0	0	881	2581	0	0	0	0	2581	13388	2	34
8305341	Fabiana Pereira Guimaraes	881	0	0	0	881	2581	0	0	0	0	2581	12576	0	35
8307981	Ronaldo Marcelo Vinha	881	0	0	0	881	2581	0	0	0	0	2581	12396	1	36
8312711	Daniel Gonda	881	0	0	0	881	2581	0	0	0	0	2581	11562	1	37
8312631	Francisco Silva Leite	881	0	0	0	881	2581	0	0	0	0	2581	11443	0	38
8306741	Graciela Machado	881	0	0	0	881	2581	0	0	0	0	2581	11386	0	39
8307121	Giancarlo Correa Miranda	881	0	0	0	881	2581	0	0	0	0	2581	11161	0	40
8306821	Thiago Lopes Campos	881	0	0	0	881	2581	0	0	0	0	2581	10908	0	41
8306581	Virginia Rodrigues da Cunha	881	0	0	0	881	2581	0	0	0	0	2581	10813	1	42
8313281	Vinicius Dourados Mattos	881	0	0	0	881	2581	0	0	0	0	2581	10799	0	43
8309091	Ana Maria B do N Campos	881	0	0	0	881	2560	0	0	0	0	2560	13589	0	44
7908181	Rosania Silva Araujo	881	0	3	0	878	3043	0	0	0	0	3043	13842	0	45
7910081	Ricardo Alexandre C de Rezende	881	5	0	0	876	3041	0	0	0	0	3041	13141	1	46
8317351	Milton Barbosa de Souza Junior	881	20	0	0	861	2561	0	0	0	0	2561	13334	1	47
8305261	Maria Angelica F de Carvalho	881	0	0	570	708	2011	0	0	60	0	2071	11410	0	48
7909581	Fernando Corsato Neto	881	0	0	277	604	2769	0	0	0	0	2769	13256	0	49
8306661	Vasti Correa de O Ortolan	881	30	0	301	520	2250	0	0	0	0	2250	16871	2	50
7909741	Jose Maria Viana Guedes	432	0	0	0	432	3046	0	0	0	0	3046	15637	0	51
8310001	Marcelo Luiz Lima Barros	432	0	0	0	432	2567	0	0	0	0	2567	12462	1	52
8353901	Amilton Rodrigues da Silva	432	0	0	0	432	2512	0	0	540	1730	4782	12648	1	53
8352181	Rogerio da Silva Irlandes	432	0	0	0	432	2512	0	0	527	0	3039	12267	0	54
8354711	Marcos Antonio S Gonçalves	432	0	0	0	432	2512	0	0	399	0	2911	12495	2	55
8352421	Hectore Ocampo Filho	432	0	0	0	432	2512	0	0	365	0	2877	13801	1	56
8354471	Ramao Roniclei Bruno	432	0	0	0	432	2512	0	0	297	0	2809	13967	1	57
8350641	Fabiano Rodrigues Silva	432	0	0	0	432	2512	0	0	0	2191	4703	13338	1	58
8350301	Claudio Camilo Sanches	432	0	0	0	432	2512	0	0	0	2098	4610	13507	1	59
8353401	Roberto Silva da Cruz	432	0	0	0	432	2512	0	0	0	1943	4455	12100	0	60
8350211	Lyvia Auxiliadora C de Oliveira	432	0	0	0	432	2512	0	0	0	1789	4301	18030	2	61
8353071	Helio Campitelli Junior	432	0	0	0	432	2512	0	0	0	0	2512	17130	2	62
8354631	Sumayr Aparecida D Vieira	432	0	0	0	432	2512	0	0	0	0	2512	17111	3	63
8351701	Edilson Ferreira dos Santos	432	0	0	0	432	2512	0	0	0	0	2512	16587	0	64
8351611	Mario Marcio Pereira Alves	432	0	0	0	432	2512	0	0	0	0	2512	15310	1	65
8352931	Thays Freitas de Alencar	432	0	0	0	432	2512	0	0	0	0	2512	14606	1	66
8352001	Claudinea da Silva Teixeira	432	0	0	0	432	2512	0	0	0	0	2512	13494	1	67
8351881	Antonio Marcelo Pereira	432	0	0	0	432	2512	0	0	0	0	2512	13120	3	68
8351451	Viviani Cassia F Mescalote	432	0	0	0	432	2512	0	0	0	0	2512	12839	2	69
8351101	Joao Marcos Garcia	432	0	0	0	432	2512	0	0	0	0	2512	12240	0	70
8351531	Marcelo Araujo Matos	432	0	0	0	432	2512	0	0	0	0	2512	12148	1	71
8350561	Daniela de Matos Moralles	432	0	0	0	432	2512	0	0	0	0	2512	12087	0	72
8352261	Erika Eunice da Cruz	432	0	0	0	432	2512	0	0	0	0	2512	11965	1	73
8349981	Beatrice Rodrigues P Gonçalves	432	0	0	0	432	2512	0	0	0	0	2512	11688	1	74
8349801	Aquis Junior Soares	432	0	0	0	432	2512	0	0	0	0	2512	11424	0	75
8351371	Renata Dias Lage	432	0	0	0	432	2512	0	0	0	0	2512	11414	0	76
8354551	Marceli Raimondi Turman	432	0	0	0	432	2512	0	0	0	0	2512	11179	1	77
8350131	Eliângela Ferreira Cristaldo	432	0	0	0	432	2512	0	0	0	0	2512	11009	0	78
8350721	Fred Antonie Batista Limas	432	0	0	0	432	2512	0	0	0	0	2512	10993	0	79
8351021	Andreza de Longui Favaro	432	0	0	0	432	2512	0	0	0	0	2512	10895	0	80
8349711	Adrian Santos Albuquerque	432	0	0	0	432	2512	0	0	0	0	2512	10639	0	81
8353821	Valdice Neves de Oliveira	432	0	0	0	432	2511	0	0	3468	0	5979	12842	0	82
8353311	Rodrigo Gandolfi da Cruz	432	0	0	0	432	2511	0	0	1445	0	3956	11694	0	83
8354801	Sebastiao Leonardo M.P Freitas	432	0	0	0	432	2511	0	0	343	0	2854	12692	0	84
8351291	Angelo Magno L do Nascimento	432	0	0	0	432	2511	0	0	0	1420	3931	11178	0	85
8353661	Valdemar Gregio Junior	432	0	0	0	432	2508	0	0	0	0	2508	15870	0	86
8354981	Claudia Queiroz de M Melgarejo	432	0	0	0	432	2508	0	0	0	0	2508	15326	2	87
8353581	Alfredo Augusto V Nobre	432	0	0	0	432	2507	0	0	0	0	2507	10603	0	88
8355011	Elaine Coelho de A Wollmeister	432	0	0	0	432	2506	0	0	0	0	2506	12422	0	89
8354041	Mayko Anderson Correa Ribas	432	0	0	0	432	2505	0	0	0	0	2505	12399	1	90
8315221	Helder Kohagura da Silva	432	0	0	0	432	2504	0	0	0	0	2504	11848	0	91
8355101	Steven Da Silva Souza	432	15	0	0	432	2490	0	0	0	0	2490	11880	2	92
8373181	Eder Carlos de Oliveira	432	0	0	0	432	2487	0	0	0	2321	4808	12153	3	93
8399651	Eliane Geraldi Leite	432	0	0	0	432	2456	0	0	0	0	2456	12557	1	94
8409471	Joana Dark Oviedo da Silva	432	0	0	0	432	2449	0	0	0	0	2449	16266	3	95
8353741	Wellington Aparecido F Barbosa	432	67	0	0	432	2445	0	0	0	0	2445	11745	0	96
8438301	Vania Leon Martinez	432	0	0	0	432	2408	6079	0	323	0	8810	16786	2	97
8350991	Lillian Freitas de A Tolentino	432	0	0	286	432	2226	0	0	500	32	2758	13187	1	98
8314761	Carolina Santana Netto	432	0	0	430	432	2125	0	0	0	0	2125	12651	0	99
8307801	Cristiano Yonamine	881	0	0	478	403	2103	0	0	0	0	2103	13323	0	100
8352691	Rodrigo Rodrigues Dias	432	60	0	0	372	2452	0	0	249	2190	4891	11962	1	101
8312801	Luciano Rodrigues de Oliveira	365	0	0	0	365	2581	0	0	0	0	2581	12379	0	102
8353151	Gilberto Queiroz da Silva	365	0	0	0	365	2512	0	0	0	0	2512	11855	0	103
8354391	Oramicio Rodrigues B Filho	216	3	0	0	216	2509	0	0	732	0	3241	10696	0	104

## Cargo - Investigador de Polícia Judiciária / Classe - 1ª

matricula	nome	tpsercla	susp	falta	TIP	tpliqla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
3836271	Jair de Souza Ribeiro	6260	0	6	0	6254	6767	928	0	0	0	7695	18141	2	1
4603971	Aparecida da Costa Pontes	5783	0	0	0	5783	8871	0	0	154	0	9025	19822	3	2
4766761	Luzia de Castro Val	5600	0	0	0	5600	8665	0	0	211	0	8876	16247	0	3
4865401	Wilson Prado da Silva	5600	0	0	0	5600	8527	0	646	294	0	9467	18217	3	4
4894841	Manil Minarini Filho	5600	0	0	0	5600	8329	0	0	298	0	8627	15978	3	5
4601091	Gilberto Pinheiro	4510	0	0	0	4510	8871	0	0	154	0	9025	19002	3	6
2712761	Janilde Bernal Nunes	4510	0	0	0	4510	8868	0	0	154	0	11297	17479	2	7
4764041	Deocesio Brites da Cruz	4510	0	0	0	4510	8666	0	0	211	0	8877	17475	1	8
4764801	Evandro Barros de Medeiros	4510	0	0	0	4510	8665	0	0	812	0	9477	18706	0	9
4567481	Marcos Roberto F de Souza	4510	0	0	0	4510	8398	594	0	0	0	8992	16192	2	10
4769601	Francisco de Assis dos Santos	3984	0	0	0	3984	8665	0	4824	211	0	13700	21239	3	11
5055281	Maria Auxiliadora Ortiz	3984	0	0	0	3984	8189	0	0	290	0	8479	17136	1	12
5053071	Antonio David da Silva	3906	0	0	0	3906	8184	0	0	290	0	8474	16346	3	13
2657131	Conceicao de Maria Muniz	4510	0	0	730	3780	8139	0	0	2525	0	10664	17372	3	14
4763741	Antonio Joao Ferreira	3443	0	0	0	3443	8661	0	0	211	0	8872	18406	2	15
4894921	Marcelo Victor Barboza	3443	0	0	0	3443	8415	0	0	177	0	8592	16866	2	16
4895731	Rozangila Clemente G R Santos	3443	0	0	0	3443	8408	0	0	177	0	8585	18733	1	17
4948011	Reinaldo Batista de Oliveira	3443	0	0	0	3443	8397	0	375	177	366	9315	16798	0	18
4945931	Marcos Antonio de Oliveira	3443	0	0	0	3443	8395	0	1072	177	0	9644	18008	3	19
4944101	Joao Ramos dos Santos	3443	0	0	0	3443	8395	0	1072	177	0	9644	17595	1	20

4940971	Claudete Wortmann	3443	0	0	0	3443	8388	0	0	1734	2287	12409	21602	2	21
4949171	Veranice Candil	3443	0	0	0	3443	8387	0	0	177	733	9297	19457	1	22
4611131	Cleverson Herminio de Santana	3443	0	0	0	3443	8374	486	0	931	391	10182	18603	2	23
4911011	Arize Helena Villarga Muniz	3443	0	0	0	3443	8302	0	0	154	0	8456	18253	1	24
5053741	Deocides Pereira de Souza	3443	0	0	0	3443	8170	0	0	290	0	8460	17383	2	25
4894171	Guiomar Ramos da Silva	3443	40	0	0	3403	8376	0	0	177	0	8553	16570	3	26
4863701	Julio Angelo dos Santos	2575	0	1	0	2575	8527	0	0	349	1172	10048	17947	4	27
4863371	Jose Maria Batista	2575	0	0	0	2575	8518	0	0	657	0	9175	17938	2	28
4943721	Joao Alexandre	2575	0	0	0	2575	8395	0	677	858	580	10510	16779	2	29
4946901	Mariluci Silva C Domingues	2575	0	0	0	2575	8391	0	0	177	0	8568	16532	0	30
3158341	Zildeth Alves Pereira Brum	2575	0	0	0	2575	8387	0	0	1512	0	9899	17322	2	31
5054391	Guimauro Vicente de Souza	2575	0	0	0	2575	8176	0	1317	290	0	9783	17306	1	32
3940411	Dalmiro Elias Ferraz	2575	0	403	0	2574	8108	715	0	143	1609	10575	18224	3	33
4894761	Judson Amabel N da Cunha	1948	0	0	0	1948	8420	0	0	177	0	8597	17072	3	34
4942911	Gregoria Antonia Y O Oliveira	1948	0	0	0	1948	8393	0	0	569	0	8962	19506	3	35
4956111	Luiz Augusto Calabrise	1948	0	0	0	1948	8393	0	0	177	366	8936	18678	2	36
4954331	Edilson Ferraz Pereira	1948	0	0	0	1948	8393	0	0	177	361	8931	17187	3	37
4941191	Cleudir Borges da Silva	1948	0	0	0	1948	8393	0	0	177	0	8570	16214	2	38
3083071	Nagila Aparecida B de Almeida	1948	0	1	0	1948	8392	0	0	1453	0	9845	17590	0	39
4949411	Walmir Rodrigues Leandro	1948	0	0	0	1948	8392	0	0	177	0	8569	17500	1	40
4214301	Reinaldo Luis Passarin	1948	0	0	0	1948	8385	0	0	755	1393	10533	17580	3	41
4944371	Jorge Luiz Aguilhar	1948	0	0	0	1948	8385	0	0	177	0	8562	16000	3	42
4941941	Elcio de Pinho Nunes	1948	0	0	0	1948	8381	0	0	177	0	8558	17642	2	43
4955301	Jenecci Pedro dos Santos	1948	0	2	0	1948	8379	0	0	177	0	8556	19424	1	44
4956461	Mario Armoa	1948	0	1	0	1948	8378	0	3030	177	0	11585	19001	3	45
4947391	Miguel de Souza Tosta	1948	0	1	0	1948	8376	0	1107	177	1606	11266	18198	1	46
4953601	Aparecida Ramon Garcia	1948	0	0	0	1948	8373	0	0	177	0	8550	18109	2	47
4956701	Nelson Tadeu Gregorio	1948	0	0	0	1948	8367	0	0	177	0	8544	20563	2	48
4948791	Theophilo Dias da C Netto	1948	0	0	0	1948	8338	0	0	177	0	8515	18494	2	49
5053231	Arlinda de Fatima Delgado	1948	0	0	0	1948	8189	0	0	290	0	8479	16872	2	50
5055601	Neovanir Oliveira da Conceicao	1948	0	0	0	1948	8181	0	0	290	0	8471	18639	2	51
5054711	Jorge Luiz Cabral Espindola	1948	0	5	0	1948	8180	0	0	290	0	8470	16879	1	52
5053581	Conrado Ojeda	1948	0	0	0	1948	8178	0	0	290	0	8468	18730	1	53
4942161	Eloina Raupp de Almeida	1948	0	0	730	1948	7662	0	0	177	363	8202	18118	4	54
6028921	Elizabete Paiva V da Silva	1948	0	0	0	1948	7523	0	0	95	0	7618	15411	0	55
6028171	Clis Regiane de C Santos	1948	0	0	0	1948	7519	0	0	95	0	7614	15793	3	56
6028091	Claudice Tupan Delgado	1948	0	0	0	1948	7513	0	0	95	0	7608	15172	1	57
6028251	Damiao da Silva Brandao	1948	0	0	0	1948	7511	0	0	95	1441	9047	16724	3	58
6031711	Maria Aparecida M Pereira	1948	0	0	0	1948	7488	0	0	95	0	7583	15466	0	59
6159511	Enos Azambuja	1948	0	0	0	1948	7296	0	0	116	0	7412	16146	2	60
6169901	Odecio Alves Palhota	1948	0	0	0	1948	7295	0	0	181	0	7476	15851	1	61
6170751	Raimundo de Oliveira Santos	1948	0	0	0	1948	7295	0	0	116	0	7411	18126	2	62
6161091	Ivan de Souza Nunes	1948	0	0	0	1948	7295	0	0	116	0	7411	16080	1	63
6168181	Maria Madalena Trindade	1948	0	3	0	1948	7293	0	0	116	2845	10254	17891	0	64
6167961	Maria Aparecida dos S Rodrigues	1948	0	4	0	1948	7290	0	0	705	515	8510	15691	2	65
6708391	Francisco Silva Freitas	1948	0	0	0	1948	6223	0	0	237	0	6460	15588	1	66
6708711	Mariza Correa Bernal	1948	0	0	0	1948	6222	0	0	342	0	6564	16584	2	67
6707821	Celso da Silva Machado	1948	0	0	0	1948	6168	0	0	242	4992	11402	17056	2	68
6946061	Eleno Joaquim A Filho	1948	0	0	0	1948	4668	0	0	105	0	4773	15915	3	69
6947111	Paulo Henrique M Berigo	1948	0	0	0	1948	4664	0	3280	107	0	8051	16222	3	70
7110801	Alacir Donizette Tolfo	1948	0	0	0	1948	4664	0	2072	105	0	6841	16133	1	71
5645401	Claudio Vasconcelos de Lima	1948	0	0	0	1948	4664	0	0	3113	360	8137	15197	2	72
6950501	Maira Vieira de Almeida	1948	0	0	0	1948	4664	0	0	105	0	4769	15227	0	73
6947031	Marco Aurelio Jacintho Silva	1948	0	0	0	1948	4664	0	0	105	0	4769	13670	0	74
6946141	Dilson Maurer	1948	0	0	0	1948	4663	0	0	105	0	4768	16075	1	75
4193891	Clovis Nunes Tavares Filho	1948	1	0	0	1947	7293	0	0	1826	0	9119	16994	2	76
6030311	Irineu Louveira	1948	15	0	0	1933	7505	0	0	95	0	7600	16604	3	77
4947201	Mauricio Tadeu M dos Santos	1948	25	0	0	1923	8349	0	730	177	0	9256	16453	4	78
4659921	Jose Carlos de Souza	761	0	0	0	761	8870	0	806	154	0	9830	18840	2	79
5980111	Maria Aparecida Pereira	761	0	0	0	761	8870	0	0	710	0	9580	18768	0	80
4605401	Getulio Vargas	761	0	0	0	761	8870	0	0	154	316	9340	17145	3	81
4607371	Maria Zoneis C Gonzaga	761	0	0	0	761	8870	0	0	154	0	9024	21443	3	82
4608421	Valcira Lacerda de Lima	761	0	0	0	761	8870	0	0	154	0	9024	18521	3	83
4604271	Damiao Eleoterio Santana	761	0	0	0	761	8870	0	0	154	0	9024	17551	2	84
4603111	Umberto Rebeque	761	0	1	0	761	8869	0	1658	154	0	10681	17390	2	85
567581	Dulce Aparecida E Prado	761	0	0	0	761	8869	0	0	1157	0	10026	19260	3	86
4604001	Araci Brum dos S Silva	761	0	0	0	761	8869	0	0	154	0	9023	17267	1	87
4605671	Gilvan Antonio Neves	761	0	0	0	761	8868	0	0	154	397	9419	19359	3	88
4602141	Marlene Irma A de Angelo	761	0	2	0	761	8868	0	0	154	167	9189	18712	3	89
4607701	Paulo Jorge Leite	761	0	0	0	761	8868	0	0	154	163	9185	18582	1	90
4606721	Luiz Vaz	761	0	5	0	761	8866	0	0	116	0	8982	19856	5	91
2895661	Antonio Luiz dos Santos	761	0	0	0	761	8864	0	0	612	0	9476	17969	3	92
4607021	Maria Goreth L da Conceicao	761	0	0	0	761	8864	0	0	154	0	9018	19719	1	93
4607881	Reginaldo Nascimento da Silva	761	0	4	0	761	8863	0	0	116	0	8979	18063	1	94
4955141	Izabel Cabanha Barbosa Luiz	761	0	0	343	761	8780	0	0	177	0	8957	17650	5	95
4943801	Joao Aparecido do Nascimento	761	0	0	0	761	8392	0	0	177	677	9246	16477	0	96
4958751	Maria Luiza Cardilio	761	2	0	0	761	8389	0	0	177	0	8566	20121	1	97
4939881	Amauri Guedes X de Andrade	761	0	0	0	761	8387	0	0	177	0	8564	17446	0	98
5057811	Carlos Roberto da Silva	761	0	0	0	761	8386	0	0	176	0	8562	19539	3	99
4957941	Sebastiao Luges Filho	761	0	5	0	761	8383	0	0	177	0	8560	17182	3	100
4956621	Nelsi Joao Perlin	761	0	0	0	761	8367	0	0	177	0	8544	19840	1	101
4958081	Sizino Gomes da Costa	761	0	0	0	761	8364	0	4051	177	0	12592	20864	3	102
4972741	Zilda Fernandes Morais	761	0	0	0	761	8360	0	0	154	0	8514	19773	2	103
4956201	Luiz Carlos Nunes da Silva	761	0	5	0	761	8359	0	0	177	0	8536	19377	0	104
4940381	Carlos Alberto Nunes	761	0	0	0	761	8357	0	0	177	0	8534	16690	2	105
2774871	Pedro Miranda Campos	761	10	0	0	761	8349	0	0	1413	0	9762	17840	2	106
4955491	Joana Arce Sameniego	761	0	8	0	761	8345	0	0	177	0	8522	17143	5	107
4957511	Paulo Rozeno de Souza	761	0	0	0	761	8336	0	0	177	0	8513	16618	2	108
4957351	Paulo Roberto Martins	761	0	0	0	761	8301	0	0	177	0	8478	17567	2	109
4985991	Geraldina Bento Bispo	761	0	1	0	761	8240	0	0	154	0	8394	18068	4	110
5053311	Carlos Antonio P Saravi	761	0	0	0	761	8192	0	0	1750	0	9942	17369	2	111
5056091	Roque Sollito Filho	761	0	0	0	761	8190	0	0	290	0	8480	16189	2	112
5056331	Valeria Serra do Vale	761	0	0	0	761	8188	0	0	290	0	8478	16625	1	113
5052691	Aldinar Antunes da Andrade	761	0												

5055951	Reinaldo da Silva	761	0	0	0	761	8184	0	0	172	355	8711	17131	2	115
5055871	Otacílio Luiz de Carvalho Filho	761	0	0	0	761	8183	0	0	290	0	8473	16674	0	116
5052931	Antenor Silveira Santos	761	0	0	0	761	8181	0	0	176	0	8357	17392	0	117
4380491	Jose Carlos dos Santos	761	0	0	0	761	8177	0	0	803	0	8980	19806	1	118
5055791	Newton de Paula Souza	761	1	0	0	761	8177	0	0	290	0	8467	16612	0	119
5057061	Elias Tiburcio Valeriano	761	0	0	0	761	8164	0	0	176	0	8340	19376	0	120
5055011	Marco Antonio Feitosa	761	1	9	0	761	8164	0	0	172	0	8336	18567	3	121
4972401	Ana Lucia Rodrigues	761	0	0	0	761	7523	847	0	689	0	9059	18324	2	122
6028411	Edson Francisco Cordeiro	761	0	0	0	761	7523	0	0	95	0	7618	17172	1	123
6030401	Izaltina Borges dos S Carvalho	761	0	0	0	761	7520	0	0	95	0	7615	20007	1	124
6032361	Paulo Sergio Rocha Gimenes	761	0	1	0	761	7518	0	0	4916	304	12738	14999	4	125
6030901	Lisandro Luna	761	0	0	0	761	7518	0	0	95	2594	10207	18689	1	126
6028501	Eduardo Cavalcante da R Maciel	761	0	0	0	761	7512	0	0	95	0	7607	16245	1	127
6031201	Lucimar Alves dos S Oliveira	761	0	0	0	761	7506	0	0	95	0	7601	16000	1	128
2958921	Fatima Regina Pereira Benitt	761	20	0	0	761	7503	0	0	0	0	7503	17286	1	129
6030581	Jocirley Urt de Freitas	761	0	6	53	761	7437	0	0	95	0	7532	15802	2	130
6032871	Valmir Andreta	761	90	0	0	761	7423	0	0	95	0	7518	17363	0	131
6158701	Edson Fileto de Arruda	761	0	0	0	761	7296	0	0	181	1091	8568	19240	0	132
6157491	Aparecida Alice de Oliveira	761	0	0	0	761	7296	0	0	181	0	7477	15056	3	133
3940171	Aureo Pereira Matheus	761	0	0	0	761	7295	1915	0	0	0	9210	16809	1	134
1725101	Mario Augusto Ortiz Coutinho	761	0	1	0	761	7295	0	0	619	1030	8944	18533	4	135
6158461	Edilson Vicente de Souza	761	0	0	0	761	7295	0	0	181	0	7476	16803	2	136
6169821	Nilson Correa da Trindade	761	0	0	0	761	7295	0	0	116	730	8141	16429	2	137
5597091	Maria Alci Moraes	761	0	0	0	761	7295	0	0	116	0	7411	16324	1	138
6157301	Antonio Martins	761	0	0	0	761	7295	0	0	116	0	7411	16018	1	139
6158111	Durval Quijadas Aro Junior	761	0	0	0	761	7295	0	0	116	0	7411	15804	1	140
6157651	Betuel Jeferson F Santos	761	0	0	0	761	7295	0	0	116	0	7411	15575	0	141
6173181	Valdenir Manzano Camacho	761	0	0	0	761	7295	0	0	116	0	7411	15569	0	142
6708551	Jose Claudinei de Moraes	761	0	0	0	761	6224	0	0	242	0	6466	15189	0	143
6708201	Francisco Sandro de Freitas	761	0	0	0	761	6223	0	0	242	316	6781	17336	6	144
6708041	Corcine Correa Ortiz	761	0	0	0	761	6223	0	0	242	0	6465	20174	1	145
6707901	Cleber Alves dos Santos	761	0	0	0	761	6223	0	0	242	0	6465	15085	2	146
5326731	Pedro Aparecido da Silva	761	0	0	0	761	6222	0	0	608	2955	9785	20299	1	147
6709281	Wanderley dos Santos	761	0	0	0	761	6222	0	0	242	2798	9262	18248	1	148
6708471	Joao Mateus Moreira Vieira	761	0	0	0	761	6222	0	0	242	355	6819	17252	0	149
6709101	Reginaldo Luiz Batista	761	0	0	0	761	6222	0	0	242	0	6464	18297	2	150
6708801	Milto Rubens da S Diana	761	0	0	0	761	6222	0	0	242	0	6464	17846	2	151
6709011	Ramao Xavier de Arruda	761	0	0	0	761	6222	0	0	242	0	6464	16810	2	152
6708981	Paulo Cesar Valdez	761	0	0	0	761	6222	0	0	242	0	6464	16773	0	153
6156761	Alfredo Newes Bergonzoni	761	0	8	1460	761	5827	0	0	116	0	5943	17196	0	154
6946731	Arquimedes Pereira dos S Junior	761	0	0	0	761	4668	0	0	105	0	4773	14457	1	155
6946301	Aurio Goncalves da Trintade	761	0	0	0	761	4664	0	2174	105	0	6943	15090	0	156
5812081	Evaldo Rodrigues da Silva	761	0	0	0	761	4664	0	0	2977	0	7641	15062	2	157
5403901	Wagner Brito Fernandes	761	0	0	0	761	4664	0	0	835	366	5865	15376	2	158
6945411	Luiz Carlos de Souza	761	0	0	0	761	4664	0	0	680	0	5344	18368	0	159
7110631	Edson Pereira Coelho	761	0	0	0	761	4664	0	0	107	357	5128	16583	1	160
6947461	Jackson Pinho de Moura	761	0	0	0	761	4664	0	0	105	1429	6198	15018	1	161
6947381	Floralba Toralez Martins Filho	761	0	0	0	761	4664	0	0	105	568	5337	15822	0	162
6946811	Antonio Carlos Brum	761	0	0	0	761	4664	0	0	105	0	4769	17044	1	163
6947201	Zenilth Alves P Goes	761	0	0	0	761	4664	0	0	105	0	4769	16712	2	164
6945761	Geolci Soares da Rosa Junior	761	0	0	0	761	4664	0	0	105	0	4769	14777	3	165
6945091	Marcelo Felix Soares	761	0	0	0	761	4664	0	0	105	0	4769	14639	2	166
6945681	Joao Carvalho Soares	761	0	0	0	761	4664	0	0	105	0	4769	13971	1	167
6946901	Jose Tomaz de Souza	761	0	0	0	761	4664	0	0	105	0	4769	13899	0	168
7110711	Jonas Andre dos Santos	761	0	0	0	761	4663	0	0	1555	0	6218	14220	0	169
6945841	Inaura Arruda de Almeida	761	0	0	0	761	4663	0	0	105	0	4768	17014	0	170
4474801	Claudio Macedo	761	0	0	0	761	4663	0	0	105	0	4768	16817	0	171
6945171	Gilberto Farias Freitas	761	0	0	0	761	4663	0	0	105	0	4768	15446	0	172
6944871	Nilson Goncalves Caceres	761	0	0	0	761	4663	0	0	105	0	4768	15229	2	173
6945251	Norival Rodrigues Ferreira	761	0	0	0	761	4663	0	0	105	0	4768	14744	0	174
6946221	Clayton Coimbra de Souza	761	0	0	0	761	4663	0	0	105	0	4768	13672	2	175
6945501	Luiz Antonio V de Souza	761	0	0	0	761	4662	0	0	105	0	4767	14611	3	176
6946491	Carlos Renato Ramos Nunes	761	75	0	0	761	4589	0	0	105	0	4694	15365	2	177
7265081	Renato Cesar Areas Morales	761	0	0	0	761	4065	0	0	0	2190	6255	17260	0	178
7264781	Luiz Mario Correa Farias	761	0	0	0	761	4065	0	0	0	0	4065	15340	1	179
7263621	Angelo Olivio Taffarel	761	0	0	0	761	4065	0	0	0	0	4065	13832	1	180
7263701	Charles Finizola Ono	761	0	0	0	761	4065	0	0	0	0	4065	13822	1	181
7265241	Rogério Yuri F Kintschev	761	0	0	0	761	4065	0	0	0	0	4065	13603	4	182
7264191	Fabio Moreira da Silva	761	0	0	0	761	4065	0	0	0	0	4065	13391	2	183
7264001	Edson Rodrigues Arimura	761	0	0	0	761	4065	0	0	0	0	4065	13277	0	184
7264511	Karim Wortmann Quartin	761	0	0	0	761	4065	0	0	0	0	4065	12723	2	185
7265401	Walter Antunes Rosa	761	0	0	0	761	4065	0	0	0	0	4065	12290	2	186
7265321	Ronicleiton Matoso da Silva	761	0	0	0	761	4065	0	0	0	0	4065	12208	0	187
7263541	Andre Shirakura	761	0	0	0	761	4065	0	0	0	0	4065	11776	0	188
7263971	Diviane Rosa Bueno	761	0	0	0	761	4065	0	0	0	0	4065	11580	0	189
7264861	Magno Paulo P Valente	761	0	0	0	761	4062	0	0	0	0	4062	13277	3	190
7264271	Joao Bosco Caldas Batista	761	0	0	0	761	4055	0	0	0	0	4055	11664	0	191
7264601	Kleber Alisson A Pigooso	761	15	0	0	761	4050	0	0	0	0	4050	11572	0	192
4554661	Jose Carlos da Silva Ceznek	761	2	0	0	759	4658	4346	0	105	0	9109	16186	0	193
6945921	Gelson Lorenti Fernandes	761	7	0	0	754	4656	0	0	105	2228	6989	16513	0	194
4954501	Edvaldo Andreilino da Rocha	761	10	27	213	751	8102	0	0	176	0	8278	19227	5	195
4610831	Cleivaldo Antonio V Bueno	761	90	0	0	671	8443	327	0	0	0	8770	18051	3	196
6171801	Rubens Baptista Filho	761	90	16	0	671	7189	0	0	116	0	7305	17912	2	197
4487531	Edmilson da Silva Galhardo	432	5	0	0	432	9117	0	0	1952	0	11069	16278	2	198
4953951	Devaldo Soares de Oliveira	432	0	0	0	432	8365	0	3337	177	350	12229	19357	3	199
4886111	Semirames Pereira da Silva	432	0	0	0	432	8337	0	0	177	0	8514	18077	1	200
4955221	Jamil Mendonza Calderon	432	0	0	0	432	8324	0	0	177	0	8501	18182	0	201
5056921	Edson Ivase	432	225	214	0	432	7714	0	0	176	0	7890	16890	3	202
6029141	Francisco Felix de S Filho	432	0	0	0	432	7518	0	0	95	0	7613	16089	0	203
6162061	Jose Marcio Guerreiro	432	0	0	0	432	7296	0	0	181	0	7477	16555	2	204
6358551	Sonia Maria R Martins	432	0	0	0	432	6222	0	0	242	0	6464	15900	0	205
6946651	Antonio Neri Ferreira	432	0	0	0	432	4664	0	0	105	0	4769	15475	2	206
6944951	Max Dourado A Andrade	432	0	0	0	432	4664	0	0	105	0	4769	13978	0	207
7811001	Jose Carlos Gomes da Silva	432	0	0	0	432	3402	4861	0	0	0	8263	18301	1	208

7812901	Marcelo Michelli	432	0	0	0	432	3402	0	353	456	0	4211	12794	1	209	
7806181	Adilson Rodrigues da Costa	432	0	0	0	432	3402	0	0	7340	315	11057	16872	1	210	
7808551	Joice Soler de Souza	432	0	0	0	432	3402	0	0	1250	0	4652	13980	0	211	
7807901	Jorge Silva dos Santos	432	0	0	0	432	3402	0	0	731	365	4498	14975	0	212	
7812311	Paulo Rogerio Sotolani	432	0	0	0	432	3402	0	0	730	0	4132	13885	1	213	
8707071	Mario Valerio S de Andrade	432	0	0	0	432	3402	0	0	615	0	4017	13222	1	214	
7811501	Olivardo Pires de A Junior	432	0	0	0	432	3402	0	0	568	0	3970	15224	0	215	
7809521	Joel de Souza Melo	432	0	0	0	432	3402	0	0	542	0	3944	11348	0	216	
7810021	Gisele de Souza Santos	432	0	0	0	432	3402	0	0	425	0	3827	12914	1	217	
7811691	Gabriella Candido de Almeida	432	0	0	0	432	3402	0	0	382	0	3784	13989	0	218	
7809441	Oswaldir Colombo Junior	432	0	0	0	432	3402	0	0	365	0	3767	11989	3	219	
7806341	Alexandre Barbosa da Silva	432	0	0	0	432	3402	0	0	243	270	3915	13842	1	220	
7806691	Walter Braz Junior	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	4592	7994	19202	0	221	
7813631	Claudinei Alves dos Santos	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	3564	6966	14153	1	222	
7813121	Sebastiao Pereira dos Santos	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3432	6834	17534	0	223
7815841	Eliezer Carneiro Torres	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	2556	5958	12811	0	224	
7815251	Samuel Alves Queiroz	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	2190	5592	12655	0	225	
7810451	Jose Almir de Araujo	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	1697	5099	15235	3	226	
7810531	Ednildo Gomes de Araujo	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	403	3805	13226	0	227	
7814601	Hideraldo Luiz T Amarilho	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	17680	0	228	
7814441	Olinda Seren da S Arruda	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	17383	0	229	
7812581	Luis Carlos Marques Vaz	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	16819	1	230	
7814361	Neide Gosler N Marinho	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	15982	2	231	
7813711	Roberto Simiao de Souza	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	15737	0	232	
7809361	Roberto Fagundes de Almeida	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	15631	0	233	
7808201	Samir Carvalho Untar	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	15470	0	234	
7814521	Ataide Moura de Arruda	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	15459	0	235	
7811341	Luis Alexandre V de Sousa	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	15360	0	236	
7807821	Denise Correa Xavier	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	15062	2	237	
7806501	Reginaldo do Nascimento	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	15007	1	238	
7807231	Jamilton Sergio O dos Santos	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	14973	0	239	
7807741	Joao Luiz Penteado Rodrigues	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	14895	0	240	
7812821	Sandra Ferreira Gomes	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	14788	1	241	
7814871	Sueli Rozza	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	14680	1	242	
7806771	Marco Aurelio dos S Lima	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	14614	1	243	
7808801	Diana Cristina Puelo Moreira	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	14557	0	244	
7806261	Wanuzza Alves Macedo	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	14256	0	245	
7808981	Claudemir Vezu	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	14194	0	246	
7815331	Toni Elvis Loes Arguilheira	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	14113	2	247	
7806851	Fabio Adriano T Duarte	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	13890	0	248	
7813391	Jane Virginia H Terenciani	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	13828	0	249	
7811181	Paulo Sergio Batista da Silva	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	13800	1	250	
7811931	Alex Candido Ferreira Severino	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	13789	0	251	
7813551	Alessandro Cavalcante Marques	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	13786	2	252	
7815411	Douglas Jose Figueiredo	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	13289	0	253	
7810961	Cristiane Zanoni de Souza	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	13092	1	254	
7808711	Robson de Araujo Martins	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	13054	2	255	
7808041	Alvimar Melo Valerio	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	12979	1	256	
7812661	Kurt Marcelo Karling Colraues	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	12752	0	257	
7807401	Cesar Gustavo Barbosa Zillo	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	12461	1	258	
7814951	Marcelo da Luz Verissimo	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	12434	0	259	
7814281	Leopoldino Flauzino G Neto	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	12242	1	260	
7807581	Cristiano Machado Severo	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	12072	0	261	
7809871	Fabio Luiz Gomes Borges	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	12043	0	262	
7811851	Glenilson Jose de Andrade	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	11771	1	263	
7810701	Carolina Cruz da C Leite	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	11580	0	264	
7810101	Alexander Justino Fernandes	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	11379	1	265	
7815171	Aritana Osti de Oliveira	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	10969	0	266	
7807151	Nailson Lima Monteiro	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	10927	0	267	
7809101	Filipe Macedonio M Zapata	432	0	0	0	432	3402	0	0	0	0	3402	10467	0	268	
7812741	Eduardo Lemos de Oliveira	432	0	1	0	432	3401	0	0	0	0	3401	12564	0	269	
7828151	Sidnei De Souza	432	0	0	0	432	3353	0	0	0	0	3353	15559	0	270	
7829801	Hugo Araujo Coreia de Almeida	432	0	0	0	432	3347	0	0	0	0	3347	12400	0	271	
7816061	Amarildo Rodrigues da Silva	432	30	0	0	432	3323	0	0	0	0	3323	13369	0	272	
4608001	Rudines Galeano	365	0	49	0	365	8820	0	0	154	699	9673	20454	1	273	
4955651	Jose Cesar Lopes	365	0	6	0	365	8347	0	0	177	0	8524	16414	0	274	
7807311	Cleber Sebastiao S Magalhaes	432	0	417	0	15	2985	0	0	0	0	2985	13812	3	275	

## Cargo - Investigador de Polícia Judiciária / Classe - 2ª

matricula	nome	tpsercla	susp	falta	TIP	tpcliqcla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
6708631	Luzinete Aparecida Barbiero	3984	0	0	0	3984	6222	0	0	242	0	6464	16449	0	1
4771411	Solange Olimpia P de Castro	2575	0	27	5263	995	3374	0	0	211	0	3585	18825	4	2
5958611	Walter Alves Martins	850	0	0	0	850	4668	0	0	105	0	4773	17303	3	3
7813471	Nivaldo Ramos de Jesus	850	0	0	0	850	3402	0	0	1705	796	5903	15071	0	4
7810881	Gilberto Santana Neto	850	0	0	0	850	3402	0	0	367	0	3769	16481	0	5
7809281	Neilson Vieira de Araujo	850	0	0	0	850	3402	0	0	364	0	3766	11453	0	6
7811771	Ernesto Miguel M Junior	850	0	0	0	850	3402	0	0	0	0	3402	11291	1	7
7813801	Joao Batista Paes Barbosa	850	0	0	0	850	3402	0	0	0	0	3402	10982	0	8
7810611	Eduardo Juliace de Araujo	850	20	0	0	850	3382	0	0	492	0	3874	12594	0	9
8304611	Edson Pedro dos Anjos	850	0	0	0	850	2581	0	0	4942	0	7523	17241	2	10
8307631	Jevison Pereira Dias	850	0	0	0	850	2581	0	0	2063	0	4644	13095	2	11
8314171	Veimar Goncalves	850	0	0	0	850	2581	0	0	1323	1471	5375	13172	1	12
8311071	Ademir Singler de Lima	850	0	0	0	850	2581	0	0	942	0	3523	15422	2	13
8310691	Marcelo do Prado Pinheiro	850	0	0	0	850	2581	0	0	926	0	3507	11775	0	14
8313011	Paulo Jose Gomes	850	0	0	0	850	2581	0	0	925	0	3506	14304	2	15
8313521	Marcos Rodrigues Goncalves	850	0	0	0	850	2581	0	0	925	0	3506	12151	2	16
8313871	Rodrigo Martins Novais	850	0	0	0	850	2581	0	0	925	0	3506	11376	2	17
8310931	Rychardson Goncalves Martins	850	0	0	0	850	2581	0	0	925	0	3506	10972	0	18
8311151	Ederson Marcio Ramos	850	0	0	0	850	2581	0	0	921	0	3502	10804	1	19
8313441	Ramao Aginaldo N dos Santos	850	0	0	0	850	2581	0	0	918	2623	6122	13159	1	20
8305001	Eduardo Jordão	850	0	0	0	850	2581	0	0	731	0	3312	13818	1	21
8314501	Edinaldo Nascimento Clemente	850	0	0	0	850	2581	0	0	619	0	3200	11694	0	22
8306151	Michelle Cristina G dos Santos	850	0	0	0	850	2581	0	0	549	0	3130	12094	0	23
8313601	Juliana Mendonça da Cruz	850	0	0	0	850	2581	0	0	365	0	2946	11873	0	24



8305851	Rui Fernando Martins Nunes	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	6536	9117	18671	2	25	
8312041	Izaltino Ojeda Pereira	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	2104	4685	11481	0	26	
8311741	Denilson Cardoso Albres	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	1724	4305	11802	1	27	
8313101	Julio Oliveira Petengill	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	1260	3841	12597	1	28	
8304701	Anselmo Pereira da Silva	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	924	3505	12597	2	29	
8305181	Antonio Carlos S da Cunha	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	422	3003	13824	3	30	
8310181	Aparecido Francisco dos Santos	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	362	2943	16713	3	31	
8304881	Abel De Freitas Pimenta	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	30	2611	12551	2	32	
8304961	Martina Aquino Ximenes	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	19718	3	33	
8311401	Jose Aguilera Neto	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	17447	2	34	
8307201	Thomaz Alfredo Duboc	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	16999	1	35	
8310771	Luiz Guilherme F Andries	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	15076	0	36	
8306311	Jordao Jose da Silva	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	14987	2	37	
8312551	Ubiracy Dantas da Silva	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	14848	1	38	
8308951	Marcelo Minervini	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	14770	0	39	
8310261	Adriana Jara Valenca Melo	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	14194	2	40	
8311311	Silvio Ramos Pereira	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	13936	2	41	
8307041	Antonio Marcos Borges	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	13565	3	42	
8305421	Cassio Alexandre de P Altafani	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	13278	0	43	
8307711	Flavia Castro Paes	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	13258	0	44	
8305501	Cristina Beatriz Marques	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	13128	1	45	
8312471	Rosangela Ismail da Costa	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	13074	1	46	
8305931	Suely Aparecida Baldo	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	13044	0	47	
8308601	Andre Carvalho Bitencout	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	12863	0	48	
8313791	Paulo Cesar da Silva	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	12772	3	49	
8312121	Geraldo Cardoso	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	12770	1	50	
8309681	Jorge Luiz Alves da Costa	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	12432	0	51	
8311901	Rubens Mauricio dos Santos	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	12430	1	52	
8311581	Paulo Cesar Echeverria Couto	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	12413	0	53	
8307391	Ivan Zacarias R de Almeida	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	12261	1	54	
8308871	Junior Cezar Navarro	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	12224	0	55	
8309841	Rodrigo Anastacio Alves	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	12153	1	56	
8307471	Rui Gibim Lacerda Junior	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	12023	0	57	
8308521	Antonio Marques R Junior	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	11751	0	58	
8309331	Rodrigo Lima F de Menezes	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	11164	1	59	
8310851	Marcos Yukio C Meguro	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	11118	0	60	
8308441	Danielle Freitas S dos Santos	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	10723	1	61	
8311821	Flavio Ortigosa	850	0	0	0	850	2581	0	0	0	0	2581	10644	2	62	
8308791	Jander Marietti Matos	850	0	0	0	850	2578	0	0	1292	0	3870	12123	0	63	
8314411	Juliane Rosa Dias	850	0	0	0	850	2578	0	0	0	0	2578	14086	2	64	
8306401	Jose Fabio dos Santos	850	0	0	0	850	2578	0	0	0	0	2578	12932	1	65	
8314841	Viviane Madrid Rodrigues	850	0	0	0	850	2577	0	0	0	0	2577	13485	1	66	
8314091	Laura Jane Correa	850	0	0	0	850	2577	0	0	0	0	2577	11787	0	67	
8307551	Lexsander Cardoso da Cruz	850	5	0	0	850	2576	0	0	0	0	2576	13875	1	68	
8312201	Glaciela Graca de Souza Paes	850	0	1	0	849	2580	0	0	489	0	3069	13107	1	69	
8314331	Jose Aparecido da Silva	850	2	0	0	848	2576	0	0	920	0	3496	14200	2	70	
7812231	Paulo Eduardo G Ferreira	850	25	1	0	824	3376	0	0	0	0	3376	10995	0	71	
8310501	Gilvani Silva Pereira	850	40	0	0	810	2541	0	0	0	0	2541	11891	0	72	
8304531	Jacimar Oliveira da Silva	850	45	0	0	805	2536	0	0	0	2602	5138	17083	0	73	
8312981	Iraceno Teodoro Alves Neto	850	90	0	0	760	2491	0	0	0	0	2491	11388	0	74	
7815921	Jose Lopes da Silva Junior	850	140	2	0	708	3220	0	0	0	0	3220	15721	0	75	
8438491	Elvis Lincoln B Holsback	432	0	0	0	432	2408	639	0	0	0	3047	12703	0	76	
8428771	Jeferson Borges dos Santos	432	0	0	0	432	2408	0	0	2583	0	4991	12553	1	77	
8426211	Wilson Graciano Leite	432	0	0	0	432	2408	0	0	169	0	3285	5862	13175	2	78
8423111	Ira Camargo Suetugu	432	0	0	0	432	2408	0	0	168	0	0	2576	13237	0	79
8428181	Neverson Vieira de Araujo	432	0	0	0	432	2408	0	0	102	1000	0	3510	10823	0	80
8424431	Aroldo Aparecido Valerio	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	5007	0	7415	15520	0	81
8438221	Marco Antonio de Menezes	432	0	0	0	432	2408	0	0	4260	316	6984	16994	1	82	
8424861	Gisleno Xavier da Silva	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	2921	0	5329	13546	0	83
8425911	Ademir Almada de G Junior	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	1870	0	4278	12723	0	84
8438571	Gilson Alves da Silva	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	1605	730	4743	14645	1	85
8435201	Cleonir Pereira Petelin	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	1393	0	3801	13206	0	86
8420951	Jose Mauricio G Berni	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	1109	0	3517	14132	1	87
8436361	Mario Jesus da Luz Barbosa	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	1097	0	3505	13971	1	88
8437761	Augusto Cesar B de Souza	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	1020	0	3428	13003	0	89
8426051	Alex Augusto R de Jesus	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	995	0	3403	13243	0	90
8422301	Celso Angelo Matias	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	964	2191	5563	12827	2	91
8422651	Izaiais de Castro M Lima	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	753	199	3360	12073	1	92
8424781	Argeu Batista Prates	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	748	0	3156	13451	0	93
8421501	Ludio Espirito Santo	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	583	0	2991	17058	2	94
8423031	Sergio Ricardo de Paula	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	366	0	2774	12792	0	95
8420791	Luiz Felipe Gomes da S Barros	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	364	0	2772	12752	0	96
8438061	Silvinei Evangelista da Silva	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	274	0	2682	11221	0	97
8422731	Lincoln Silva Cristovao	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2844	5252	14279	0	98
8428341	Fernando Peres da Silva	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2191	4599	13088	0	99
8423381	Marcilio de Oliveira	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2075	4483	14784	0	100
8438141	Sergio Goncalves de Lucena	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	1460	3868	12088	0	101
8424351	Carlos Peterson Fernandes	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	360	2768	11891	0	102
8423971	Rodolfo Henrique R Nogueira	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	0	2408	18139	0	103
8421681	Timoteo Francisco F Gonçalves	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	0	2408	17741	0	104
8431801	Rutilane Arevalo Batista	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	0	2408	17518	0	105
8421921	Roberto Miguel M Silveira	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	0	2408	17471	0	106
8427101	Paulo Cesar Sousa Motta	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	0	2408	17093	0	107
8423461	Hildebrando Jose Cunha Ramos	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	0	2408	17051	0	108
8429151	Terezinha Rezende Z Amaro	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	0	2408	16211	0	109
8429741	Sergio Mauro E de Almeida	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	0	2408	16123	0	110
8433931	Ronilson Ramos da Rosa	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	0	2408	15886	0	111
8422221	Jose Antonio Pereira da Silva	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	0	2408	15629	1	112
8433501	Edivaldo Salvador do Ouro	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	0	2408	15514	0	113
8428501	Mauro Souza Araujo	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	0	2408	15111	0	114
8422141	Emerson Cabral	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	0	2408	15095	0	115
8438731	Nelson Mota Vieira	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	0	2408	14996	2	116
8422491	Jose Carlos C de Almeida	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	0	2408	14886	0	117
8437331	Edson Martins de Araujo	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0					

8427701	Alexei Amancio Rocha	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	14470	1	119
8426561	Albino Louveira	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	14138	0	120
8425161	Luiz Claudio Ferreira da Costa	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	13948	0	121
8424601	Elvis Espindola Delgado	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	13906	0	122
8422901	Katia Duarte Pacheco	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	13803	1	123
8426641	Osní de Souza Martins	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	13642	0	124
8426721	Celio Rodrigues da Mota	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	13571	1	125
8423621	Lilian Vilhalva Silva	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	13467	0	126
8424001	Dulcilene Mendonça de Brito	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	13264	1	127
8434581	Rosalino Brambilla Silva	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	13183	0	128
8421841	Cenir Silveira	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	13113	0	129
8420871	Edvaldo Rodrigues Arantes	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	12786	0	130
8425241	Juliano Cesar Marques	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	12726	3	131
8428261	Marlon Robin de Melo	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	12726	2	132
8435981	Rogério Cucolotto	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	12718	0	133
8421251	Engles Finotti Sobrinho	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	12706	0	134
8426301	Jony Carlos Moreira	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	12695	0	135
8421171	Cristiano Mello Monteiro	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	12199	0	136
8436441	Alcides Rodrigues M Junior	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	12156	0	137
8423541	Harrison Hainer Y. S. C S Acchor	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	12043	2	138
8427611	Deyni Wesley Fernandes	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	12005	0	139
8421331	Anderson Oliveira da Silva	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	12004	0	140
8422061	Gideao Rosa Fagundes	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	11957	0	141
8427451	Nestor de Souza Filho	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	11950	0	142
8426131	Adriano Oliveira da Silva	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	11919	1	143
8420441	Alex Gomes Rosa	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	11901	0	144
8435121	Willian Vilalba Xavier	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	11332	1	145
8425671	Jose Carlos Barros da Silva	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	11118	0	146
8422811	Ricardo dos Santos Tiburcio	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	10946	0	147
8423201	Washington Luiz Hokama	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	10920	1	148
8425751	Olivia Ferreira da Silva	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	10859	0	149
8425831	Ana Carolina Moreira de Souza	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	10750	0	150
8425401	Viviane Nunes M Leandro	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	10613	0	151
8429581	Maik Gustavo Lorenzatto	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	10599	1	152
8425591	Adriana Godoy Ferreira	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	10550	0	153
8422571	Paulo Luiz de Almeida Junior	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	10517	0	154
8432701	Tathyane Cyles Cunha	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	10400	0	155
8420601	Paulo Cesar Rebelo	432	0	0	0	432	2408	0	0	0	0	2408	10068	0	156
8436951	Cleiton Correa de Andrade	432	0	0	0	432	2407	0	2271	0	0	4678	13446	0	157
8435801	Valdir Gabriel Martins	432	0	0	0	432	2407	0	2097	0	0	4504	17364	0	158
8433771	Marcos de Jesus Roberto	432	0	0	0	432	2407	0	173	1277	0	3857	12533	1	159
8435041	Ivanildo Lemes de Oliveira	432	0	0	0	432	2407	0	106	0	0	2513	11984	1	160
8437251	Carlos Humberto Alves da Silva	432	0	0	0	432	2407	0	0	2499	0	4906	16565	0	161
8432451	Marcia Regina N dos Santos	432	0	0	0	432	2407	0	0	1547	0	3954	14474	0	162
8433421	Jose Lindomar Galindo Scoca	432	0	0	0	432	2407	0	0	1514	0	3921	12799	0	163
8437501	Elvio Meza Bernal	432	0	0	0	432	2407	0	0	1113	1460	4980	12280	0	164
8436281	Jane Mary Castilha Vasconcelos	432	0	0	0	432	2407	0	0	1099	0	3506	16308	2	165
8434661	Luciane Diniz Arribamar	432	0	0	0	432	2407	0	0	1099	0	3506	12132	0	166
8435391	Peterson Cazari dos Santos	432	0	0	0	432	2407	0	0	1093	0	3500	11309	0	167
8426481	Joao Vitor do Nascimento	432	0	0	0	432	2407	0	0	1052	0	3459	10855	0	168
8434071	Marcia Silva de O Pimpinatti	432	0	0	0	432	2407	0	0	863	0	3270	16165	0	169
8433261	Marcelo Camargo	432	0	0	0	432	2407	0	0	286	0	2693	12186	1	170
8432101	Ramises Samuel de Araujo	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	2776	5183	12468	1	171
8429311	Amilton Alves Acunha	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	2721	5128	12370	0	172
8431991	Ednaldo Torres Coronel	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	2191	4598	12952	0	173
8426991	Luiz Gustavo Velos Ribeiro	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	1912	4319	11245	0	174
8431131	Emerson Leandro Bezerra	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	1773	4180	11766	0	175
8423891	Luiz Alberto Sandim	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	1613	4020	14755	0	176
8430911	Antonio Carlos Dominguez	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	1460	3867	13221	0	177
8436101	Gilson dos Santos	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	891	3298	15783	0	178
8431481	Carlos Ramsdorf	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	333	2740	14141	1	179
8430671	Yosaburo Akimura	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	269	2676	14196	0	180
8435471	Saulo Soares Filho	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	267	2674	14701	2	181
8425081	Joao Carlos Lino Marques	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	17673	0	182
8432611	Ceni Azevedo Fontella	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	17171	0	183
8432961	Antonio Timoteo da Silva	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	17076	0	184
8421091	Ricardo Silva Moraes	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	16549	0	185
8424271	Claudemir de Araujo Arantes	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	15519	0	186
8434151	Manoel Ricardo Feitosa Palheta	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	14894	0	187
8427371	Joel Barbosa Guimaraes	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	14415	2	188
8430161	Claudio Takeshi C Murakami	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	14256	1	189
8431211	Auro Pereira Coelho Junior	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	14194	0	190
8431051	Abilio Daniel Siqueira	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	13474	4	191
8424191	Ricardo Emmerick Martins	432	0	1	0	432	2407	0	0	0	0	2407	13412	0	192
8431721	Marcelo Lopo	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	13349	0	193
8431561	Helio Carlos Biberig	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	12896	0	194
8430081	Evelise Rodrigues dos Santos	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	12883	0	195
8424941	Brenno da Silva Medeiros	432	0	1	0	432	2407	0	0	0	0	2407	12854	0	196
8437841	Andre Luiz Silveira de Queiroz	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	12853	0	197
8434901	Jairo Borges Ferreira	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	12483	3	198
8430751	Fabio Roberto Pereira	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	12469	0	199
8430321	Antonio Fernando Carvalho Filho	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	12425	0	200
8429231	Marcio Andre Molina Azevedo	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	12283	1	201
8434231	Durval Batista da C Soares	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	12281	1	202
8434401	Manix Goncalves dos Santos	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	12089	0	203
8433341	Willyan Roberto Sartor	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	12082	0	204
8430591	Paulo Giovanni Cristaldo	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	11841	0	205
8429661	Reginaldo Antunes Mendonca	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	11735	0	206
8436871	Marcos Renato Dure Martines	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	11274	0	207
8435631	Marcel Tramarin	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	11040	0	208
8429401	Gleyson Nunes Vasconcelos	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	10969	0	209
8434821	Silvana Mariano Nabhan Vilela	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	10825	0	210
8428851	Wendel Oliveira da Silva	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	10795	0	211
8432531	Felipe Juriati	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	10697	0	212

8428691	Mayara Grau E Silva	432	0	0	0	432	2407	0	0	0	0	2407	10625	0	213
8432291	Sueli Regina Gomes de Moraes	432	0	0	0	432	2406	0	0	0	1700	4106	14916	0	214
8427961	Maria de Fatima Souza Belchior	432	0	0	0	432	2406	0	0	0	0	2406	16309	2	215
8436601	Edemilson Cuevas Barbosa	432	0	0	0	432	2406	0	0	0	0	2406	15575	0	216
8433851	Sonia Aparecida de Oliveira	432	0	0	0	432	2406	0	0	0	0	2406	13669	1	217
8429821	Edson Rosa da Silva	432	0	0	0	432	2406	0	0	0	0	2406	13220	0	218
8437091	Elicio dos Santos Sarate	432	0	0	0	432	2406	0	0	0	0	2406	12004	0	219
8429071	Linden Lane Braga Werner	432	0	0	0	432	2406	0	0	0	0	2406	11049	1	220
8426801	Marcio Alexandre da S Gualberto	432	0	0	0	432	2405	0	0	663	0	3068	11904	0	221
8430401	Israel Rosa Bravo	432	2	0	0	432	2405	0	0	0	0	2405	13076	0	222
8437411	William Cleberson Martins	432	0	0	0	432	2403	0	0	0	0	2403	12718	0	223
8427021	Wagner Augusto Rigoni	432	4	0	0	432	2402	0	0	0	0	2402	11633	0	224
8436011	Rosnere Lopes Barbosa	432	0	0	0	432	2401	0	0	0	0	2401	16582	0	225
8435551	Fabio da Silva	432	0	0	0	432	2401	0	0	0	0	2401	12530	0	226
8428001	Marcelo Goncalves Soares	432	0	0	0	432	2401	0	0	0	0	2401	11149	0	227
8430831	Ramao Rodrigues da Silva	432	0	0	0	432	2400	0	0	0	0	2400	17513	0	228
8437681	Ramona Gamarra Paiva	432	0	0	0	432	2399	0	0	0	0	2399	15537	2	229
8427291	Glauccio Henrique A Nogueira	432	10	0	0	432	2398	0	0	0	0	2398	14985	0	230
8436791	Wellington Taques Franca	432	10	0	0	432	2397	0	0	0	0	2397	11873	0	231
8433181	Loide Araujo da Silva Camargo	432	0	0	0	432	2392	0	0	0	0	2392	12577	1	232
8427531	Paulo Manoel E Elesbao Silva	432	0	0	0	432	2387	0	0	0	0	2387	10507	0	233
8434741	Luciano Cordeiro Pereira	432	0	0	0	432	2386	0	0	0	0	2386	13325	0	234
8427881	Marcio Cavalcanti da Silva	432	0	0	0	432	2378	161	0	1414	0	3953	20226	0	235
8437921	Liz Andrea Lima Celestino	432	30	0	0	432	2377	0	0	1093	0	3470	14153	0	236
8424511	Hudson Silva Alfonso	432	40	0	0	432	2368	0	0	0	0	2368	14342	0	237
8431301	Hugo Cesar Benites	432	60	0	0	432	2347	0	0	0	0	2347	13345	2	238
8314251	Maria Alice Ribeiro	432	0	0	626	432	1955	0	0	3233	0	5188	17118	2	239
8432371	Erasmo Martines Gonzales	432	2	0	0	430	2406	0	0	0	1504	3910	15971	0	240
8421761	Sidney Goncalves de Souza	432	5	0	0	427	2403	0	0	0	0	2403	12712	0	241
8437171	Henrique Jorge Alves Lima	432	10	0	0	427	2396	0	0	0	0	2396	14367	1	242
8425321	Fabio de Souza Borges	432	8	0	0	424	2400	0	0	799	0	3199	11317	0	243
8435711	Reginaldo Barros Nogueira	432	10	0	0	422	2396	0	0	730	2305	5431	12761	0	244
8433691	Francisco de Melo	432	60	0	0	372	2346	0	0	0	0	2346	18083	0	245
8431641	Rubens Alves dos Santos	432	63	0	0	369	2344	0	0	0	0	2344	14889	1	246
8421411	Weslen de Souza Martins	365	0	0	0	365	2408	0	0	747	0	3155	12153	0	247
8432021	Sarah Salles Cavalcante	365	3	0	0	365	2404	0	0	0	0	2404	12117	0	248
8433001	Rosimar da Silva Neco	365	30	0	0	365	2377	0	0	1540	0	3917	11289	1	249
8754491	Frederico Maldonado Arruda	365	0	0	0	365	1946	1108	0	104	0	3158	17602	0	250
8724151	Dionisio Gomes Pego	365	0	0	0	365	1946	1093	0	0	191	3230	12288	0	251
8745231	Miguel de Almeida Genelhu	365	0	0	0	365	1946	0	4065	0	78	6089	14591	0	252
8730391	Marcos Emerson S Adomaitis	365	0	0	0	365	1946	0	2742	451	403	5542	17015	1	253
8725391	Wilson Miranda	365	0	0	0	365	1946	0	2738	368	0	5052	14670	2	254
8750231	Irio Candido de Oliveira	365	0	0	0	365	1946	0	2213	0	0	4159	14864	0	255
8725711	Fabio Braulino Queiroz	365	0	0	0	365	1946	0	914	0	0	2860	10784	0	256
8724661	Gil Emerson V Santana	365	0	0	0	365	1946	0	793	0	2192	4931	14125	2	257
8723341	Arlei Marcelo Farias	365	0	0	0	365	1946	0	793	0	0	2739	12428	0	258
8729971	Elizeu Alves De Souza	365	0	0	0	365	1946	0	793	0	0	2739	12904	1	259
8722701	Magnus Alvarenga do Amaral	365	0	0	0	365	1946	0	36	0	0	1982	11351	0	260
8721481	Alexandre Aguiro Tenorio	365	0	0	0	365	1946	0	10	392	2129	4477	13202	1	261
8746471	Benedito Pereira	365	0	0	0	365	1946	0	0	6077	0	8023	16347	3	262
8745741	Roberto Carlos Augustinho	365	0	0	0	365	1946	0	0	5664	0	7610	17896	0	263
8732411	Douglas Artusi Buso	365	0	0	0	365	1946	0	0	4380	0	6326	16592	2	264
8743701	Adilson Bernal	365	0	0	0	365	1946	0	0	4298	0	6244	17672	2	265
8724231	Roberto Jose Joaquim	365	0	0	0	365	1946	0	0	2963	0	4909	15689	0	266
8747361	Raimundo Carlos Macedo Falcao	365	0	0	0	365	1946	0	0	2585	334	4865	17015	2	267
8749571	Antonio Virginio Maciel Neto	365	0	0	0	365	1946	0	0	2072	0	4018	15397	4	268
8739181	Samuel Barbosa Menacho	365	0	0	0	365	1946	0	0	2010	2190	6146	13233	1	269
8738701	Alfredo Alexandrino S Junior	365	0	0	0	365	1946	0	0	2003	0	3949	11263	0	270
8726101	Amadeu Jose Celestino Junior	365	0	0	0	365	1946	0	0	1991	0	3937	11565	0	271
8733571	Fernando Mazzoni Marques	365	0	0	0	365	1946	0	0	1990	0	3936	15645	2	272
8722291	Marcelo Monteiro da Silva	365	0	0	0	365	1946	0	0	1634	1567	5147	12816	3	273
8729201	Plinio Fabricio G Zebalhos	365	0	0	0	365	1946	0	0	1633	0	3579	12443	3	274
8733061	Anderson Aparecido de Freitas	365	0	0	0	365	1946	0	0	1629	0	3575	11395	2	275
8738611	Marcelo da Silva Ribeiro	365	0	0	0	365	1946	0	0	1559	266	3771	12186	0	276
8733651	Jubson Lemes Dias da Silva	365	0	0	0	365	1946	0	0	1559	0	3505	14653	1	277
8727761	Gelson Leoncio dos Santos	365	0	0	0	365	1946	0	0	1556	0	3502	15219	0	278
8737641	Vanderleia Coelho Pereira	365	0	0	0	365	1946	0	0	1548	0	3494	10830	1	279
8732331	Silvana Jorge da Silva	365	0	0	0	365	1946	0	0	1473	0	3419	13849	3	280
8742051	Angelo Flavio R Malheiro	365	0	0	0	365	1946	0	0	1290	0	3236	14283	0	281
8755461	Eder de Jesus Costa Rezende	365	0	0	0	365	1946	0	0	1290	0	3236	12445	0	282
8735601	Robervan Ferraz de Aguirre	365	0	0	0	365	1946	0	0	1290	0	3236	15249	0	283
8733301	Cleucio Cervante dos Santos	365	0	0	0	365	1946	0	0	1267	0	3213	12556	1	284
8752521	Augusto Cesar Portilho	365	0	0	0	365	1946	0	0	1249	0	3195	13925	0	285
8738101	Luci Helen Queiroz de C Ribas	365	0	0	0	365	1946	0	0	1248	0	3194	10796	0	286
8738021	Anderson Moraes	365	0	0	0	365	1946	0	0	1241	0	3187	12137	0	287
8730801	Alex Pereira Lopes	365	0	0	0	365	1946	0	0	1231	0	3177	11905	0	288
8722611	Sueli Ferreira Marques	365	0	0	0	365	1946	0	0	1186	0	3132	13392	0	289
8724071	Antonio Marcos da Silva	365	0	0	0	365	1946	0	0	1125	0	3071	11162	0	290
8742481	Elizabeth Pereira da S Duarte	365	0	0	0	365	1946	0	0	1118	0	3064	13978	0	291
8750901	Jose Luiz Campos de Barros	365	0	0	0	365	1946	0	0	1097	0	3043	18339	2	292
8721801	Erlon Ferreira da Silva	365	0	0	0	365	1946	0	0	980	0	2926	14410	0	293
8740191	Jorge Deniz F dos Santos	365	0	0	0	365	1946	0	0	959	0	2905	12166	0	294
8735511	Jozileide Guimaraes Costa	365	0	0	0	365	1946	0	0	897	0	2843	15957	0	295
8730551	Anderson Ribeiro dos Santos	365	0	0	0	365	1946	0	0	814	0	2760	10672	0	296
8723501	Marcia Adriani Garcia	365	0	0	0	365	1946	0	0	756	0	2702	15901	0	297
8723261	Marcio Carneiro Zanan	365	0	0	0	365	1946	0	0	730	0	2676	12812	0	298
8752871	Oswaldo Vaz Ferreira	365	0	0	0	365	1946	0	0	730	0	2676	16287	3	299
8730041	Fagner Paredes Gomes	365	0	0	0	365	1946	0	0	721	0	2667	11139	0	300
8748681	Rubens Vieira Borges Junior	365	0	0	0	365	1946	0	0	695	0	2641	12515	0	301
8739001	Antonio de Oliveira Lourenço	365	0	0	0	365	1946	0	0	652	1460	4058	15315	4	302
8741911	Paulo Alex dos Anjos Ramos	365	0	0	0	365	1946	0	0	618	0	2564	12588	0	303
8747871	Edson Cesar Moziaga	365	0	0	0	365	1946	0	0	574	0	2520	13008	0	304
8750311	Paulo Humberto da Silva	365	0	0	0	365	1946	0	0	463	0	2409	13307	1	305
8744341	Joao Nilton Costa	365	0	0	0	365	1946	0	0	451	0	2397	13788	0	306

8742211	Mauricio Aparecido Nascimento	365	0	0	0	365	1946	0	0	365	0	2311	14418	0	307
8731011	Ruyomar Douglas Morales Ruiz	365	0	0	0	365	1946	0	0	253	0	2199	15223	0	308
8737991	Solange Beatriz Jara Vieira	365	0	0	0	365	1946	0	0	217	0	2163	15133	2	309
8728491	Fabiana Rosa Lino Antunes	365	0	0	0	365	1946	0	0	190	0	2136	10760	0	310
8734621	Teresa Barroso dos Santos	365	0	0	0	365	1946	0	0	110	0	2056	10394	0	311
8738371	Luciangela Martins Medina	365	0	0	0	365	1946	0	0	62	0	2008	12395	0	312
8745311	Lindomar Pereira da Silva	365	0	0	0	365	1946	0	0	16	3688	5650	16053	1	313
8725471	Elcio Alves Costa	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	3289	5235	12220	0	314
8726521	Eliezer Araujo Caceres	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	3230	5176	14235	1	315
8727921	Luciano Marcos M Soares	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	2932	4878	14359	1	316
8734111	Hudson Alves Soares	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	2556	4502	12532	3	317
8750821	Mario Sergio da Silva Rodrigues	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	2555	4501	12980	0	318
8729541	Willame Silva Ferreira	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	2194	4140	13255	2	319
8746201	Joao Carlos Feitosa	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	2191	4137	12497	1	320
8732841	Anderson Antonio Alves Correa	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	2182	4128	12041	1	321
8735271	Willyan Cardoso Mattos	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	1646	3592	11054	0	322
8735941	Osni e Silva Cardoso	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	1429	3375	14638	2	323
8750581	Jorge Gonçalves Bertolozzi	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	1272	3218	16414	0	324
8725551	Roberto Itamar Werner	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	1221	3167	12599	1	325
8729111	Pedro Ronaldo Monteiro	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	726	2672	14185	5	326
8738531	Ailton Peixoto Machado	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	348	2294	12567	0	327
8728651	Claudio Rogerio Cabral Ribeiro	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	84	2030	14550	1	328
8722371	Elis Regina de Souza	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	43	1989	10695	0	329
8754061	Renato Paes de Camargo Filho	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	17606	2	330
8720671	Fernando Gasperin Andrighetti	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	17083	2	331
8744181	Joel Severino da Silva	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	15854	3	332
8722451	Zairo da Cunha Catanante	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	15566	1	333
8726361	Joao Paulo Ferreira da Silva	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	15151	0	334
8732681	Douglas Antonio de Souza	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	15150	0	335
8753761	Atanasio Barbosa Silveira	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	14910	0	336
8733731	Amanda dos Santos Silva	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	14564	0	337
8721641	Jonilson da Silva Ribeiro	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	14332	0	338
8752601	Joilson da Silva Gomes	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	14317	0	339
8740511	Messias Cabral	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	14299	1	340
8725631	Flavia Uehara Ohira	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	14225	1	341
8740781	Neysaac Alves Pereira	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	14200	0	342
8725201	Alcide Damasceno da Silva	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	14184	0	343
8741401	Antonio Carlos Ojeda	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	14137	0	344
8733221	Elvis Elir Camargo Lima	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	13907	0	345
8731791	Silvana dos Reis Hildebrand	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	13693	0	346
8754731	Anderson Garcia da Silva Pereira	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	13094	0	347
8743881	Georges Lemos	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	12892	0	348
8721051	Gilberto Rodrigues Fernandes	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	12880	0	349
8747011	Jose Donizeti F dos Santos	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	12768	0	350
8737561	Antonio Cesar Pereira Veiga	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	12760	2	351
8736241	Sidney Santos de Almeida	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	12542	2	352
8743291	Wildson Antonio de O Bezerra	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	12348	0	353
8748331	Carlos Frederico de Andrade	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	12042	0	354
8755201	Tarcisio Ribeiro Neto	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	12040	1	355
8727331	Wagner Jesus G dos Santos	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	12026	0	356
8734891	Ivanderson Moreira B Nascimento	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	11996	1	357
8731281	Olga Nara Fremiot Lopes	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	11904	0	358
8738291	Katiuscia Ferreira de Menezes	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	11831	0	359
8730981	Priscila de Souza Rodrigues	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	11790	0	360
8726011	Andre de Souza Rodrigues	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	11767	0	361
8729381	Rogerio Eugenio de Araujo	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	11672	1	362
8727501	Wilson Batista de Arruda	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	11540	1	363
8723001	Ingrid Onori Olivo	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	11511	1	364
8738881	Luiz Henrique de Souza	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	11511	0	365
8723931	Lucas Aguirre do Amaral	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	11375	1	366
8728901	Elbio Queiroz Mendes Junior	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	11222	0	367
8728141	Michel Weiler Neves	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	11201	0	368
8721131	Jose Nascimento da S Sobrinho	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	11151	0	369
8732921	Gustavo Corsaletti Gregorio	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	11029	0	370
8731441	Patrik Ermandes Gonçalves	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	10976	1	371
8730121	Thais Ramacciotti Meirelles	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	10925	0	372
8727681	Lucia Azevedo Duarte	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	10792	0	373
8721211	Cledson da Silva Amorim	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	10764	0	374
8744421	Guilherme de Souza Venancio	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	10663	0	375
8735191	Wagner Ortigosa	365	0	0	0	365	1946	0	0	0	0	1946	10644	1	376
8735351	Frederico Luiz de Moraes	365	3	0	0	365	1943	0	0	0	0	1943	11367	0	377
8745901	Vladimir Teixeira de Carvalho	365	5	0	0	360	1941	0	0	0	0	1941	15799	0	378
8312391	Glacianne Graca de Souza	850	0	0	836	351	1745	0	0	0	0	1745	12476	1	379
8735781	Osmar Dorico de Souza	216	0	0	0	216	1946	0	2971	0	0	4917	17030	0	380
8729621	Amaury do Lago P Junior	216	0	0	0	216	1946	0	2732	0	0	4678	12093	0	381
8743611	Adriano Luiz Graeff	216	0	0	0	216	1946	0	0	2418	0	4364	15422	0	382
8736671	Jose Marcos da Silva Batista	216	0	0	0	216	1946	0	0	1276	362	3584	18350	1	383
8741671	Washington Luiz E S Machado	216	0	0	0	216	1946	0	0	368	0	2314	15041	0	384
8751391	Marcos Figueiredo Silva	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	3560	5506	16919	2	385
8740861	Celso Braga Correia	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	3409	5355	17377	3	386
8722531	Walter Hugney Silva	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	3286	5232	13746	0	387
8747101	Marco Aurelio Pereira Costa	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	2713	4659	15765	1	388
8727171	Joairir Delmiro da Silva	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	2557	4503	11849	0	389
8749731	Eliseu Rodrigues da Silva	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	2191	4137	12995	0	390
8739851	Gilberto dos Santos Dias	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	1948	3894	16186	0	391
8729891	Antonio Vicente Martins Ribeiro	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	1705	3651	16539	3	392
8748921	Ilson Suarez	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	1700	3646	16062	3	393
8746551	Honorio Aparecido de O Filho	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	1460	3406	14265	0	394
8730711	Joao Eduardo Souto Machado	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	1329	3275	14385	1	395
8749651	Antonio Marcos Lopes de Souza	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	783	2729	12519	0	396
8742641	Mario Sergio da Silva	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	730	2676	14742	0	397
8746981	Lionoel da Silva Cardozo	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	406	2352	13378	0	398
8751551	Deraldo Nascimento Santos	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	362	2308	13156	0	399
8732091	Elcio Rodrigues de Souza	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	299	2245	14100	0	400

8742801	Douglas Marques da Silva	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	270	2216	14551	1	401
8736081	Joao Ponestaseo	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	17492	0	402
8744001	Jose Angelo de Souza Filho	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	17464	2	403
8753171	Jose Nivaldo de Almeida	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	17205	0	404
8746041	Marcos Manoel Pereira	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	17129	0	405
8736591	Jose Antonio de Santana	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	17091	0	406
8753681	Jurandir Inacio Candido	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	16850	0	407
8740601	Marcia Regina Sisa	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	16790	0	408
8727091	Edilton Garcia de Paula	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	16613	0	409
8745071	Neide Santos da Silva Cavalari	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	16499	0	410
8748501	Airson da Costa	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	16214	1	411
8745151	Agnaldo Santos de Oliveira	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	16177	1	412
8740431	Eliane Fatima Antunes Conrado	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	16086	3	413
8753411	Miguel Honorato Abreu Holsbach	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	15950	0	414
8727411	Edilson Fernandes Soares	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	15753	1	415
8735861	Ronaldo Ajala Ferreira	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	15701	0	416
8731101	Luiz Antonio da S Villalba	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	15517	0	417
8744261	Paulo Tarcidio Flores de Oliveira	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	15466	0	418
8721991	Marcelo Antonio Miranda	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	14544	0	419
8750401	Leonides Barbosa	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	14488	0	420
8720751	Alexsander Coenes Pinto	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	14211	0	421
8723851	Celso Eugenio de C Coelho	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	14188	0	422
8745821	Celio Rodrigues Monteiro	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	13965	0	423
8734461	Joventino Floriano Da Silva	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	13939	0	424
8731521	Marcelo Gustavo de Lima Santos	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	13899	0	425
8741321	Paulo Cesar dos Reis	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	13882	0	426
8754141	Estela Aparecida A Evangelista	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	13412	2	427
8750071	Osmar Ferreira	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	13293	0	428
8754571	Helmut Cosme Brasileiro	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	13031	0	429
8725981	Glaysen Ben Hur De P Araujo	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	12604	0	430
8726281	Nelson Santos da Costa	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	12525	0	431
8749301	Carlos Antonio Torres Junior	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	12316	0	432
8743101	Dogivaldo da Silva Lourenço	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	12261	0	433
8725801	Marcos de Souza Ferreira	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	12135	0	434
8730631	Marcio da Silva Silveira	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	12053	0	435
8730471	Breno Muniz de Oliveira	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	12033	0	436
8734031	Adalberto Rodrigues de Oliveira	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	11862	0	437
8722961	Edson Tiago da Silva	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	11518	2	438
8722881	Alberto Menin Brandao	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	11514	1	439
8737211	Flavio da Silva Diniz	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	11438	0	440
8728731	Edson Alves Martins	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	11148	0	441
8732761	Gregorio Cosme N de Souza	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	11075	0	442
8734541	Sandro Roberto Lopes da Silva	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	11014	0	443
8747281	Junior Antonio da Silva	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	10878	2	444
8720911	Fabiana Souza Pedraza	216	0	0	0	216	1946	0	0	0	0	1946	10763	0	445
8751711	Adalberto Duarte da Silva	216	2	0	0	216	1944	0	0	0	1461	3405	12677	1	446
8436521	Delson Silva e Silveira	432	0	371	0	61	2037	0	0	0	0	2037	15063	1	447

## Cargo - Investigador de Polícia Judiciária / Classe - 3ª

matricula	nome	tpsercia	susp	falta	TIP	tplicqcla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
8754901	Carlos Peterson Calves Mendes	1946	0	0	0	1946	1946	0	128	0	0	2074	10800	0	1
8752791	Luciene Dutra Teixeira	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	4281	0	6227	13880	0	2
8731871	Eltonir Gomes de Almeida	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	2499	271	4716	13872	3	3
8744931	Claudio Alberto Gomes	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	719	0	2665	13367	0	4
8725121	Sebastiao Aparecido B de Freitas	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	177	0	2123	15231	2	5
8748171	Elaine Campos Guia	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	5874	7820	15620	3	6
8724821	Raimundo Mendes de Oliveira	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	3097	5043	13130	2	7
8742991	Marcos Raymundo	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	2775	4721	12674	2	8
8728301	Luciano Marques	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	2556	4502	12925	1	9
8737721	Edemir Avalos dos Santos	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	2555	4501	12812	3	10
8755541	Enildo Ortiz Dias	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	2525	4471	12824	0	11
8733901	Anderson Cesar dos S Gomes	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	2192	4138	12707	0	12
8738451	Ruben Marcio Alves	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	2192	4138	13028	3	13
8740001	Mariomar Correa dos Santos	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	2190	4136	12684	1	14
8735431	Emerson Marques Hervas	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	1461	3407	11367	0	15
8740941	Nilson Ferraz Ramiro	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	1095	3041	12847	1	16
8743451	Mauro Ranzi	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	967	2913	12397	0	17
8723181	Valdinei Lima	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	548	2494	12566	1	18
8739261	Everaldo Alves dos Santos	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	395	2341	14229	3	19
8734971	Ciro Dantas	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	361	2307	12939	1	20
8749491	Adolfo Rui Kettenhuber	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	15623	0	21
8726791	Mislene Cristina do S B Torres	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	15569	0	22
8743961	Roberto Ferreira Goes	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	15491	2	23
8739421	Nildo Jose Franco Correa	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	15218	0	24
8744691	Jose Adao Correia	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	15079	0	25
8751121	Lucilene Aparecida S Pereira	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	14999	3	26
8729031	Valdecir Gomes da Silva	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	14967	0	27
8737481	Claudson Ferreira da Costa	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	14938	0	28
8755111	Joao Carlos Veronese	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	14900	0	29
8744851	Martinho Antonio Aquino	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	14800	0	30
8741241	Charles Soardi Nogueira	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	14676	3	31
8721721	Josuel da Silva Oliveira	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	14662	0	32
8743371	Gildo Alves de Almeida	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	14574	2	33
8726951	Edna Anacleto P Jeleznhak	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	14571	0	34
8752441	Marcio de Moraes Fernandes	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	14462	0	35
8736911	Celso Fernando Moreira	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	14338	0	36
8736321	Celson Menacho V Lima	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	14256	0	37
8738961	Yara Aparecida Maidana	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	14238	2	38
8723691	Ramao Ricardo de Avila	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	14153	0	39
8755621	Ivon dos Santos Vera Cruz	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	14076	1	40
8727251	Claudio de Oliveira Soares	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	13983	1	41
8744501	Reginaldo Azevedo de Oliveira	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	13954	0	42
8755701	Joacir Mariano dos S Junior	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	13929	2	43
8746631	Leibenys Soares de Souza	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	13769	0	44

8751801	Patricia da Silva Valente	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	13728	0	45
8736751	Donizete Jose dos Santos	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	13712	0	46
8720831	Cesar Centurião Enciso	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	13577	0	47
8748091	Ana Rosa Antun de L Benites	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	13534	1	48
8739691	Suedir Amarilha Rodrigues	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	13505	0	49
8737301	Eder Luiz Flores de Araujo	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	13500	3	50
8736161	Edilmar Luges da Silva	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	13429	2	51
8748411	Lucimar Teodoro Pinheiro	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	13355	1	52
8741751	Valdenir Ortiz	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	13351	1	53
8747441	Augusto Reis Afonso Costa	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	13295	2	54
8728221	Ediel Marcos Lopes	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	13232	2	55
8751041	Reginaldo Bezerra dos Santos	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	13143	0	56
8736831	Kelly Tayla de P A de Alencar	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	13136	3	57
8750741	Francisco Leonidas N de Oliveira	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	13083	1	58
8752281	Marcio de Queiroz Vasques	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	13058	0	59
8734701	Bibiana Aguilera B Barcelos	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	13043	2	60
8751631	Regina Maria Pereira da Silva	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	12839	1	61
8753841	Gilson Paraba de Oliveira	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	12818	1	62
8742131	Rene de Andrade Pina	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	12755	1	63
8747601	Rosinei Pertile	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	12738	1	64
8726601	Joao Batista dos Santos	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	12724	0	65
8724311	Valmir Hermerson da S Rodrigues	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	12526	0	66
8746391	Hilson Roca Siles	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	12505	0	67
8752951	Antonieta da Silva Casemiro	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	12476	1	68
8755381	Claudio Aparecido Cabral	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	12425	0	69
8749221	Alexsandro dos Santos Oliveira	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	12409	1	70
8744771	Alfredo Sanches Gonçalves	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	12409	0	71
8749811	Cristina Rosa Gomes	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	12369	0	72
8739501	Allan Pupo Neto	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	12366	0	73
8747521	Sandra Rodrigues da S Oliveira	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	12287	0	74
8753331	Saulo Pereira de Oliveira	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	12284	0	75
8739931	Fabiano Vilera	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	12261	1	76
8731951	Rubens Esteves Neto	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	12258	0	77
8723421	Kleber Copini	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	12239	0	78
8729701	Jeferson de Souza Mercado	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	12195	1	79
8721561	Adriana Ferreira Sabancianskis	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	12169	0	80
8729461	Osmar Oliveira Penas	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	12155	1	81
8735001	Cleber Aparecido Pereira	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	12066	1	82
8753091	Mauricio Apolinario de Lima	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	11966	0	83
8728061	Jeferson Duarte Farias	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	11965	0	84
8726871	Isabel Nascimento Pinto	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	11917	0	85
8751201	Juliano Ramos	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	11807	0	86
8746711	Enio Dias	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	11775	0	87
8741591	Francisco da Silva Lima	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	11771	1	88
8745661	Lazaro Geraldo da S Ramos Neto	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	11759	0	89
8742721	Paulo Cesar da Cruz	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	11670	1	90
8724581	Anderson Fernando de O Aquino	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	11658	0	91
8732251	Rodrigo Nunes Roque	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	11655	1	92
8736401	Moises Ernani Colman	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	11650	0	93
8742561	Sidney Gonçalves	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	11638	1	94
8754221	Laerte Ecker	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	11472	0	95
8740351	Anderson Celin G da Silva	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	11408	0	96
8745581	Renato Luis Benites Ajala	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	11397	0	97
8754651	Alberto Carlos F dos Santos	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	11393	0	98
8723771	Renata Leal Rodrigues	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	11392	0	99
8721301	Edivaldo Quevedo da Fonseca	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	11376	0	100
8722101	Giovanni Macedo Monaco	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	11277	0	101
8727841	Allan Martia	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	11160	0	102
8739771	Gilmar da Silva de Oliveira	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	11012	0	103
8724401	Edmundo da Silva Honorato	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	10996	0	104
8737051	Fernando Henrique C Ferreira	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	10969	2	105
8746801	Aguinaldo Aparecido S da Silva	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	10957	1	106
8748761	Robson Holosback de Avila	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	10951	0	107
8745401	Elizangela Candida Marques	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	10855	0	108
8728571	Cesar Ricardo Nunes	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	10831	0	109
8741081	Willyan Carlos de Matos Vargas	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	10800	1	110
8724901	Josiane Cristina B Cardoso	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	10690	2	111
8749061	Flavio de Almeida	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	10674	0	112
8739341	Mario Augusto de Souza	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	10639	0	113
8755891	Kamel Diogo N Dos Santos	1946	0	0	0	1946	1946	0	0	0	0	1946	10512	0	114
8753501	Quiteria Silva Pontes	1946	0	1	0	1945	1945	0	0	0	0	1945	13419	3	115
8733491	Paulo Nildemar Vieira	1946	0	1	0	1945	1945	0	0	0	0	1945	12781	0	116
8748841	Gerson Carlos Minini	1946	1	0	0	1945	1945	0	0	0	0	1945	12579	1	117
8737801	Max Weber Eubanque Prado	1946	0	1	0	1945	1945	0	0	0	0	1945	11370	0	118
8725041	Ronaldo Ferreira Penedo	1946	3	0	0	1943	1943	0	0	2418	2420	6781	16489	0	119
8751471	Nelio Cesar Leon	1946	3	0	0	1943	1943	0	0	814	0	2757	11936	0	120
8743021	Cleciane dos Santos Pereira	1946	3	0	0	1943	1943	0	0	0	1275	3218	10842	1	121
8737131	Venicio Pereira do Nascimento	1946	3	0	0	1943	1943	0	0	0	0	1943	18333	2	122
8741831	Cezar Pereira de Souza	1946	3	0	0	1943	1943	0	0	0	0	1943	13255	0	123
8752101	Isaias Nascimento de Freitas	1946	3	0	0	1943	1943	0	0	0	0	1943	13237	2	124
8749141	Eduardo Uchoas Santos	1946	3	0	0	1943	1943	0	0	0	0	1943	11418	0	125
8752011	Damiao Borges Ferreira	1946	5	0	0	1941	1941	0	0	2608	0	4549	18403	0	126
8748251	Junior Benites da Silva	1946	5	0	0	1941	1941	0	0	0	0	1941	13827	0	127
8743531	Evandro de Oliveira Melo	1946	5	0	0	1941	1941	0	0	0	0	1941	13654	0	128
8733811	Anderson Mirandola	1946	5	0	0	1941	1941	0	0	0	0	1941	12441	0	129
8753251	Oclecio Jose de F Junior	1946	5	0	0	1941	1941	0	0	0	0	1941	11971	0	130
8722021	Wyllians Lee de O de Adalto	1946	5	0	0	1941	1941	0	0	0	0	1941	11315	0	131
8733141	Luigy Lobo Moura	1946	5	1	0	1940	1940	0	0	0	0	1940	11572	0	132
8754301	Dalmir Martins da Silva	1946	10	0	0	1936	1936	0	0	0	0	1936	16813	0	133
8747791	Rodrigo Mauricio Floriano	1946	10	0	0	1936	1936	0	0	0	0	1936	10930	1	134
8734201	Agnaldo de Brito Barbosa	1946	11	0	0	1935	1935	0	0	0	0	1935	16223	0	135
8751981	Junior Cesar Ribeiro Batista	1946	13	0	0	1933	1933	0	0	0	0	1933	13298	0	136
8750661	Enoch de Azevedo	1928	0	0	0	1928	1928	0	0	0	1301	3229	14556	1	137
8730201	Dirceu Rodrigues dos Santos	1946	20	0	0	1926	1926	0	0	0	0	1926	12968	1	138

8746121	Luciano da Silva Procopio	1946	20	0	0	1926	1926	0	0	0	0	1926	12733	0	139
8740271	Pedro Wladimir de Andrea	1946	45	0	0	1901	1901	0	0	2277	0	4178	15312	0	140
8728811	Helder Luiz Charao Rodrigues	1946	60	0	0	1886	1886	0	0	0	392	2278	14263	2	141
8747951	Bruno Leandro da Silva	1946	65	0	0	1881	1881	0	0	0	0	1881	10733	0	142

## Cargo - Perito Papiloscopista / Classe - 1ª

matricula	nome	tpsercla	susp	falta	TIP	tpliqcla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
4547291	Julio Cezar Brandao Coelho	822	0	0	0	822	9016	0	0	105	0	9121	18921	2	1
4545241	Antonio Carlos Santana Arias	822	0	0	0	822	9016	0	0	105	0	9121	17320	0	2
2638421	Neide Recalde Nunes	822	0	2	0	822	9014	0	0	939	0	9953	17625	2	3
4549311	Yolanda Vasconcelos Braga	822	0	0	0	822	9014	0	0	105	0	9119	22245	3	4
4547701	Mariza Arguelho de Queiroz	822	0	0	0	822	9014	0	0	105	0	9119	20028	2	5
4548771	Olinda de Araujo Acosta	822	0	0	0	822	9011	0	0	258	3157	12426	19575	2	6
4546991	Jose Bento Correa	822	0	0	0	822	9011	0	0	105	658	9774	18374	1	7
4546301	Janice Anderson Mendes	822	0	0	0	822	9011	0	0	105	0	9116	18834	0	8
4542651	Evanir Goncalves Figueiredo	822	0	0	0	822	9011	0	0	105	0	9116	17712	0	9
4547961	Valentina Trelha C de Almeida	822	0	0	0	822	9011	0	0	105	0	9116	17208	2	10
4545161	Antonio Luiz de Souza	822	0	0	0	822	9011	0	0	105	0	9116	17165	3	11
4542901	Francisca Teodoro Krauser	822	0	0	0	822	9010	0	0	105	0	9115	21621	0	12
4543031	Eva Aparecida do N Idalino	822	0	0	0	822	9010	0	0	105	0	9115	18436	0	13
4543111	Genira Delfina da S Souza	822	0	0	0	822	9010	0	0	105	0	9115	17698	2	14
2185101	Selma Yamashita Moreira	822	0	3	0	822	9009	0	0	1767	0	10776	19809	3	15
4542731	Geisa Maria F da Silva	822	0	0	0	822	9009	0	0	105	0	9114	21317	0	16
4549151	Wamber Silva Maia	822	0	1	0	822	9009	0	0	105	0	9114	20644	2	17
4044201	Benta da Almeida	822	0	3	0	822	9006	0	0	105	0	9111	18321	2	18
4546481	Jelci Sippert Sperotto	822	0	0	0	822	9004	0	0	105	0	9109	20680	0	19
4550161	Maria Salumita C Silveira	822	0	0	0	822	9004	0	0	105	0	9109	19722	0	20
4548851	Ogna Feliciano do P Sales	822	0	0	0	822	9003	0	0	105	470	9578	19238	2	21
4548931	Odila Campos Cruz	822	5	0	0	822	9003	0	0	105	0	9108	18549	0	22
4546131	Ivete Dos Santos S Campos	822	0	0	0	822	9003	0	0	105	0	9108	18083	2	23
4548341	Soily Mercado Cedron	822	0	6	0	822	9003	0	0	105	0	9108	16956	2	24
4549581	Onesimo Correa Mendonca	822	0	9	0	822	9002	0	0	105	0	9107	21334	0	25
4545401	Ademir dos Figueiredo Duarte	822	0	0	0	822	9001	0	0	105	0	9106	19433	0	26
4549071	Neuci Fernandes Liske	822	0	19	0	822	8997	0	0	105	60	9162	17939	0	27
4544191	Fatima Aparecida de S Vieira	822	0	5	0	822	8992	0	0	105	0	9097	18106	0	28
4543971	Clodoaldo Jonas G de Castro	822	0	0	0	822	8990	0	0	105	499	9594	20108	3	29
4548421	Ruth Monteiro de S Teixeira	822	0	13	0	822	8989	0	0	105	0	9094	18079	3	30
4551051	Moysees Fernandes dos Santos	822	0	0	0	822	8974	0	0	105	0	9079	17957	2	31
4546051	Ivanio Antonio de A Nogueira	822	0	5	0	822	8933	0	0	105	0	9038	18999	0	32
4545671	Ademar Sueo Mizuguchi	822	0	0	730	822	8273	0	0	105	0	8378	18490	0	33
2976821	Iolinda Garay de Oliveira	432	0	0	0	432	6225	0	0	3677	0	9902	19592	2	34
2925671	Deise Batista dos Santos	432	0	0	0	432	6225	0	0	3604	0	9829	17062	2	35
6720841	Gilza Fatima de O Baptista	432	0	0	97	432	6126	0	0	163	0	6289	18649	2	36
783952	Maria do Socorro B de Melo	432	0	0	0	432	3254	1281	0	0	163	4698	18000	0	37
6711421	Carmen Valeria de S Guarnieri	365	0	0	0	365	6225	0	0	163	0	6388	15729	3	38
6711181	Adao Aliendres	365	0	0	0	365	6223	0	0	163	4283	10669	18004	1	39
5358771	Rosemeire Miranda Rocha	365	0	0	0	365	6222	0	0	401	0	6623	15678	1	40

## Cargo - Perito Papiloscopista / Classe - 2ª

matricula	nome	tpsercla	susp	falta	TIP	tpliqcla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
6597541	Augusta Rosemeyer O Ferreira	881	0	0	0	881	6225	0	0	163	0	6388	17527	1	1
4959991	Aparecido Pereira da Silva	881	0	0	0	881	6224	2175	0	163	0	8562	17398	2	2
6711931	Luiz Fernando Coelho Alves	881	0	0	0	881	6224	0	0	163	0	6387	17044	2	3
3825821	Ailes Morel da Silva	881	0	0	0	881	6223	3414	0	0	0	9637	17779	0	4
3541391	Eliane de Oliveira da Luz	881	0	0	0	881	6223	0	0	3255	0	9478	17404	1	5
489761	Darcilia Siqueira F de Oliveira	881	0	0	0	881	6223	0	0	703	0	6926	18742	2	6
6711261	Airton Jose de Pellegrin	881	0	0	0	881	6223	0	0	164	0	6387	15090	1	7
2846611	Maria Bragato R Angelo	881	0	0	0	881	6222	0	0	3536	0	9758	19084	1	8
1531091	Maria de Fatima F Bitencourt	881	0	0	0	881	6222	0	0	1773	0	7995	15009	2	9
5819841	Ivaneide Aparecida F Vital	881	0	1	0	881	6222	0	0	1574	0	7796	16047	0	10
6712821	Paulo Roberto Britto da Cruz	881	0	0	0	881	6222	0	0	501	571	7294	18074	2	11
6712231	Maria Nunes de Araujo	881	0	0	0	881	6222	0	0	163	2989	9374	17272	2	12
6712311	Maurilton Ferreira de Souza	881	0	0	0	881	6222	0	0	163	201	6586	16858	2	13
6712661	Norma Jonada Queiroz	881	0	0	0	881	6222	0	0	163	0	6385	18807	2	14
6712071	Luzia Zonete C Goncalves	881	0	0	0	881	6222	0	0	163	0	6385	18432	0	15
6711771	Izabel Giroto Franqui	881	0	2	0	881	6221	0	0	163	0	6384	18763	0	16
6432971	Alexandre dos Santos Rocha	881	0	10	0	881	6215	0	0	745	365	7325	15680	1	17
6711501	Edson Saiefert da Silva	881	0	14	0	881	6209	0	0	136	0	6345	16205	2	18
4870071	Edmir Santinelli G da Silva	881	0	0	0	881	3254	4344	0	0	393	7991	15888	0	19
7838971	Elaine Preti dos Reis	881	0	0	0	881	3254	0	0	120	0	3374	10712	0	20
7840011	Elisangela Souza da S Kaneta	881	0	0	0	881	3254	0	0	0	816	4070	12656	0	21
7840791	Raffaella Oliveira da Silva	881	0	0	0	881	3254	0	0	0	0	3254	11491	0	22
7838201	Lidiane de Brito Curto	881	0	0	0	881	3254	0	0	0	0	3254	10875	0	23
7906481	Agma da Costa Ferreira	881	0	0	0	881	3046	619	0	5200	0	8865	19475	1	24
7886601	Daniel Ferreira de Freitas	881	0	0	0	881	3046	0	0	1078	0	4124	11126	0	25
7886781	Giselia Subtil Maldonado	881	0	0	0	881	3046	0	0	730	0	3776	12657	0	26
7912701	Jucilene Correia de Menezes	881	0	0	0	881	3046	0	0	634	0	3680	13906	1	27
7907291	Cleiton Barbosa Cardoso	881	0	0	0	881	3046	0	0	589	2638	6273	12978	1	28

7886271	Alexandre Ferreira da Silva	881	0	0	0	881	3046	0	0	498	0	3544	11156	0	29
7886351	Valdeir Alves Gomes	881	0	0	0	881	3046	0	0	456	334	3836	13149	2	30
7905911	James Charles Rodrigues	881	0	0	0	881	3046	0	0	123	0	3169	15206	2	31
7906131	Marcos Gonsales Soares	881	0	0	0	881	3046	0	0	117	0	3163	15059	1	32
7907371	Mauro Gonsales Soares	881	0	0	0	881	3046	0	0	39	0	3085	15059	1	33
7906051	Marcio Cristiano Paroba	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	2192	5238	13413	2	34
7906211	Rosimari Silva da Rosa	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	0	3046	14115	0	35
7886001	Hamilton Jose Rigonato	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	0	3046	13852	3	36
7906301	Edson Nascimento	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	0	3046	13150	0	37
7906801	Christiane Candido C S Marques	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	0	3046	13019	2	38
7906721	Ruben Wortmann Neto	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	0	3046	11792	2	39
7886861	Juliana Cardoso B Falavino	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	0	3046	11529	1	40
7906561	Wagner Martins de Almeida	881	0	0	0	881	3046	0	0	0	0	3046	10793	0	41
7912881	Angelice Maria Nery	881	0	0	0	881	3044	0	0	1855	1456	6355	13998	1	42
7912961	Norma Vieira Valerio	881	0	0	0	881	3044	0	0	0	0	3044	14605	0	43
7913181	Ademar Alves F Junior	881	0	0	0	881	3044	0	0	0	0	3044	12100	1	44
7839001	Antonio Marcos dos S Braga	365	0	0	0	365	3254	0	0	0	0	3254	13553	0	45
7839351	Mara Roberta de Lima Arruda	365	0	0	0	365	3254	0	0	0	0	3254	11344	0	46
7913851	Nair Oliveira Silva	365	0	0	0	365	3046	6071	0	0	0	9117	17317	0	47
7907701	Edevaldo Cuevas Barbosa	365	0	0	0	365	3046	0	0	709	0	3755	15079	0	48
7905751	Marlene Gomes da Silva Melo	365	0	0	0	365	3046	0	0	441	0	3487	15023	1	49
7906641	Neuri Cortes dos Santos	365	0	0	0	365	3046	0	0	0	2555	5601	12815	0	50
7885971	Luiz Antonio Bento Leite	365	0	0	0	365	3046	0	0	0	365	3411	18067	1	51
7906991	Jaime Martinelli	365	0	0	0	365	3046	0	0	0	320	3366	15033	2	52
7907611	Marcilio de Souza	365	0	0	0	365	3046	0	0	0	0	3046	17963	0	53
7907101	Marllon Carlos CateLAN	365	0	0	0	365	3046	0	0	0	0	3046	16144	0	54
7886511	Agmar Basilio Leal	365	0	0	0	365	3046	0	0	0	0	3046	14535	0	55
7907881	Rogério Aparecido Silva	365	0	0	0	365	3046	0	0	0	0	3046	12515	0	56
7841501	Liene Penitente Deboni	365	0	0	0	365	3046	0	0	0	0	3046	12246	1	57
7886431	Clayton Lopes Ortega	365	0	0	0	365	3046	0	0	0	0	3046	11963	0	58
7886191	Gustavo Luis de M Pinto	365	0	0	0	365	3046	0	0	0	0	3046	11264	0	59
7913001	Francisco Carlos de S Santiago	365	0	0	0	365	3044	0	0	0	364	3408	16856	2	60
7913261	Sirleide Rodrigues de M Fernandes	365	0	0	0	365	3044	0	0	0	0	3044	13991	0	61
7907451	Wanderley Mosciaro	216	0	0	0	216	3046	0	0	0	0	3046	16397	0	62
7907531	Marcio Maurilio de Santana	216	0	0	0	216	3046	0	0	0	0	3046	12859	0	63

## Cargo - Agente de Polícia Científica / Classe - 1ª

matricula	nome	tpsercla	susp	falta	TIP	tpcliqcla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
7261921	Eduardo Jose R de Castilho	791	0	0	0	791	4065	0	0	0	0	4065	14458	0	1
7262301	Jose Carlos Henrique D de Abreu	791	0	0	0	791	4065	0	0	0	0	4065	13243	0	2
7262731	Willian Salazar Belfort	791	0	0	0	791	4065	0	0	0	0	4065	13055	0	5
7262141	Francisca Alhandra R e Silva	791	0	0	0	791	4065	0	0	0	0	4065	12621	0	3
7262221	Hedyl Marcos Benzi Filho	791	0	0	0	791	4065	0	0	0	0	4065	12451	0	4
7262571	Napoleao Stabile Lima	791	0	0	0	791	4065	0	0	0	0	4065	11970	0	6
7261681	Ana Cristina Correa Buranello	791	0	0	0	791	4062	0	0	0	0	4062	14440	0	7
7261841	Aurelio Tomaz da Silva Brittez	791	0	0	147	644	3918	0	0	0	0	3918	11742	0	8

## Cargo - Agente de Polícia Científica / Classe - 2ª

matricula	nome	tpsercla	susp	falta	TIP	tpcliqcla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
5077092	JOEL ELIAS DA ROCHA AMORIM	432	0	0	0	432	6224	0	0	0	0	6224	15200	0	1

## Cargo - Agente de Polícia Científica / Classe - 3ª

matricula	nome	tpsercla	susp	falta	TIP	tpcliqcla	tpsercat	tpserpcms	tpserpolg	tpserpube	tpserpubg	total	idade	prole	seq
9310391	Renato Porto Tronchini	1430	0	0	0	1430	1430	0	0	0	0	1430	13087	0	1
9310471	Flavia Michelle B Mendes	1430	0	0	0	1430	1430	0	0	0	0	1430	11100	0	2
9329811	Juliano Alves Miceli	1339	0	0	0	1339	1339	0	962	222	0	2523	10278	0	3
9326041	Ellison Ferreira Xavier	1339	0	0	0	1339	1339	0	0	0	0	1339	11524	1	4
9329061	Rosa Maria da S Prudencio	1339	0	0	0	1339	1339	0	0	0	0	1339	11085	1	5
9326631	Seloi Rodrigues G de Souza	1339	0	0	0	1339	1339	0	0	0	0	1339	10876	0	6
9326801	Willian da Silva Campos	1339	0	0	0	1339	1339	0	0	0	0	1339	9877	0	7
9326711	Sandro Barreto dos Santos	1339	0	0	0	1339	1339	0	0	0	0	1339	9674	1	8
9327101	Marisa Ferreira Aquino	1339	0	0	0	1339	1339	0	0	0	0	1339	9386	0	9
9330661	Wagner Faria Rodrigues	1337	0	0	0	1337	1337	0	0	1896	0	3233	10555	0	10
9326121	Marcia Helena F S Godoy	1337	0	0	0	1337	1337	0	0	0	0	1337	12550	1	11
9329901	Vanderson Ferreira Quintana	1337	0	0	0	1337	1337	0	0	0	0	1337	11412	0	12
9326981	Rick Tavares Chaves	1337	0	0	0	1337	1337	0	0	0	0	1337	10745	1	13
9335461	Roberto Alves Dantas	1272	0	0	0	1272	1272	0	0	0	0	1272	20813	2	14
9341271	Roberto Itsuo Sonohata	1272	0	0	0	1272	1272	0	0	0	0	1272	12243	0	15
9340381	Carlos Eduardo G de Alencar	1272	0	0	0	1272	1272	0	0	0	0	1272	11251	0	16
9335031	Elcione Aristimunha da Silva	1272	0	0	0	1272	1272	0	0	0	0	1272	10381	1	17
9335201	Jakson Xavier Martins	1272	0	0	0	1272	1272	0	0	0	0	1272	10021	0	18
9335541	Tiago Potrich	1272	0	0	0	1272	1272	0	0	0	0	1272	9980	0	19
9334811	Ana Caroline Dos S Silva	1272	0	0	0	1272	1272	0	0	0	0	1272	9927	0	20
9335111	Jair Fernando S Remijo	1272	0	0	0	1272	1272	0	0	0	0	1272	9496	0	21
9330581	Clesiane Da Silva	1339	0	0	104	1235	1235	0	0	0	0	1235	12323	0	22
9326201	Priscila Morgado S Borges	1339	0	0	121	1218	1218	0	0	0	0	1218	9743	1	23
9454041	Keller Luiz de Oliveira	894	0	0	0	894	894	0	0	0	0	894	10499	0	24
9454121	Vicente Luiz Bacelar Barros	890	0	0	0	890	890	0	0	0	0	890	12318	1	25
9454391	Radir Mateus C Frfeitas Filho	889	0	0	0	889	889	0	0	0	0	889	9694	0	26
9454201	Helio Cavali Gonçalves	884	0	0	0	884	884	0	0	0	0	884	12698	2	27
9483731	Marcela Cristina R Silva	757	0	0	0	757	757	0	0	0	0	757	11740	2	28
9538731	Gustavo Adriano F de Souza	551	0	0	0	551	551	0	0	0	0	551	9280	0	29
9326551	Valdir Roloff Junior	1338	0	867	0	471	471	0	0	0	0	471	11885	0	30
9340621	Ricardo Aragao Miranda	1272	0	867	0	405	405	0	0	0	0	405	10969	0	31



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.337/11**, de 2 de junho de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DISPENSAR** o servidor LINCONL FEITOZA DE OLIVEIRA, prontuário n. 3312281, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-B, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, com sede no município de Ponta Porã, com validade a contar de 1º de abril de 2011 (Protocolo n. 29/233115/2011).**CAMPO GRANDE-MS**, 2 de junho de 2011.**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.338/11**, de 2 de junho de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DISPENSAR** o servidor WILSON MASCOLI, prontuário n. 2408421, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor, símbolo DAE-E, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Profª Hilda de Souza Ferreira, com sede no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de junho de 2011 (Protocolo n. 29/233121/2011).**CAMPO GRANDE-MS**, 2 de junho de 2011.**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.339/11**, de 2 de junho de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** a servidora SOLANGE CRISTINA GRECO GUELERE, prontuários n. 6298631 e 6298632, ocupante dos cargos de Professor, classes C - B, níveis III - III, códigos 1515 - 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora *Pro Tempore*, símbolo DAE-S, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Profª Hilda de Souza Ferreira, com sede no município de Campo Grande, em vaga decorrente da dispensa de Wilson Mascoli, prontuário n. 2408421, com validade a contar de 1º de junho de 2011 (Protocolo n. 29/233122/2011).**CAMPO GRANDE-MS**, 2 de junho de 2011.**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.340/11**, de 2 de junho de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** a servidora CLARA MARIA DE SOUZA AMARAL, prontuário n. 7935071, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta *Pro Tempore*, símbolo DADJ-D, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Maria José, com sede no município de Anaurilândia, com validade a contar de 23 de maio de 2011 (Protocolo n. 29/233117/2011).**CAMPO GRANDE-MS**, 2 de junho de 2011.**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.341/11**, de 2 de junho de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância/SED instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 999/11, de 25 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.935, de 26 de abril de 2011, página 42, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/034529/2010, Sindicância n. 07/11, com validade a contar de 30 de maio de 2011.**CAMPO GRANDE-MS**, 2 de junho de 2011.**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.342/11**, de 2 de junho de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância/SED instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.001/11, de 25 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.935, de 26 de abril de 2011, página 43, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/043751/2010, Sindicância n. 09/11, com validade a contar de 30 de maio de 2011.**CAMPO GRANDE-MS**, 2 de junho de 2011.**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.343/11**, de 2 de junho de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância/SED instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.000/11, de 25 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.935, de 26 de abril de 2011, página 43, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/026607/2010, Sindicância n. 08/11, com validade a contar de 30 de maio de 2011.**CAMPO GRANDE-MS**, 2 de junho de 2011.**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.344/11**, de 2 de junho de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**RETIFICAR** a Resolução "P" SED, de 17 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial n. 5334, de 23 de agosto de 2000, página 80, que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA M. Q. STATERI, prontuário n.1651742, ocupante de cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 1380, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Ernesto Rodrigues, código 227, no município de Aparecida do Taboado, código 14014, para que onde constou: "... 10% (dez por cento) por ter completado 5 (cinco) anos em 27 de setembro de 1998..", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 27 de setembro de 1998, para regularização da vida funcional (Processo n. 13/013596/1993).**CAMPO GRANDE-MS**, 2 de junho de 2011.**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.345/11**, de 2 de junho de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**CONCEDER** à servidora MARIA M. Q. STATERI, prontuário n.1651742, ocupante de cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 1380, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Ernesto Rodrigues, código 227, no município de Aparecida do Taboado, código 14014, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 26 de setembro de 2003, 15 (quinze) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional (Processo n. 13/013596/1993).**CAMPO GRANDE-MS**, 2 de junho de 2011.**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.346/11**, de 2 de junho de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**CONCEDER** à servidora MARIA M. Q. STATERI, prontuário n.1651742, ocupante de cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 1380, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Ernesto Rodrigues, código 227, no município de Aparecida do Taboado, código 14014, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 25 de setembro de 2008, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional (Processo n. 13/013596/1993).**CAMPO GRANDE-MS**, 2 de junho de 2011.**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.347/11**, de 2 de junho de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**ANULAR** a Resolução "P" SED n. 2453/10, de 4 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7821, de 8 de novembro de 2010, página 39, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora FLÁVIA A. G. CUNHA, prontuário n. 6068391, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, código 526, no município de Paranaíba, código 14116, por ter completado em 30 de março de 2010, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 29/040570/2010).**CAMPO GRANDE-MS**, 2 de junho de 2011.**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de EducaçãoRepublica-se por ter constatado erro no original.  
Publicado no Diário Oficial n. 7.959, de 30 de maio de 2011, página 30.**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.288/11**, de 26 de maio de 2011.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** o servidor ADEMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, prontuário n. 7677861, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual São José, símbolo SES-E, no município de Campo Grande, no período de 10 de maio a 8 de junho de 2011, em substituição à servidora Solange Mendes da Silva, prontuário n. 3610031, em gozo de licença para tratamento de saúde, em prorrogação (Processo n. 29/037017/2009).**CAMPO GRANDE-MS**, 26 de maio de 2011.**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAMOS** a servidora Lívia Felix da Costa, prontuário n. 8192121, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h 30min às 13h e 30min, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 01 de junho de 2011

**NEUSA BOLZAN VENEGA**

Coordenadora de Recursos Humanos/SED

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o servidor **Vilson José Claudino**, prontuário nº 8707221, Zelador de Unidade de Atendimento Infantil, referência SUB/FNC/A/2, código 26012, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a comparecer na Unidade de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratar de assuntos de seu interesse.

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2011

**ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA**

Superintendente de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA "P" Nº 021/DP-2/DP/PMMS, DE 30 DE MAIO DE 2011.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, e de acordo com o Limite Quantitativo publicado no Boletim do Comando Geral nº 099 de 26 de maio de 201 e Ata nº 008/CP/PMMS/2011, deliberada pela Comissão de Promoção de Praças e homologada pelo Comandante Geral da PMMS. (Processo nº 31/301687/2011).

**R E S O L V E:**

**1. PROMOVER** por Antiquidade, à graduação de **Cabo QPPM**, a contar de **05 de setembro de 2010**, os seguintes Policiais Militares:

ORD.	ALMAN.	GRAD	MAT	NOME
01	0020	SD PM	206099-0	ALESSANDRO KULINSKI
02	0021	SD PM	206173-2	RONIE JOSE DE SOUZA
03	0024	SD PM	206117-1	EDUARDO DOS SANTOS SALES
04	0025	SD PM	206129-5	JEFFERSON PEREIRA BENEDITO
05	0028	SD PM	206254-2	LUCIANO AMORIM BRAGA
06	0029	SD PM	206283-6	REGINALDO NUNES DA SILVA
07	0030	SD PM	206279-8	NILBES SUDARIO LIMA
08	0031	SD PM	206262-3	DEUSDETE QUEIROZ SOUZA
09	0033	SD PM	206247-0	MARCIO VILLALON VIEIRA
10	0034	SD PM	206272-0	JHONNY DE LIMA
11	0035	SD PM	206278-0	MOACIR SOARES DAS NEVES
12	0036	SD PM	206264-0	FABIANO DA SILVA
13	0037	SD PM	206276-3	JOSE CARLOS DE MELO
14	0039	SD PM	206162-7	NELINHO OSORIO DA CONCEICAO
15	0040	SD PM	206148-1	LUIS SANTOS OLIVEIRA
16	0042	SD PM	206255-0	JOSE CANUTO DE OLIVEIRA
17	0044	SD PM	206427-8	LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA
18	0046	SD PM	206429-4	MAK FRANCO DE OLIVEIRA
19	0047	SD PM	206412-0	ARISTIDE FELIZARDO DO NASCIMENTO
20	0048	SD PM	206414-6	CLAUDIONOR RIOS
21	0049	SD PM	206422-7	JOAO PEREIRA DE SOUZA
22	0050	SD PM	206426-0	LEONEL JULIO DA CUNHA
23	0051	SD PM	206432-4	SANDERSAN FERREIRA DE MATOS
24	0053	SD PM	206424-3	JOSE GOMES FERRO
25	0054	SD PM	206431-6	REALINDO APARECIDO DOS SANTOS VIANA
26	0056	SD PM	206406-5	ADALMIR DE FREITAS PORTELA
27	0057	SD PM	206435-9	VANTUIL RODRIGUES REIS
28	0058	SD PM	206452-9	FLAVIO PERETE BONIFACIO
29	0059	SD PM	206457-0	MARCIO PUPO NETO
30	0060	SD PM	206455-3	LUIZ CARLOS MOLINA AZEVEDO
31	0061	SD PM	206461-8	RUBENS DA SILVA RIBEIRO
32	0062	SD PM	206316-6	EDSON CARDOSO
33	0063	SD PM	206302-6	LUCIANO DE GODOY MAGALHAES
34	0065	SD PM	206317-4	JOSE RICARDO LYVIO
35	0066	SD PM	206443-0	AILTON ROSA DOS SANTOS
36	0067	SD PM	206458-8	NEI FERNANDO KOTZ
37	0068	SD PM	206311-5	SIDNEI HENRIQUE DO AMARAL
38	0069	SD PM	206305-0	SANDRO MOREIRA DE ABREU
39	0070	SD PM	206437-5	JORGE DE SOUZA LOUREIRO
40	0074	SD PM	206285-2	JUDSON MARTINEZ CAVASSA
41	0075	SD PM	206298-4	REINALDO DA SILVA SOARES
42	0078	SD PM	206318-2	DISNEY SANDRO DA COSTA SOARES
43	0079	SD PM	206460-0	REGINALDO GONCALVES
44	0080	SD PM	206299-2	WALMIR ALFREDO SOARES
45	0082	SD PM	206319-0	ROMEL ADRIANO OJEDA
46	0083	SD PM	206449-9	DANIEL RABELLO
47	0084	SD PM	206441-3	JONIELTON CHAVES RUIZ
48	0086	SD PM	206306-9	EUZEBIO RIBEIRO JULIAO
49	0087	SD PM	206314-0	CLAUDIO RIBEIRO DE ARRUDA NETO
50	0088	SD PM	206445-6	APARECIDO FERREIRA DA SILVA
51	0090	SD PM	206309-3	RONIL JOSE BUENO DE ANDRADE
52	0091	SD PM	206313-1	GILSON ALVES FERNANDES
53	0093	SD PM	206320-4	REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS
54	0094	SD PM	206304-2	FRANCISCO RICARDO CORREA CAVASSA

55	0095	SD PM	206293-3	EVERSON DA COSTA DOLORES
56	0099	SD PM	206297-6	DIVINO EMERSON MORAES DE FREITAS
57	0103	SD PM	206294-1	FRANQUE ROOSEVELT VILALVA
58	0103	SD PM	206224-0	MIGUEL CRISTALDO
59	0106	SD PM	206391-3	OSMAR LARA BRANDAO
60	0107	SD PM	206189-9	ALMIR PEREIRA DE SOUZA
61	0109	SD PM	206218-6	LAERCIO GIROTO DE SOUZA
62	0110	SD PM	206191-0	CARLOS ANTONIO DA SILVA
63	0111	SD PM	206231-3	NELSON DE OLIVEIRA GONCALVES
64	0112	SD PM	206235-6	NEITON CANHETE DE SOUZA
65	0113	SD PM	206396-4	ODAIR JOSE DOS SANTOS
66	0114	SD PM	206223-2	MARCIO MARQUES DOS SANTOS
67	0115	SD PM	206373-5	ODAIR BENEDITO DA SILVA
68	0116	SD PM	206368-9	LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA
69	0117	SD PM	206374-3	ORISVAN SOUZA DE OLIVEIRA
70	0119	SD PM	206343-3	EDSON MAURICIO DA SILVA
71	0120	SD PM	206384-0	FERNANDES DA CUNHA OLIVEIRA
72	0122	SD PM	206382-4	VALDIR VIEIRA DE SOUZA
73	0123	SD PM	206387-5	CARLOS BENEDITO DOS SANTOS
74	0125	SD PM	206389-1	APARECIDO ALVES DA SILVA
75	0126	SD PM	206241-0	SILAS ARRIEIRO ALVES
76	0127	SD PM	206361-1	JOSE ROBERTO NASCIMENTO DE CASTRO
77	0128	SD PM	206378-6	SANDRO SOUZA SANCHEZ
78	0129	SD PM	206190-2	CLAUDIO APARECIDO ARRUDA BENEVIDES
79	0130	SD PM	206351-4	GILMAR APARECIDO DE ARAUJO
80	0132	SD PM	206332-8	CELSON ROSA DE SOUZA
81	0133	SD PM	206372-7	NIVALDO NUNES NOGUEIRA
82	0134	SD PM	206228-3	MANOEL MESSIAS MARTINS DE SOUZA
83	0136	SD PM	206388-3	JOLDEVAL MAIA DE MESQUITA
84	0138	SD PM	206354-9	JOAO AVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS
85	0139	SD PM	206358-1	JOSE CARLOS DOS SANTOS
86	0141	SD PM	206380-8	SILAS RODRIGUES GONCALVES
87	0142	SD PM	206394-8	CECILIO ALVES DA SILVA
88	0144	SD PM	206349-2	EVERALDO MARQUES DA SILVA
89	0145	SD PM	206355-7	JOSE CARDOSO PEREIRA
90	0147	SD PM	206366-2	LAUDINEI JOSE CARDOSO
91	0149	SD PM	206400-6	ISAIAS ALVES DA SILVA
92	0150	SD PM	206347-6	EMERSON JUNIOR DUARTE MELO
93	0151	SD PM	206338-7	ANDERSON DE SOUZA MELLO
94	0152	SD PM	206398-0	LUIZ GOMES DA SILVA
95	0153	SD PM	206334-4	CLAUDIO MARTINEZ MATIAS
96	0154	SD PM	206392-1	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO BARBOSA
97	0156	SD PM	206403-0	ROQUE BASILIO DA SILVA
98	0157	SD PM	206365-4	IVAN RODRIGUES BAIRROS
99	0158	SD PM	206341-7	EDSON DE OLIVEIRA BATISTA
100	0159	SD PM	206335-2	EDEY JORGE CAMARGO

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM**

Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

**PORTARIA "P" Nº 022/DP-2/DP/PMMS, DE 30 DE MAIO DE 2011.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, e de acordo com o Limite Quantitativo publicado no Boletim do Comando Geral nº 099 de 26 de maio de 201 e Ata nº 008/CP/PMMS/2011, deliberada pela Comissão de Promoção de Praças e homologada pelo Comandante Geral da PMMS. (Processo nº 31/301687/2011).

**R E S O L V E:**

**1. PROMOVER** por Antiquidade, à graduação de **Cabo QPPM**, a contar de **25 de dezembro de 2010**, os seguintes Policiais Militares:

ORD.	ALMAN.	GRAD	MAT	NOME
01	0161	SD PM	206336-0	EDENILSON LIMA CARDOSO
02	0162	SD PM	206376-0	PEDRO ZANON
03	0166	SD PM	206202-0	EDVALDO FERREIRA RODRIGUES
04	0167	SD PM	206236-4	OSEIAS ALVES VICENTE
05	0173	SD PM	206234-8	NELSON DA SILVA ORUE
06	0174	SD PM	206205-4	GILMAR CARLOS DA SILVA
07	0175	SD PM	206243-7	SEBASTIAO FARIAS DE OLIVEIRA
08	0177	SD PM	206185-6	ADEMILDO TOMAZ DE OLIVEIRA
09	0178	SD PM	206199-6	DJALMA LUCIO SODRE CARDOSO
10	0179	SD PM	206239-9	ROSEMIRO PEREIRA
11	0181	SD PM	206184-8	ADILSON GOMES RODRIGUES
12	0182	SD PM	206227-5	MARCOS AVELINO DOS SANTOS
13	0183	SD PM	206198-8	DINARTE NOLASCO DE BARROS
14	0184	SD PM	206186-4	ALEXANDRE SILGUEIRO DA SILVA
15	0185	SD PM	206215-1	JOSE FABRICIO FILHO
16	0186	SD PM	206197-0	DANIEL MELESCHCO ALVES
17	0187	SD PM	206207-0	GENILSON DE MELO
18	0189	SD PM	206213-5	JOHNNY ALVES CACERES

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM**

Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

**PORTARIA "P" Nº 023/DP-2/DP/PMMS, DE 30 DE MAIO DE 2011.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e com o § 8º do Artigo 15 e § 3º do Artigo 56 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), em conformidade com a Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002, e de acordo com o Limite Quantitativo, publicado no suplemento I do Boletim do Comando Geral nº 099, de 26 de maio de 2011, e Ata nº 007/PPP/PMMS/2011, deliberada pela Comissão de Promoção Praças e homologada pelo Comandante Geral da PMMS. (Processo nº 31/301687/2011).

**R E S O L V E :**

**1. PROMOVER** por Merecimento, à graduação de **Sub Tenente QPPM**, a contar de **21 de abril de 2010**, os seguintes Policiais Militares:

ORD.	ALMAN.	GRAD.	MAT.	NOME
01	0007	1º SGT PM	207291-2	THIAGO MONACO MARQUES
02	0008	1º SGT PM	206697-1	ALESSANDRO VENCIO LEAL

**2. PROMOVER** por Antiquidade, à graduação de **Sub Tenente QPPM**, a contar de **21 de abril de 2010**, o seguinte Policial Militar:

ORD.	ALMAN.	GRAD.	MAT.	NOME
01	0001	1º SGT PM	207342-0	GESSE CAMARGO JUNIOR

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM**

Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

**PORTARIA "P" Nº 024/DP-2/DP/PMMS, DE 30 DE MAIO DE 2011.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e com o § 8º do Artigo 15 e § 3º do Artigo 56 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), em conformidade com a Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002, e de acordo com o Limite Quantitativo, publicado no suplemento I do Boletim do Comando Geral nº 099, de 26 de maio de 2011, e Ata nº 007/PPP/PMMS/2011, deliberada pela Comissão de Promoção Praças e homologada pelo Comandante Geral da PMMS. (Processo nº 31/301687/2011).

**R E S O L V E :**

**1. PROMOVER** por Merecimento, à graduação de **Sub Tenente QPPM**, a contar de **13 de junho de 2010**, os seguintes Policiais Militares:

ORD.	ALMAN.	GRAD.	MAT.	NOME
01	0011	1º SGT PM	207065-0	AGNALDO PEREIRA DE MOURA
02	0017	1º SGT PM	204609-1	NEY LUIZ DE ARAUJO
03	0018	1º SGT PM	207283-1	JOSEFA BEZERRA TEIXEIRA

**2. PROMOVER** por Antiquidade, à graduação de **Sub Tenente QPPM**, a contar de **13 de junho de 2010**, os seguintes Policiais Militares:

ORD.	ALMAN.	GRAD.	MAT.	NOME
01	0002	1º SGT PM	207305-6	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
02	0004	1º SGT PM	207293-9	CARLOS HENRIQUE ROA

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM**

Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

**PORTARIA "P" Nº 026/DP-2/DP/PMMS, DE 30 DE MAIO DE 2011.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e de conformidade com o artigo 2º e 9º do Decreto nº 1.258, de 02 de outubro de 1981, o artigo 22 do Decreto nº 10.769, de 09 Mai 02, alterado pelo Decreto nº 10.810 de 11 Jun 02 (Regulamento de promoção de Praças da PMMS), proposto de promoção contida na Ata nº 009/PPP/PMMS/2009, deliberado pela Comissão de Promoção de Praças e homologado pelo Comandante Geral da PMMS, (Processo nº 31/301687/2011).

**R E S O L V E :**

**PROMOVER POR MERECIMENTO**, no Quadro de Praças Policiais Militares Músicos - QPPMMus, com base no resultado do concurso específico na categoria Mestre de Música, à Graduação de SUB TEN PM Mus, a contar de 05 de setembro de 2010, os seguintes Policiais Militares:

ORD.	GRAD.	MAT.	NOME
01	1º SGT PM Mus	204502-8	Evando Chaves Camelo de Freitas Júnior
02	1º SGT PM Mus	200536-0	Rodrigues Jesus Andrade Ferreira

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM**

Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

**PORTARIA "P" 623/DP-1/DP/PMMS, DE 02 DE JUNHO DE 2011**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

**R E S O L V E :**

**Reverter**, ao respectivo quadro, a SD QPPM **ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA**, Mat 206585-1, que se encontra agregado conforme o Diário Oficial nº 7639, de 08 Fev 10, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Secretaria Nacional**

de **Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **Batalhão Escola de Pronto Emprego – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de **17 Mai 11**.  
( Solução ao Ofício nº 714/2011/GAB/SEJUSP/MS, de 23 Mai 11.)

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM**

Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

**PORTARIA "P"560/DP-1/DP/PMMS, DE 24 DE MAIO DE 2011**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

**R E S O L V E :**

**Reverter**, ao respectivo quadro, a SD QPPM **GIZELE GUEDES VIANA**, Mat 206964-4, que se encontra agregado conforme o Diário Oficial nº 7817, de 28 Out 10, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública ( SEJUSP )**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **CIOPS – Campo Grande - MS**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).  
( Solução ao Ofício nº 069/DG/CIOPS/2011, de 04 Mar 11.)

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM**

Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

**PORTARIA "P" 593 /DP-1/DP/PMMS, DE 30 DE MAIO DE 2011**

**O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6º § 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R E S O L V E :**

**Agregar** o 2º Sgt QPPM **WHANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA**, Mat 207271-8, por ter passado à disposição do **Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul**, para prestar serviços policial militar na Procuradoria-Geral de Justiça, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c artigo 6º do Decreto nº 10.334, de 19 Abr 01, com efeitos a contar de **10 de novembro de 2010 a 31 de dezembro de 2011**, conforme publicado no Diário Oficial nº 7956, de 25 Mai 11.

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM**

Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

**PORTARIA "P" 619/DP-1/DP/PMMS, DE 1º DE JUNHO DE 2011**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO** – Mat. 200225-6, para responder pela função de confiança de **Chefe da 1ª Seção EMG PMMS (PM-1)**, com efeitos a contar de **01 Abr 11**, cumulativamente com as funções que já exerce.

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM**

Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

**NOTA PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DE MS Nº 001 – DP-4 -****2011-CAMPO GRANDE – MS – DE 19 DE MAIO DE 2011****3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS REMETIDOS À DIRETORIA DE PESSOAL DA PMMS.**

**01. BRASÃO. GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. POLÍCIA MILITAR. DIRETORIA DE PESSOAL/4.** Conforme despacho exarado pelo Exmo. Sr. Comandante Geral da PMMS no verso do Ofício nº 079/CPD/CORREG/PMMS/2011, de 29/04/11: Ao Diretor de Pessoal: 1. Providenciar a publicação da notificação oriunda do Conselho Permanente de Disciplina, instaurado através da Portaria nº 001/CD/CORREG/PMMS/2010, de 08 Fev 10, tendo como Acusado, o Sd PM Ref Robson Marcelo de Oliveira Eloi – Mat. 207.191-6, por 15 (quinze) dias consecutivos. Campo Grande, 13 de maio de 2011. Carlos Alberto David dos Santos – Cel QOPM, Comandante-Geral da Polícia Militar, Mat. 200.102-0. (Assinatura ilegível). À DP-4 – Providenciar o necessário adm. Em 19/05/11. Carlos Roberto Pereira – TC PM – Subdiretor/DP – Mat. 200.925-0. (Assinatura ilegível). Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Secretaria de Justiça e Segurança Pública. Polícia Militar – Corregedoria da PMMS. Conselho Permanente de Disciplina. Notificação. Ao Sd PM Ref Robson Marcelo Oliveira Eloi – Mat. 207.191-6. Considerando a desistência do Sr. Pedro Navarro Correia – OAB/MS Nº 12414 em patrocinar vossa defesa, não havendo outro defensor e, não sendo possível encontrá-lo no endereço indicado no Auto de Qualificação e Interrogatório, apesar de várias diligências realizadas conforme consta nos autos do processo, NOTIFICO-O que em sessão do Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria nº 001/CD/CORREG/PMMS/2010 de 08Fev10, vossa senhoria foi considerado culpado das imputações formuladas pela administração militar estadual e considerado incapaz de permanecer na fileiras da PMMS. Concedo nos termos legais o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, para caso queira, manifestar-se sobre irregularidade processual ou apresentação nesta fase do processo, de recurso da decisão do colegiado a ser apreciado pelo Comandante Geral da PMMS, bem como informar que os autos se encontram à disposição na sede da Corregedoria da PMMS. Após este período os autos do Conselho de Disciplina serão encaminhados a autoridade competente para solução. NELSON OSSAMU TOMONAGA – Ten Cel QOPM. Presidente do Conselho de Disciplina. Mat. 200123-3.(Assinatura ilegível).

Campo Grande, 19 de maio de 2011.

**CARLOS ALBERTO PEREIRA – CEL QOPM**

Diretor de Pessoal da PMMS  
Mat. 203.242-9

**PORTARIA "P" 624/DP-1/DP/PMMS, DE 02 DE JUNHO DE 2011**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 16, inciso II e IV do Decreto 1.093, de 12 Jun 81,

**Resolve:**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **ARY CARLOS BARBOSA**, Mat. 200266-3, do **15º BPMA / Campo Grande - MS**, para o **3º BPM / Dourados - MS**.

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

**PORTARIA "P" 625/DP-1/DP/PMMS, DE 02 DE JUNHO DE 2011**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 16, inciso II e IV do Decreto 1.093, de 12 Jun 81,

**Resolve:**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **MARCOS ANTONIO DAVID DOS SANTOS**, Mat. 200110-1, do **3º BPM / Dourados - MS**, para o **QCG / AJG / Campo Grande - MS**.

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

**PORTARIA "P" 626/DP-1/DP/PMMS, DE 02 DE JUNHO DE 2011**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81,

**RESOLVE:**

**1. DISPENSAR**, o Cel QOPM **MARCOS ANTONIO DAVID DOS SANTOS**, Mat 200110-1, da função de confiança de **Comandante do 3º BPM / Dourados - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 7468, de 28 Mai 09.

**2. DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **ARY CARLOS BARBOSA**, Mat 200266-3, da função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 15º BPMA / Miranda - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 7789, de 16 Set 10.

**3. DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **ARY CARLOS BARBOSA**, Mat 200266-3, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º BPM / Dourados - MS**, com base no Art 23, inciso IV, da Lei Complementar nº 127/08.

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

**PORTARIA "P" 598/DP-1/DP/PMMS, DE 31 DE MAIO DE 2011**

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81,

**RESOLVE:**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, conforme segue:

**1. 1º Sgt QPPM ADAUTO DOS SANTOS PEREIRA**, Mat. 207232-7, do **QCG / AJG**, de **averbação** de 171 (Cento e setenta e um) dias, perfazendo 00 (zero) ano (s), 05 (cinco) mês (s) e 21 (vinte e um) dia (s), de serviços prestados ao INSS, junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1236859816-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 08 Abr 09, conforme segue:

- Sertão Comercial de Equipamentos Ltda, período de 02 Mai 88 a 05 Set 88;
- Juscelino Taimei Nakasato, período de 06 Abr 92 a 22 Mai 92.

(Solução ao Processo nº 31/301920/2011, de 26 Mai 11.)

**2. SD QPPM ENI JUSSIANE CABRAL MORAES TOMI**, Mat. 207414-1, do **9º BPM**, de **averbação** de 1172 (Mil cento e setenta e dois) dias, perfazendo 03 (três) ano (s), 02 (dois) mês (s) e 17 (dezessete) dia (s), de serviços prestados ao INSS, junto a Empresa Privada, Itel Informática Ltda, período de 14 Set 00 a 17 Dez 03, já descontados 17 (dezessete) dias por haver sobreposição ao serviço Público Estadual (PMMS), conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1257833938-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 01 Mar 11. (Solução ao Processo nº 31/301655/2011, de 09 Mai 11.)

**3. SD QPPM ANTONIEL LIMA COSTA**, Mat. 206327-1, do **3º BPM**, de **averbação** de 560 (Quinhentos e sessenta) dias, perfazendo 01 (um) ano (s), 06 (seis) mês (s) e 15 (quinze) dia (s), de serviços prestados ao INSS, junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1243596442-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 28 Fev 11, conforme segue:

- A A DE C Soc Civil Ltda Ltda, período de 01 Jun 90 a 22 Ago 90;
- Ciaco Materiais de Construções Ltda, período de 15 Jun 94 a 07 Out 95.

(Solução ao Processo nº 31/301817/2011, de 18 Mai 11.)

**4. SD QPPM PAULO ROGERIO BORGES**, Mat. 207868-6, da **3ª CIPM**, de **averbação** de 594 (Quinhentos e noventa e quatro) dias, perfazendo 01 (um) ano (s), 07 (sete) mês (s) e 19 (dezenove) dia (s), de serviços prestados ao INSS, junto a Empresa Privada, Produtora de Charque Alvorada Ltda, período de 12 Abr 02 a 26 Dez 03, já descontados 26 (vinte e seis) dias por haver sobreposição ao Serviço Público Estadual (PMMS), conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1822108412-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 13 Fev 08. (Solução ao Processo nº 31/301842/2011, de 19 Mai 11.)

**LUIZ CATARINO DA SILVA** - Cel QOPM  
Chefe do Estado-Maior da PMMS

Mat. 201.352-51

**PORTARIA "P" 599/DP-1/DP/PMMS, DE 31 DE MAIO DE 2011**

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Portaria nº 034/Cmt G/PMMS, de 15 Mar 10, publicada no Diário Oficial nº 7694, de 29 Abr 10,

**RESOLVE:**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal e Estadual, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I, Artigo 6º, inciso II do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, conforme segue:

**1. 1º Sgt QPPM ADAUTO DOS SANTOS PEREIRA**, Mat 207232-7, do **QCG / AJG**, de **averbação** de 1979 (Mil novecentos e setenta e nove) dias, perfazendo 05 (cinco) ano (s), 04 (quatro) mês (s) e 29 (vinte e nove) dia (s), de serviços prestados junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, no período de 10 Mar 93 a 08 Set 98, já descontados 30 (trinta) dia por haver sobreposição ao Serviço Público Estadual (PMMS), conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 453/2009, expedida pelo IMPCG, datado em 03 Abr 09. (Solução ao Processo nº 31/301919/2011, de 26 Mai 11.)

**2. CB QPPM NEIRSON FRANCO MONTEIRO**, Mat 200443-7, do **6º BPM**, de **averbação** de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, perfazendo 01 (um) ano (s), 00 (zero) mês (s) e 00 (zero) dia (s), de serviços prestados junto a Marinha do Brasil - 6º Distrito Naval, no período de 04 Jul 83 a 04 Jul 84, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 16/2011, expedida pelo Comando do 6º Distrito Naval, datado em 11 Abr 11. (Solução ao Processo nº 31/301450/2011, de 28 Abr 11.)

**3. CB QPPM CAIO YULE MARQUES DOS SANTOS**, Mat 204282-7, do **9º BPM**, de **averbação** de 1571 (Mil quinhentos e setenta e um) dias, perfazendo 04 (quatro) ano (s), 03 (três) mês (s) e 21 (vinte e um) dia (s), de serviços prestados junto a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no período de 13 Mar 86 a 17 Abr 91, já descontados 291 (duzentos e noventa e um) dias por haver sobreposição ao Serviço Público Estadual (PMMS), conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pela AGEPREV/MS, datado em 27 Jan 11. (Solução ao Processo nº 31/301651/2011, de 09 Mai 11.)

**LUIZ CATARINO DA SILVA** - Cel QOPM  
Chefe do Estado-Maior da PMMS  
Mat. 201.352-51

**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" AEM/MS/Nº69** de 03 de junho 2011.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde no período 02 de junho a 31 de julho de 2011, ao servidor **Jose Luiz de Oliveira**, prontuário 8614481, ocupante do cargo de Agente Metrologico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS- INMETRO, com fundamento no artigo 136 da Lei nº1.102 de 10 de Outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de Outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 03 de junho de 2011.

**Sérgio Maia Miranda**  
Diretor Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL**

**PORTARIA "P" AGIOSUL n. 15, DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** licença para o trato de interesse particular à servidora TELMA VIEIRA LOPES, prontuário n. 15661641, ocupante do cargo de Técnico de Artes Gráficas, nível B, classe B, código 49153, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, por um período de 1 (um) ano, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de junho de 2011 (Processo n. 13/300.023/2010).

**CAMPO GRANDE, 3 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Diretora- Presidente da Agência Estadual  
de Imprensa Oficial

**PORTARIA "P" AGIOSUL n. 16, DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 239 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

**APLICAR** pena de suspensão, por 90 (noventa) dias, ao servidor IDENIR MEDINA RIBEIRO, prontuário n. 926571, ocupante do cargo de Técnico de Artes Gráficas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Imprensa Oficial, com fulcro no inciso II do art. 231, por infração ao disposto no art. 218, incisos I e II, e art. 219, inciso IV, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/300016/2011).

**CAMPO GRANDE, 3 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Diretora- Presidente da Agência Estadual  
de Imprensa Oficial

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E  
EXTENSÃO RURAL**

**PORTARIA "P" AGRAER N. 088, DE 30 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Autorizar** Anderson Francisco da Silva, Prontuário n. 9669753, CNH n. 02865431942, categoria AB, pertencente ao quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 11.394, de 16 de setembro de 2003.

**CAMPO GRANDE-MS**, 30 de MAIO de 2011.

**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**  
Diretor-Presidente  
AGRAER

**PORTARIA "P" AGRAER N. 089, DE 30 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Autorizar** Ariadne Simone Gheller, Prontuário n. 9672383, CNH n. 04207609358, categoria AB, pertencente ao quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 11.394, de 16 de setembro de 2003.

**CAMPO GRANDE-MS**, 30 de MAIO de 2011.

**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**  
Diretor-Presidente  
AGRAER

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0138 DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

**A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito a Portaria "P" IAGRO Nº 0112 de 14 de abril de 2011, publicada no D.O. nº 7.930 de 15 de abril de 2011, pág. 41, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular (TIP) ao servidor **CELSO ISRAEL DE OLIVEIRA**, prontuário 34639821, a contar de 01 de junho de 2011.

Campo Grande - MS, 03 de junho de 2011.

**Meia Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora – Presidente

Republica-se por erro de editoração publicado no Diário Oficial n. 7.954 de 23 de maio de 2011, pág. 28

**EXTRATOS**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2010 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/ IAGRO Nº 01/2010.

PROCESSO Nº 21/200411/2010

PARTES: **IAGRO X FÁBIO JORGE SOARES VIEIRA.**

Objeto: PRORROGAR O PRAZO POR MAIS UM ANO A CONTAR 06/04/2011 a 05/04/2012.

Assinam: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO x FÁBIO JORGE SOARES VIEIRA.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2010 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/ IAGRO Nº 01/2010.

PROCESSO Nº 21/200413/2010

PARTES: **IAGRO X FÁBIO SOUZA NANTES.**

Objeto: PRORROGAR O PRAZO POR MAIS UM ANO A CONTAR 06/04/2011 a 05/04/2012.

Assinam: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO x FÁBIO SOUZA NANTES.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2010 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/ IAGRO Nº 01/2010.

PROCESSO Nº 21/200421/2010

PARTES: **IAGRO X JOSÉ OSMAR FONSECA JUNIOR**

Objeto: PRORROGAR O PRAZO POR MAIS UM ANO A CONTAR 06/04/2011 a 05/04/2012.

Assinam: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO x JOSÉ OSMAR FONSECA JUNIOR.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2010 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/ IAGRO Nº 01/2010.

PROCESSO Nº 21/200412/2010

PARTES: **IAGRO X MARCUS BRUM ALBUQUERQUE.**

Objeto: PRORROGAR O PRAZO POR MAIS UM ANO A CONTAR 06/04/2011 a 05/04/2012.

Assinam: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO x MARCUS BRUM ALBUQUERQUE.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2010 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/ IAGRO Nº 01/2010.

PROCESSO Nº 21/200417/2010

PARTES: **IAGRO X MARCOS ROGÉRIO MOREIRA DIAS.**

Objeto: PRORROGAR O PRAZO POR MAIS UM ANO A CONTAR 06/04/2011 a 05/04/2012.

Assinam: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO x MARCOS ROGÉRIO MOREIRA DIAS.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2010 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/ IAGRO Nº 01/2010.

PROCESSO Nº 21/200409/2010

PARTES: **IAGRO X ROBERTO SAMOA SIQUEIRA.**

Objeto: PRORROGAR O PRAZO POR MAIS UM ANO A CONTAR 06/04/2011 a 05/04/2012.

Assinam: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO x ROBERTO SAMOA SIQUEIRA.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2010 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/ IAGRO Nº 01/2010.

PROCESSO Nº 21/200409/2010

PARTES: **IAGRO X THIAGO AUGUSTO RODRIGUES PANTOJA.**

Objeto: PRORROGAR O PRAZO POR MAIS UM ANO A CONTAR 06/04/2011 a 05/04/2012.

Assinam: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO x THIAGO AUGUSTO RODRIGUES PANTOJA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO  
GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 323, DE 02 DE JUNHO DE 2011**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Creduar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão.

Prontuário	Grad.	Nome
20878711	SD PM	ABIMAELO ROJAS XIMENES
20923871	SD PM	ADRIANO PECHEFIST
20938631	SD PM	ALAN RODRIGO JACQUES BENITES
20938201	SD PM	ALEXANDRE JOSE DA SILVA
20974191	SD PM	ANDERSON SIQUEIRA
20806641	SD PM	AUGUSTO GRACA
20879601	SD PM	AURILUCIO DA SILVA DAURIA
20930061	SD PM	CARLOS ADRIANO XIMENES
20975591	SD PM	CARLOS ALBERTO CRISTALDO LOPES
20789021	SD PM	CHRISTIE JULIANE DE LARA S. SILVA
21006901	SD PM	CINTIA SILVERIO ARRUDA
20939441	SD PM	CLAUDIO JULIO LEMES
20798101	SD PM	CLEITON DELMONDE DE SOUZA
20976641	SD PM	CLEMILDO CACERES
20976721	SD PM	CLERYSTIN RIBEIRO OLIVEIRA
20977021	SD PM	DANIEL DE SOUZA SILVA
20940611	SD PM	DIEGO DE SOUZA NANTES
20977961	SD PM	DIEGO FANTUSSI LOPES THIAGO
21005251	SD PM	DIEGO MARCELLO GONCALVES FONSECA
20332671	3 SARG. PM	DONIZETE APARECIDO M AFONSO
20878121	SD PM	ELTON LUIZ FERREIRA DO ARAUJO
20876931	SD PM	FABIANE MATHEUS
20980591	SD PM	FABIO DA SILVA OLIVEIRA
20987501	SD PM	FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI
20683201	SD PM	GABRIEL FERREIRA DE JESUS NETO
20956611	SD PM	GILMAR RODRIGUES OLIVEIRA
20925811	SD PM	GLAUCE CORTEZ MATTOS
20926201	SD PM	GLEIDSON DA COSTA FRANCA
20925901	SD PM	GUSTAVO SEIKI ARISAKA LOPES
20763491	SD PM	IROM AYMES DA SILVA
20933831	SD PM	ISAIAS ORTIZ DE SOUZA
20934481	SD PM	JAQUELINE DE LIMA SILVA
20824701	SD PM	JOAO DA SILVA
20955721	SD PM	JOSE LUIZ LEITE
20876001	SD PM	JULIO MARYAMA BENEVIDES
20934301	SD PM	KLEBER JOSE DOS SANTOS LEDESMO
20906601	SD PM	KLEBER LEITE QUINTANA
20919411	SD PM	LAURO AUGUSTO SANT DE SOUZA
20907161	SD PM	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JR
20693261	CABO PM	MAGNER DA SILVA MACHADO
21004871	SD PM	MARCELO RODRIGO S DE ALMEIDA
20839221	SD PM	MARCIO DE MORAES OLIVEIRA
20792081	2 TENEN. PM	MARIA APARECIDA E. DE ARRUDA
20470711	2 SARG. PM	MARIA RITA ALVES NOGUEIRA
20809901	2 TENEN. PM	MAURICIO PAVAO FLORES
20792831	SD PM	MOACIR RODRIGUES DA COSTA
20917801	SD PM	NELSON JOSE PEREIRA JUNIOR
21006491	SD PM	ODAIR LEITE MUNIZ
20998101	SD PM	PAULO ALBERTO DORETO
21005411	SD PM	PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE
20935291	SD PM	RAFAEL ANTONIO MONACO
20999001	SD PM	RAPHAEL PEREIRA
20725211	SD PM	REINALDO MASCENA DOS SANTOS
20748931	SD PM	RICARDO PEREIRA DE MATOS
21000101	SD PM	ROBSON PAZETO DA SILVA
20870301	SD PM	RODRIGO ALEXANDRE CANIATTO
20870491	SD PM	RODRIGO ARAUJO LIMA
21000531	SD PM	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO
21000611	SD PM	RODRIGO DOS SANTOS
21001261	SD PM	ROGER DE ARAUJO PEREIRA
21001501	SD PM	ROGERIO MELO DE OLIVEIRA
20936691	SD PM	ROGERIO SENHORINHA DE ALMEIDA
20869991	SD PM	RONEI MARQUES DO CARMO
20870571	SD PM	SAMUEL FELIPE DE AZEVEDO NASS
21002231	SD PM	SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA
20744781	SD PM	SANDRO CESAR A. DOS SANTOS
20840661	SD PM	SIDNEI MIRANDA DOS SANTOS
20438231	CABO PM	TAIS SEBASTIANA L DA S PEREIRA
20936001	SD PM	WELTON ROBERTO FROTA
21004281	SD PM	WENDER CRISTIAN DE MORAES
20684351	SD PM	WLADMIR SANTOS SILVA

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 324, DE 02 DE JUNHO DE 2011**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Designar a servidora **BERNARDETE MASSUCHIN**, prontuário n.º 8785451, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, código 83021, classe "A", para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Rio Brilhante/MS, no período de 27/05/2011 a 31/05/2011, em virtude do impedimento da titular Marcia Elisa Endrigo, prontuário n.º 9343303, ocupante do cargo de Gerente de Agência III, símbolo DGA-6.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 325, DE 02 DE JUNHO DE 2011**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Designar a servidora **CLAUDIA BEZERRA SOARES**, prontuário n.º 37197741, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "B", para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Batayporã/MS, no período de 21/03/2011 a 25/03/2011, em virtude do impedimento do titular Cassiano Antonio da Silva, prontuário n.º 9668433, ocupante do cargo de Gerente de Agência III, símbolo DGA-6.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 326, DE 03 DE JUNHO DE 2011**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem as funções técnicas de operações intermediárias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44 da Lei n.º 3.841 de 29 de dezembro de 2009, com validade a contar de 01 de junho de 2011, conforme especificação constante no quadro.

Prontuário	Nome	Setor
37209421	Carlos Cleyson O. de Moraes	Protocolo Particular e Despachante
37216201	Edmilson Araújo de Sousa	Agência de Trânsito Shopping Campo Grande
37013521	Jacy Queiroz Martins	Sindicato de CFC's

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 327, DE 03 DE JUNHO DE 2011**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Remanejar, a pedido, o servidor **CHRISTIAN LOPES TRINDADE FROIS**, prontuário n.º 9397141, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "A", pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN MS, município de Campo Grande, para a Agência Regional de Trânsito de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no artigo 2º, inciso II e artigo 3º, inciso III do Decreto n.º 10.132 de 21 de novembro de 2000, com validade a contar de 20 de junho de 2011. (Processo n.º 31/703087/2011)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL****Portaria "P" FCMS/N.º 043/2011, de 2 de junho de 2011**

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, ao servidor **Ilacir Galvão dos Santos**, prontuário n.º 9038501, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, na função de Tecnólogo de Atividades Culturais, classe A, código 18029, no período de 02/06/2011 à 31/07/11, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 2 de junho de 2011.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
Presidente/FCMS

**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 048/11, 02 de junho de 2011.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

## Resolve:

Conceder à servidora **LUCINÉIA RAMOS**, prontuário n.º 15125601, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde durante o período de 05/06/2011 a 04/07/2011, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo n.º 09/500136/2010).

Campo Grande (MS), 02 de junho de 2011.

MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ  
DIRETORA PRESIDENTE

**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 049/11, 02 de junho de 2011.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

## Resolve:

Conceder à servidora **GISELY APARECIDA FARIAS ARECO**, prontuário n.º 15739931, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde durante o período de 31/05/2011 a 14/06/2011, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo n.º 09/500079/2011).

Campo Grande (MS), 02 de junho de 2011.

MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ  
DIRETORA PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" FUNDTUR N. 006, DE 02 DE JUNHO DE 2011.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** Licença para Tratamento da Própria Saúde, às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Nome/ Prontuário	Cargo	Código	Período	N. Dias	Junta Médica	In/ Pr
Edna Joana Duarte Slavec 8146013	Assessor III	92020	16.05.11 a 30.05.11	15	Campo Grande	In
Isabela Cesar de Aquino 9673433	Assistente	92088	16.05.11 a 30.05.11	15	Campo Grande	In

Campo Grande, 02 de junho de 2011.

**NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN**  
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo de MS

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora **ARLETE DIAS LEMOS** ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 38562241, regime CLT, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 - Aero Rancho Setor IV, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 17:00 horas, para tratar de assuntos relativos a sua vida funcional.

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2011.

**Ronaldo Perches Queiroz**  
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P"/UEMS nº 343, de 26 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.759, de 4 de julho de 2006, à página 26 e 27, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR**, prontuário n.º 8974851, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 11021, apostila-se, para fins de regularização funcional (Processo n.º 41/200696/2006):

Onde consta:

"... Período Aquisitivo 25/08/1992 a 16/03/2006  
Percentual 15%  
Tempo de Serviço 10 anos ..."

Passa a constar:

"... Período Aquisitivo 24/08/1997 a 15/03/2006  
Percentual 5%  
Tempo de Serviço 10 anos ..."

Em 30 de maio de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 379, de 2 de junho de 2011.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Designar para exercer suas funções em regime de Tempo Integral ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Nome Prontuário	Nível Código	A partir de	Processo n.º
Acelino Rodrigues Carvalho 8203771	III 11022	04/08/09	23/300464/2009

Prof. MSc. ADILSON CREPALDE  
Reitor em exercício - UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL:** Edna Regina Batista Nunes da Cunha  
**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL:** Elias Cesar Kesrouani  
**SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL:** Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão  
**CORREGEDORA-GERAL:** Maria Rita Barbato Meneghelli  
**SUBCORREGEDOR-GERAL:** Oziel Miranda

### RELATÓRIO DE DIÁRIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO PAGAS EM MAIO/2011

NOME	CARGO	PROCESSO	LOCALIDA-DES	DATA(S) DA VIAGEM	QT	VALOR TOTAL
Adenir Barbosa Paiva 8027943	Assistente de Defensoria	33/000.988/2011	C. Grande Coxim C. Grande	20/05/11	0,5	78,48
Adenir Barbosa Paiva 8027943	Assistente de Defensoria	33/000.972/2011	C. Grande T. Lagoas Bataguassu C. Grande	12/05/11	0,5	78,48
Adenir Barbosa Paiva 8027943	Assistente de Defensoria	33/000.780/2011	C Grande P. Porá C. Grande	04/05/11	01	78,48
Adenir Barbosa Paiva 802794	Assistente de Defensoria	33/001.008/2011	C. Grande Miranda Aquidauana C. Grande	30/05/11	0,5	78,48
Alceu Conterato Junior 8323241	Defensor Público de Primeira Instância	33/000.482/2011	T. Lagoas C. Grande T. Lagoas	04/03/11	01	372,48
Antonio Cesar B. de Araujo	Defensor Público de Primeira Instância	33/000/409/2011	G. de Dourados Deodópolis G. de Dourados	03/03/11 04/03/11	02	221,40
Ari Rodrigues dos S. Filho 7980963	Assistente de Defensoria	33/000.781/2011	C. Grande Dourados C. Grande	02/05/11 03/05/11 04/05/11 05/05/11 06/05/11	4,5	706,32
Ari Rodrigues dos Santos Filho 7980963	Assistente de Defensoria	33/000.989/2011	C. Grande/ R. Brilhante C. Grande	19/05/11	0,5	78,48
Cahuê Duarte e Urdiales 8298031	Defensor Público de Primeira Instância	33/000.510/2011	S. G. D'Oeste Rio Negro S. G. D'Oeste	11/02/11 18/02/11 25/02/11	03	466,77
Cahuê Duarte e Urdiales 8298031	Defensor Público de Segunda Instância	33/000.641/2011	S. G. D'Oeste/ Bandeirantes/S. G. D'Oeste	04/03/11 11/03/11 18/03/11 25/03/11	04	697,80
Cahuê Duarte e Urdiales 8298031	Defensor Público de Segunda Instância	33.000.970/2011	São Gabriel D'Oeste/ Bandeirantes/Sai Gabriel D'Oeste	01/04/11	01	165,02
Carlos Eduardo O. de Souza 55004191	Defensor Público de Primeira Instância	33/000.509/2011	Rio Verde S. G. D'Oeste Rio Verde	04/02/11	01	151,70
Carlos Eduardo Oliveira de Souza 550004191	Defensor Público de Primeira Instância	33.000.837/2011	Rio Verde de MT/ Rio Negro/ Rio Verde de MT	01/04/11 08/04/11 15/04/11 29/04/11	04	606,80
Carlos Eduardo Oliveira de Souza 55004191	Defensor Público de Primeira Instância	33/000.629/2011	Rio Verde de MT/ Rio Negro/ Rio Verde de MT	04/03/11 18/03/11 25/03/11	03	455,10
Clarence Willians Duccini 7867641	Defensor Público de Primeira Instância	33/000.727/2011	Fátima do Sul/ Dourados/ Fátima do Sul	14/03/11 15/03/11 17/03/11 18/03/11 21/03/11 22/03/11 23/03/11 24/03/11 28/03/11 29/03/11	10	1.461,60
Clarence Willians Duccini 7867641	Defensor Público de Primeira Instância	33/000.726/2011	Fátima do Sul/ Dourados/ Fátima do Sul	03/02/11 08/02/11 09/02/11 11/02/11 14/02/11 15/02/11 24/02/11 25/02/11 28/02/11	09	1.315,44
Daniel Radunz 55005591	Defensor Público Substituto	33/000.686/2011	D. Irmãos do Buriti/Terenos/D. Irmãos do Buriti	18/03/11 25/03/11	02	270,60
Darvino Antonio Maciel Junior 6768021	Defensor Público de Primeira Instância	33/000.482/2011	T. Lagoas C. Grande T. Lagoas	04/03/11	01	372,48
Denise Banci dos Santos 8631221	Defensor Público de Primeira Instância	33/000.971/2011	Iguatemi Sete Quedas Iguatemi	01/04/11 08/04/11 15/04/11 29/04/11	04	672,40
Edmeiry Silara Broch Festi 8323321	Defensor Público de Primeira Instância	33/000.685/2011	Rio Brilhante Nova A. do Sul Rio Brilhante	04/03/11	01	146,16
Edmeiry Silara Broch Festi 8323321	Defensor Público de Primeira Instância	33/000.515/2011	R. Brilhante N. Alvorada do Sul R. Brilhante	11/02/11 18/02/11 25/02/11	03	438,48
Elizabeth Fátima Costa 4524321	Defensora Pública de Segunda Instância	33/000.967/2011	C. Grande Ponta Porá C. Grande	04/05/11 05/05/11 06/05/11	03	721,54
Esveraldo Torres Cano 8631141	Defensor Público de Segunda Instância	33/001.855/2009	Ribas do Rio Pardo Bandeirantes Ribas do Rio Pardo	14/08/09 18/08/09 21/08/09 25/08/09	04	685,36
Esveraldo Torres Cano 8631141	Defensor Público de Segunda Instância	33/002.810/2009	Ribas do Rio Pardo Água Clara Ribas do Rio Pardo	30/11/09	01	171,34
Esveraldo Torres Cano 8631141	Defensor Público de Segunda Instância	33/002.858/2009	Ribas do Rio Pardo Água Clara Ribas do Rio Pardo	11/12/09	01	171,34
Euclides Nunes Junior 8321971	Defensor Público de Primeira Instância	33/000.378/2011	Bela Vista P. Murinho Bela Vista	08/02/11 09/02/11 16/02/11 23/02/11	04	1.190,18
Evandro Cesar Casali 55004431	Defensor Público Substituto	33/000.805/2011	Inocência Paranaíba Inocência	29/04/11	01	111,93
Evandro Cesar Casali 55004431	Defensor Público Substituto	33/000.119/2011	Inocência Água Clara Inocência	21/01/11 24/01/11 25/01/11	03	439,11

Flavio Antonio de Oliveira 8276141	Defensor Público de Segunda Instância	33/000.482/2011	T. Lagoas C. Grande T. Lagoas	04/03/11	01	372,48
Francianny Cristine S. Arruda 8632111	Defensor Público de Primeira Instância	33/000.410/2011	Anastácio do Buriti Anastácio	04/02/11 11/02/11 18/02/11 25/02/11	04	606,80
Francianny Cristine Santos Arruda 8632111	Defensor Público de Primeira Instância	33/000.757/2011	Anastácio D. Irmãos do Buriti/ Anastácio	11/03/11	01	143,50
Gustavo Henrique P. de Silva 55005671	Defensor Público Substituto	33/002.504/2010	C. Grande D. Irmãos do Buriti C. Grande	01/12/10 03/12/10	02	235,34
Henoch Cabrita de Santana 896131	Defensor Público de Primeira Instância	33/000.776/2011	C. Grande Sidrolândia C. Grande	25/04/11	01	187,06
Homero Lupo Medeiros 55005831	Defensor Público de Primeira Instância	33/000.969/2011	Ribas do R. Claro/Água Clara/Ribas do Rio Pardo	01/04/11 06/04/11 15/04/11 29/04/11	04	672,40
Jose Ricardo Merini 18813	Defensor Público Substituto	33/000.566/2011	P. Murinho B. Vista P. Murinho	09/03/11 14/03/11 24/03/11	03	958,17
Kriscia Cavalcante Nakasone Gusso 8298541	Defensor Público de Segunda Instância	33/000.523/2011	Amambai Sete Quedas Amambai	11/03/11 25/03/11	02	405,48
Kriscia Cavalcante Nakasone Gusso 8298541	Defensor Público de Segunda Instância	33/000.332/2011	Amambai Sete Quedas Amambai	11/02/11 25/02/11	02	405,48
Luiz Antonio Stopa 55002143	Assessor de Corregedor	33/000.779/2011	C. Grande Amambai P. Porá C. Grande	02/05/11 03/05/11 04/05/11 05/05/11 06/05/11	4,5	941,76
Magno Marcio de S. Ferreira 30564061	Diretor de secretaria	33/000.974/2011	C. Grande T. Lagoas Bataguassu C. Grande	12/05/11	0,5	156,96
Marcelo Marinho da Silva 7195441	Defensor Público de Primeira Instância	33/000.635/2011	Amambai Sete Quedas Amambai	04/03/11 18/03/11	02	405,48
Marcelo Moraes Sales 786675	Defensor Público de Segunda Instância	33/000.836/2011	Bonito Jardim Bonito	20/04/11 27/04/11	02	330,04
Marcelo Moraes Salles 7866751	Defensor Público de Primeira Instância	33/000.755/2011	Bonito Jardim Bonito	30/03/11	01	165,02
Marcos Assis Almeida de Azevedo 55001503	Chefe de Divisão	33.000.973/2011	C. Grande T. Lagoas Bataguassu C. Grande	12/05/11	0,5	104,64
Marcos Assis Almeida de Azevedo 55001503	Chefe de Divisão	33.000.990/2011	C. Grande/ R. Brilhante C. Grande	19/05/11	0,5	104,64
Marcos Assis Almeida de Azevedo 55001503	Chefe de Divisão	33.000.991/2011	C. Grande Coxim C. Grande	20/05/11	0,5	104,64
Marcos Assis Almeida de Azevedo 55001503	Chefe de Divisão	33/001.007/2011	C. Grande Miranda Aquidauana C. Grande	30/05/11	0,5	104,65
Marcus Vinicius Carroume Dias 6517881	Defensor Público de Segunda Instância	33/000.482/2011	T. Lagoas C. Grande T. Lagoas	04/03/11	01	372,48
Maria Rita Barbato Meneghelli 6078001	Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado	33.000.782/2011	C. Grande Amambai P. Porá C. Grande	04/05/11 05/05/11 06/05/11	03	1.256,02
Maria Rita Barbato Meneghelli 6078001	Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado	33/000.775/2011	C. Grande Sidrolândia C. Grande	25/04/11	01	187,06
Maria Rita Barbato Meneghelli 6078001	Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado	33/000.774/2011	C. Grande R. Brilhante Nova A. do Sul C. Grande	27/04/11 28/04/11 29/04/11	03	721,54
Maria Rita Barbato Meneghelli 6078001	Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado	33/000.556/2011	C. Grande Salvador C. Grande	18/04/11 19/04/11 20/04/11 21/04/11	04	2.307,13
Mariza de Fátima Gonçalves 6894241	Defensor Público de Primeira Instância	33/002.496/2010	Ivinhema Angélica Ivinhema	11/11/10 22/11/10	02	254,60
Neyla Ferreira Mendes 5035331	Defensor Público de Segunda Instância	33/000.778/2011	C. Grande Sidrolândia C. Grande	25/04/11	01	187,06
Nilton Marcelo de Camargo 8298701	Defensor Público de Segunda Instância	33/000.766/2011	Bataguassu Anaurilândia Bataguassu	02/02/11 11/02/11 18/02/11 25/02/11	04	660,08
Nilton Marcelo de Camargo 8298701	Defensor Público de Segunda Instância	33/000.765/2011	Bataguassu Anaurilândia Bataguassu	07/08/09 14/08/09 21/08/09 31/08/09	04	641,56
Nilton Marcelo de Camargo 8298701	Defensor Público de Segunda Instância	33/000.764/2011	Bataguassu Anaurilândia Bataguassu	13/07/09 27/07/09	02	324,05
Olavo Colli Junior 55004781	Defensor Público Substituto	33/000.768/2011	Anaurilândia T. Lagoas Anaurilândia	14/03/11 15/03/11 16/03/11 17/03/11 18/03/11 21/03/11 22/03/11 23/03/11	08	1.911,42
Patricia Feitosa de Lima 55004861	Defensor Público Substituto	33/000.968/2011	Angélica Ivinhema Angélica	05/04/11 07/04/11 12/04/11 14/04/11 15/04/11 19/04/11 26/04/11 28/04/11	08	619,92
Renato Rodrigues dos Santos	Defensor Público de Primeira Instância	33/000.482/2011	T. Lagoas C. Grande T. Lagoas	04/03/11	01	372,48
Rodrigo Antonio Stochiero Silva 55004941	Defensor Público Substituto	33/000.835/2011	Nioaque Jardim Nioaque	19/04/11	01	94,71
Rodrigo Oliveira Alvarez 55005081	Defensor Público de Primeira Instância	33/000.728/2011	Brasilândia T. Lagoas Brasilândia	15/03/11 24/03/11	02	319,80

Samuel Sebastião Magalhães 8632201	Defensor Público de Segunda Entrância	33/000.520/2011	Itaquiraí Iguatemi Itaquiraí	04/02/11 11/02/11 18/02/11 25/02/11	04	541,20
Thaís Raquel M. de Albuquerque 55005161	Defensor Público de Primeira Entrância	33/000.295/2011	N. Alvorada do Sul R. Brilhante N. Alvorada do Sul	07/10/10 14/10/10 19/10/10 20/10/10 26/10/10	05	635,50
William Coelho Abdonor 55005241	Defensor Público Substituto	33/000.640/2011	Deodápolis G. de Dourados Deodápolis	09/03/11 14/03/11 16/03/11 21/03/11 23/03/11 28/03/11	06	464,94
William Coelho Abdonor 55005241	Defensor Público Substituto	33/000.519/2011	Deodápolis Ponta Pora Deodápolis	11/03/11	01	169,33

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
ORDENADORA DE DESPESAS - DPGE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Autorizo as despesas e a emissão de empenhos referentes aos processos de maio/2011 conforme relação abaixo:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

Processo Nº. 33/000.069/2011	Data: 09/05/11	NE:229
Favorecido: Relação de Diárias das Unidades		
Objeto: Despesas com diárias		
Valor: R\$ 5.000,00 ND: 339014	PT: 03422000728810000	
Processo Nº. 33/000.069/2011	Data: 09/05/11	NE:233
Favorecido: Relação de Diárias das Unidades		
Objeto: Despesas com diárias		
Valor: R\$ 5.000,00 ND: 339014	PT: 03422000728810000	
Processo Nº. 33/002.489/2010	Data: 09/05/11	NE: 234
Favorecido: Carlos augusto Machado		
Objeto: Despesas com aluguel Corumbá		
Valor: R\$ 4.200,00 ND: 339036	PT: 03422000728810000	
Processo Nº. 33/000.610/2009	Data: 09/05/11	NE: 235
Favorecido: Conselho da Comunidade de Campo Grande		
Objeto: Despesas com serviços de manutenção e limpeza		
Valor: R\$ 994,00 ND: 339037	PT: 03422000728810000	
Processo Nº. 33/002.346/2009	Data: 09/05/11	NE: 236
Favorecido: Imobiliária Colméia Ltda		
Objeto: Despesas aluguel Dourados		
Valor: R\$ 4.411,00 ND: 339039	PT: 03422000728810000	
Processo Nº. 33/000.581/2010	Data: 09/05/11	NE: 237
Favorecido: Imobiliária Colméia Ltda		
Objeto: Despesas aluguel Dourados		
Valor: R\$ 6.679,00 ND: 339039	PT: 03422000728810000	
Processo Nº. 33/002.464/2008	Data: 09/05/11	NE: 238
Favorecido: Moraes dos Santos Emp. Adm. Móveis Ltda		
Objeto: Despesas aluguel		
Valor: R\$ 5.500,00 ND: 339039	PT: 03422000728810000	
Processo Nº. 33/000.105/2006	Data: 09/05/11	NE: 239
Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
Objeto: Despesas com correio		
Valor: R\$ 10.000,00 ND: 339039	PT: 03422000728810000	
Processo Nº. 33/003.567/2007	Data: 09/05/11	NE: 240
Favorecido: Caixa Seguradora S/A		
Objeto: Despesas com seguro estagiários		
Valor: R\$ 500,00 ND: 339039	PT: 03422000728810000	
Processo Nº. 33/001.339/2006	Data: 09/05/11	NE: 241
Favorecido: Viação Canarinho Ltda		
Objeto: Despesas com vale transporte		
Valor: R\$ 730,00 ND: 339039	PT: 03422000728810000	
Processo Nº. 33/001.563/2009	Data: 09/05/11	NE: 242
Favorecido: Assetur		
Objeto: Despesas com vale transporte		
Valor: R\$ 3.000,00 ND: 339039	PT: 03422000728810000	
Processo Nº. 33/000.305/2007	Data: 09/05/11	NE: 243
Favorecido: Banco do Brasil S/A		
Objeto: Despesas bancárias		
Valor: R\$ 1.800,00 ND: 339039	PT: 03422000728810000	
Processo Nº. 33/000.024/2011	Data: 03/05/11	NE: 227
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas		
Objeto: Despesas com vencimentos		
Valor: R\$ 40.413,40 ND: 319016	PT: 03422000728810000	
Processo Nº. 33/000.024/2011	Data: 03/05/11	NE: 228
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas		
Objeto: Despesas com vencimentos		
Valor: R\$ 337.127,95 ND: 339093	PT: 03422000728810000	
Processo Nº. 33/000.024/2011	Data: 30/05/11	NE: 260
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas		
Objeto: Despesas com vencimentos		
Valor: R\$ 4.089.011,64 ND: 319011	PT: 03422000728810000	
Processo Nº. 33/000.024/2011	Data: 30/05/11	NE: 261
Favorecido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		
Objeto: Despesas com INSS		
Valor: R\$ 86.454,92 ND: 319013	PT: 03422000728810000	
Processo Nº. 33/000.024/2011	Data: 30/05/11	NE: 262
Favorecido: CASSEMS – Caixa Assist. dos Servidores de MS		
Objeto: Despesas com cassems		
Valor: R\$ 11.764,17 ND: 319013	PT: 03422000728810000	
Processo Nº. 33/000.024/2011	Data: 30/05/11	NE: 263

Favorecido: Unisaude – MS

Objeto: Despesas com unisaude

Valor: R\$ 10.955,54 ND: 319013

PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.024/2011 Data: 30/05/11

NE: 264

Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas

Objeto: Despesas com vencimentos

Valor: R\$ 40.413,40 ND: 339016

PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.024/2011 Data: 30/05/11

NE: 265

Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas

Objeto: Despesas com vencimentos

Valor: R\$ 16.914,00 ND: 339016

PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.024/2011 Data: 30/05/11

NE: 266

Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas

Objeto: Despesas com vencimentos

Valor: R\$ 4.014,23 ND: 339016

PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.024/2011 Data: 30/05/11

NE: 268

Favorecido: Agencia de Previdência Social de MS

Objeto: Despesas com ageprev

Valor: R\$ 794.136,38 ND: 319113

PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.024/2011 Data: 30/05/11

NE: 269

Favorecido: PF 0000163

Objeto: Despesas com estagiários

Valor: R\$ 23.580,36 ND: 339036

PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.024/2011 Data: 30/05/11

NE: 270

Favorecido: Auxilio Alimentação

Objeto: Despesas com vencimentos

Valor: R\$ 53.839,04 ND: 339046

PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.024/2011 Data: 30/05/11

NE: 271

Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas

Objeto: Despesas com vencimentos

Valor: R\$ 21.180,50 ND: 339092

PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.024/2011 Data: 30/05/11

NE: 272

Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas

Objeto: Despesas com vencimentos

Valor: R\$ 406.749,02 ND: 339093

PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.064/2011 Data: 09/05/11

NE: 230

Favorecido: Willian Coelho Abdonor

Objeto: Despesas com diárias

Valor: R\$ 464,94 ND: 339014

PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.764/2011 Data: 09/05/11

NE: 231

Favorecido: Nilton Marcelo de Camargo

Objeto: Despesas com diárias

Valor: R\$ 324,05 ND: 339014

PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.768/2011 Data: 09/05/11

NE: 232

Favorecido: Olavo Colli Junior

Objeto: Despesas com diárias

Valor: R\$ 1.911,42 ND: 339014

PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.838/2011 Data: 09/05/11

NE: 245

Favorecido: MS/DPGE/SF/Magno Marcio de Souza Ferreira

Objeto: Despesas com suprimentos de fundos

Valor: R\$ 405,48 ND: 339014

PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.766/2011 Data: 18/05/11

NE: 246

Favorecido: Nilton Marcelo de Camargo

Objeto: Despesas com diárias

Valor: R\$ 660,08 ND: 339014

PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.805/2011 Data: 18/05/11

NE: 247

Favorecido: Evandro Cesar Casali

Objeto: Despesas com diárias

Valor: R\$ 111,93 ND: 339014

PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.967/2011 Data: 18/05/11

NE: 248

Favorecido: Elizabeth Fátima Costa

Objeto: Despesas com diárias

Valor: R\$ 721,54 ND: 339014

PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.837/2011 Data: 18/05/11

NE: 249

Favorecido: Carlos Eduardo Oliveira de Souza

Objeto: Despesas com diárias

Valor: R\$ 606,80 ND: 339014

PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.685/2011 Data: 18/05/11

NE: 250

Favorecido: Edmeiry Silara Broch Festi

Objeto: Despesas com diárias

Valor: 146,16 ND: 339014

PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.968/2011 Data: 18/05/11

NE: 251

Favorecido: Patrícia Feitosa de Lima

Objeto: Despesas com diárias

Valor: R\$ 619,92 ND: 339014

PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.971/2011 Data: 18/05/11

NE: 252

Favorecido: Denise Banci dos Santos

Objeto: Despesas com diárias

Valor: R\$ 672,40 ND: 339014

PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.835/2009 Data: 18/05/11

NE: 253

Favorecido: Rodrigo Antonio Stochiero Silva

Objeto: Despesas com diárias

Valor: R\$ 94,71 ND: 339014

PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.686/2011 Data: 18/05/11

NE: 254

Favorecido: Daniel Radunz

Objeto: Despesas com diárias

Valor: R\$ 270,60 ND: 339014

PT: 03422000728810000



Processo Nº. 33/000.836/2011 Favorecido: Marcelo Moraes Salles Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 330,04 ND 339014	Data: 18/05/11 NE: 255 PT: 03422000728810000	Valor: R\$ 9.000,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000
Processo Nº. 33/000.970/2011 Favorecido: Cahue Duarte e Urdiales Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 165,02 ND 339014	Data: 18/05/11 NE: 256 PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/000.021/2011 Favorecido: Empresa de Saneamento de MS – SANESUL Objeto: Despesas com água e esgoto Valor: R\$ 2.000,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000
Processo Nº. 33/000.969/2011 Favorecido: Homero Lupo Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 672,40 ND 339014	Data: 18/05/11 NE: 257 PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/007.002/2011 Favorecido: SH Informática Ltda Objeto: Despesas com manutenção veículos Valor: R\$ 250,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000
Processo Nº. 33/000.764/2011 Favorecido: Nilton Marcelo de Camargo Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 324,05 ND 339092	Data: 18/05/11 NE: 258 PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/007.046/2010 Favorecido: VIVO S/A Objeto: Despesas com telefone Valor: R\$ 10.000,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000
Processo Nº. 33/000.765/2011 Favorecido: Nilton Marcelo de Camargo Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 641,56 ND 339092	Data: 18/05/11 NE: 259 PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/000.192/2011 Favorecido: Empresa Brasileira de Telecomunicações – Embratel Objeto: Despesas com telefone Valor: R\$ 200,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000
Processo Nº. 33/000.024/2011 Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas Objeto: Despesas com vencimentos Valor: R\$ 28.048,76 ND 339094	Data: 30/05/11 NE: 267 PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/000.017/2011 Favorecido: Cia de Telecomunicações do Brasil Central – CTBC Objeto: Despesas com telefone Valor: R\$ 300,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000
Processo Nº. 33/000.757/2011 Favorecido: Francianny Cristine Santos Arruda Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 143,50 ND 339014	Data: 30/05/11 NE: 273 PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/000.017/2011 Favorecido: Cia de Telecomunicações do Brasil Central – CTBC Objeto: Despesas com telefone Valor: R\$ 200,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000
Processo Nº. 33/000.764/2011 Favorecido: Nilton Marcelo de Camargo Objeto: anulação de saldo do empenho 231 Valor: R\$ 324,05 ND 339014	Data: 09/05/11 NE: 244 PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/000.023/2011 Favorecido: Brasil Telecom S/A Objeto: Despesas com telefone Valor: R\$ 11.000,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS		Processo Nº. 33/007.052/2010 Favorecido: Scala Segurança Ltda Objeto: Despesas com monitoramento eletrônico Valor: R\$ 379,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS ÓRGÃO: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA-FUNADEP Autorizo as despesas e a emissão de empenhos referentes aos Processos do mês de maio/2011 conforme relação abaixo: Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93		Processo Nº. 33/007.052/2010 Favorecido: Deffender Segurança Eletronca Ltda Objeto: Despesas com monitoramento eletrônico Valor: R\$ 2.011,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000
Processo Nº. 33/002.468/2008 Favorecido: Instituto Mirim de Campo Grande Objeto: Despesas com mirim Valor: R\$ 11.000,00 ND: 335043	Data: 09/05/11 NE: 137 PT: 03128000728910000	Processo Nº. 33/007.007/2008 Favorecido: Banco do Brasil S/A Objeto: Despesas bancárias Valor: R\$ 1.000,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000
Processo Nº. 33/007.002/2011 Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda Objeto: Despesas com combustíveis Valor: R\$ 2.000,00 ND: 339030	Data: 09/05/11 NE: 138 PT: 03128000728910000	Processo Nº. 33/007.073/2009 Favorecido: Printy Copy Equipamentos e Serviços Ltda Objeto: Despesas com locação de maquinas fotocopadoras Valor: R\$ 35.000,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000
Processo Nº. 33/007.002/2011 Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda Objeto: Despesas com combustíveis Valor: R\$ 300,00 ND: 339030	Data: 09/05/11 NE: 139 PT: 03128000728910000	Processo Nº. 33/007.073/2009 Favorecido: Printy Copy Equipamentos e Serviços Ltda Objeto: Despesas com locação de maquinas fotocopadoras Valor: R\$ 2.970,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000
Processo Nº. 33/007.063/2009 Favorecido: Guatos Comercio e Serviços Ltda Objeto: Despesas com serviços de limpeza Valor: R\$ 31.000,00 ND: 339037	Data: 09/05/11 NE: 140 PT: 03128000728910000	Processo Nº. 33/007.032/2011 Favorecido: Mais Q.Pão Conv. Paes Ltda Objeto: Despesas com coffe break Valor: R\$ 1.600,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000
Processo Nº. 33/007.039/2010 Favorecido: A2GB Com de Eletro Eletrônicos Ltda Objeto: Despesas com manutenção de ar condicionado Valor: R\$ 5.000,00 ND: 339039	Data: 09/05/11 NE: 141 PT: 03128000728910000	Processo Nº. 33/007.034/2011 Favorecido: Instituto Ícone de Ensino Jurídico Objeto: Despesas com treinamento Valor: R\$ 2.000,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000
Processo Nº. 33/000.026/2011 Favorecido: Elektro Eletricidade e Serviços S/A Objeto: Despesas com energia Valor: R\$ 2.000,00 ND: 339039	Data: 09/05/11 NE: 142 PT: 03128000728910000	EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA Ordenadora de despesas do FUNADEP
Processo Nº. 33/000.020/2011 Favorecido: Enersul Objeto: Despesas com energia elétrica Valor: R\$ 12.000,00 ND: 339039	Data: 09/05/11 NE: 143 PT: 03128000728910000	<b>PORTARIA 'D' Nº 457/2011 DPGE, DE 01 DE JUNHO DE 2011.</b>
Processo Nº. 33/000.022/2011 Favorecido: Águas Guariroba S/A Objeto: Despesas com água e esgoto	Data: 09/05/11 NE: 144	A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, R E S O L V E:
		Conceder ao Defensor Público de Segunda Entrância, ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO, prontuário nº 863190-1, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Cassilândia-MS, licença médica de 05(cinco) dias para tratamento da própria saúde no período de 24 de maio de 2011 a 28 de maio de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA 'D' Nº 458/2011 DPGE, DE 01 DE JUNHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **R E S O L V E:**

Conceder a Defensora Pública de Segunda Entrância, JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO, prontuário nº 827630-1, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Sidrolândia-MS, licença médica de 01(um) dia para tratamento da própria saúde em 23 de maio de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA "D" Nº 459/2011 - DPGE, DE 01 DE JUNHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **R E S O L V E:**

Conceder afastamento de 10(dez) dias para trânsito em virtude de promoção no período de 01 de junho de 2011 a 10 de junho de 2011 ao Defensor Público ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO, prontuário nº 863149-1, lotado na 3ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Três Lagoas-MS, com fulcro no artigo 61, II, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005 (processo nº 33/001.002/2011).

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA "D" Nº 460/2011 - DPGE, DE 01 DE JUNHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **R E S O L V E:**

Conceder afastamento de 10(dez) dias para trânsito em virtude de remoção no período de 01 de junho de 2011 a 10 de junho de 2011 a Defensora Pública KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO, prontuário nº 829854-1, lotada na 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aquidauana-MS, com fulcro no artigo 61, II, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005 (processo nº 33/000.767/2011).

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA "D" Nº 461/2011 - DPGE, DE 01 DE JUNHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **R E S O L V E:**

Retificar a Resolução "P" PGDP nº 094, de 23 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial nº 5581 de 28 de agosto de 2001 e Portaria "P" RHDP nº 049, de 14 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 6914, de 22 de abril de 2007, na parte que concedeu licenças-prêmio por assiduidade ao Defensor Público de Segunda Instância, FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO, símbolo DP-26, matrícula nº 404586-1, retificando os períodos aquisitivos para 22 de abril de 1996 a 20 de abril de 2001 e 21 de abril de 2001 a 19 de abril de 2006. (Processo nº 33/000.637/2011).

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA 'D' Nº 462/2011 DPGE, DE 01 DE JUNHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **R E S O L V E:**

Conceder ao Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO, prontuário nº 404586-1, lotado na 3ª Defensoria

Pública Cível de 2ª Instância da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade, relativa ao quinquênio aquisitivo de 20 de abril de 2006 a 18 de abril de 2011, com fundamento no artigo 124 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005. (processo nº 33/000.637/2011).

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA "D" Nº 466/2011-DPGE, DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria "D" nº 448/2011/2011, de 31/05/2011, publicada no D.O.E. nº 7.961, de 01/06/2011, passando a constar a designação dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuar em substituição nas seguintes Defensorias, nos períodos abaixo:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	DEFENSORIAS A SUBSTITUIR	PERÍODOS
ANTONIO BERNARDES MOREIRA - 6ª DP Criminal de 2ª Instância	5ª DP Criminal de 2ª Instância	01/06/2011 a 03/06/2011
DARCY TERRA FERNANDES - 2ª DP Cível de 2ª Instância	15ª DP Cível de 2ª Instância	01/06/2011 a 06/06/2011

Art. 2º. Revogar parcialmente a Portaria "D" nº 448/2011/2011, de 31/05/2011, publicada no D.O.E. nº 7.961, de 01/06/2011, na parte onde consta a designação da Defensoria Pública abaixo nominada, para atuar em substituição na seguinte Defensoria, no período abaixo:

DEFENSORA PÚBLICA - LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
HELITA BARBOSA SEREJO LEMOS FONTÃO - 9ª DP Criminal de 2ª Instância	15ª DP Criminal de 2ª Instância	08/06/2011 a 30/06/2011

Art. 3º. Designar os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuar em substituição nas seguintes Defensorias, nos períodos abaixo:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	DEFENSORIAS A SUBSTITUIR	PERÍODOS
ANTONIO BERNARDES MOREIRA - 6ª DP Criminal de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	06/06/2011 a 30/06/2011
ELIAS CESAR KESROUANI - 3ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	27 a 30/06/2011
GRAZIELA EILERT BARCELLOS - 5ª DP Criminal de 2ª Instância	15ª DP Criminal de 2ª Instância	08/06/2011 a 30/06/2011
HELITA BARBOSA SEREJO LEMOS FONTÃO - 9ª DP Criminal 2ª Instância	15ª DP Cível de 2ª Instância	08/06/2011 a 30/06/2011

Campo Grande, 03 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 467/2011-DPGE, DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Revogar** a Portaria "D" nº 182/2009-DPGE, de 31/03/2009, publicada no D.O.E. nº 7.434, de 03/04/2009, que designou as Defensoras Públicas FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA e CACILDA KIMIKO NAKASHIMA, para compor o Conselho Estadual Anti-Drogas, na condição de representantes da Defensoria Pública Estadual.

Campo Grande, 03 de junho de 2011.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
**Defensora Pública-Geral do Estado**

**PORTARIA "D" Nº 468/2011-DPGE, DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade de serviço, as férias dos membros da Defensoria Pública, abaixo relacionados, nos seguintes períodos:

CAMPO GRANDE	
DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
Elias Cesar Kesrouani	27/06/2011 a 26/07/2011
Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão	20, 21 e 22/06/2011

Campo Grande, 03 de Junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 469/2011-DPGE, DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

O 1º SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

Altera parcialmente a Portaria "D" nº 055/2011-DPGE, de 26/01/2011, publicada no D.O.E. nº 7.876, de 27/01/2011, passando a constar o período de férias conforme especificado abaixo:

CAMPO GRANDE	
DEFENSORA PÚBLICA	PERÍODO
Edna Regina Batista Nunes da Cunha	01/07/2011 a 30/07/2011

Campo Grande, 03 de junho de 2011.  
ELIAS CESAR KESROUANI  
1º Sub-Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA 'S' Nº 132/2011 DPGE, DE 02 DE JUNHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, RESOLVE:

Conceder a servidora ALVINA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Serviços da Defensoria, símbolo DPDA-5, prontuário nº 764272-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença médica de 01(um) dia para tratamento da própria saúde em 17 de maio de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA 'S' Nº 137/2011 DPGE, DE 02 DE JUNHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, RESOLVE:

Conceder a servidora CLEIDE TAVARES DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, prontuário nº 725048-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença médica de 01(um) dia para tratamento da própria saúde em 29 de abril de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA 'S' Nº 138/2011 DPGE, DE 02 DE JUNHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, RESOLVE:

Conceder a servidora MÁRCIA APARECIDA PEREZ HERÉDIA MIOTTO, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, prontuário nº 5500885-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença médica de 01(um) dia para tratamento da própria saúde em 30 de maio de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA 'S' Nº 140/2011 DPGE, DE 02 DE JUNHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor EDVALDO ALVES VIEIRA, prontuário nº 61239-1, Assistente de Serviços da Defensoria, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença médica de 01(um) dia para tratamento da própria saúde em 24 de maio de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA 'S' Nº 141/2011 DPGE, DE 02 DE JUNHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, RESOLVE:

Conceder a NILVANE PEREIRA COSTA DE MORAES, exercente do cargo efetivo de Assistente de Serviços da Defensoria, prontuário nº 592900-1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, dispensa do registro do ponto no dia 20 de maio de 2011, em decorrência de doação voluntária de sangue ao Centro de Hemat. Hemo.MS-José Scaff, determinando o acréscimo de mais 01(um) dia de férias no período aquisitivo 2009/2010, com fundamento no disposto no inciso I, do artigo 171 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que prescreve o inciso I, do § 2º, do artigo 1º do Decreto nº 11.591, de 23 de abril de 2004.

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 142/2011 DPGE, DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **MAYKELY CRISTINA KRUKY GARCIA**, prontuário nº 5500770-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Subcorregedor, Símbolo DPDA-2, com validade a contar de 01 de junho de 2011.

Campo Grande-MS, 03 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 143/2011 DPGE, DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

Nomear **MAYKELY CRISTINA KRUKY GARCIA**, para exercer na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, Símbolo DPDA-2, com validade a contar de 01 de junho de 2011.

Campo Grande-MS, 03 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 144/2011 DPGE, DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **ANTONIO CEZAR SIGNORELLI SMANIA**, prontuário nº 5500257-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo DPDA-4, com validade a contar de 01 de junho de 2011.

Campo Grande-MS, 03 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 145/2011 DPGE, DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

Nomear **ANTONIO CEZAR SIGNORELLI SMANIA**, para exercer na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Símbolo DPDA-3, com validade a contar de 01 de junho de 2011.

Campo Grande-MS, 03 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 146/2011 DPGE, DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, **RODRIGO ITAMAR PAIVA QUEIROZ**, prontuário nº 5500320-3, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Defensoria, Símbolo DPDA-5, com validade a contar de 01 de junho de 2011.

Campo Grande-MS, 03 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 147/2011 DPGE, DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Nomear **RODRIGO ITAMAR PAIVA DE QUEIROZ**, para exercer na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo DPDA-4, com validade a contar de 01 de junho de 2011.

Campo Grande-MS, 03 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 148/2011 DPGE, DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, **LUIZ ANTONIO STOPA**, prontuário nº 5500214-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Corregedor, Símbolo DPDA-2, com validade a contar de 01 de junho de 2011.

Campo Grande-MS, 03 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 149/2011 DPGE, DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Nomear **LUIZ ANTONIO STOPA**, para exercer na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, Símbolo DPDA-2, com validade a contar de 01 de junho de 2011.

Campo Grande-MS, 03 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 150/2011 DPGE, DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Eliete Teresinha Lang**, prontuário nº. 15145982, Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, para responder pelo expediente da Secretaria de Recursos Humanos da Defensoria Pública-Geral do Estado, nos impedimentos legais ou eventuais no período de 24 de maio a 05 de junho de 2011, da titular **Dalva Maria Alves**, Diretora de Secretaria, símbolo DPDA-1.

Campo Grande-MS, 03 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 151/2011 DPGE, DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **MAYKELY CRISTINA KRUKY GARCIA**, prontuário nº. 5500770-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, para responder pelo expediente do cargo de Assessor de Subcorregedor, símbolo DPDA-2, com o fito de assegurar a continuidade dos serviços e procedimentos administrativos.

Campo Grande-MS, 03 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 152/2011 DPGE, DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Luiz Antonio Stopa**, prontuário nº. 5500214-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, para responder pelo expediente do cargo de Assessor de Corregedor, símbolo DPDA-2, com o fito de assegurar a continuidade dos serviços e procedimentos administrativos.

Campo Grande-MS, 03 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PODER LEGISLATIVO

### 1ª Parte

### Sessão Plenária

#### ORDEM DO DIA

#### Sessão Ordinária do dia 07/06/2011 (terça-feira) às 09 hs **EM 2ª DISCUSSÃO** **Parecer Favorável das Comissão de Reforma Constitucional**

1-Projeto Emenda Constitucional nº 001/11  
Processo nº 001/11

**Deputado PAULO DUARTE**- Acrescenta os §§ 9º, 10 e 11 ao art. 27 da Constituição Estadual, vedando a nomeação nos cargos públicos que menciona de pessoas inelegíveis, nos termos da Lei da Ficha Limpa.

#### **EM 1ª DISCUSSÃO**

#### **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

1-Projeto de Lei nº 015/11  
Processo nº 033/11

**Deputado DIOGO TITA**- Cria a certificação "Gerador de Empregos de Jovens" no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

2-Projeto de Lei nº 058/11  
Processo nº 090/11

**Deputado CABO ALMI**- Dispõe sobre a obrigatoriedade e condições das obras públicas a serem inauguradas pelo Poder Executivo Estadual e Municipais do Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

3-Projeto de Lei nº 065/11  
Processo nº 099/11

**Deputado MARCIO FERNANDES**- Estabelece Diretrizes para a Política Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e dá outras providências.

4-Projeto de Lei nº 067/11  
Processo nº 102/11

**Deputado MARCIO FERNANDES**- Torna obrigatória a reserva 5% (cinco por cento) de mesas e cadeiras para idosos, deficientes físicos e para mulheres gestantes nas Praças de Alimentação dos Shoppings Centers Comerciais e restaurantes, no Estado de Mato Grosso do Sul.

5-Projeto de Lei nº 069/11  
Processo nº 105/11

**Deputado PEDRO KEMP**- Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da expressão "se beber, não dirija" nos cardápios de restaurantes, boates, bares e estabelecimentos congêneres no âmbito do Estado e dá outras providências.

**PAUTA ATÉ 22/06/2011**  
**(Art. 311, §3º do RIAL)****1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto Emenda  
Constitucional nº 005/11  
Processo nº 125/11

**Deputado ARROYO-** Acrescenta os §§ 1º e 2º ao artigo 4º da Constituição Estadual.

2-Projeto de Lei nº 081/11  
Processo nº 124/11

**Deputado JUNIOR MOCHI-** Obriga as pessoas jurídicas a disponibilizarem em seus veículos o número de seu telefone para reclamações.

**PAUTA ATÉ 14/06/2011**  
**(Art. 311, § 3º do RIAL)****1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto Emenda  
Constitucional nº 004/11  
Processo nº 109/11

**Deputado MARCIO MONTEIRO-** Altera o caput do art. 224 da Constituição Estadual.

3-Projeto de Lei nº 082/11  
Processo nº 127/11

**PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 26/2011-** Institui o Dia do Seducador no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PAUTA ATÉ 09/06/2011**  
**(Art. 195 do RIAL)****2ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei nº 016/11  
Processo nº 034/11

**Deputado MARCIO FERNANDES-** Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas com fins lucrativos, que forem beneficiadas com incentivo fiscal outorgado pelo Estado de Mato Grosso do Sul, a destinar, no mínimo 10% (dez por cento), das vagas de trabalho ao primeiro emprego e dá outras providências.

2-Projeto de Lei nº 068/11  
Processo nº 104/11

**PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 23/2011-** Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, ao Município de Coxim o imóvel que especifica, e dá outras providências.

**PAUTA ATÉ 09/06/2011**  
**(Art. 188 do RIAL)****1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei nº 088/11  
Processo nº 137/11

**Deputado ZÉ TEIXEIRA e Deputado MARQUINHOS TRAD-** Dispõe sobre a utilização do bem móvel, do tipo bicicleta, apreendido nas Delegacias de Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul.

**PAUTA ATÉ 08/06/2011**  
**(Art. 188 do RIAL)****DISCUSSÃO ÚNICA**

1-Projeto de Lei nº 086/11  
Processo nº 131/11

**Deputado JUNIOR MOCHI-** Declara de Utilidade Pública Estadual o Centro Espírita Maria Modesto Cravo, com sede e foro no município de Campo Grande-MS.

1-Projeto de Lei nº 087/11  
Processo nº 132/11

**Deputado JUNIOR MOCHI-** Declara de Utilidade Pública Estadual o Grupo Espírita Amor e Paz (GEAP), com sede e foro no município de Campo Grande-MS.

**PAUTA ATÉ 08/06/2011**  
**(Art. 188 do RIAL)****1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei nº 083/11  
Processo nº 128/11

**Deputado PEDRO KEMP-** Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o Dia do Ambientalista.

2-Projeto de Lei nº 085/11  
Processo nº 130/11

**Deputado MAURÍCIO PICARELLI-** Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação do Banheiro Família em Shopping Centers e hipermercados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

3-Projeto de Lei nº 084/11  
Processo nº 129/11

**Deputado PAULO DUARTE-** Altera a Tabela instituída pelo Art. 11 da Lei nº 1963, de 11 de junho de 1999, que cria o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), e dispõe sobre normas aplicáveis ao produto agrícola cana-de-açúcar.

**PAUTA ATÉ 07/06/2011**  
**(Art. 195 do RIAL)****2ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei nº 057/11  
Processo nº 089/11

**Deputado ZÉ TEIXEIRA-** Dispõe sobre a realização de exame de Ecocardiograma nos recém-nascidos portadores da Síndrome de Down, no Estado de Mato Grosso do Sul.

**PAUTA ATÉ 07/06/2011**  
**(Art. 188 do RIAL)****DISCUSSÃO ÚNICA**

1-Projeto Decreto Legislativo nº 007/11  
Processo nº 126/11

**PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 27/2011-** Ratifica Convênios ICMS, Protocolos ICMS e Ajustes SINIEF votados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

**PAUTA ATÉ 07/06/2011**  
**(Art. 188 do RIAL)****1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei nº 080/11  
Processo nº 123/11

**Deputado ZÉ TEIXEIRA-** Denomina "Içao Iguma" a ponte de concreto sobre o Rio Dourados, localizada na Rodovia MS-156, na divisa entre os municípios de Dourados e Caarapó.

**Autor: Deputado JUNIOR MOCHI**  
**PROJETO DE LEI Nº 081/11**  
**PROCESSO Nº 124/11**

Obriga as pessoas jurídicas a disponibilizarem em seus veículos o número de seu telefone para reclamações.

Art. 1º As pessoas jurídicas de direito público e privado com sede no Estado de Mato Grosso do Sul são obrigadas a disponibilizarem, na parte externa de seus veículos, o número de seu telefone por meio do qual os cidadãos poderão fazer denúncias e reclamações contra os respectivos motoristas.

§ 1º O número de telefone será estampado acompanhado da expressão "Como estou dirigindo?" ou outra semelhante.

§ 2º Estão desobrigados desta exigência os veículos policiais descaracterizados, e os veículos oficiais que não puderem ostentar identificação por motivo de segurança.

Art. 2º O Poder Executivo poderá indicar o órgão ou entidade de sua estrutura que ficará responsável pela fiscalização desta Lei.

Art. 3º O não cumprimento da obrigação imposta no art. 1º, implicará nas seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 10 a 100 UFERMS, no caso de reincidência.

Parágrafo único. A multa de que trata o inciso II será dosada de acordo com a capacidade econômica e a quantidade de veículos da Pessoa Jurídica infratora.

Art. 4º O valor da multa de que trata o inciso II do art. 3º desta Lei, será recolhido ao Fundo vinculado ao órgão ou entidade responsável pela fiscalização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias de sua publicação.

Plenário Deputado Julio Maia, 31 de maio de 2011.

Deputado Estadual Junior Mochi - PMDB

**Autor: Deputado ZÉ TEIXEIRA**  
**PROJETO DE LEI Nº 080/11**  
**PROCESSO Nº 123/11**

Denomina "Içao Iguma" a ponte de concreto sobre o Rio Dourados, localizada na Rodovia MS-156, na divisa entre os municípios de Dourados e Caarapó.

Art. 1º Fica denominada como "Içao Iguma" a ponte de concreto sobre o Rio Dourados, localizada na Rodovia MS-156, na divisa entre os municípios de Dourados e Caarapó, na região de Porto Cambira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 31 de maio de 2011.

Zé Teixeira

Deputado Estadual  
DEMOCRATAS

**Autor: Deputado Pedro Kemp**  
**Projeto de Lei nº 083/11**  
**Processo nº 128/11**

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o Dia do

Ambientalista.

Art.1º Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Estadual 3.945, de 4 de agosto de 2010, o dia 18 de novembro como o "Dia do Ambientalista".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2011.

Pedro Kemp

Deputado Estadual - PT

**Autor: Deputado Maurício Picarelli**  
**Projeto de Lei nº 085/11**  
**Processo nº 130/11**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação do Banheiro Família em Shopping centers e hipermercados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam os shopping centers e os hipermercados, localizados no Estado de Mato Grosso do Sul, obrigados a instalar o Banheiro Família.

1ºº - O Banheiro Família consiste em um 01 (um) banheiro com lavabo para ser utilizado por crianças, de ambos os sexos, de até 12 anos de idade, devidamente acompanhadas por seus pais ou responsáveis.

§2º - A utilização do Banheiro Família fica restrita à criança, sendo autorizada, apenas, a permanência dos pais ou responsáveis.

Art. 2º - O Banheiro Família deverá estar de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária Estadual, sendo vedada a cobrança pela sua utilização, dos frequentadores, consumidores de bens ou serviços, dos estabelecimentos mencionados no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Nenhuma construção ou reforma de shopping centers ou hipermercados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul será licenciada, se o projeto não contemplar o disposto no art. 1º desta Lei. x

Art. 4º - Os shopping centers e os hipermercados terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para se adequarem ao disposto nesta Lei/Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 5º - O descumprimento ao disposto nesta Lei acarretará as seguintes sanções:

I - multa no valor de 300 (trezentos) UFERMS;

II - multa no valor de 600 (trezentos) UFERMS na reincidência;

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Plenário das Deliberações, 01 de junho de 2011.

Deputado Maurício Picarelli

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL N.º 61/2011

CREDCIAMENTO N.º 08/2011

**ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS e APARECIDA SIRLEI CASACHI BERNARDES DE MELO, Secretária Municipal de Saúde,** tornam público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Credenciamento n.º 08/2011, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de credenciar profissionais para prestação de serviços nas áreas médicas, para realização de consultas e exames em oftalmologia, ginecologia, clínica geral, neurologia, dermatologia, otorrinolaringologia, gastroenterologia, diagnose de endoscopia, diagnose de colonoscopia, diagnose de mamografia e técnico de enfermagem.

Os interessados poderão retirar a pasta, contendo o edital e anexos, na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, no horário de expediente, das 7 às 13 horas.

A sessão pública para o credenciamento iniciar-se-á às 8 horas, do dia 23 de junho de 2011, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 2 de junho de 2011.

**ANDRÉ ALVES FERREIRA**

Prefeito

### EDITAL

A **Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado**, torna público que recebeu da SEMAC/IMASUL – MS, a Licença de Instalação nº 04/2011 para atividade de "tratamento e disposição final de resíduos sólidos", sito a estrada municipal, Km 1,3 – Imóvel Rural Santa Fé, com validade de 02 anos a partir de 19 de março de 2011.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº071/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº010/2011

O **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO**" sob regime de execução indireta, empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº123/06.

#### OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para construção de muro de arrimo, muro perimetral e calçada, a ser executada na Escola de Educação Infantil (PROINFÂNCIA), localizada no Bairro Jardim São Francisco no Município de Bataguassu, de acordo com Projeto Básico, memorial descritivo, planilha quantitativa e cronograma físico financeiro, parte integrante deste edital.

#### LOCAL E DATA DE ABERTURA:

A abertura e julgamento das documentações e das propostas serão realizados em sessão pública no dia **21 de junho de 2011 às 09:00 horas (horário Brasília)**, no setor de Compras e Licitação, sito na **Rua Dourados, nº163, no Município de Bataguassu/MS.**

#### AQUISIÇÃO DA PASTA:

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados mediante recolhimento da taxa de R\$50,00 (cinquenta reais).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no horário de expediente da Prefeitura, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3541-1277 ou e-mail [licita.btg@hotmail.com](mailto:licita.btg@hotmail.com)

Bataguassu – MS, 02 de junho de 2011.

EDSON ROBERTO DA SILVA PAES

Presidente C.P.L.J.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2008

#### DAS PARTES

Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.

#### OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 64/2008 de 01/10/2008.

#### DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses; a contar do vencimento do Sexto Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

#### RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

#### DATA

16 de maio de 2011

EDSON PERES IBRAHIM

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

### EDITAIS

**Prefeitura Municipal de Bela Vista** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença Prévia (LP) para a construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Sombreiro na área rural do município de Bela Vista/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Prefeitura Municipal de Bela Vista** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença Prévia (LP) para a construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Caracol na área rural do município de Bela Vista/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Prefeitura Municipal de Bela Vista** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença Prévia (LP) para a Estação Elevatória nos bairros João de Barro e Aláides da Silva município Bela Vista/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Prefeitura Municipal de Bela Vista** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença Prévia (LP) para a Estação Elevatória no bairro Primavera no município de Bela Vista/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2011-TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Administrativo nº 058/2011, Tomada de Preços nº 004/2011, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para construção de Concha Acústica na Praça Central - Município de Caarapó-MS, no âmbito do Contrato de Repasse nº 0310.153-02/2009/MTUR/CAIXA, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Caarapó-MS, objetivando a execução dos Programas de Finalidades Turísticas, que foi ADJUDICADO a participante: GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP, CNPJ nº 03.688.640/0001-24, com sede à Rua Rodolfo Andrade Pinho, nº52, fundos, Bairro Taveirópolis, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.090-050, para executar a obra especificada no Anexo I do Edital, conforme preço constante na ata de julgamento deste certame no valor global de R\$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). Caarapó-MS, 31 de maio de 2011.

Lucelena Galbim

Presidente CPL

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2011-TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para construção de Concha Acústica na Praça Central - Município de Caarapó-MS, no âmbito do Contrato de Repasse nº 0310.153-02/2009/MTUR/CAIXA, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Caarapó-MS, objetivando a execução dos Programas de Finalidades Turísticas. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação apresentado pela CPL, adjudicando a participante: GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP, CNPJ nº 03.688.640/0001-24, com sede à Rua Rodolfo Andrade Pinho, nº52, fundos, Bairro Taveirópolis, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.090-050, para executar a obra especificada no Anexo I do Edital, conforme preço constante na ata de julgamento deste certame no valor global de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

Caarapó-MS, 31 de maio de 2011.

Mateus Palma de Farias

Prefeito Municipal

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2011-TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Administrativo nº 060/2011, Tomada de Preços Nº 005/2011, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para Construção de escola em atendimento ao Plano de Ações Articuladas – PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, conforme Convênio nº 702532/2010, que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Caarapó-MS, que foi ADJUDICADO a participante: CONSTRUTORA SANTOS BUENO LTDA, CNPJ nº 07.863.532/0001-00, com sede à Rua da Saudade, nº 999, Chácara Primavera, Vila Planalto, na cidade de Caarapó-MS - CEP79940-000, para executar a obra especificada no Anexo I do Edital, conforme preço constante na ata de julgamento deste certame no valor global de R\$861.057,13 (oitocentos e sessenta e um mil, cinquenta e sete reais e treze centavos).

Caarapó-MS, 01 de junho de 2011

Lucelena Galbim

Presidente CPL

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2011- TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para Construção de escola em atendimento ao Plano de Ações Articuladas – PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, conforme Convênio nº 702532/2010, que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Caarapó-MS. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação apresentado pela CPL, adjudicando a participante: CONSTRUTORA SANTOS BUENO LTDA, CNPJ nº 07.863.532/0001-00, com sede à Rua da Saudade, nº 999, Chácara Primavera, Vila Planalto, na cidade de Caarapó-MS - CEP79940-000, para executar a obra especificada no Anexo I do Edital, conforme preço constante na ata de julgamento deste certame no valor global de R\$ 861.057,13 (oitocentos e sessenta e um mil, cinquenta e sete reais e treze centavos).

Caarapó-MS, 01 de junho de 2011.

Mateus Palma de Farias

Prefeito Municipal

### EDITAL Nº 002/2011

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, possuidor do CNPJ sob nº 03.155.900/0001-04, com sede na Av. Presidente Vargas, 465, centro, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS a Licença Prévia nº 091/2011, para a Atividade de Sistema de Macrodrenagem curso D'água, localizado no prolongamento da Rua Felipe dos Santos, no Córrego Glória, zona urbana do Município de Caarapó-MS, com validade de 03 anos, a contar de 19 de maio de 2011. Caarapó-MS, 30 de maio de 2011.

Mateus Palma de Farias

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO N. 094/2011

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N. 51.790/2011-45.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que

se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por lote", tendo por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DOCUMENTOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS."

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS, AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS.**

**DATA: 21/06/2011**

**HORÁRIO: 14 HORAS**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas. Campo Grande, 03 de junho de 2011.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral CECOM

**José Guilherme Justino da Silva**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2011**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2011**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol - MS.

**CONTRATADA:** Divisa Auto Posto Ltda.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da "Cláusula Sétima" DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** O presente Aditivo ao **CONTRATO Nº 024/2011**, tem seu valor de **R\$ 41.342,40** (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e dois Reais e quarenta centavos) - 10% do valor, distribuídos da seguinte forma:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	<b>10.500,40</b>
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	<b>10.280,00</b>
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referência da Assistência Social - CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	<b>2.000,00</b>
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	<b>18.562,00</b>

**Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA:** 31 de maio de 2011.

**ASSINAM:** Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante).

Divisa Auto Posto Ltda (Contratada).

Caracol MS, 31 de maio de 2011.

**Maria Odeth Constancia Leite dos Santos**  
Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1471/2011.**

**EDITAL Nº 057/2011.**

**DATA: 03/06/2011.**

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **ADEMIR ANTONIO CRUVINEL**, designado pela Portaria Municipal nº 632/2009 de 03/11/2009, **TORNA PÚBLICO**, que no dia 17/06/2011, às 08:00 (oito) horas, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na **RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº 720, CENTRO**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO**", objetivando a contratação de empresas e cooperativas, para a Prestação de Serviços de Transporte de Escolares da Zona Rural e Urbana do Município, para o ano letivo de 2011, que será regido pelo Decreto Municipal nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: [pmlicitacao@hotmail.com.br](mailto:pmlicitacao@hotmail.com.br). Cassilândia-MS, 03 de Junho de 2011.

**ADEMIR ANTONIO CRUVINEL**

PREGOEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

**Extrato do Termo de Compromisso de Fornecimento de Bens nº 011/2011 Processo nº. 2.618/2011**

Órgão Participante: Secretaria Municipal De Saúde.

Objeto: Fornecimento de Bens com finalidade da formação do Sistema Registro de

Preços para uniformes e acessórios destinados a implantação de serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU, para contratações futuras, na forma estabelecida no art. 5.º do Decreto Municipal nº. 258, de 14.02.2007, nas especificações contida em edital e proposta vencedora.

Duração: 12 meses.

Dotação orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.30.00 - Material de Consumo

Data da Assinatura: 03/06/2011

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Decretos Municipais nº 207/2006 nº 258/2007.

Assina Compromitente Contratada: Sra. Ieda Gracia da Silveira - Mandala Confecções Ltda-ME.

Assinam Promitentes Contratantes: Sr. Daniel Martins Costa - Secretário Municipal de Finanças e Administração e o Sr. Lauther da Silva Serra - Secretário municipal de saúde.

**Extrato do Termo de Compromisso de Fornecimento de Bens nº 012/2011 Processo nº. 12.867/2011**

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Finanças e Administração/Guarda Municipal de Corumbá; Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação/FUNEC; Secretaria Municipal de Gestão Governamental/Secretaria Especial de Integração das Políticas Sociais.

Objeto: Fornecimento de Bens com finalidade da formação do Sistema Registro de Preços de gás Liquefeito de Petróleo GLP P13/P45, para contratações futuras, na forma estabelecida no art. 5.º do Decreto Municipal nº. 258, de 14.02.2007, nas especificações contidas em edital e propostas vencedoras.

Duração: 12 meses.

Dotação orçamentária:

**16.00 Secretaria Municipal de Finanças e Administração**

**16.05 Guarda Municipal**

**16.10 Secretaria Municipal de Finanças e Administração**

**16.05.06.181.102.6117 Gerenciamento da Guarda Municipal**

**16.10.04.129.102.6315 Gerenciamento das Atividades de Gestão**

**Administrativa**

**33.90.30.00 Material de Consumo**

**25.00 Secretaria Municipal de Saúde**

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.1032671 - gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.30.00 Material de Consumo

**23.00 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

23.92 Fundo Municipal de Assistência Social

23.92.08.243.103.2633 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado e Fam.Ind. - PFMC

23.92.08.243.103.2634 - Projovem e Adolescente - PBV 1 - Prot. Social Básica - Piso Básico Variável I

23.92.08.103.2635 - Prog. De Atend. Integ. A família - PAIF - Piso Básico Fixo.

33.90.30.00 Material de Consumo

**24.00 Secretaria Municipal de Educação**

24.93 Fundação de Esporte de Corumbá

24.92 Fundo Municipal de Educação

24.93.27.812.103.2635 - Gerenciamento da Fundação de Esporte de Corumbá

24.92.12.361.103.2593 Gerenciamento de Ensino Fundamental

33.90.30.00 Material de Consumo

**14.00 Governadoria**

14.02 Secretaria Especial de Int. das Políticas Sociais

14.02.08.422.103.6020 Gerenciamento da Secretaria Especial de Int. das Políticas Sociais

33.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura:03/06/2011

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Decretos Municipais nº 207/2006 nº 258/2007.

Assinam Compromitente Contratado: Sr. Farid Abdel Hag Muhamad Mustafá Empresa - FARID A. H. M. MUSTAFA

Assinam Promitentes Contratantes: Sr. Daniel Martins Costa - Secretário Municipal de Finanças e Administração; Sr. Hélio de Lima - Secretário Municipal de Educação; Sr. Lauther da Silva Serra - Secretário municipal de saúde; SR. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania; Sr. Cassio Augusto Da Costa Marques - Secretário Municipal De Gestão Governamental; Sr. Heliney Miranda Junior - FUNEC

**Termo de Retificação**

Retifica-se a publicação do resultado da licitação Pregão 045/2011 Processo Nº. 13.383/2011, publicado no Diário Oficial nº. 7.957 de 26/05/2011 Pág.: 45

**Onde se lê:.....** Para o lote 01 no valor total de R\$ 155.000.00.....

**Leia-se:.....** Para o lote 01 no valor total de R\$ 153.600.00.....

As demais condições permanecem inalteradas.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 17.257/2011**

RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para contratação da Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul - AGIOSUL, inscrita no CNPJ 24651127/0001-39.

Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul

Valor Estimado: R\$ 324.915,36 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e quinze reais e trinta e seis centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Dotação Orçamentária: 16.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Administração

Unidade Orçamentária: 16.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Administração

16.10.04.129.102.6.315 - Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Corumbá-MS., 02 de junho de 2011

Assina: Daniel Martins Costa - Secretário Municipal de Finanças e Administração

**Termo de Retificação**

Retifica-se a publicação do Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de veículos nº 017/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 7.958 de 27/05/2011 Pág.: 40

**Onde se lê:**

**Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Veículos de nº 017/2009**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Ney Lourenço de Freitas Costa - EPP.

Objeto: O objetivo deste presente termo aditivo é prorrogar o presente contrato por mais 06(seis) meses contados do encerramento inicialmente estipulado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria retrocitada e parecer jurídico de fls. constantes nos Autos, a qual considerar-se-á parte integrante deste termo aditivo e respaldo legal no art. 57, II

da Lei nº 8.666/93, bem como aditar o valor contratual na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato, o que corresponde a R\$16.470,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais). As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Assinam: Dr. Lauther da Silva Serra - Secretária Municipal de Saúde e Empresa Ney Lourenço de Freitas Costa - EPP.

#### Leia-se:

#### Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Veículos de nº 017/2009

Partes: Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Ney Lourenço de Freitas Costa - EPP. Objeto: O objetivo deste presente termo aditivo é retificar o quinto termo aditivo. Onde se lê: (...) bem como aditar o valor contratual na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, o que corresponde a R\$ 16.470,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais). Leia-se: (...) bem como REAJUSTAR o valor mensal de R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais) para R\$ 13.725,00 (treze mil setecentos e vinte e cinco reais), conforme planilha apresentada às fls. 363/364. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 24.05.2011.

Assinam: Dr. Lauther da Silva Serra - Secretária Municipal de Saúde e Empresa Ney Lourenço de Freitas Costa - EPP.

As demais condições permanecem inalteradas.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 030/2011

ORGÃO: Secretária Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de materiais (cadeira de fio, centrífuga micro hematócrito e suporte para soro).

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Saúde, com base na Lei n. 10.502/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório - Pregão Público Presencial n.º 030/2011 - Processo Administrativo n.º 6.572/2011 e adjudica à (s) Empresa(s) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ inscrita no CNPJ/MF n.º 24.602.765/0001-60 e COMERCIAL ISOTOTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF n.º 06.305.092/0001-02 vencedora (s) do certame o objeto acima citado.

Ordenador de Despesas: Lauther da Silva Serra - Secretária Municipal de Saúde  
Corumbá, 27 de Maio de 2011

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 035/2011

ORGÃO: Secretária Municipal de Educação

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (armário, arquivo, cadeira escolar, computador, condicionador de ar, geladeira e outros) e de consumo (bambolê, bola, colchete, mini dicionário e outros).

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do Ordenador de Despesas da Secretária Municipal Secretária Municipal de Gestão Governamental / Procuradoria Geral do Município, com base na Lei n. 10.502/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório - Pregão Público Presencial n.º 035/2011 - Processo Administrativo n.º 4.490/2011 e adjudica à (s) Empresa (s) SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME inscrita no CPF/MF n.º 24.602.765/0001-60, PREMIER HYTECH COMP. LTDA inscrita no CNPJ/MF n.º 11.067.966/0001-62, SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA inscrita no CNPJ/MF n.º 24.596.082/0001-47 e CAMERSON BENITES CARDOSO LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF n.º 02.601.344/0001-81 vencedora(s) do certame o objeto acima citado.

Ordenador de Despesas: Hélio de Lima - Secretário Municipal de Educação  
Corumbá, 02 de Junho de 2011

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 263/2011/FUNDEB

Pregão Presencial nº 036/2011 - Processo nº 5683/2011. Contratada: Sports Empório, Papelaria e Inform. Ltda. Objeto: aquisição de materiais de consumo para reforma, manutenção e pintura nas carteiras escolares utilizadas pelos alunos da Rede Municipal de Ensino - REME - Valor de R\$ 360,30 (Trezentos e sessenta reais e trinta centavos). Unidade Orçamentária: 24.91.12.361.103.2.581 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40% - Material de Consumo. LOCAL/PRAZO: Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretária Municipal de Educação, sito a rua Dom Aquino Correa nº 3.004 - Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. A entrega deverá ser no total e deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias do recebimento da Nota de Empenho ao fornecedor. Vigência: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses a contar da data da publicação do seu extrato. Pagamento: O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Corumbá - Fundo Mun. Man. Des. Educ. Básica Val. Prof. Educação, após o recebimento do faturamento.Reajustes: Os preços serão fixos e irrevogáveis. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Foro: Comarca de Corumbá-MS. Assinam: Hélio de Lima - Secretário Municipal de Educação. Data da assinatura: 24/05/2011.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 264/2011/FUNDEB

Pregão Presencial nº 036/2011 - Processo nº 5683/2011. Contratada: Sports Empório, Papelaria e Inform. Ltda. Objeto: aquisição de materiais de consumo para reforma, manutenção e pintura nas carteiras escolares utilizadas pelos alunos da Rede Municipal de Ensino - REME - Valor de R\$ 13.037,65 (Treze mil trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 24.91.12.361.103.2.581 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40% - Material de Consumo. LOCAL/PRAZO: Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretária Municipal de Educação, sito a rua Dom Aquino Correa nº 3.004 - Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. A entrega deverá ser no total e deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias do recebimento da Nota de Empenho ao fornecedor. Vigência: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses a contar da data da publicação do seu extrato. Pagamento: O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Corumbá - Fundo Mun. Man. Des. Educ. Básica Val. Prof. Educação, após o recebimento do faturamento.Reajustes: Os preços serão fixos e irrevogáveis. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Foro: Comarca de Corumbá-MS. Assinam: Hélio de Lima - Secretário Municipal de Educação. Data da assinatura: 24/05/2011.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO EMPENHO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PGM Nº 163/2007.

Contrato: Empenho Contrato de Locação de Imóvel PGM nº 163/2007, Processo 20/2006. Contratada: JOSE TADEU VIEIRA PEREIRA.

Pelo presente instrumento de Terceiro Termo Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretária Municipal de Educação, representada por seu Secretário, Hélio de Lima e José Tadeu Vieira Pereira, todos devidamente qualificados, resolvem aditar nos seguintes termos: Cláusula Primeira - da Vigência - Anuem as partes em prorrogar a vigência deste instrumento contratual por um período de mais 02(dois) anos a contar do término contratual e assinatura do presente termo. Cláusula Segunda - Do Valor - O valor mensal do aluguel a partir do mês de Abril do corrente ano (2011) passa a ser de R\$ 3.426,93 (Três Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Três Centavos). Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária - As despesas decorrentes da execução do presente contrato na seguinte dotação orçamentária: 24.92 - Fundo Municipal de Educação 12.361.103.2.593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Data da Assinatura: 13/05/2011.

Assina: Hélio de Lima - Secretário Municipal de Educação - Locatário / José Tadeu Vieira Pereira - Locador.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

#### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 054/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2011

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, através da Secretária Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15 de Junho de 2011 às 09:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "menor preço" nos termos da Legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários padronizados para equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil- PROINFÂNCIA.

Retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações, localizada situada no Paço Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS a Avenida Reginaldo Lemes da Silva, n.º 01, Bairro Centro CEP 79.215-000 nesta cidade, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 01 de junho de 2011.

ZUILA CÂNEPA MATOS  
PREGOEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretária Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 090/2011/DL/PMD**, conforme segue: **OBJETO: Aquisição de equipamentos para sinal wireless, circuito de câmeras e monitoramento, incluso os serviços de instalação/implantação em diversos locais do Município de Dourados (MS). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 17/06/2011 (dezessete de junho do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação do respectivo Aviso: \*Para download, no site oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; \*Para cópia, no Departamento de Licitação, mediante a apresentação de algum dispositivo de armazenamento de dados (disquete, CD-ROM, DVD-ROM, pen-drive ou congêneres); \*ou Através de fotocópia, no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 03 de junho de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**

Secretária Municipal de Administração

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 43, de 29 de março de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 110/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de equipamentos (propulsora pneumática e lavadora com motor), a serem utilizados em serviços de lavagem de veículos e lubrificação de maquinários. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: nos itens 01 e 02, a proponente SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Dourados (MS), 30 de maio de 2011.

**Heitor Pereira Ramos**

Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N.º. 077/2011

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º. 004/2011

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de estrutura sede com escritório, salão de cursos e eventos e sanitários coletivos para parque de exposições neste Município, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE N.º. 314.767-09/2009/MAPA/CAIXA - PRODESA, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo. Vencedor: CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, totalizando R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

Iguatemi/MS, 1 de junho de 2011.

Edson Deolindo Choinovski

Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, ao Processo nº. 077/2011, Modalidade Tomada de Preços nº. 004/2011.

Iguatemi/MS, 1 de junho de 2011.

José Roberto Felipe Arcovrede  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2011

CELEBRADO EM 02/05/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - MS

CONTRATADA: ITACIR SEVERINO ORO



**OBJETO:** Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da APAE, para atender melhor a Secretaria de Assistência Social deste município, assegurando-se ao locatário, sempre que o interesse público exigir, a faculdade de destiná-lo para o funcionamento de outros serviços e órgãos público.

**PRAZO:** 08 (Oito) meses, tendo início em 02 de maio de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

**LICITAÇÃO:** Processo n.º 29/2011- Dispensa de Licitação n.º 10/2011.

#### **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTARIA:** 08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.242.0013.2.030 - Apoio aos Portadores de Deficiência

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00** (Seis mil e quatrocentos reais).

**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ - MS

**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE - Prefeita Municipal e ITACIR SEVERINO ORO - Pela Contratada.

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24 da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto a Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da APAE, para atender melhor a Secretaria de Assistência Social deste município, assegurando-se ao locatário, sempre que o interesse público exigir, a faculdade de destiná-lo para o funcionamento de outros serviços e órgãos público.

Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.

Processo n.º 29/2011

Favorecido: ITACIR SEVERINO ORO

Valor: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

Prazo: 08 (Oito) meses, tendo início em 02 de maio de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Data: 02 de maio de 2011.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE

Prefeita Municipal

#### **EXTRATO DE RESCISÃO**

**CELEBRADO EM 02/05/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - MS

**LOCADOR:** EDNA MARIA MILHORANÇA

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGAVEL do Contrato n.º 04/2011 de Locação de Imóvel para instalação e funcionamento da APAE, celebrado em 03 de janeiro de 2011.

**LICITAÇÃO:** Processo n.º 05/2010 - Dispensa de Licitação n.º 05/2010.

#### **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** 08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.242.0013.2.030 - Apoio aos Portadores de Deficiência

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**VALOR DA ANULAÇÃO: R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei n.º 8.666/93, art: 79, inciso II.

**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE - Prefeita Municipal

Srª. MICHELE MILHORANÇA M. SCHNEIDER - Locadora.

Edson Luiz Dall Bosco Farina, Presidente da CPL.

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2011**

**CELEBRADO EM 03/05/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - MS

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA EPP

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Obra de Readequação de Edificação para instalação da Secretaria de Assistência Social e Obra de Readequação de Edificação para instalação da Secretaria de Agricultura e Sala de Informática, tudo de acordo com os itens das planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivos e Cronogramas Físico/Financeiro do Edital de licitação, para atender demanda da Secretaria de Educação, de Agricultura e de Assistência Social.

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2011, a partir da sua assinatura.

**LICITAÇÃO:** Processo n.º 25/2011, Carta Convite n.º 02/2011.

#### **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTARIA:** 06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0006.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental  
4.4.90.51 - Obras e Instalações - **R\$ 15.833,21**

08.03 - Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS  
08.244.0010.2.034 - Manutenção de Programa Social Pelo

FIS

4.4.90.51 - Obras e Instalações - **R\$ 24.839,99**

09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
20.606.0016.2.037 - Manutenção da Secretaria de Agricultura  
4.4.90.51 - Obras e Instalações - **R\$ 63.926,45**

**VALOR TOTAL: R\$ 104.599,65** (Cento e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)

**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ - MS

**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE - Prefeita Municipal e CLEDIMAR SCHMITZ - Pela Contratada.

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2011**

**CELEBRADO EM 05/05/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - MS

**CONTRATADA:** STAR ODONTOMÉDICA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Odontológicos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.

**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2011, a partir da assinatura do contrato.

**LICITAÇÃO:** Processo n.º 24/2011 - Pregão Presencial n.º 13/2011.

#### **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTARIA:** 07.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2.025 - Bloco Atenção Básica

3.3.90.30 - Material de Consumo

**VALOR TOTAL: R\$ 387,30** (Trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)

**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ - MS

**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE - Prefeita Municipal e MARCELO DE BRITO VALE - Pela Contratada.

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2011**

**CELEBRADO EM 05/05/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - MS

**CONTRATADA:** POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Material Odontológicos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.

**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2011, a partir da assinatura do contrato.

**LICITAÇÃO:** Processo n.º 24/2011 - Pregão Presencial n.º 13/2011.

#### **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTARIA:** 07.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2.025 - Bloco Atenção Básica

3.3.90.30 - Material de Consumo - **R\$ 2.848,90**

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2.025 - Bloco Atenção Básica

4.4.90.52 - Material Permanente - **R\$ 1.170,00**

**VALOR TOTAL: R\$ 4.018,30** (Quatro mil e deztoito reais e noventa centavos)

**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ - MS

**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE - Prefeita Municipal e ELVIS APARECIDO MARIANI - Pela Contratada.

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2011**

**CELEBRADO EM 05/05/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - MS

**CONTRATADA:** MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Material Odontológicos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.

**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2011, a partir da assinatura do contrato.

**LICITAÇÃO:** Processo n.º 24/2011 - Pregão Presencial n.º 13/2011.

#### **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTARIA:** 07.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2.025 - Bloco Atenção Básica

3.3.90.30 - Material de Consumo - **R\$ 616,66**

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2.025 - Bloco Atenção Básica

4.4.90.52 - Material Permanente - **R\$ 1.959,10**

**VALOR TOTAL: R\$ 2.575,76** (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ - MS

**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE - Prefeita Municipal e CLODOALDO SALERNO - Pela Contratada.

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2011**

**CELEBRADO EM 05/05/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - MS

**CONTRATADA:** JD COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E FISIOTERAPICOS LTDA - ME

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Material Odontológicos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.

**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2011, a partir da assinatura do contrato.

**LICITAÇÃO:** Processo n.º 24/2011 - Pregão Presencial n.º 13/2011.

#### **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTARIA:** 07.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2.025 - Bloco Atenção Básica

3.3.90.30 - Material de Consumo - **R\$ 3.024,50**

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2.025 - Bloco Atenção Básica

4.4.90.52 - Material Permanente - **R\$ 1.200,00**

**VALOR TOTAL: R\$ 4.224,50** (Quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ - MS

**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE - Prefeita Municipal e JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA - Pela Contratada.

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2011**

**CELEBRADO EM 05/05/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - MS

**CONTRATADA:** IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Odontológicos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.

**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2011, a partir da assinatura do contrato.

**LICITAÇÃO:** Processo n.º 24/2011 - Pregão Presencial n.º 13/2011.

#### **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTARIA:** 07.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2.025 - Bloco Atenção Básica

3.3.90.30 - Material de Consumo

**VALOR TOTAL: R\$ 9.648,72** (Nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)

**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ - MS

**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE - Prefeita Municipal e SEBASTIÃO BENITES FILHO - Pela Contratada.

#### **EXTRATO DE EMPENHO N.º 478/2011**

**CELEBRADO EM 09/05/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - MS

**CONTRATADA:** ENZO VEÍCULOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Veículo Mini Van, 07 passageiros, ano mínimo de 2011, motor mínimo de 1.4 flex, para supri a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no transporte da Equipe ESF, na quantidade e especificações contidas no ANEXO I deste Edital.

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Compra.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega do mesmo, através de apresentação de nota fiscal eletrônica correspondente ao que foi efetivamente fornecido.

**LICITAÇÃO:** Processo n.º 28/2011 - Pregão Presencial n.º 16/2011.

#### **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTARIA:** 07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0008.2.024 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

**VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00** (Cinquenta e sete mil reais)

**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ - MS

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2011**

**CELEBRADO EM 10/05/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - MS

**CONTRATADA:** ILHA GRANDE TRANSPORTE LTDA ME

**OBJETO:** contratação de Empresa e ou Pessoa Física para prestação de serviços de transporte de pacientes de Itaquiraí-MS para Campo Grande-MS e de Campo Grande-MS para Itaquiraí-MS, de acordo com a(s) ROTA(S) (itinerário(s)) constantes do Anexo I, e demais características do PROJETO BÁSICO constante no Anexo II do Edital.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura, tendo início em 10 de maio de 2011, com final previsto para 10 de maio de 2012.

**LICITAÇÃO:** Processo n.º 26/2011 - Pregão Presencial n.º 14/2011.

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTARIA:** 07.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
**VALOR TOTAL: R\$ 115.200,00** (Cento e quinze mil e duzentos reais)  
**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS  
**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e  
JOÃO FERNANDO TOMAZELLI – Pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2011  
CELEBRADO EM 11/05/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS  
**CONTRATADA:** CIRUMED COMÉRCIO LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de Material para Consumo Hospitalar, com entrega parcelada, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.  
**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2011, a partir da assinatura  
**LICITAÇÃO:** Processo n.º 27/2011 - Pregão Presencial n.º 15/2011.  
**DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTARIA:** 07.01 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0008.2.025 - Bloco Atenção Básica  
3.3.90.30 - Material de Consumo  
**VALOR TOTAL: R\$ 7.282,65** (Sete mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)  
**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS  
**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e  
EIRE DE JESUS RIBEIRO – Pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2011  
CELEBRADO EM 11/05/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS  
**CONTRATADA:** ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME  
**OBJETO:** Aquisição de Material para Consumo Hospitalar, com entrega parcelada, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.  
**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2011, a partir da assinatura  
**LICITAÇÃO:** Processo n.º 27/2011 - Pregão Presencial n.º 15/2011.  
**DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTARIA:** 07.01 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0008.2.025 - Bloco Atenção Básica  
3.3.90.30 - Material de Consumo  
**VALOR TOTAL: R\$ 36.750,00** (Trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais)  
**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS  
**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e  
CLODOALDO SALERMO – Pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2011  
CELEBRADO EM 11/05/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS  
**CONTRATADA:** SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de Material para Consumo Hospitalar, com entrega parcelada, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.  
**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2011, a partir da assinatura  
**LICITAÇÃO:** Processo n.º 27/2011 - Pregão Presencial n.º 15/2011.  
**DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTARIA:** 07.01 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0008.2.025 - Bloco Atenção Básica  
3.3.90.30 - Material de Consumo  
**VALOR TOTAL: R\$ 12.894,00** (Doze mil oitocentos e noventa e quatro reais)  
**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS  
**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e  
OZIEL BARROSO DOS SANTOS – Pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2011  
CELEBRADO EM 11/05/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS  
**CONTRATADA:** STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de Material para Consumo Hospitalar, com entrega parcelada, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.  
**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2011, a partir da assinatura  
**LICITAÇÃO:** Processo n.º 27/2011 - Pregão Presencial n.º 15/2011.  
**DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTARIA:** 07.01 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0008.2.025 - Bloco Atenção Básica  
3.3.90.30 - Material de Consumo  
**VALOR TOTAL: R\$ 6.465,00** (Seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)  
**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS  
**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e  
CARLOS ROBERTO MENANI – Pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2011  
CELEBRADO EM 11/05/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS  
**CONTRATADA:** MARILEIDE VILLAVIVENCIO DA CUNHA - EPP  
**OBJETO:** Aquisição de Material para Consumo Hospitalar, com entrega parcelada, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.  
**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2011, a partir da assinatura  
**LICITAÇÃO:** Processo n.º 27/2011 - Pregão Presencial n.º 15/2011.  
**DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTARIA:** 07.01 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0008.2.025 - Bloco Atenção Básica  
3.3.90.30 - Material de Consumo  
**VALOR TOTAL: R\$ 7.796,60** (Sete mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)  
**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS  
**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e  
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS – Pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2011  
CELEBRADO EM 11/05/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS  
**CONTRATADA:** POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP  
**OBJETO:** Aquisição de Material para Consumo Hospitalar, com entrega parcelada, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.  
**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2011, a partir da assinatura

**LICITAÇÃO:** Processo n.º 27/2011 - Pregão Presencial n.º 15/2011.

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTARIA:** 07.01 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0008.2.025 - Bloco Atenção Básica  
3.3.90.30 - Material de Consumo  
**VALOR TOTAL: R\$ 6.485,00** (Seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)  
**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS  
**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e  
ELVIS APARECIDO MARIANI – Pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2011  
CELEBRADO EM 11/05/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS  
**CONTRATADA:** MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de Material para Consumo Hospitalar, com entrega parcelada, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.  
**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2011, a partir da assinatura  
**LICITAÇÃO:** Processo n.º 27/2011 - Pregão Presencial n.º 15/2011.  
**DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTARIA:** 07.01 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0008.2.025 - Bloco Atenção Básica  
3.3.90.30 - Material de Consumo  
**VALOR TOTAL: R\$ 4.830,00** (Quatro mil oitocentos e trinta reais)  
**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS  
**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e  
MAURO DINIZ BRAGAGNOLO – Pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2011  
CELEBRADO EM 12/05/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS  
**CONTRATADA:** OLIFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento imediato de Material de Construção (Tubo de Concreto para águas Pluviais, Cimento, Tijolo, Prego, Tabua de Caixaria, Pedra Brita e Marroada, Arame Recozido e Ferro) para Recuperação de aterros de estradas vicinais interditadas nos Assentamentos PA Tamakavi BR 163/Tamakavi, PA Sul Indaiá barranca e PA Sul Bonito coletivo.  
**PRAZO:** 90 (Noventa) dias a partir da data de sua assinatura.  
**LICITAÇÃO:** Processo n.º 30/2011- Dispensa de Licitação n.º 11/2011.  
**DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTARIA:** 10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
26.782.0020.1.008 - Const. Conservação de Pontes e Estradas Vicinais  
3.3.90.30 - Material de Consumo  
**VALOR TOTAL: R\$ 27.796,50** (Vinte e sete mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).  
**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS  
**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e  
JOSÉ VALDIR DE OLIVEIRA – Pela Contratada.

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento imediato de Material de Construção (Tubo de Concreto para águas Pluviais, Cimento, Tijolo, Prego, Tabua de Caixaria, Pedra Brita e Marroada, Arame Recozido e Ferro) para Recuperação de aterros de estradas vicinais interditadas nos Assentamentos PA Tamakavi BR 163/Tamakavi, PA Sul Indaiá barranca e PA Sul Bonito coletivo.  
Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, IV da Lei 8.666/93.  
Processo n.º 30/2011  
Favorecido: OLIFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Valor: R\$ 27.796,50 (Vinte e sete mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 90 (Noventa) dias, a partir da assinatura.  
Data: 12 de maio de 2011.  
SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2011  
CELEBRADO EM 12/05/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS  
**CONTRATADA:** MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA - EPP  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento imediato de Material de Construção (Tubo de Concreto para águas Pluviais, Cimento, Tijolo, Prego, Tabua de Caixaria, Pedra Brita e Marroada, Arame Recozido e Ferro) para Recuperação de aterros de estradas vicinais interditadas nos Assentamentos PA Tamakavi BR 163/Tamakavi, PA Sul Indaiá barranca e PA Sul Bonito coletivo.  
**PRAZO:** 90 (Noventa) dias a partir da data de sua assinatura.  
**LICITAÇÃO:** Processo n.º 30/2011- Dispensa de Licitação n.º 11/2011.  
**DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTARIA:** 10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
26.782.0020.1.008 - Const. Conservação de Pontes e Estradas Vicinais  
3.3.90.30 - Material de Consumo  
**VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00** (Dez mil e duzentos reais).  
**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS  
**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e  
ADÃO ELSON FERREIRA DA SILVA – Pela Contratada.

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento imediato de Material de Construção (Tubo de Concreto para águas Pluviais, Cimento, Tijolo, Prego, Tabua de Caixaria, Pedra Brita e Marroada, Arame Recozido e Ferro) para Recuperação de aterros de estradas vicinais interditadas nos Assentamentos PA Tamakavi BR 163/Tamakavi, PA Sul Indaiá barranca e PA Sul Bonito coletivo.  
Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, IV da Lei 8.666/93.  
Processo n.º 30/2011  
Favorecido: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA - EPP  
Valor: R\$ 27.796,50 (Vinte e sete mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 90 (Noventa) dias, a partir da assinatura.  
Data: 12 de maio de 2011.  
SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2011  
CELEBRADO EM 12/05/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS  
**CONTRATADA:** DONIZETTI ALVES CARDOSO & CIA LTDA  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento imediato de Material de Construção

(Tubo de Concreto para águas Pluviais, Cimento, Tijolo, Prego, Tabua de Caixaria, Pedra Brita e Marroada, Arame Recozido e Ferro) para Recuperação de aterros de estradas vicinais interditadas nos Assentamentos PA Tamakavi BR 163/Tamakavi, PA Sul Indaiá barranca e PA Sul Bonito coletivo.

**PRAZO:** 90 (Noventa) dias a partir da data de sua assinatura.

**LICITAÇÃO:** Processo n.º 30/2011- Dispensa de Licitação n.º 11/2011.

#### **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTARIA:** 10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
26.782.0020.1.008 - Const. Conservação de Pontes e Estradas Vicinais  
3.3.90.30 - Material de Consumo

**VALOR TOTAL: R\$ 5.712,00** (Cinco mil setecentos e doze reais).

**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e DONIZETTI ALVES CARDOSO – Pela Contratada.

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento imediato de Material de Construção (Tubo de Concreto para águas Pluviais, Cimento, Tijolo, Prego, Tabua de Caixaria, Pedra Brita e Marroada, Arame Recozido e Ferro) para Recuperação de aterros de estradas vicinais interditadas nos Assentamentos PA Tamakavi BR 163/Tamakavi, PA Sul Indaiá barranca e PA Sul Bonito coletivo.

Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Processo n.º 30/2011

Favorecido: DONIZETTI ALVES CARDOSO & CIA LTDA

Valor: R\$ 5.712,00 (Cinco mil setecentos e doze reais).

Prazo: 90 (Noventa) dias, a partir da assinatura.

Data: 12 de maio de 2011.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE

Prefeita Municipal

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 75/2009 CELEBRADO EM 16/05/2011.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS

**CONTRATADA:** FÁBIO LUIZ LORENCI - ME.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, Aditar o contrato nº 75/2009, as seguintes condições:

**Do prazo e vigência:** A duração do referido contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo vigência de 28 de Maio de 2011 à 27 de Maio de 2012.

**LICITAÇÃO:** Processo nº 45/2009 – Pregão Presencial nº 11/2009.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 57 § 1º, inciso II e V da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e FÁBIO LUIZ LORENCI – Pela Contratada.

#### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2010 CELEBRADO EM 16/05/2011.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS

**CONTRATADA:** CIDO MECÂNICA LTDA - ME.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, Aditar o contrato nº 20/2010, as seguintes condições:

**Do prazo e vigência:** A duração do referido contrato fica prorrogado por mais 05 (Cinco) meses, tendo vigência de 20 de Maio de 2011 à 19 de Outubro de 2011.

**LICITAÇÃO:** Processo nº 14/2010 – Pregão Presencial nº 04/2010.

**AMPARO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II e V da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e DONIZETE APARECIDO DA SILVA – Pela Contratada.

#### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2010 CELEBRADO EM 16/05/2011.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS

**CONTRATADA:** DIMAÇ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, Aditar o contrato nº 21/2010, as seguintes condições:

**Do prazo e vigência:** A duração do referido contrato fica prorrogado por mais 05 (Cinco) meses, tendo vigência de 20 de Maio de 2011 à 19 de Outubro de 2011.

**LICITAÇÃO:** Processo nº 14/2010 – Pregão Presencial nº 04/2010.

**AMPARO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II e V da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e Antônio SERVILLE TEOTONIO DE ALMEIDA – Pela Contratada.

#### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2010 CELEBRADO EM 16/05/2011.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS

**CONTRATADA:** GREGÓRIO DE SOUZA & CORREIA LTDA - ME.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, Aditar o contrato nº 23/2010, as seguintes condições:

**Do prazo e vigência:** A duração do referido contrato fica prorrogado por mais 05 (Cinco) meses, tendo vigência de 20 de Maio de 2011 à 19 de Outubro de 2011.

**LICITAÇÃO:** Processo nº 14/2010 – Pregão Presencial nº 04/2010.

**AMPARO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II e V da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e FLÁVIO ANTÔNIO DE SOUZA – Pela Contratada.

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2011 CELEBRADO EM 26/05/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS

**CONTRATADA:** MILAN & MILAN LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente (Móveis e Eletrodomésticos) e Equipamentos de Informática, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social, Administração e Obras, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital de Licitação.

**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2011, a partir da assinatura

**LICITAÇÃO:** Processo n.º 31/2011 - Pregão Presencial n.º 17/2011.

#### **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTARIA:** 05.01 – Secretaria de Administração  
04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 7.620,00**

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 13.540,00**

06.02 – FUNDEB  
12.365.0006.2.023 – Manutenção do Fundeb – 40% Infantil  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 5.928,00**

08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 2.540,00**

08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
08.243.0011.2.031 – Atendimento à Criança e Adolescente  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 658,00**

08.03 – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS  
08.244.0010.2.034 – Manutenção de Programa Social Pelo FIS  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 2.540,00**  
**VALOR TOTAL: R\$ 32.826,00 (Trinta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais)**  
**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS  
**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e MILTON MILAN NETO – Pela Contratada.

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2011 CELEBRADO EM 26/05/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS

**CONTRATADA:** MUNDIAL - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente (Móveis e Eletrodomésticos) e Equipamentos de Informática, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social, Administração e Obras, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital de Licitação.

**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2011, a partir da assinatura

**LICITAÇÃO:** Processo n.º 31/2011 - Pregão Presencial n.º 17/2011.

#### **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTARIA:** 05.01 – Secretaria de Administração  
04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 12.054,00**

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 3.610,00**

06.02 – FUNDEB  
12.365.0006.2.023 – Manutenção do Fundeb – 40% Infantil  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 12.294,00**

08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 4.380,00**

08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
08.243.0011.2.031 – Atendimento à Criança e Adolescente  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 17.113,00**

08.03 – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS  
08.244.0010.2.034 – Manutenção de Programa Social Pelo FIS  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 13.641,00**

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
15.452.0017.2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 5.900,00**  
**VALOR TOTAL: R\$ 68.992,00** (Sessenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais).

**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO – Pela Contratada.

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2011 CELEBRADO EM 30/05/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS

**CONTRATADA:** MUNDIAL - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos ao Ar Livre, para instalação da academia ao ar livre no Centro Conviver, secretaria de Assistência Social, Conforme Convênio n.º 16.913/2010 – 125/2010, que entre si celebraram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Saúde (SES) e o Município de Itaquiraí-MS, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital de Licitação.

**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2011, a partir da assinatura

**LICITAÇÃO:** Processo n.º 32/2011 - Pregão Presencial n.º 18/2011.

#### **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTARIA:** 07.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

**VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00** (Onze mil reais).

**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO – Pela Contratada.

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2011 CELEBRADO EM 30/05/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS

**CONTRATADA:** MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola **Convênio nº 701019/2010/FNDE;**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da assinatura deste Instrumento

**LICITAÇÃO:** Processo: 23034.000194/2010-31, Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2010 – Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

#### **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTARIA:** 06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0006.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

**VALOR TOTAL: R\$ 622.000,00** (seiscentos e vinte e dois mil reais)

**FORO:** Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal

**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Contratante e ADRIANA CECCONELLO – Pela Contratada

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º 33/2011**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2011**

**OBJETO:** Aquisição de Patrulha Mecanizada composta por: Carretas Agrícolas Basculante, e Roçadeira Hidráulica, objetivando atender demanda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme Contrato de Repasse n.º 307.269-39/2009/MAPA/

CAIXA – Aumento da Meta Física, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I deste Edital.

VENCEDOR DO CERTAME:

**SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA**

ITENS: 01 e 02.

VALOR: **R\$ 50.750,00 (Cinquenta mil setecentos e cinquenta reais).**

Itaquirai/MS, 03 de junho de 2011.

Edson Luiz Dall Bosco Farina

Pregoeiro

Jardim (MS), 02 de junho de 2011 .

Carlos Américo Grubert  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

### AVISO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO No. 001/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-MS**, através do seu Núcleo de Compras e Licitação, torna público aos interessados, que nos termos da Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, estará realizando **LEILÃO PÚBLICO** do tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a venda de veículos inservíveis para a Administração, no dia **28 de junho de 2011 às 09:00 horas**, no Pátio da Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Coronel Juvêncio, 547 – Centro – Jardim – MS. Os interessados em analisar os lotes, poderão se dirigir ao endereço acima, onde os bens estão à disposição, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, exceto Sábado/Domingo/Feriado**. Demais informações e o edital completo poderão ser obtido no Núcleo de Compras e Licitação sito a Rua Coronel Juvêncio, 547 – Centro – Jardim – MS, ou pelo telefone (67) 3209-2504.

Lote	Bens	Avaliação
01	Materiais de informática diversos	100,00
02	Nobreacks e estabilizadores diversos	50,00
03	Telefones e materiais de escritório	20,00
04	Bebedouros e máquinas de lavar roupa	80,00
05	Televisores, aparelhos de som e caixas acústicas	60,00
06	Carrinhos de bebê, andador e cortina	10,00
07	Ar condicionados diversos.	150,00
08	Mimeógrafos, máquinas de datilografia e calculadoras.	70,00
09	Freezers diversos	100,00
10	Portão de ferro, roçadeira costal, lavador a jato, materiais de engenharia e liquidificadores industriais.	60,00
11	Escrivaninhas e mesas em geral	30,00
12	Materiais odontológicos, estufas, balanças, cadeiras, etc.	100,00
13	Geladeira e freezer vertical	40,00
14	Arquivos de aço, de mesa e prateleiras	50,00
15	Mesas, armários, prateleiras, berços, etc.	20,00
16	Cofre vertical	40,00
17	Ventiladores de teto e outros	50,00
18	Fogões diversos	40,00
19	Cadeiras estofadas diversas	100,00
20	Cadeiras e mesas escolares	60,00
21	2 tampos de mesa em vidro blindex	50,00
22	Motor estacionário amarelo	50,00
23	Grupo Gerador Commins, verde	400,00
24	2 motores estacionários, juntos	80,00
25	Motor estacionário Yanmar	50,00
26	Compressor Arno	50,00
27	Grade niveladora tatu	400,00
28	Roçadeira Rotter – 1560 - TDP	100,00
29	Roçadeira Massey Fergusson	80,00
30	Roçadeira de arasto Avaré, azul	400,00
31	Carroceria de caminhonete, vermelha.	100,00
32	Carroceria de caminhonete, azul.	100,00
33	Carreta de madeira e pneus	500,00
34	Grade de roma vermelha	2.000,00
35	Caçamba para recolher lixo, azul.	2.000,00
36	Ônibus mercedes bens. O364 ano 1979/1979, cor branca, diesel, placa HQR 6834 Renavam, 513999369.	10.000,00
37	Arado de tres discos azul	200,00
38	Sucata de ônibus Mercedes Benz, branco.	2.000,00
39	Ônibus Mercedes Benz, OF1620, ano 1996/1997, cor branca, diesel, placa CBS-0576, Chassi 8AB384087TA122241.	15.000,00
40	Fiat Uno Mille, SX, ano 1998/1998, cor branca, gasolina, placa HQH-6229, chassi 9BD146048W5984671.	5.000,00
41	VW / Kombi, ano 2004/2005, cor branca, gasolina, placa HQH-9468, chassi 9BWGB07X85P003499.	8.000,00
42	VW / Kombi, ano 2004/2005, cor branca, gasolina, placa HQH-9469, gchassi 9BWGB07X15P003537.	8.000,00
43	VW / Kombi, ano 1999/1999, cor branca, gasolina, placa HQH-6841, chassi 9BWZZ237XP014234.	5.000,00
44	VW / Kombi, ano 1998/1999, cor branca, gasolina, placa HQH-6733, chassi 9BWZZ237WP012434.	4.500,00
45	Chevrolet Trafic, ano 1996/1996, cor branca, gasolina, placa HQH-465, chassi 8A1T31C1ZTS002897.	5.000,00

Lote	Bens	Avaliação
46	Caminhonete Mitsubishi MMC L200, 4X4, ano 1989/1989, cor vermelha, diesel, placa HQH-8048, chassi DONK340PP00592.	10.000,00
47	Trator Massey Fergusson 292, vermelho.	28.000,00
48	Trator New Holland 5030, azul.	10.000,00
49	Munck H' Dranaq.	15.000,00
<b>VR TOTAL</b>		<b>133.290,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2011.**  
**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS.**

**CONSTRUFATIMA CONSTRUTORA LTDA.**

**Processo Administrativo nº. 018/2011 - Tomada de Preços nº. 004/2011.**

**OBJETO:** A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, obriga-se a Execução e Construção de uma Escola tipo Unidade de Educação Infantil (Creche) com 564,47 m², nesta cidade de Jateí, MS, conforme **Convenio nº 703272/2010/FNDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**, tudo conforme projeto, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, que é parte integrante deste instrumento, todos do conhecimento da **CONTRATADA** e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

**VALOR:** R\$: 659.502,59 (seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dois reais, cinquenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas com execução dos serviços, objeto da presente licitação, correrão a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade: 02.08.12.361.006.1003 – Construção, Ampliação, Reforma de Unidades Escolares, no Elemento Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

**PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de **12 (doze) meses consecutivos**, contados da data da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela PREFEITURA.

**ASSINATURAS:** **Arilson Nascimento Targino**, pela **CONTRATANTE**, **Alessandro Duarte dos Santos**, pela **CONTRATADA** e as testemunhas **Valmir Tomaz de Matos** e **Ademar Caetano da Fonseca**.

**FORO:** Fátima do Sul – MS.

**DATA:** 25 de maio de 2011.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 024/2011. TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2011. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO N.º 024/2011. TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2011. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as Gerências Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Gestão pelo período de 12 (doze) meses, especificações e detalhamento do objeto de acordo com o Edital completo e seus anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 22.06.2011 às 09:00 horas. O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Prefeitura Municipal de Juti, localizada na Avenida Gabriel de Oliveira n.º 1000 - Centro. O interessado, se preferir, poderá entregar 01 (um) disquete formatado, CD gravável ou pen drive (+ taxa) para a cópia dos documentos. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0\*\*67) 3463-1110 ou 3463-1105, no horário das 08:00 às 11:30 horas. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas ou pessoas físicas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juti ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes. Juti/MS, 03 de Junho de 2011. NEIVALDO GONÇALVES RODRIGUES - Presidente da C.P.L.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

### AVISO

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul**, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público para conhecimento de todos os interessados que a **sessão para abertura, análise e julgamento das propostas** no processo licitatório modalidade **Tomada de Preço nº009/2011**, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de 10(dez) unidades habitacionais de 43,46 m², para o atendimento do efetivo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, conforme o Convênio nº17.391 firmado entre a Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades - SEHAC, através da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, o Município de Maracaju-MS e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por Intermédio da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, **será dia 06/06/2011 às 08h:00;**Maracaju/MS, 03 de Junho de 2011;**Marquisa Andréa de Almeida;Presidente da CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1000/11**  
**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e FORTE COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0013.2041-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1001/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIO GRANDE DISTRIBUIÇÃO E COM. DE PROD. E SERVIÇOS.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0013.2041-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 631,34 (seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1002/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIBAS & CIA LTDA ME.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0013.2041-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 74,09 (setenta e quatro reais e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1003/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e TAVARES & SOARES LTDA EPP.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0013.2041-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 259,25 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1004/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0013.2041-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 644,82 (seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1139/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0013.2041-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 365,30 (trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA:** 23/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1141/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e TAVARES & SOARES LTDA EPP.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0013.2041-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 45,36 (quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 23/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1142/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIBAS & CIA LTDA ME.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0013.2041-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 23/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1080/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e TAVARES & SOARES LTDA EPP.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 1.021,10 (um mil e vinte e um reais e dez centavos).

**VIGÊNCIA:** 11/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1081/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 1.042,40 (um mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 11/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1082/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIBAS & CIA LTDA ME.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 197,79 (cento e noventa e sete reais e setenta e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** 11/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1083/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e FORTE COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 785,95 (setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 11/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1084/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIO GRANDE DISTRIBUIÇÃO E COM. DE PROD. E SERVIÇOS.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 3.029,57 (três mil e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** 11/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1965/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e TAVARES & SOARES LTDA EPP.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.05.00.0027.2019-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 1.956,63 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1966/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e TAVARES & SOARES LTDA EPP.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.05.00.0027.2019-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 4.300,95 (quatro mil e trezentos reais e noventa e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1967/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIBAS & CIA LTDA ME.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.05.00.0027.2019-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 81,75 (oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1968/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIBAS & CIA LTDA ME.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.05.00.0027.2019-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 338,55 (trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1969/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIO GRANDE DISTRIBUIÇÃO E COM. DE PROD. E SERVIÇOS.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.05.00.0027.2063-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 46.617,55 (quarenta e seis mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1970/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIO GRANDE DISTRIBUIÇÃO E COM. DE PROD. E SERVIÇOS.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.05.00.0027.2063-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 18.075,43 (dezoito mil e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1971/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.05.00.0027.2019-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 635,70 (seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1972/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.05.00.0027.2019-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 1.183,60 (um mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1973/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.05.00.0027.2019-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 1.392,40 (um mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1975/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIO GRANDE DISTRIBUIÇÃO E COM. DE PROD. E SERVIÇOS.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.07.00.0017.2028-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 35,40 (trinta e cinco reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1976/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.07.00.0017.2028-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 375,66 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 185/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIO GRANDE DISTRIBUIÇÃO E COM. DE PROD. E SERVIÇOS.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.09.01.0015.2056-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 1.869,90 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 186/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIBAS & CIA LTDA ME.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.09.01.0015.2056-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 189/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e TAVARES & SOARES LTDA EPP.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.09.01.0015.2056-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 652,35 (seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 191/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.09.01.0015.2056-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 631,94 (seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 184/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIO GRANDE DISTRIBUIÇÃO E COM. DE PROD. E SERVIÇOS.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.09.01.0015.2053-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 119,80 (cento e dezenove reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 188/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e TAVARES & SOARES LTDA EPP.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.09.01.0015.2053-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 126,72 (cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 183/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIO GRANDE DISTRIBUIÇÃO E COM. DE PROD. E SERVIÇOS.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.09.01.0015.2054-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 530,25 (quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 187/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e TAVARES & SOARES LTDA EPP.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.09.01.0015.2054-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 190/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.09.01.0015.2054-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 135,80 (cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1974/11**

**PREGÃO N.º 004/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.03.00.0003.2014-33.90.30.07

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 441,24 (quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 004/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1035/11**

**PREGÃO N.º 006/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 043/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atendimento do Hospital Municipal, da Farmácia Básica e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul – MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.09

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 76,00 (setenta e seis reais).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 006/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 003/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1091/11**

**PREGÃO N.º 005/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 039/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0013.2041-33.90.30.39

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas. **VALOR:** R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12/05/2011.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 005/11 e às cláusulas

e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 001/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1094/11****PREGÃO N.º 005/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 039/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0013.2041-33.90.30.39

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 1.236,00 (um mil duzentos e trinta e seis reais)

**VIGÊNCIA:** 12/05/2011.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 005/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 001/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2181/11****PREGÃO N.º 005/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 039/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.05.00.0009.2021-33.90.30.39

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

**VIGÊNCIA:** 13/05/2011.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 005/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 001/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2180/11****PREGÃO N.º 005/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 039/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.08.00.0017.2031-33.90.30.39

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** 13/05/2011.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 005/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 001/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2179/11****PREGÃO N.º 005/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 039/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.07.00.0017.2028-33.90.30.39

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 1.384,00 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** 13/05/2011.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 005/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 001/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1005/11****PREGÃO N.º 007/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 052/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e UMUMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo médico-hospitalar para atendimento do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul - MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.36

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 68,25 (sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 007/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 004/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1006/11****PREGÃO N.º 007/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 052/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e M.S. DIAGNOSTICA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo médico-hospitalar para atendimento do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul - MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.36

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 7.005,14 (sete mil e cinco reais e quatorze centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 007/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 004/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1007/11****PREGÃO N.º 007/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 052/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo médico-hospitalar para atendimento do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul - MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.36

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 1.928,00 (um mil novecentos e vinte e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 007/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 004/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1008/11****PREGÃO N.º 007/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 052/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo médico-hospitalar para atendimento do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul - MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.36

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 4.866,27 (quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 007/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 004/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1009/11****PREGÃO N.º 007/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 052/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo médico-hospitalar para atendimento do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul - MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.36

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 60,00 (sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 007/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 004/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1010/11****PREGÃO N.º 007/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 052/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e MARILEIDE VILLAVICÊNCIO DA CUNHA - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo médico-hospitalar para atendimento do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul - MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.36

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 978,83 (novecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 007/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 004/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1011/11****PREGÃO N.º 007/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 052/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e FUJIFILM NDT SISTEMAS MÉDICOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo médico-hospitalar para atendimento do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul - MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.36

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 5.534,50 (cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.



Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 007/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 004/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1012/11****PREGÃO N.º 007/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/11****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 052/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo médico-hospitalar para atendimento do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul - MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.36

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 4.942,78 (quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 007/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 004/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1013/11****PREGÃO N.º 007/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/11****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 052/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e CASA CIRÚRGICA CHAPECO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo médico-hospitalar para atendimento do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul - MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.36

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 1.227,90 (um mil duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 007/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 004/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1014/11****PREGÃO N.º 007/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/11****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 052/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e UMUMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo médico-hospitalar para atendimento do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul - MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.36

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 56,60 (cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 007/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 004/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1015/11****PREGÃO N.º 007/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/11****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 052/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo médico-hospitalar para atendimento do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul - MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.36

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 4.330,64 (quatro mil trezentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 007/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 004/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1016/11****PREGÃO N.º 007/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/11****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 052/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e COMERCIAL ISOTOTAL LTDA ME.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo médico-hospitalar para atendimento do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul - MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.36

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 9,00 (nove reais).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 007/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 004/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1017/11****PREGÃO N.º 007/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/11****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 052/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e MARILEIDE VILLAVICÊNCIO DA CUNHA - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo médico-hospitalar para atendimento do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul - MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.36

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 007/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 004/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1906/11****PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e BIO LIMP. PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA ME.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.09.03.0015.2048-33.90.30.22

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 132,30 (cento e trinta e dois reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1907/11****PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e QUIMISUL- PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.09.03.0015.2048-33.90.30.22

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 632,96 (seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1908/11****PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.09.03.0015.2048-33.90.30.22

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1909/11****PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e PEIXOTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.09.03.0015.2048-33.90.30.22

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1910/11****PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e REIS E VASCONCELOS LTDA ME

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.09.03.0015.2048-33.90.30.22

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15

da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1911/11**

**PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.09.03.0015.2048-33.90.30.22

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 282,56 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1912/11**

**PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIO GRANDE DISTRIBUIÇÃO E COM. DE PROD. E SERVIÇOS.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.09.03.0015.2048-33.90.30.22

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)

**VIGÊNCIA:** 02/05/2011.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2130/11**

**PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA-EPP.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.07.00.0017.2028-33.90.30.22

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 104,25 (cento e quatro reais e vinte e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 09/05/2011.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2131/11**

**PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIO GRANDE DISTRIBUIÇÃO E COM. DE PROD. E SERVIÇOS.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.07.00.0017.2028-33.90.30.22

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 29,00 (vinte e nove reais).

**VIGÊNCIA:** 09/05/2011.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2132/11**

**PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e QUIMISUL-PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.07.00.0017.2028-33.90.30.22

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 19,00 (dezenove reais).

**VIGÊNCIA:** 09/05/2011.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2133/11**

**PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e BIO LIMP. PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA ME

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.07.00.0017.2028-33.90.30.22

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 51,25 (cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 09/05/2011.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2134/11**

**PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e PEIXOTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.07.00.0017.2028-33.90.30.22

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 09/05/2011.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2183/11**

**PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA-EPP

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.05.00.0009.2021-33.90.30.22

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 2.030,74 (dois mil e trinta reais e setenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 13/05/2011.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2184/11**

**PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e QUIMISUL-PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.05.00.0009.2021-33.90.30.22

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 3.235,50 (três mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 13/05/2011.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2185/11**

**PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIO GRANDE DISTRIBUIÇÃO E COM. DE PROD. E SERVIÇOS.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.05.00.0009.2021-33.90.30.22

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 233,10 (duzentos e trinta e três reais e dez centavos).

**VIGÊNCIA:** 13/05/2011.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2186/11**

**PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIO GRANDE DISTRIBUIÇÃO E COM. DE PROD. E SERVIÇOS.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.05.00.0009.2021-33.90.30.22  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.  
**VALOR:** R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais).  
**VIGÊNCIA:** 13/05/2011.  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.  
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.  
**ARLEI SILVA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2187/11**  
**PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.05.00.0009.2021-33.90.30.22  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.  
**VALOR:** R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).  
**VIGÊNCIA:** 13/05/2011.  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.  
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.  
**ARLEI SILVA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2188/11**  
**PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e BIO LIMP. PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA ME  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.05.00.0009.2021-33.90.30.22  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.  
**VALOR:** R\$ 3.482,40 (três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).  
**VIGÊNCIA:** 13/05/2011.  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.  
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.  
**ARLEI SILVA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2189/11**  
**PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e PEIXOTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.05.00.0009.2021-33.90.30.22  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.  
**VALOR:** R\$ 2.924,20 (dois mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).  
**VIGÊNCIA:** 13/05/2011.  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.  
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.  
**ARLEI SILVA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2190/11**  
**PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e REIS E VASCONCELOS LTDA ME.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.05.00.0009.2021-33.90.30.22  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.  
**VALOR:** R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).  
**VIGÊNCIA:** 13/05/2011.  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.  
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.  
**ARLEI SILVA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1131/11**  
**PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e QUIMISUL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.22  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.  
**VALOR:** R\$ 878,50 (oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).  
**VIGÊNCIA:** 23/05/2011.  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.  
**ARLEI SILVA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1132/11**  
**PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIAJ COMÉRCIO LTDA EPP.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.22  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.  
**VALOR:** R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais).  
**VIGÊNCIA:** 23/05/2011.  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.  
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.  
**ARLEI SILVA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1133/11**  
**PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.22  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.  
**VALOR:** R\$ 287,17 (duzentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).  
**VIGÊNCIA:** 23/05/2011.  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.  
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.  
**ARLEI SILVA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1135/11**  
**PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e BIO LIMP. PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA ME.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.22  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.  
**VALOR:** R\$ 1.108,95 (um mil cento e oito reais e noventa e cinco centavos).  
**VIGÊNCIA:** 23/05/2011.  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.  
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.  
**ARLEI SILVA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1136/11**  
**PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e REIS E VASCONCELOS LTDA ME.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.22  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.  
**VALOR:** R\$ 87,80 (oitenta e sete reais e oitenta centavos).  
**VIGÊNCIA:** 23/05/2011.  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.  
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.  
**ARLEI SILVA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1137/11**  
**PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e RIO GRANDE DISTRIBUIÇÃO E COM. DE PRODUTOS E SERVIÇOS.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.22  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.  
**VALOR:** R\$ 129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).  
**VIGÊNCIA:** 23/05/2011.  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.  
Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.  
**ARLEI SILVA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1138/11**  
**PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Pregão.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.22

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 679,48 (seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 23/05/2011.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1140/11**

**PREGÃO N.º 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/11

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e de limpeza para uso nas diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Pregão.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.01.0024.2045-33.90.30.22

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 1º e 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1335/06, combinado com Inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, às quais as partes ficam sujeitas.

**VALOR:** R\$ 278,25 (duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 23/05/2011.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integralmente ao Pregão (presencial) nº 008/11 e às cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/11.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Extrato do primeiro termo aditivo contrato Nº 139/2010 partes - Município de Pedro Gomes e a Empresa 3AN Serviços de Agronomia e Engenharia Ltda-ME objeto - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo Fundamentação legal: art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula sétima do contrato, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato será aditivado por igual período, sem ajuste de valor, ficando este com a sua vigência até 21 de maio de 2012, data: 20/05/2011 assinam: Maura Teodoro Jajah - Prefeita Municipal e Nilson M. Nantes da Silva Grance. Representante da Empresa 3AN Serviços de Agronomia e Engenharia Ltda . Pedro Gomes, 01 de junho de 2011

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 8375/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2011

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Objeto: Aquisição de medicamentos , para atender o Hospital Regional e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Ponta Porã. As especificações detalhadas e quantidades constam na proposta de preços, parte integrante do Edital.**

Data e Horário da realização: 27 de junho de 2011, às 09:00 horas (horário de MS).

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 - Centro.

Os interessados poderão obter pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 - Centro, das 07:30 às 12:30 horas, mediante taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais)

**Para obtenção da planilha de preço é necessário um CD-R virgem ou pendrive.**

Ponta Porã, 03 de junho de 2.011

Everaldo de Figueiredo  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 8.374/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço unitário**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Objeto: Aquisição de 3.500 (três mil e quinhentos) sacos de Cimento Portland CP 32 (SC de 50kg) para atender o Departamento de Obras e Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.**

Data e Horário da realização: **30 de Junho de 2011, às 09:00 horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 - Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 - Centro, das 08:00 às 12:00

horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Ponta Porã, 03 de Junho de 2.011.

Everaldo de Figueiredo  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

### Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 042/2011

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando aquisição de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal e ambulâncias da Rede Municipal de saúde, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE, em sessão pública, **às 14hs do dia 17 de Junho de 2011**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Valor da Pasta do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de Junho de 2.011.

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

### Aviso de Edital

PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011

**O MUNICÍPIO DE TACURU - MS** torna público a quem possa interessar que nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 043/2005, de 11 de julho de 2005 e subsidiariamente da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fará realizar licitação, modalidade "Pregão", para aquisição de um Trator Agrícola sobre rodas, com motor de quatro cilindros potência mínima de 95 CV, para atender o Contrato de Repasse nº 0330.922-22/2010/MAPA/CAIXA, conforme condições estabelecidas no Edital. DATA E LOCAL: Os envelopes de documentação e propostas serão recebidos até as 09:00 horas do dia 14 de junho de 2011 na sede da Prefeitura Municipal de Tacuru, na Rua Varcelina Lima Alvarenga 1000, na cidade de Tacuru/MS. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima citado no horário compreendidos entre 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de recolhimento da taxa de reprodução do referido Edital e seus anexos.

Tacuru - MS, em 31 de maio de 2011 - Dr. Cláudio Rocha Barcelos - Prefeito Municipal

### Aviso de Edital

PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011

**O MUNICÍPIO DE TACURU - MS** torna público a quem possa interessar que nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 043/2005, de 11 de julho de 2005 e subsidiariamente da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fará realizar licitação, modalidade "Pregão", para aquisição de Trator agrícola sobre rodas, com motor de quatro cilindros potencia mínima de 95 CV, para atender o Contrato de Repasse nº 0326.923-55/2010/MAPA/CAIXA., conforme condições estabelecidas no Edital. DATA E LOCAL: Os envelopes de documentação e propostas serão recebidos até as 10:00 horas do dia 14 de junho de 2011 na sede da Prefeitura Municipal de Tacuru, na Rua Varcelina Lima Alvarenga 1000, na cidade de Tacuru/MS. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima citado no horário compreendidos entre 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de recolhimento da taxa de reprodução do referido Edital e seus anexos. Tacuru - MS, em 31 de maio de 2011. Dr. Cláudio Rocha Barcelos - Prefeito Municipal

### Aviso de Edital

PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011

**O MUNICÍPIO DE TACURU - MS** torna público a quem possa interessar que nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 043/2005, de 11 de julho de 2005 e subsidiariamente da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fará realizar licitação, modalidade "Pregão", para aquisição de 01 (uma) Plantadeira de mandioca 2 linhas com disco duplo e de corte com adubadeira, disco duplo e de corte 18, canecas para corte de ramas, capacidade para 140 kg de adubo por linha, plantio convencional, e plantio direto em solo leve e arenoso, tração nos dois lados da máquina através de pneus aro 13 para atender o Contrato de Repasse nº 0276.314-14/2008/MAPA/CAIXA., conforme condições estabelecidas no Edital. DATA E LOCAL: Os envelopes de documentação e propostas serão recebidos até as 13:00 horas do dia 14 de junho de 2011 na sede da Prefeitura Municipal de Tacuru, na Rua Varcelina Lima Alvarenga 1000, na cidade de Tacuru/MS. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima citado no horário compreendidos entre 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de recolhimento da taxa de reprodução do referido Edital e seus anexos. Tacuru - MS, em 31 de maio de 2011 - Dr. Cláudio Rocha Barcelos - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 1812/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2011.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas para o uso dos agentes

de enfermias - Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP - R\$ 13.849,84 (treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Três Lagoas/MS, 18 de Maio de 2011.

MÁRCIA MOURA  
Prefeita Municipal

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### EDITAL

**SAME HASSAM GEBARA ME** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato grosso do Sul - IMASUL Licença de Operação nº 130/2011 para atividade de extração mineral de areia em uma área de 49,41 hectares, com validade até 07/10/2014, para o empreendimento localizado em parte da Fazenda Três Meninos, Município de Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

### EDITAL

**CREMILDA DA SILVA REZENDE** torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, **DECLARAÇÃO AMBIENTAL- Projeto de Recuperação de Área Degradada-PRAD** localizada no imóvel **FAZENDA SÃO PEDRO- GLEBA 5** no município de CAMAPUÁ-MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**ALEXANDRE COSTA MARQUES – ME** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação nº 215/2007 para o Hotel Fazenda Baia Grande, localizado na Fazenda Baia Grande, Rod. MS 448, km 20, município de Miranda/MS.

**EDITAL**

**SIGEYUKI ISHII**, brasileiro, inscrito no CPF/MF: nº 107.186.488-20, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, Licença de Operação para projeto de barragem, localizado na **Fazenda Prainha**, matrícula nº 6.759, 6.760, município de Naviraí/MS. Não foi determinado EIA.

**EDITAL**

**Hilário Dagostin** torna publico que requereu ao IMASUL, a Autorização Ambiental para queima controlada de pequena extensão, localizada na Faz. Jiboia no município de Guia Lopes da Laguna. Não foi determinado EIA/RIMA

**EDITAL**

**COSAN CAARAPÓ S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, licença de Operação nº 442/2010 para atividade de Canteiro de Obras, localizado na Fazenda Caçula, município de Caarapó - MS.

**EDITAL**

**Marly Viana de Camargo Garcia**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, a Renovação da Autorização Ambiental nº262 de 2009 para a atividade de Supressão Vegetal 198,00 ha, localizada na Fazenda Bom Jesus no município de Inocência pelo prazo de 2 anos.

**EDITAIS**

**PEDRO MANOEL CORREA DA COSTA**, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal 494,9027 ha da Fazenda Urumbamba Mun. Sonora/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ALEXANDRE HONORI FIALHO**, torna público que requereu ao IMASUL, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 8,5108 ha da Faz. Jatobá III, Mun. Aquidauana/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**ALEXANDRO HONORI FIALHO**, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal 8,6957 ha da Fazenda Jatobá III Município de Aquidauana/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL**

**JOSE MARIA DA SILVA ME**, torna público que recebeu ao IMASUL/SEMACE - MS, Autorização Ambiental n.23/000104046/2011 para Carvoejamento, Área de 1,0000ha/20 fornos, localizado na Faz. Nossa Sra. Aparecida, município de Campo Grande - MS. Não foi determinado o E.I.A.

**EDITAL**

**Cacildo Bernardes Endres**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul/(IMASUL/SEMACE), a Licença de Operação nº 166/2011 para atividade de suinocultura, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 06 de maio de 2011, localizada na propriedade denominada Parcela nº 57 – Gleba Santa Terezinha – zona rural no município de Itaporã – MS.

**EDITAL**

**Nilson Roberto Ribeiro Cintra** - torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL - MS, O Termo de Averbação Definitivo de Resrva Legal ( ATAD ), para área existente de 1.418 há 0.544 m2, na Fazenda Mauá, localizada no Município de Porto Murtinho – MS.

**EDITAL**

**BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS S.A.**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Prévia para Loteamento e conjuntos habitacionais contendo 1232 unidades em uma área de 23,35 ha, localizado nos Lotes suburbanos números 193, 194, 196, 197, 198, 199, 244, 245, 246, 247, 248, 319, 320, 321, 332, 332-A, 333, 334 e 335 com acesso pela Rua Quixeramobim, município de TRÊS LAGOAS MS.

**EDITAL**

**HERTZ PEREIRA DIAS GARCIA-ME** CNPJ: 10.436.440/0001-40 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de Comércio a Varejo de Automóveis, camionetes, utilitários e Lava Jato - localizada na Av. João Trajano dos Santos, 1960 – Bairro Santo André – Centro - Três Lagoas - MS.

**EDITAL**

**JOSIMARA DENIS FERNANDES** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - **IMASUL, Licença de Operação (LP, LI e LO)** para atividade de Preparação (tratamento) e comércio varejista de madeiras e artefatos, localizado na Rodovia Iguatemi a Eldorado, km 0,2 no município de Iguatemi. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL**

**CELINA LOPES DOS ANJOS**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – SEMACE-MS, o **Termo de Averbação Provisória da Reserva legal para área inexistente de 6,8985 ha**, localizada na **Estância Vó Matos**, no município de **Nova Andradina-MS**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**CSM Produtos Químicos Ltda** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação (LO) para TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, localizada a Rua XV de Novembro, s/nº Distrito de Marechal Bormann CEP 98901-970, município de Chapecó estado de Santa Catarina. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO**

A **Empresa MA Saldanha & Cia Ltda.**, situada a Rod. Dourados/Itahum, km 36, Margem Direita, Zona Rural, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita na CNPJ sob o nº 10.624.197/0001-93 com inscrição Estadual nº 28.352.384-0 e, neste ato representado pelo seu sócia Administradora Alba

Aparecida de Oliveira Saldanha, conforme contrato social, declara para os devidos fins de direito que foi extraviada os talões de Nota Fiscais de números : Talão 02 de 151 à 175/Talão 03 de 176 à 200, Talão 04 de 201 à 225, talão 05 de 226 à 250, talão 06 de 251 à 275, talão 07 de 276 à 300, Talão 08 de 301 à 325. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente. Dourados, 26/05/2011.

**EDITAL**

A Diretoria da **Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul – APREMS**, nos termos dos artigos 14, 15, 16, 24, “c”, do Estatuto, **convoca** seus associados para comparecerem a **ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no **dia 17 de junho de 2011 (sexta-feira), às 17:00 hs**, no Auditório da APREMS, Rua Dr. Zerbini, 947 – Chácara Cachoeira II, com a seguinte ordem do dia: 1 – Relatório Anual da Diretoria; 2 – Prestação de Contas; 3 – Previsão Orçamentária. Campo Grande, 01 de junho de 2011.

**Fábio Jun Capucho**  
**Presidente da APREMS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2011 – INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO Nº 001/2008**

**PARTES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA** e a Empresa **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA**

**OBJETO** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta, constante no Contrato nº 001/2008, que corresponde à **obra de construção do aterro sanitário no município de Jardim-MS, conforme projeto básico, orçamento base (planilha de quantitativos de serviços), memorial descritivo anexos, conforme Convênio nº 194/2006/FUNASA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1º do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo

**PRAZO** : O prazo de vigência do Contrato, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 08 de janeiro de 2011.

**ASSINAM:** Sr. Douglas Melo Figueiredo – Presidente  
Sr. Renato Marcilio – Contratado

**Conselho Federal de Corretores de Imóveis**  
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 14ª Região/MS  
**Coordenadoria de Fiscalização**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA SESSÃO PLENÁRIA**

De ordem do Presidente do **Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 14ª Região/MS**, através do presente extraído dos autos nº **2011.14.2000085**, Representação, que a **Srª MARISA HIROKO KOBAYASHI**, move em desfavor do Corretor de Imóveis **JORGE DA SILVA FRANCISCO**, CRECI 2285, devidamente qualificado nos autos em tramitação perante este órgão fiscalizador do exercício profissional; que proceda a **INTIMAÇÃO do Representado** acima, para comparecer na **SESSÃO PLENÁRIA** do julgamento do referido processo, a realizar-se no dia **17 de junho de 2.011, às 14h00**, na sede deste Conselho, sito à **Rua Rio Grande do Sul, 174**, nesta Capital/MS. Informo ainda que o Representado poderá constituir advogados munidos com procuração. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

**Roseane Wassouf Candéa**  
**Coordenadora de Fiscalização**  
**CRECI-14ª Região/MS**

**Conselho Federal de Corretores de Imóveis**  
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 14ª Região/MS  
**Coordenadoria de Fiscalização**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA SESSÃO PLENÁRIA**

De ordem do Presidente do **Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 14ª Região/MS**, através do presente extraído dos autos nº 09.103.190-3, Disciplinar, que o CRECI/MS, move em desfavor do **SR. GERALDO DOMINGOS SANABRIA**, devidamente qualificado nos autos em tramitação perante este órgão fiscalizador do exercício profissional; que proceda a **INTIMAÇÃO do Representado** acima, para comparecerem na **SESSÃO PLENÁRIA** do julgamento do referido processo, a realizar-se no dia **17 de junho de 2.011, às 14h00**, na sede deste Conselho, sito à **Rua Rio Grande do Sul, 174**, nesta Capital/MS. Informo ainda que o Representado poderá constituir advogados munidos com procuração. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e onze.

**Roseane Wassouf Candéa**  
**Coordenadora de Fiscalização**  
**CRECI-14ª Região/MS**

**1ª Vara Federal de Campo Grande Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/2011-SDO1-DE LUCÍDIO ESTEVÃO PORTOCARRERO NAVEIRA**

**Ação de Imissão na Posse nº 20096000073923** Autora/Exequente: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Réu/Executado: **LUCÍDIO ESTEVÃO PORTOCARRERO NAVEIRA** Prazo do Edital: **20 dias**

**FINALIDADE:**

**CITAR** LUCÍDIO ESTEVÃO PORTOCARRERO NAVEIRA, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 001.019.923 SSP/MG e nº 618.162 SSP/MG e CPF n. 163.865.666-53, para que, no prazo legal, responda a ação acima supracitada, cientificando-se de que, não contestado o pedido no prazo referido, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na inicial, nos termos dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil, por encontrar-se o mesmo em lugar incerto e não sabido.

DADO E PASSADO nesta cidade de Campo Grande, em 13 de abril de 2011. Eu, - Angélica Roseli Barbosa Leite de Souza, Técnico Judiciário, RF 4701, digitei. E, eu, Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor de Secretaria, RF 5705 (\_\_\_\_), conferei.

RENATO TONIASSO - **Juiz Federal Titular**  
1ª Vara



CL 648  
KSI BRASIL – RC/SP 064/2011  
14 de abril de 2011

À  
PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR S/A.

At.: DIRETORIA

Prezados Senhores,  
Ao concluirmos nossos exames realizados no período de 14 de fevereiro a 04 de março de 2011, apresentamos nosso Relatório Contábil, o qual inclui as Demonstrações Contábeis compostos pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, levantadas em 31 de dezembro de 2010, juntamente com as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes.

Permanecemos à disposição para discutirmos este relatório, bem como quaisquer outros assuntos relativos à sociedade.  
Atenciosamente

KSI BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES

KSI Brasil Auditores Independentes  
Av. Paulista, 2444 – 18º andar – 01310-300 – São Paulo-SP – Brasil  
+55 11 3218 7790 www.ksibrasil.com.br contato@ksibrasil.com.br

**PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR S/A.**  
**RELATÓRIO CONTÁBIL DA AUDITORIA**  
**DATA BASE – 31/12/2010**

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

- Parecer dos Auditores Independentes
- Relatório de Administração
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado do Exercício
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Notas Explicativas à Demonstrações Contábeis
- Assinaturas
- Análises do Índices Financeiros

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**  
**KSI BRASIL – PARECER/SP 008/2011**  
**Ilmo Srs.**  
**Diretores e Acionistas da**  
**PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR S/A**

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR S/A, denominada "Companhia", em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas da auditoria aprovadas no Brasil pela Resolução CFC n.º 820/97 e compreendeu:

- a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa;
- b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados;
- c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Os estoques de produtos acabados e em elaboração são determinados por critérios definidos pela legislação fiscal, e não pelos custos reais incorridos. Em nossos procedimentos alternativos de auditoria, não foi possível quantificar o efeito sobre o resultado do exercício e o patrimônio líquido, em decorrência desta prática.

4. A companhia ainda não concluiu o controle dos bens do ativo imobilizado, por consequente, a depreciação sobre estes bens, embora sendo reconhecida, contabilmente pode ser inconsistente. Em nossos procedimentos alternativos de auditoria, não foi possível quantificar os efeitos sobre o resultado e o patrimônio líquido, caso a Companhia detivesse o controle analítico dos bens do imobilizado.

5. Não foi possível por meios de procedimentos de auditoria, obtermos juntos aos assessores jurídicos a confirmação de possíveis contingência em curso, na qual a Companhia possa ser parte.

6. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos 3,4 e 5, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, representam em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR S/A, em 31 de dezembro de 2010, o resultado das operações, as mutações do seu patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

7. A Companhia possui dependência econômica de partes relacionadas, e parte substancial de seu faturamento é realizados à empresa ligada. Em 31 de dezembro 2010, do saldo total das contas a receber, o montante de R\$ 11.569.269 (R\$ 8.503.236,00 em 2009), está representado por títulos a receber de partes relacionadas.

8. Conforme descrito na Nota Explicativa n.º 11 (b) a Companhia é beneficiária de incentivos fiscais concedidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, concedendo-lhe isenção parcial do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviço – ICMS, através do Termo de Acordo n.º 462/2003, de 8 de março de 2004, o qual exige algumas contrapartidas por parte da beneficiária com prazo final para cumprimento em novembro

de 2008, cujas condições são objetos de negociações entre as partes. A Companhia contabilizou incentivos fiscais em montante de R\$ 2.218.797 em 31 de dezembro de 2010 (1.591.643,00 em 2009).

9. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós examinadas, conforme parecer com ressalvas semelhantes às dos parágrafos 3, 4 e 5, emitido em 01 de abril de 2010. Conforme mencionado na nota explicativa n.º 2, essas demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil anteriores à aprovação da norma contábil NBC T 19.41, aplicável às pequenas e médias empresas.  
São Paulo, 04 de março de 2011.

TETHUO OKASSAWARA  
Contador CRC SP 172.692/0-6

KSI BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC 2 SP 018.460/0-1

KSI Brasil Auditores Independentes  
Av. Paulista, 2444 – 18º andar – 01310-300 – São Paulo-SP – Brasil  
+55 11 3218 7790 www.ksibrasil.com.br contato@ksibrasil.com.br

**PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR S/A**  
**CNPJ/MF: 02.328.237/0001-21**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

Em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup>., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado do Exercício, das Mutações nas Contas do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, acompanhados pelo Parecer dos Auditores Independentes e as Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

Permanecemos à disposição de V. S<sup>as</sup>., para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 30 de abril de 2011.  
A GERÊNCIA

PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR S/A  
CNPJ/MF: 02.328.237/0001-21  
BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores em R\$ 1,00)					
ATIVO	31/12/2010	31/12/2009	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2010	31/12/2009
CIRCULANTE	19.419.521	15.631.435	CIRCULANTE	4.049.972	5.374.264
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	470.941	2.176.149	FORNECEDORES NACIONAIS	1.481.455	614.395
CONTAS A RECEBER	15.797.466	10.961.255	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.211	111.016
IMPOSTOS A RECUPERAR	22.812	40.542	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	158.582	400.177
ADJUNTAMENTOS A FORNECEDORES	121.103	355.896	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	448.127	298.909
ADILATAMENTOS DIVERSOS	361.103	26.599	PROVISÃO PARA IRPJ	236.266	140.728
ESTOQUES	2.638.397	2.062.209	PROVISÃO PARA CSLL	131.904	79.234
APLICAÇÕES DE RECURSOS EM DESPESAS	7.137	8.785	DIVIDENDOS A PAGAR	1.592.427	2.852.098
			OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	877.707
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.500.055	2.658.404	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	11.656
PARTES RELACIONADAS	-	20.729	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	-	1.212
IMOBILIZADO	2.352.771	2.604.960	CONTAS A PAGAR	-	10.444
INTANGÍVEL	147.284	32.715			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.869.604	12.903.919
			CAPITAL SOCIAL	6.266.464	4.674.821
			RESERVAS DE CAPITAL	3.136.557	2.509.403
			RESERVAS DE LUCROS	8.466.583	5.719.695
<b>TOTAL</b>	<b>21.919.576</b>	<b>18.289.839</b>	<b>TOTAL</b>	<b>21.919.576</b>	<b>18.289.839</b>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR S/A  
CNPJ/MF: 02.328.237/0001-21  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Valores em R\$ 1,00)		
DESCRIÇÃO	31/12/2010	31/12/2009
RECEITA BRUTA DE VENDAS	38.774.179	30.383.383
(-) IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(2.013.791)	(1.422.883)
(-) ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(4.472.612)	(6.241.932)
<b>RECEITA OPERACIONAL DE VENDAS</b>	<b>32.287.775</b>	<b>22.718.568</b>
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA BRUTA	(4.891.843)	(1.028.459)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>27.395.932</b>	<b>21.690.108</b>
(-) CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	(12.903.893)	(9.841.891)
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>14.492.039</b>	<b>11.848.217</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(4.364.333)	(4.214.137)
ADMINISTRATIVAS	(4.931.752)	(5.097.130)
COMERCIAIS	(942.508)	(474.268)
TRIBUTÁRIAS	(98.319)	(3.379)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	1.608.246	1.360.639
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS</b>	<b>10.127.706</b>	<b>7.634.080</b>
<b>EFEITOS FINANCEIROS LÍQUIDOS</b>	<b>(130.723)</b>	<b>(129.621)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	(246.101)	(198.256)
RECEITAS FINANCEIRAS	115.377	68.635
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>9.996.983</b>	<b>7.504.459</b>
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CSLL	(956.490)	(747.139)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>9.040.533</b>	<b>6.757.320</b>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR S/A  
 CNPJ/MF: 02.328.237/0001-21  
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	RESERVA DE CAPITAL			RESERVA DE LUCROS			PATRI- MÔNIO LÍQUIDO
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE INCENTIVO FISCAL	RESERVA POR AQUISIÇÃO DE AÇÕES EM	RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS LEGAL	LUCROS ACUMULADOS	
<b>SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008</b>	<b>3.068.789</b>	<b>1.066.032</b>	<b>917.760</b>	<b>438.497</b>	<b>2.460.141</b>	-	<b>8.491.219</b>
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	(4.200)	(4.200)
DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DE DIVIDENDOS	-	-	-	-	(1.535.031)	-	(1.535.031)
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA LUCROS RETIDOS	-	-	-	-	401.564	-	401.564
CAPITALIZAÇÃO RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	<b>1.066.032</b>	<b>(1.066.032)</b>	-	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	6.757.320	6.757.320
DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:	-	-	-	-	-	-	-
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	-	-	-	337.866	-	(337.866)	-
RESERVA DE INCENTIVO FISCAL	-	1.591.643	-	-	-	(1.591.643)	-
DIVIDENDOS ESTATUTÁRIOS	-	-	-	-	-	-	(1.206.953)
RETENÇÃO DE LUCROS	-	-	-	-	3.616.658	(3.616.658)	-
<b>SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009</b>	<b>4.674.821</b>	<b>1.591.643</b>	<b>917.760</b>	<b>776.363</b>	<b>4.94.332</b>	-	<b>12.903.919</b>
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	187.845	187.845
DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DE DIVIDENDOS	-	-	-	-	(3.616.658)	-	(3.616.658)
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA LUCROS RETIDOS	-	-	-	-	946.392	-	946.392
CAPITALIZAÇÃO RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	<b>1.591.643</b>	<b>(1.591.643)</b>	-	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	9.040.533	9.040.533
DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:	-	-	-	-	-	-	-
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	-	-	-	452.027	-	(452.027)	(0)
RESERVA DE INCENTIVO FISCAL	-	2.218.797	-	-	-	(2.218.797)	-
DIVIDENDOS ESTATUTÁRIOS	-	-	-	-	-	-	(1.592.427)
RETENÇÃO DE LUCROS	-	-	-	-	4.965.127	(4.965.127)	-
<b>SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010</b>	<b>6.266.464</b>	<b>2.218.797</b>	<b>917.760</b>	<b>1.228.390</b>	<b>7.238.193</b>	<b>0</b>	<b>17.869.604</b>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR S/A  
 CNPJ/MF: 02.328.237/0001-21  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DESCRIÇÃO	(Valores em R\$ 1,00)	
	31/12/2010	31/12/2009
<b>PROVINIENTE DAS OPERAÇÕES</b>		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.040.533	6.757.320
(+/-) AJUSTES DO RESULTADO LÍQUIDO		
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	420.017	513.423
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	956.450	747.139
PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	9.156	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>10.515.156</b>	<b>8.017.882</b>
<b>I - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	(5.493.295)	(3.490.407)
CRÉDITOS DE CLIENTES	(4.836.212)	(3.807.501)
IMPOSTOS A RECUPERAR	17.730	(5.296)
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	(100.273)	219.987
OUTRAS CONTAS A RECEBER	-	4.431
ESTOQUES DE MERCADORIAS	(576.188)	104.588
DESPESAS ANTECIPADAS	1.648	(6.616)
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	(113.468)	743.183
FORNECEDORES	867.060	(56.135)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	(241.595)	218.696
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	149.218	(101.737)
CONTAS A PAGAR	(877.707)	877.707
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	(4.200)
OUTRAS A PAGAR - LP	(10.444)	(64.174)
BENS DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	-	(126.975)
<b>CAIXA APLICADO NAS OPERAÇÕES</b>	<b>4.908.393</b>	<b>5.270.658</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO - PAGO</b>	<b>(808.243)</b>	<b>(713.213)</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>4.100.150</b>	<b>4.557.445</b>
<b>II - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS	20.729	806.996
AQUISIÇÕES DE BENS IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	(192.707)	(181.663)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(171.978)</b>	<b>625.333</b>
<b>III - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(111.017)	(133.670)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	(5.522.363)	(2.975.640)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(5.633.380)</b>	<b>(3.109.310)</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>(1.705.208)</b>	<b>2.073.468</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.176.149	102.681
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	470.941	2.176.149
	(1.705.208)	2.073.468

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR S/A

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2010  
 Valores expressos em reais

#### 1) OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto principal, a industrialização e comercialização de produtos lubrificantes, aditivos, ceras e outros para uso automotivo e doméstico, importados e nacionais, dirigida a postos de combustíveis, revenda de veículos, distribuidores de peças, supermercados, etc.

#### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### 2.1) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram elaboradas e apresentadas de acordo com a Resolução CFC nº 1.319/10, que permitiu, para este exercício de implementação da nova norma contábil, a não elaboração e divulgação dos ajustes retrospectivos requeridos pela NBC T 19.41.

Dessa forma, os valores correspondentes ao balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2009 e das demais demonstrações financeiras não foram ajustados pelos ajustes retrospectivos, permanecendo com os valores apresentados anteriormente de acordo com as normas contábeis aplicadas anteriormente à vigência da NBC T 19.41 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Assim, a administração da empresa não pode declarar a não declara, de forma explícita e sem reservas, a conformidade com a NBC T 19.41 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, que somente será possível a partir das demonstrações financeiras de 2011, quando os valores correspondentes (2010) serão apresentados na mesma base contábil.

#### 2.2) Descrição das Principais Práticas Contábeis

##### - Apuração do Resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência. A receita de vendas de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. Os custos e despesas operacionais são reconhecidos com base no regime de competência dos fatos.

##### - Instrumentos Financeiros

Instrumentos financeiros não-derivados incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, debêntures, empréstimos e financiamentos, assim como outras contas a pagar, instrumentos financeiros não-derivados são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. A Sociedade não possui outras modalidades de instrumentos financeiros.

##### - Ativos Circulantes e Não Circulantes

a) Caixa e Equivalente de Caixa: Estão representadas por numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo e com alta liquidez (prazo de resgate de até 90 dias da data do Balanço), avaliadas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do Balanço Patrimonial.

b) Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade.

c) Estoques: Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de estoques de produtos industrializados, em processo e acabados, os critérios adotados são aqueles aplicáveis a empresas que não possuem sistema de custo integrado e coordenado com a escrituração contábil. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

d) Outros Créditos e Demais Contas a Receber: Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. Os ativos de longo prazo tem sua realização acima de doze meses da data do Balanço.

e) Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição, formação ou construção. Para os bens sujeitos a depreciação, estas são computadas pelo método linear, tomando-se por base a vida útil estimada dos bens. Melhorias nos bens existentes são capitalizadas, enquanto custos de manutenção e reparos são lançados no resultado.

##### - Passivo Circulante e Não Circulante

a) Passivos Circulantes e Não Circulantes: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais. Uma provisão é reconhecida no Balanço Patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

b) imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de Renda do exercício corrente foi calculado com base no lucro presumido cuja base é obtida considerando 8% (oito por cento) sobre receita líquida de vendas acrescidas das demais receitas. Sobre esta base presumida, o imposto é calculado às alíquotas de 15% (quinze por cento), acrescidas do adicional de 10% (dez por cento) sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A contribuição Social Sobre o Lucro Líquido do exercício é calculada à alíquota de 9% (nove por cento) sobre o lucro presumido cuja base é obtida considerando 12% (doze por cento) sobre receita líquida de vendas acrescidas das demais receitas.

#### 3) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	2010	2009
Bancos Conta Movimento	470.941	164.840
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	-	2.011.309
<b>TOTAL</b>	<b>470.941</b>	<b>2.176.149</b>

As aplicações financeiras são remuneradas por taxas que variam entre 100% (cem por cento) e 103% (cento e três por cento) da variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") e estão disponíveis para resgate imediato sem perdas de rendimento.

#### 4) CLIENTES

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	2009	2009
Clientes nacionais	15.183.597	10.961.255
(-) Títulos negociados	613.869	-
<b>TOTAL</b>	<b>15.797.466</b>	<b>10.961.255</b>

Em 31 de dezembro de 2010 os saldos a receber por idade de vencimentos estão assim demonstrados:

VENCIDOS	2010	
De 1 a 30 dias	2.199.076	
De 31 a 60 dias	615.167	
De 61 a 180 dias	269.924	
De 181 a 360 dias	12.478	
Total vencido	3.096.645	
Total a vencer	12.700.821	
<b>TOTAL</b>	<b>15.797.466</b>	

## 5) ADIANTAMENTOS DIVERSOS

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	2010	2009
Adiantamento de pró-labore	336.459	3.363
Adiantamento de Férias e 13º Salário	24.644	23.236
<b>TOTAL</b>	<b>361.103</b>	<b>26.599</b>

## 6) ESTOQUES

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	2010	2009
Produtos Acabados	532.752	462.081
Matéria-Prima	1.187.393	1.507.176
Material em Poder de Terceiros	918.252	92.952
<b>TOTAL</b>	<b>2.638.397</b>	<b>2.062.209</b>

## 7) CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS

Compõem-se:

NÃO CIRCULANTE	2010	2009
Créditos com Pessoas Ligadas	-	20.729
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>20.729</b>

Refere-se aos créditos decorrentes de adiantamentos efetuados. Os saldos estão demonstrados a valores históricos.

## 8) IMOBILIZADO

Compõem-se:

	2010	2009
Edificações	19.195	19.195
Máquinas e equipamentos	2.909.743	2.857.552
Instalações	874.288	819.636
Móveis e Utensílios	89.302	71.120
Veículos	649.098	649.098
Equipamentos Processamento de Dados	79.007	59.482
Quotas de Consórcio de Veículos	10.423	10.423
<b>TOTAL</b>	<b>4.631.056</b>	<b>4.486.506</b>
(-) Depreciação Acumulada	(2.278.285)	(1.881.546)
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>	<b>2.352.771</b>	<b>2.604.960</b>

As taxas de depreciação utilizadas correspondem a 10% (dez por cento) para máquinas e equipamentos, instalações, móveis e utensílios. 20% (vinte por cento) para veículos e equipamentos de processamento de dados, calculados pelo método linear.

## 9) DIVIDENDOS A PAGAR

Corresponde aos dividendos a distribuir aos acionistas da companhia de conformidade com seus estatutos e/ou devidamente aprovados em Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária.

## 10) FINANCIAMENTOS

Compõem-se:

DESCRIÇÃO	2010		2009	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Bancoendimento S/A	1.211	-	111.016	1.212
<b>TOTAL</b>	<b>1.211</b>	<b>-</b>	<b>111.016</b>	<b>1.212</b>

Os financiamentos foram contratados com base em recursos originários de repasses de Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, para a aquisição de máquinas e equipamentos, liquidados durante o exercício de 2010. Os prazos negociados foram 6 (seis) meses de carência e 54 (cinquenta e quatro) meses com início após o período de carência, e juros de 13% (treze por cento) ao ano. As garantias contratuais estão amparadas na alienação fiduciária dos próprios equipamentos financiados e em Nota Promissória.

## 11) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## a) Capital Social

Conforme Termo de Acordo nº 462/2003, e de acordo com as atas de Assembléias Gerais, realizadas em 2010, o Capital Social foi aumentado com parte das reservas de incentivos fiscais, sem modificar a composição acionária, passando para R\$ 6.266,464 (seis milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) e está representado por 9.000 (nove mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, classe "A", totalmente integradas, e 9.367 (Nove mil trezentos e sessenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal classe "B", subscritas em 17/11/1998 ao preço de emissão de R\$ 461,19 (quatrocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos) por ação, das quais 2.303 (dois mil trezentos e três) ações foram integralizadas em 17/11/1998 com pagamento de R\$ 1.062,250,00 (um milhão, sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) e 433 (quatrocentos e trinta e três) ações integralizadas em 06/07/2000 com pagamento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

## b) Reservas de Capital

- Reserva de Incentivo Fiscal

Vinculado à Desoneração parcial do ICMS devido ao Estado do Mato Grosso do Sul, de conformidade com o Termo de Acordo nº 462/2003. Apresenta os valores usufruídos até o encerramento das demonstrações contábeis.

Em 2010, os incentivos fiscais auferidos foram contabilizados no resultado do exercício em montante de R\$ 2.218.797,00 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e noventa e sete reais), em 2009 – R\$ 1.591.643,00 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e três reais). A Assembléia Geral ratificará a destinação para reserva de incentivos fiscais, em atendimento à Lei nº 11.638/07 e o Termo de Acordo nº 462/2003.

- Reserva por Aquisição de Ações em Tesouraria

Corresponde à parcela de lucros do exercício de 2006, deliberada em AGO de 30 de Abril de 2007, para aquisição pela companhia de 6.631 (seis mil, seiscentos e trinta e um) ações de sua emissão, e ainda não integralizadas, para permanência em tesouraria, nos termos dos Artigos 30, letra (b) e 107, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, no valor de R\$ 138,40 (cento e trinta e oito reais e quarenta centavos) totalizando a quantia de R\$ 917.760,00 (novecentos e dezessete mil, setecentos e sessenta reais).

## c) Reserva de Lucros

- Reserva Legal

A reserva legal corresponde a 5% (cinco por cento) sobre o Lucro líquido apurado anualmente, e por determinação da legislação societária não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do capital social subscrito. A reserva legal em por fim assegurar a integridade do Capital Social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

- Reserva de Lucros retidos

A reserva de lucros retidos refere-se à retenção de parte correspondente a dividendos complementares não distribuídos do lucro líquido. A parcela dos dividendos retidos foi efetuada nos termos do Artigo 120 da Lei nº 6.404/76, de conformidade com a deliberação em Assembléia Geral de Acionistas. Refere-se também ao saldo do lucro do exercício após destinações legais e estatutárias, para deliberação em Assembléia de Acionistas.

- Ajustes de Exercícios Anteriores

Em 2010, a Companhia efetuou a regularização de diversos saldos contábeis, os quais tiveram como contrapartida a conta de resultado acumulados sob o título de ajustes de exercícios anteriores.

## 12) CONTIGÊNCIAS

As declarações de Imposto de Renda e outros impostos estão sujeitos à revisão pelas autoridades fiscais durante prazos prescricionais variáveis. Os questionamentos de ordem judicial e/ou administrativa envolvendo processos em andamento somente tem o reconhecimento contábil (provisão) na medida em que a administração e os consultores jurídicos entendem haver possibilidade de perda.

## 13) COBERTURA DE SEGUROS – (Não Auditado)

Os valores segurados são contratados em bases consideradas suficientes pela administração, para cobrir eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens de Ativo Permanente e das operações da companhia.

## PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR S/A

CNPJ/MF: 02.328.237/0001-21

## DIRETORIA



PAULO ENÉAS BONADIA

DIRETOR



MARCELO ROCHA BONADIA

DIRETOR



RODRIGO ROCHA BONADIA

DIRETOR

EVANDRO DE SOUZA BARROS  
Contador - CRC 1 SP 245.977/P-6

